



aldeia
SELO EDITORIAL ICH/UFJF

Rubem Barboza Filho
Paula Viol
Ana Carolina Estorani Polessa
(ORGANIZADORES)

AS CRISES DA DEMOCRACIA CONTEMPORÂNEA


EDITORA
U F J F



Rubem Barboza Filho
Paula Viol
Ana Carolina Estorani Polessa
(ORGANIZADORES)

AS CRISES DA DEMOCRACIA CONTEMPORÂNEA

1ª edição
Juiz de Fora/MG
2023



©Editora UFJF, 2023

Este livro ou parte dele não pode ser reproduzido por qualquer meio sem
autorização expressa da editora.

O conteúdo desta obra, além de autorizações relacionadas à permissão de uso
de imagens ou textos de outro(s) autor(es) são de inteira responsabilidade do(s)
autor(es) e/ou organizador(es)



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE JUIZ DE FORA**

Reitor

Marcus Vinicius David

Vice-Reitoria

Girlene Alves da Silva



Diretor da Editora UFJF

Ricardo Bezerra Cavalcante

Conselho Editorial do Selo Aldeia - ICH UFJF

André Muskopf

César Agenor da Silva

Clarice Cassab

João Dulci

Lelio Moura Lourenço

Maria Leonor Botelho

Rodrigo Christofolletti

Projeto Gráfico, Editoração e Capa

Paolo Malorgio Studio

As crises da democracia contemporânea / Organizadores Rubem
Barboza Filho, Paula Viol, Ana Carolina Estorani Polessa. – Juiz de
Fora, MG: Editora UFJF, 2023.
Dados eletrônicos (1 arquivo: 2,4mb)
189 p.: il. col.

ISBN: 978-65-89512-93-6

1. Democracia – Brasil. 2. Direito – Brasil. I. Barboza
Filho, Rubem. II. Viol, Paula. III. Polessa, Ana Carolina Estorani.

CDU: 321.(81)

Editora UFJF

Campus Universitário, Rua José Lourenço Kelmer, s/n -

São Pedro, Juiz de Fora - MG, CEP: 36036-900

Telefone (32) 2102-3586

editora@ufjf.br / distribuicao.editora@ufjf.br

www.ufjf.br/editora

Filiada à ABEU



Sumário

| | |
|---|------------|
| INTRODUÇÃO | 6 |
| <i>Rubem Barboza Filho</i> | |
| CAPÍTULO I | |
| TESSITURA DA CRISE DEMOCRÁTICA CONTEMPORÂNEA | 12 |
| <i>Gabriel Volpi Muzzi Martins</i> | |
| CAPÍTULO II | |
| BOLSONARO COMO SINTOMA E A DEMOCRACIA QUE NUNCA CHEGA: REFLEXÕES SOBRE DISCURSO HEGEMÔNICO, AUTOCRACIA E POPULISMO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO | 31 |
| <i>Geovane Lopes de Oliveira</i> | |
| CAPÍTULO III | |
| ETERNO RASGAR-SE E REMENDAR-SE: DILEMAS DA DEMOCRACIA NO BRASIL | 60 |
| <i>Camila Miranda Evangelista</i> | |
| CAPÍTULO IV | |
| RELIGIÃO E POLÍTICA NO BRASIL: O POPULISMO RELIGIOSO DE DIREITA EM JAIR BOLSONARO | 78 |
| <i>Edson Lugatti Silva Bissati</i> | |
| CAPÍTULO V | |
| DA VONTADE À MOBILIZAÇÃO ORGANIZADA: AS ORGANIZAÇÕES NO PROCESSO DE FORMAÇÃO POLÍTICA | 97 |
| <i>Paula Aparecida Viol Liguori</i> | |
| CAPÍTULO VI | |
| REACTIONARY WAY OF LIFE: EMULSIONANDO AS ÁGUAS DEMOCRÁTICAS | 118 |
| <i>Ana Carolina Estorani Polessa da Silva</i> | |

| | |
|--|------------|
| CAPÍTULO VII O PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO PODER JUDICIÁRIO NA CRISE DA DEMOCRACIA LIBERAL: UMA ANÁLISE DA OPERAÇÃO LAVA-JATO | 136 |
| <i>Jaqueline Ferreira de Souza</i> | |
| CAPÍTULO VIII CRESCIMENTO DA EXTREMA DIREITA E O DESGASTE DEMOCRÁTICO: A FORÇA DOS ENGENHEIROS DO CAOS | 153 |
| <i>Breno Alexandre Pires Fernandes Alves</i> | |
| CAPÍTULO IX A ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS JUNTO AO STF EM PROCESSOS DE HABEAS CORPUS: A MEDIAÇÃO ENTRE A BUROCRACIA E A VONTADE POPULAR | 174 |
| <i>Bernardo Gomes de Freitas</i> | |

INTRODUÇÃO

Rubem Barboza Filho

Em 2020 e 2021 ofereci duas disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFJF sobre a crise das democracias contemporâneas. Ao longo dos seminários destas disciplinas, examinamos uma parcela importante da bibliografia internacional mais recente sobre as várias causas e dimensões desta crise, que também diz respeito ao Brasil. O interesse demonstrado pelos mestrandos e doutorandos me levou à sugestão de que, ao invés de trabalhos rotineiros para a avaliação, poderiam preparar textos para eventual publicação de uma coletânea. Eles aceitaram o desafio e, durante o final de 2021 e início de 2022, continuamos a nos reunir para a discussão conjunta da produção de cada um. O resultado deste trabalho em comum é que estamos agora apresentando.

Antes de detalhar cada texto em particular, gostaria de destacar a disciplina e o compromisso de todos que decidiram participar desta aventura. As condições concretas que cercaram a elaboração desta coletânea foram as piores possíveis. A começar pela pandemia, que praticamente desarticulou o ritmo da vida acadêmica de nossos mestrandos e doutorandos. Precisamente neste momento, que exigia uma estratégia de apoio aos estudantes – de pós ou de graduação –, o governo Bolsonaro, por meio do Ministério da Educação, reduziu drasticamente os recursos das universidades federais, e as obrigou a diminuir o número e o valor de bolsas e de todas as formas de apoio que constituíam recursos imprescindíveis para grande parte dos alunos. No caso específico da UFJF, os recursos para a sua manutenção sofreram um corte de 44% se comparado com o orçamento de 2016. Com isso, ela foi obrigada a cortar 300 postos de trabalho de terceirizados e 700 bolsas de extensão e graduação, a diminuir o valor das bolsas restantes e a reduzir os recursos para a pós-graduação, que também acabaram por perder bolsas de mestrado e doutorado da própria UFJF.

Mas isto não foi tudo. A Capes, responsável pela pós-graduação no Brasil, também foi atingida por substancial redução de recursos, cancelando bolsas e auxílios ao sistema de pós-graduação. Apenas no nosso Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais foram canceladas cerca de um terço das bolsas. Estas dificuldades não puderam ser compensadas pelo CNPq, também com problemas, ou pela Fapemig, que só agora começa a recuperar parte de sua capacidade. Esta política nacional de ataque às universidades públicas não é apenas incidental, mas parte importante de uma mentalidade autoritária que investe contra a ciência,

contra a pesquisa sistemática de nossos problemas de toda ordem, contra a reflexão das ciências humanas sobre a nossa sociedade e que caracteriza as universidades públicas como um lugar de “balbúrdia” e um ninho de comunistas. Uma mentalidade que procura criar um inimigo para se manter, transformando a ficção de uma ameaça comunista ao Brasil em um problema central da vida nacional. Não é, mas isso é revelador das estratégias dos movimentos antidemocráticos que em todo o mundo estão a produzir exatamente o objeto desta coletânea: a crise dos regimes políticos e das sociedades democráticas.

Por isso, o destaque para a disciplina e o compromisso dos alunos com este projeto. Todos estes cortes orçamentários e a drástica redução de bolsas tiveram um impacto enorme na vida de todos eles. Com poucas exceções, foram obrigados a buscar algum tipo de trabalho que os sustentasse durante este período de vacas magras e de desconfiança por grande parte da sociedade brasileira. Apesar disso, não desistiram e continuaram, não só trabalhando os seus textos, mas participando de todas as atividades requeridas pelos cursos de mestrado e doutorado.

Se não estou enganado, esta é a primeira publicação de um artigo autoral de cada um deles. O que certamente produz um frio na espinha de todos. Mas isto faz parte de um processo pedagógico de crescimento pelo qual devem passar. Eles estarão sob o escrutínio crítico dos leitores, e certamente esperam este debate. Os temas abordados foram escolhidos por cada um, livremente, e o desenvolvimento de cada texto amplamente discutido por todos. Acredito que tenham levantado aspectos cruciais da crise dos regimes democráticos, embora não todos e nenhum de forma definitiva. Seria injusto cobrar deles uma análise categórica sobre estas questões. Aliás, seria injusto esperar isso de qualquer intelectual no mundo. De qualquer forma, esta coletânea oferece um panorama extremamente interessante sobre os processos que ameaçam a democracia, com uma especificidade que não pode ser desprezada: elas expressam a preocupação de jovens cientistas sociais olhando para o futuro que podem vir a sofrer e que deverão enfrentar para que ele não venha a ser uma tragédia absurda.

O artigo que abre esta coletânea é de Gabriel Volpi Muzzi Martins, mestrando do nosso Programa de Pós-Graduação. Nele podemos encontrar uma análise das crises da democracia pela exploração de diagnósticos mais gerais, como o de Przeworski e de vários autores, e de hipóteses construídas a partir de dois eixos analíticos: a temática da “pós-verdade” e do populismo, cruciais para o entendimento da confusão que vivemos. A ambição é a de traçar um quadro geral de como as democracias estão em refluxo, seja por motivos econômicos – revelados por Piketty e referidos ao crescimento da desigualdade no mundo – e por aqueles relativos à criação de ficções que permitem o avanço de lideranças populistas de direita sobre as sociedades consideradas democráticas. Neste sentido, o texto propicia

INTRODUÇÃO

uma bela introdução para a discussão das intervenções seguintes, ao mesmo tempo que nos oferece uma eloquente defesa da democracia.

O segundo texto é de Geovane Lopes de Oliveira, doutorando no PPGCSO. O objetivo de Geovane é o de entender macroprocessos políticos que permitiram a ascensão de Jair Bolsonaro à presidência no Brasil. Para isso, numa operação razoavelmente complexa do ponto de vista teórico, busca associar o conceito de hegemonia presente nos trabalhos de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe à noção de autocracia de Florestan Fernandes, sem desconhecer diferenças profundas entre os dois primeiros autores e o último. A mútua dinamização destes dois conceitos – hegemonia e autocracia – permitiria a identificação de um populismo como expressão da cisão irreconciliável entre grupos artificialmente separados e construídos narrativamente como inimigos, tarefa à qual Jair Bolsonaro se dedica com afinco. O modo de superação desta conjuntura problemática aponta para a necessidade de radicalização da democracia, pela ampliação de mecanismos de participação popular de modo a garantir o confronto entre discursos com pretensão hegemônica, bem ao estilo de Laclau e Mouffe. Uma polêmica bem-posta e produtiva, eu diria.

O artigo seguinte é de autoria de Camila Miranda, mestranda do nosso programa de pós. Camila explora de forma inteligente uma espécie de aporia constatada por Wanderley Guilherme dos Santos, ou seja, a coexistência no Brasil de uma democracia com ampla participação eleitoral da sociedade e a persistência de uma brutal desigualdade social. Em princípio, seria de se esperar que a primeira pudesse reduzir a segunda. No entanto, e ainda seguindo Wanderley Guilherme com a categoria de privação relativa, a autora mostra que esta expectativa não se cumpre. As desigualdades estruturais fazem com que a enorme população situada na base da pirâmide sequer possa imaginar formas de vida boa, no sentido de que, ao viver – ou morrer – ao dia, não consegue organizar objetivos que a levem a pressionar o sistema político. Esta inércia da desigualdade, aprofundada no governo Bolsonaro e na pandemia, traz enormes riscos para a própria democracia como horizonte prático de vida para a sociedade como um todo. Sem sombra de dúvida, este é um problema central para a preservação de nossa vida democrática.

Edson Bissati, mestrando, tenta explorar as afinidades discursivas de Bolsonaro e dos evangélicos e suas relações políticas com lideranças evangélicas. Nesse passo, percebe como se materializa, no Brasil, uma das características básicas de governos populistas e de direita: a substituição de um discurso político, próprio de um regime democrático, por um discurso moralizante, baseado nas ideias de bem e mal e nos costumes. Este tipo de discurso polariza a sociedade e investe contra instituições próprias da democracia. Por outro lado, Edson constrói o ambiente teórico para uma questão fundamental. A crescente importância da religião em nossa vida política não parecia conter uma ameaça decisiva ao regime democrático

pós-88, uma vez que as lideranças evangélicas sempre ofereceram apoio políticos a todos os ocupantes da presidência. No entanto, a conjuntura de Bolsonaro pode alterar este comportamento, à medida que parte considerável dos evangélicos pode vir a se constituir numa base sólida para um movimento agressivo e de direita no país. Tal como, guardadas as diferenças, ocorre nos Estados Unidos. Outra questão central para a nossa vida democrática.

O quinto conteúdo é de autoria de Paula Aparecida Viol Liguori, doutoranda, e trata das relações entre os partidos políticos e o Renova BR e o Acredito, escolas voltadas para uma “renovação política” em nome da sociedade civil. A hipótese defendida é que estas escolas revelam um evidente desgaste dos partidos estabelecidos na cena brasileira contemporânea, desgaste aprofundado pela ação destas mesmas escolas, elas próprias incapazes da renovação que pretendem. Se esta hipótese é bastante intuitiva, o caminho percorrido para desenhá-la não é comum. A reflexão de Paula se inicia pela ênfase na construção de uma vontade coletiva nas sociedades, encontrando nos partidos os agentes por excelência para esta formação de vontades. Este ponto de partida é ampliado por uma associação relativamente insólita entre Wittgenstein e Gramsci. No primeiro, ela encontra a afirmação de que a vontade já é ação, e que se desdobra pela recusa do império do *cogito* e dos seus dualismos ao estilo corpo-mente. A vontade, em Wittgenstein, é exercida no plano ético, onde as paixões não podem ser consideradas irracionais. Ela encontra o mesmo motivo em Gramsci, na sua reflexão sobre o príncipe moderno, o partido político, aquele que expressa a vontade inscrita numa fantasia dramática que é, simultaneamente, febre de ação contida já na sua fundação. A este quadro ela opõe um conceito específico de “sociedade civil”, que se arroga a tarefa de renovar os partidos políticos e o político pela exploração de atitudes gerenciais, como as escolas já citadas. Se o resultado é pífio em relação ao objetivo destas últimas, ele ameaça, no entanto, a natureza da própria dimensão do político. Eu diria, uma bela provocação para os nossos partidos existentes.

O texto seguinte é de Ana Carolina Estorani Polessa da Silva, doutoranda. Ela se propõe a examinar a distinção entre conservadores e reacionários, algo que também tem algo de intuitivo. O estudo da bibliografia internacional sobre o tema, no entanto, revela que esta tarefa é mais difícil do que parece. É possível encontrar um “pensamento conservador” no mundo moderno, e sua origem pode ser encontrada em Edmund Burke e suas reflexões sobre a Revolução Francesa. O conservador não se opõe a mudanças incrementais que não abalem a sociedade, mas recusa os movimentos destinados a fundar uma nova era ou um novo começo para a humanidade. Esta inspiração atravessa toda a história ocidental do conservadorismo. Mas há algo perturbador no fato de que não existe algo como “pensamento reacionário”, um conjunto de crenças racionalmente articuladas para sustentar uma posição reacionária. Ao contrário, o reacionarismo vive um ritmo de

INTRODUÇÃO

refluxo e ressurgimento, e talvez a sua melhor definição seja a de uma ideologia de segunda ordem, ou seja, um pastiche feito de variados empréstimos e desenhado de acordo com as circunstâncias. Ao final, Ana realiza uma investigação preliminar da *hard right* norte-americana, com suas características específicas, mas que servem para a nossa reflexão a respeito do Brasil. O artigo é um bom ponto de partida para uma reflexão mais larga sobre conservadores e reacionários.

Jaqueline Ferreira de Souza, mestranda é a autora do texto seguinte. Seu objeto de estudo é a ação do Ministério Público e seu engajamento na luta contra a corrupção, exemplarmente, materializada na operação “Lava-Jato”. Ela realiza um breve histórico da autonomia adquirida pelo Ministério Público (MP) ao longo do tempo, condição que presidiu uma alteração na própria auto concepção de parte dos procuradores empenhados na luta contra a corrupção: a afirmação do MP como representante da sociedade e a produção de um discurso messiânico de salvação e regeneração da política, também uma forma de discurso baseado numa perspectiva moral que reduz a preocupação com os direitos e o devido processo legal. E que se vale sobretudo de ações penais. Todos nós conhecemos os desdobramentos dessa operação. No entanto, o que é relevante neste texto é mostrar como, em circunstâncias semelhantes à nossa de baixa *accountability* das diversas instituições estatais, o conflito interinstitucional se torna um espetáculo de autofagia de todas elas, aprofundando um sentimento de descrença e decepção na sociedade, ameaçando o desenvolvimento da própria democracia. Este tipo de conflito é a razão diária oferecida à nação por Jair Bolsonaro.

O penúltimo texto desta coletânea é de Breno Alexandre Pires Fernandes Alves, doutorando do PPGCSO. Pois bem, neste texto, ele recupera a pesquisa de Giovani da Empoli sobre os “engenheiros do caos” como protagonistas centrais de um ataque cerrado às instituições democráticas por todo o mundo. E aplica a Olavo de Carvalho o epíteto criado por Da Empoli, tratando de examinar a sua trajetória e sua estratégia destinada a corroer as premissas práticas de um regime democrático entre nós. Se bem compreendo o artigo de Breno, ele contém um reparo interessante ao livro de Da Empoli: será de fato que os “engenheiros do caos” efetivamente produziram estas atitudes racistas, homofóbicas, machistas, intolerantes, xenofóbicas, fundamentais para a organização de uma direita reacionária, ou tiveram sucesso em abrir a tampa de ressentimentos já preexistentes nas sociedades? O fato é que, se os engenheiros “inventaram” estes ressentimentos, basta destruí-los para tudo voltar ao normal ao longo do tempo. Mas, se não os criaram, isto pode significar que as democracias estavam cegas diante de um mundo de ressentimentos submersos. Isto é bem mais difícil de consertar.

O último artigo da coletânea é de Bernardo Gomes de Freitas, mestrando. Bernardo foi provocado pelo livro de Jascha Mounk, *O povo contra a democracia*. Neste livro, Mounk analisa as raízes do descontentamento dos europeus em

relação aos seus representantes políticos diretos, impotentes diante de instituições independentes e de suas decisões. Em suma, o processo de unificação europeu teria roubado, tanto do eleitor quanto de sua representação direta e nacional, o poder de decidir sobre questões fundamentais da vida em sociedade. A proliferação das instituições independentes e controladas por burocratas significaria, em princípio, um desrespeito à vontade popular e a anulação da possibilidade de discussão política de decisões necessárias e relevantes, resultando na revolta contra a “democracia” por parte dos cidadãos comuns. De certo modo, esta discussão encontra-se vinculada àquela desenvolvida por Paula Viol entre uma operação política e outra gerencial para a resolução dos problemas sociais. Beranrdo não impugna integralmente a hipótese de Mounk, mas afirma que, mesmo agências independentes e burocráticas podem ser propulsoras dos direitos e de valores democráticos. Para confirmar esta possibilidade, ele se vale da experiência da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e dos resultados que esta vem obtendo na proteção de direitos de setores populares no âmbito do estado.

Escolhemos propositalmente este artigo para finalizar esta coletânea, pois nele está presente algo que todos nós compartilhamos: a esperança de que nossas instituições democráticas, representativas ou independentes, consigam devolver à sociedade a confiança na democracia.

Gostaria de agradecer imensamente às doutorandas Paula Viol e Ana Polessa, não só pelo entusiasmo permanente como pela preparação técnica desta coletânea. Sem elas, este livro não ficaria pronto.

CAPÍTULO I

TESSITURA DA CRISE DEMOCRÁTICA CONTEMPORÂNEA

GABRIEL VOLPI MUZZI MARTINS¹

1. INTRODUÇÃO

Todo o otimismo com a democracia liberal e com as economias de mercado do fim do século XX sucumbiu diante de uma massa ultraconservadora, autoritária e populista, típica do nascente século XXI. O vaticínio do fim da história de Francis Fukuyama² falhou. Hoje, a democracia representativa enfrenta crises, o sistema econômico capitalista aprofunda desigualdades e a ordem multicultural globalizada sofre resistências. A resposta aos problemas contidos nessa continuidade histórica é dramática! Populismo, xenofobia, ultranacionalismo, racismo, intolerância, reacionarismo e autoritarismo são alguns dos “remédios prescritos” por emergentes demagogos. Eles lutam contra “a degenerescência moral”, contra “valores nocivos impostos por elites que conspiram e agem globalmente”. Lutam contra o imigrante, contra a população LGBTQIA+, contra populações nativas, contra o movimento negro, contra a pluralidade de crenças e visões de mundo que coexistem na complexidade das modernas sociedades.

Por intermédio do sofisma de que “as minorias devem curvar-se à vontade da maioria” os ideólogos do caos pervertem os valores democráticos em função de um ensimesmado corolário que seduz incautos com promessas de solidez e estabilidade. Distorcem, ainda, a tradição e a concretude do referencial moral sedimentado nos costumes das gerações. Prometem liberdade dentro de uma ordem regulada por “dogmas identitários” e representação dentro do que criticam como “um opressivo sistema mundialmente controlado por oligarquias políticas descoladas da realidade do povo”. A fusão do simbólico com o político dos novos tempos

1 Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Juiz de Fora, mestrando em Ciências Sociais na mesma instituição. *E-mail*: gmuzzi@yahoo.com.br

2 FUKUYAMA, Francis – *The End of History and the Last Man*. Nova York: Avon Books, 1992.

expressa-se, nos termos o neoconservadorismo,³ com matizes antidemocráticos, seja pela rejeição a novos valores e demandas da ordem multicultural, seja no ultranacionalismo antípoda à comunidade de nações, aos tratados e organizações internacionais ou, em certa medida, ao processo de globalização. Identificadas, pejorativamente, como globalistas, esquerdistas e ou comunistas essas dinâmicas e políticas constituem o anátema dos neoconservadores, facilmente apreendido nos esquemas mentais do *ordinary man*. Essa forma de pensamento⁴ viceja por meio do prosaísmo, talvez em função de um mundo abalado pela incapacidade do projeto relativista em apontar saídas para as crises em curso, pela “liquidez da existência pós-moderna”,⁵ pela “insustentável leveza do ser”.⁶

Os ataques à ordem dada precedem a consolidação dos retrocessos democráticos, característica típica da crise contemporânea. Nesse contexto, a estratégia ideológica populista ancora-se em soluções simbólicas e discursivas. Sua manifestação se dá em construções antissistema e *antiestablishment* que lançam mão do instrumental das pós-verdades, das teorias da conspiração e das políticas de ódio e ressentimento para vocalizar as crenças pessoais e a insatisfação geral dos degredados. É o mantra da massa excluída dos direitos políticos e sociais que as democracias liberais prometem entregar e da prosperidade anunciada pelos missionários do neoliberalismo. Soma-se, ainda, a desigualdade socioeconômica crescente nas três últimas décadas, o distanciamento e a paralisia das engrenagens estatais em restabelecer o bem-estar social e a falta de confiança nas instituições políticas. Nessa esteira, a guerra cultural participa do imbricado e complexo encadeamento de fatores que compõem a crise democrática. Seus efeitos aparecem com os desdobramentos da crise econômica e financeira⁷ e com a crise de representação que as democracias atravessam. A chegada de representantes populistas ao poder sacramenta o processo descrito e inaugura uma fase de agressão incisiva ao regime democrático.

O momento exige da crítica e da reflexividade uma análise ampla das escolhas políticas e econômicas empreendidas na transição do século XX para o XXI, além das novas condições tecnológicas, culturais e sociais que permitiram a irrupção de formas antidemocráticas mundo afora. A Rússia com Putin, a Turquia com Erdogan, a Itália com Salvini e o Movimento 5 estrelas, a Hungria com Orbán, a Índia com Modi, a Nicarágua com Daniel Ortega, a Venezuela com Chávez e Maduro, as Filipinas com Duterte, os Estados Unidos com Trump e o Brasil com Bolsonaro

3 Ver LACERDA, Marina B. *O novo conservadorismo brasileiro: de Reagan a Bolsonaro*. Porto Alegre, RS: Zouk, 2019.

4 Ver MANNHEIM, Karl. *Ideologia e Utopia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

5 BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

6 KUNDERA, Milan. *A insustentável leveza do ser*. Rio de Janeiro: Companhia de bolso, 2008.

7 Ver HARVEY, David, et al. *Occupy: movimentos de protestos que tomaram as ruas*. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2012.

são indicadores de uma crise agonizante, uma reação hiperbólica que sufoca as instituições, cerceia direitos, não resolve problemas econômicos estruturais e aprofunda o caos político. Como um fim em si mesmo, a agenda populista e a agenda ultraconservadora estão no jogo pautando decisões, engajando os atores, atentando contra a *velha ordem*, contra a *velha política*, sem qualquer proposição, implodindo a estrutura das democracias, da independência dos poderes, do primado da lei e das instituições, em nome do povo e na luta contra as elites.

A lógica do *nós contra eles*, entretanto, é só mais um dos artifícios mobilizados para a disputa e conquista do poder pelos líderes populistas. Junto a descrições conjunturais, o empreendimento de um estudo mais detalhado da atual crise democrática deve partir de uma bibliografia que privilegie o debate contemporâneo a partir de uma abordagem conceitual, política e histórica.

2. CRISES DA DEMOCRACIA

A expressão *Crisis da democracia* – no plural – é o título da mais recente obra do cientista político Adam Przeworski. Não por acaso, a escolha do autor reconhece o caráter multidimensional dos retrocessos⁸ que as democracias contemporâneas atravessam. A democracia, conforme o autor, é tanto um valor quanto um mecanismo, é um sistema em que o partido do governo perde eleições, um sistema em que os conflitos políticos são resolvidos institucionalmente, sem opressão, dentro de um sistema de regras, com “liberdade e paz civil” (PRZEWORSKI, 2019, p. 13). É possível refletir sobre o estado de crise quando essas condições não se apresentam de forma efetiva. Przeworski sugere uma espécie de *checklist* das condições democráticas ao citar⁹ os predicados básicos da democracia enunciados por Ginsburg e Huq (2018, p. 78-169): “eleições competitivas, direitos de expressão e associação assegurados por lei e Estado de direito”. A ausência desses aspectos manifesta-se em eleições que não sejam competitivas, violação dos direitos e ruptura do Estado de direito.

A democracia funciona bem, conforme Przeworski, quando os riscos relativos aos conflitos institucionais não são nem tão graves, nem indiferentes. Resultados eleitorais que não impactam na vida das pessoas podem gerar efeitos de revolta contra o próprio sistema democrático representativo. Por outro lado, quando os resultados incidem de forma danosa e insuportável à parte perdedora, crescem os riscos de conflitos que podem extrapolar a esfera institucional, de convulsões sociais, violência e fissuras na ordem vigente. Diante disso, como manter o equilíbrio?

8 A expressão *democratic backsliding* tem uso corrente na ciência política, sobretudo para conceituar o processo de perda qualitativa e consolidação da crise das democracias contemporâneas nas duas últimas décadas.

9 GINSBURG, Tom; HUQ, Aziz Z. How to Lose a Constitutional Democracy. *UCLA Law Review*, v. 65, nº 1, p. 78-169, 2018.

Quais processos concorreram para a emergência da crise? São questões que o autor pensa tendo por referência a ascensão do nacionalismo e do populismo de extrema-direita na Europa e nas Américas, na última década, o *Brexit* e, sobretudo, a eleição de Donald Trump em 2016. Przeworski questiona se a tônica em torno da crise democrática seria a mesma, caso o resultado das eleições americanas fosse diferente. O autor reconhece como as previsões de analistas e especialistas davam por improvável a chegada de Trump e mesmo de Bolsonaro ao poder. Fatores pouco explorados durante a leitura desses pleitos foram decisivos para a consolidação de agendas e projetos políticos autoritários. O descontentamento de grande parte da população com seus governos e com partidos e representantes tradicionalmente protagonistas de suas cenas políticas constitui um processo antecessor ao sucesso eleitoral populista. Nesse sentido, Trump e Bolsonaro foram a solução desesperada que os descrentes da *velha ordem* encontraram para sua situação. O afago e o conforto ao rancor que sentiam. A identidade forjada na luta a um inimigo comum: a destruição das elites. A redenção e a justiça; o poder de volta ao povo.

A consolidação populista vale-se do uso bem-sucedido de narrativas contra o *mainstream* político. Todavia, quando no poder, suas práticas demonstram que as promessas de superação do *status quo* arrefecem, sem qualquer melhoria substantiva na qualidade de vida da população, sem aprofundamentos no combate à corrupção, sem novas dinâmicas na gestão econômica e sem nenhum incremento na engenharia política. Enquanto isso, a cortina de fumaça da ideologia e das teorias da conspiração engajam seus sequazes com palavras de ordem do tipo: “o *establishment* não deixa nosso líder governar, a moral que defendemos corre risco, a imprensa tradicional conspira e mente, nossos adversários políticos são ilegítimos, a defesa da democracia é irrelevante”. A intensificação do ódio pela guerra cultural é uma reação vivaz de suas crenças, uma afirmação de seus valores e visão de mundo. Defender a tradição implica na restauração de um passado glorioso e na preservação de bons costumes. Os imperativos axiológicos do reacionarismo e da agenda neoconservadora impõem-se alternativamente ao que é visto como “um sistema corrompido e uma sociedade degenerada”.

Aqueles que endossam a agenda de Trump e Bolsonaro têm muito a nos revelar. A insatisfação que recai sobre o sistema democrático e sobre o regime capitalista é produto da difícil equalização entre crescimento econômico e redistribuição. Capitalismo e democracia já não convivem tão harmonicamente como foi até o fim da década de 1970 em muitos países. Przeworski atenta para o fato de que a agenda neoliberal, a partir da década de 1980, grassou entre os atores políticos dos mais variados espectros e acabou pautando as políticas econômicas até o início deste século. Pode ser que haja uma raiz macroeconômica para essa conjuntura problemática e a crise democrática seja apenas um sintoma de uma patologia

mais grave. Nas últimas décadas, o crescimento da desigualdade social persistiu, a despeito do crescimento econômico. Mais grave, os cenários de crise ou retração do crescimento econômico não impactaram no crescimento da concentração de renda na camada mais rica das sociedades capitalistas. A incapacidade dessas economias distribuírem riquezas e oportunidades entre as camadas sociais médias e baixas reforça a tendência problemática da estratificação desenhada para o primeiro quarto do século XXI. Dessa forma, é crucial reconhecer os elementos econômicos estruturais envolvidos no estado da atual crise política, e pensar os efeitos simbólicos, difusos no campo comportamental e no *ethos*, como reflexos de uma materialidade em conflito ou já em colapso.

David Runciman em *Como a democracia chega ao fim* (2019) atenta para o fato de que as bases materiais do século XXI são outras, tanto na economia, quanto nas comunicações. O impacto dessas transformações ainda é objeto de reflexão e entendimento das condições dos prenunciados novos tempos.

Thomas Piketty (2013) demonstra em série histórica que rendimentos em lucros, aluguéis e dividendos (taxa de remuneração de capital) crescem em torno de cinco vezes mais se comparados ao crescimento econômico ligado à renda nacional e atividades produtivas. Como a tendência é de que as heranças se valorizem mais em relação ao produto do trabalho, o processo de financeirização da economia tende a crescer e impactar na concentração de renda, na acumulação do capital e no crescimento da desigualdade social. O desolador panorama sugere medidas de impostos progressivos para equilibrar a remuneração do capital e o crescimento econômico.¹⁰

No bojo das transformações deflagradas no século XXI, os problemáticos desdobramentos da Primavera árabe demonstram condições de resistência à difusão e consolidação democrática. Samuel Huntington (1994), na obra *A terceira onda*, apresenta a tese de que as “ondas de democratização” pelas quais as sociedades passam são sempre acompanhadas de um movimento de contraponto autoritário, de resistência antidemocrática. Conforme o autor, o mundo passou por duas ondas de democratização e, atualmente, assiste ao fim da terceira onda com os movimentos de resistência aos direitos e às políticas democráticas.

A primeira onda tem origem na Revolução americana e na Revolução francesa e seus desdobramentos na eleição presidencial dos Estados Unidos em 1828. Esse processo é interrompido pela Marcha sobre Roma de Mussolini, em 1922, marco representativo da ascensão do totalitarismo europeu com o fascismo italiano e o nazismo alemão. A segunda onda de democratização coincide com o fim da 2ª Guerra mundial, com a criação da Organização das Nações Unidas e com os valores professados na Declaração Universal dos Direitos Humanos. A contra-onda veio

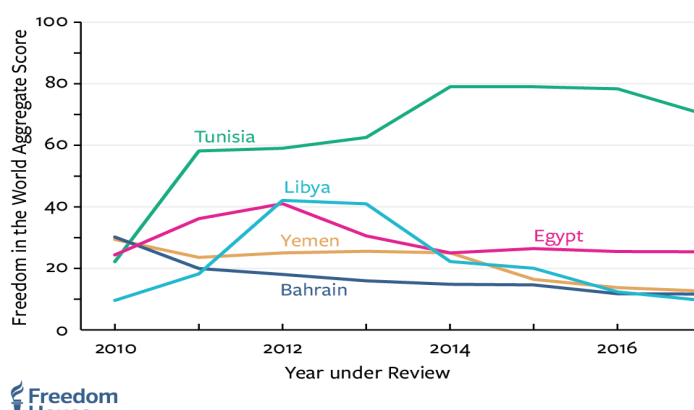
10 PIKETTY, Thomas. *O Capital no século XXI*. Editora Intrínseca: Rio de Janeiro, 2013.

com o teor autoritário de muitos regimes transitórios, sobretudo as ditaduras latino-americanas. A terceira onda de democratização inicia-se com a maré democrática dos anos 1970 na Europa, tendo destaque a Revolução dos Cravos em Portugal e o fim do Franquismo na Espanha, compreende os processos de redemocratização na América latina e perpassa o fim da Guerra fria e o declínio dos Estados comunistas com a queda do muro de Berlim em 1989 e a dissolução da União Soviética em 1991. Primavera árabe desenhou-se como uma continuidade das ondas de democratização, na visão otimista de muitos analistas. Todavia, a resistência ao clamor democrático se confirmou na grande maioria dos países envolvidos no evento. A resistência desencadeou-se em tendências autoritárias e insucesso na consolidação do regime democrático. Dados obtidos por estudos¹¹ da *Freedom House* demonstram a evolução do retrocesso democrático no mundo árabe.

Gráfico 1: Retrocesso democrático no mundo árabe

Democratic Backsliding in the Arab World

Tunisia was the only Arab Spring country to avoid repression or civil war after the hopeful 2011 uprisings, but even its hard-won democratic achievements are now under threat.



Freedom House

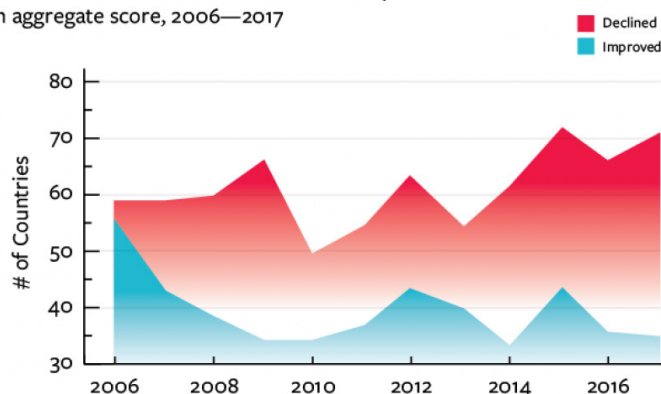
Fonte: <https://freedomhouse.org/2022>

Gráfico 2: Quantitativo de países com declínio e incremento democrático em índice agregado

11 Há um fator problemático em torno de notas de qualidade democrática presentes em estudos como os da *Freedom House*. Przeworski (2015) é um dos críticos ao caráter etnocêntrico e mesmo arbitrário dessas comparações internacionais. O modelo estadunidense como parâmetro de qualidade democrática e índice de liberdade revela também certa arbitrariedade metodológica. O autor pondera que cada realidade nacional apresenta nuances históricas e conjunturais que incidem em percepções múltiplas e específicas sobre a condição de sua democracia. No entanto, o uso dos gráficos é ilustrativo e tem por objetivo apresentar os dados como indicadores propedêuticos para uma reflexão geral sobre o declínio democrático em diferentes regiões.

Twelve Years of Decline

Number of countries that declined and improved
in aggregate score, 2006—2017



www.freedomintheworld.org

Fonte: <https://freedomhouse.org/> 2022

Os dados apresentados sugerem, de uma maneira geral, a queda dos graus de confiança dos cidadãos nos partidos e políticos *mainstream*, nos procedimentos consolidados da democracia representativa e na capacidade do regime democrático solucionar conflitos e problemas enfrentados por suas sociedades. Esses são alguns dos pontos destacados para refletir a crise da democracia por Yascha Mounk em *O povo contra a democracia*:

Tensões sociais que por muito tempo fervilharam sob a superfície vêm à tona numa explosão terrível. O sistema de governo que antes parecia inabalável dá sinais de que vai desmoronar. É o tipo de momento em que vivemos hoje. Até há pouco tempo, a democracia liberal reinava absoluta. A despeito de todas as suas deficiências, a maioria dos cidadãos parecia profundamente comprometida com sua forma de governo (MOUNK, 2019, p. 15).

A emergência neoconservadora e populista figura no rol das novidades presentes nas crises democráticas contemporâneas. Dentro desse panorama, a democracia liberal perde a solidez e a confiabilidade de outrora caminhando para o esgotamento perante parte do imaginário político do novo século.

A desilusão do cidadão com a política é coisa antiga; hoje em dia, ele está cada vez mais inquieto, raivoso, até desdenhoso. Faz tempo que os sistemas partidários parecem paralisados; hoje, o populismo autoritário cresce no mundo todo, da América à Europa e da Ásia à Austrália. Não é de hoje que os eleitores repudiam esse ou aquele partido, político ou governo; agora, muitos deles parecem estar fartos da democracia liberal em si (MOUNK, 2019, p. 16).

A imprevisibilidade dos eventos políticos deste século sugere cautela máxima com o populismo e reforça o compromisso na defesa do Estado democrático de direito. Runciman (2018), ao citar os trágicos desdobramentos do fim da República de Weimar, lembra de um Hitler subestimado pelo *establishment* político alemão. É preciso cautela para evitar novos acidentes! O autor alerta ainda para o controle da tensão política dos pleitos. Quando a parte perdedora não reconhece os resultados eleitorais, aumentam os riscos de ruptura no sistema democrático. Como exemplo, Runciman imagina a disputa presidencial americana de 2016. Esse poderia ser um fato político inédito e ainda mais deletério à democracia do que a vitória de Trump, caso os democratas também não reconhecessem o resultado das urnas. O fato de o partido democrata e Hillary Clinton reconhecerem Trump como vitorioso foi além da seara dos valores e serviu como defesa dos mecanismos institucionais democráticos. A defesa da democracia, no entanto, situa-se junto das políticas de proteção ambiental, por exemplo, e todo tipo de projeto de cuidado diário, de construção a longo prazo. Tais projetos não engajam os cidadãos como em eventos catastróficos ou políticas do tipo “tudo ou nada”. O autor explica que o crescente distanciamento entre a política e o povo resulta na descrença que o sistema democrático recebe atualmente. Nesse ponto reside o risco, pois os golpes contra a democracia, hoje, são graduais, muitas vezes silenciosos, começam com o descrédito das instituições, passam pelo aparelhamento do Estado, pela opressão à sociedade civil e pelo entrave à independência dos poderes.

A grande diferença entre um golpe de Estado clássico e esses outros tipos de golpe é que o primeiro é um evento isolado em que se decide entre tudo ou nada, enquanto os outros são processos graduais. Um golpe do primeiro tipo irá dar certo ou fracassar em questão de horas. Os outros se estendem por anos a fio, sem que ninguém saiba ao certo se triunfaram ou não. (...) Atualmente, quando golpes de Estado ocorrem, chegam sem o golpe de misericórdia. Não existe um antes e um depois. Só o espaço envolto em sombras entre um e outro (RUNCIMAN, 2018, p. 43-56).

A democracia sofre um processo erosivo, imperceptível inclusive à maioria de seus críticos. Pode-se perceber melhor a situação quando ataques recorrentes à pluralidade e aos ritos celebrados pelo Estado de direito são naturalizados e não causam desconforto na população. Qualquer reação parece impossível pelo olhar de uma população apática. Contudo, o pleito estadunidense de 2020 traz novos ventos à defesa da democracia. A eleição de Joe Biden e a derrota de Donald Trump reafirma os compromissos com os valores democráticos e o devido respeito às instituições. Por outro lado, o ataque ao Capitólio em 2021 por extremistas publicamente incitados por Trump demonstra que o golpe contra a democracia

continua em marcha. Ao negar-se ainda a participar da cerimônia de alternância do poder, Donald Trump brada em tom de ameaça que seu movimento político ‘está ainda no começo’.

A. PÓS-VERDADE

“Por vários ângulos, o absurdo é uma ferramenta organizacional mais eficaz que a verdade”(MOLDBUG, Mencious apud DA EMPOLI, 2019, s./p.).

As narrativas ficcionais, os constructos ideológicos e as teorias da conspiração são artifícios usuais da política contemporânea. A pós-verdade surge como elemento discursivo poderoso no arsenal do reacionarismo. A presença de *fake news* no processo do *Brexit*, na disputa eleitoral da presidência dos EUA, em 2016, e do Brasil, em 2018, demonstram o poder avassalador da pós-verdade difundida pelas redes sociais. Essa combinação nociva é alvo de eficientes ferramentas de perversão da ordem e distorção da realidade. Da Empoli (2019), em *Os engenheiros do caos*, ressalta o poder do *Big data* no armazenamento de dados, processamento de informações e geração de algoritmos que permitem a produção de mensagens compartilhadas com conteúdo individualizado, de efetivo poder retórico em termos práticos e simbólicos nas dinâmicas da vida política. A *Internet* possibilitou a superação da propaganda de massa *standard*, característica da era do rádio e da televisão. Essa revolução comunicativa alterou não só a construção dos estratagemas de campanha eleitoral, mas criou um solo fértil para a propagação da pós-verdade.

A aparente democratização da informação vinda com o advento da Internet submerge num oceano de intenções espúrias e ideários obscuros, muito distante e distinto das dinâmicas dos partidos políticos e de sua “pedagogia democrata” celebrada nas propagandas eleitorais. O negacionismo conspiracionista entra na ordem do dia de milhões de *blogs*, *trolls*, *vloggers*, *influencers*, *sites*, bem como em páginas e perfis das redes sociais que se multiplicam no mundo virtual. Indiscutivelmente, há impacto das redes sociais na formação das mentalidades políticas, na conformação ideológica de muitos indivíduos que experimentam a incipiência da politização, trazendo consequências reais à configuração política contemporânea. Seus efeitos foram sentidos em eventos já citados, como o *Brexit*, a eleição presidencial estadunidense e brasileira, mas também já adquiriram expressões na engenharia política com o modelo de governo do Movimento Cinco Estrelas, na Itália.

O movimento foi içado ao poder pelo discurso histriônico do comediante Beppe Grillo nas mídias sociais, principalmente, em seu *blog*, e pela engenhosidade do empresário Gianroberto Casaleggio. Conforme Da Empoli, a pretensa expressão

da “vontade geral” foge à ficção contratualista rousseaniana¹² e assume formas populistas na prática do Cinco Estrelas. Seu modelo de representação política se dá por meio de enquetes e sondagens da opinião pública, mediante mensuração da interação virtual dos cidadãos italianos com conteúdos variados. Seus políticos associados são “avatars” de um projeto que se julga um “não-partido político”. Os projetos de lei e a atuação parlamentar oscilam de acordo com os resultados dos dados de opinião pública obtidos pelos sistemas de informação controlados essencialmente por um único homem. A atuação parlamentar do Cinco Estrelas é heterônoma, amarrada às regras rígidas do movimento e de sua alegada impessoalidade. A associação entre o discurso antissistema, contra a ineficácia da democracia representativa e a ciência de dados colocou a Itália na posição de “Vale do Silício do populismo”.

O circuito das pós-verdades também fez escala na Rússia de Vladimir Putin. A “falta de vocação” democrática russa é patente, observada a languidez da alternância presidencial na Era pós-soviética. A transição entre Boris Yeltsin, Vladimir Putin, Dmitry Medvedev e, novamente, Vladimir Putin é muito mais um signo de um acordo da oligarquia nacional do que a expressão da vontade popular e do bom funcionamento da democracia russa. A parceria entre Medvedev e Putin conservou seus poderes. No plano institucional, Putin conseguiu apoio do Parlamento para alterar a Constituição e, numa provável e agora legal reeleição, pode permanecer na presidência até 2036. A volta de Putin à presidência em 2012, após servir como Primeiro-Ministro de Medvedev, foi marcada por uma guinada estratégica para a agenda dos costumes, pela oposição à União Europeia, pela construção de um antigo projeto de Eurásia, tendo a Rússia como centro do mundo, e pela guerra cultural aos “valores degenerados do ocidente”. Todos esses elementos foram mobilizados para a construção de um novo imaginário político.

A Rússia de Putin foi incapaz de criar um Estado estável com princípio de sucessão e primado da lei. Uma vez que o fracasso precisava ser mostrado como êxito, a Rússia teve que se apresentar como modelo para a Europa, e não o contrário. Isso exigia que o êxito fosse definido não em termos de prosperidade e liberdade, mas de sexualidade e cultura, e que a União Europeia e os Estados Unidos fossem definidos como ameaças não por alguma coisa que tivessem feito, mas pelos valores que supostamente representavam. Pútin executou essa manobra com espantosa rapidez quando voltou ao cargo de presidente, em 2012.” (SNYDER, 2019, p. 85).

12 ROUSSEAU, Jean Jacques. *O contrato social*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

No banquete das ficções políticas de Vladimir Putin, o restabelecimento da “pureza da mãe Rússia” é servido como prato principal. O combate à “homossexualidade enquanto um projeto de dominação ocidental” é o toque conspiracionista da sobremesa servida aos comensais. Essa imagem indigesta representa o quanto a política russa está imbuída da fabricação de crises, da produção de mitos como artifícios discursivos e ideológicos e de como esse tipo de política tem por finalidade encobrir a incapacidade do governo em lidar com temas caros à democracia como a representatividade, o pluralismo e a inclusão. Snyder (2019) problematiza a questão em duas direções. Em primeiro lugar, as “políticas da inevitabilidade” e a crença otimista dos anos finais do século passado expresso na tese do *fim da História* de Francis Fukyama que imaginava o mundo caminhando fatalmente em direção às formas e valores da democracia liberal e aos fundamentos da eficácia das economias de livre-mercado. Em outra direção, o século XXI intensifica aquilo que o autor chama de “políticas da eternidade” sendo as pós-verdades um de seus principais elementos constitutivos. Todo o aparato ideológico que Putin lança mão se enquadra nas políticas da eternidade. As produções de crises, mitos, o flerte com o ideário fascista do filósofo Ivan Ilyin (1883 – 1954)¹³ e com o arcabouço ideológico e geopolítico de Alexandr Dugin¹⁴ representam mecanismos de desvio em relação à inépcia de seu governo para realizar substanciais transformações políticas, sociais e econômicas na Rússia.

Ressuscitado nas condições de desigualdade de hoje na forma da política da eternidade, o fascismo serve aos oligarcas como catalisador das transições que se afastam do debate público e se aproximam da ficção política; que se afastam da eleição com significado e se aproximam da falsa democracia; que se afastam do primado da lei e se aproximam de regimes totalitários” (SNYDER, 2019, p. 22).

A construção política da figura de Vladimir Putin é obra de ficção. Putin é produto das oligarquias russas e seus interesses. O processo eleitoral segue a mesma lógica de ficção política e a democracia muito distante de ser consolidada. Sua influência, contudo, extrapola fronteiras e adquire dimensões geopolíticas importantes. A interferência russa na Revolução ucraniana e na independência da Crimeia resultou na anexação da última, tendo por argumento fundamentações míticas de apelo nacionalista. A guerra com a Ucrânia em 22 é justificada pelo governo russo como operação militar especial para “desnazificação” do território ucraniano e apoio à independência de territórios autoproclamados russos; a

13 apud SNYDER, 2019, p. 286. In: Putin sobre a autoridade de Ilin: *Encontro com jovens cientistas e professores de história*, Moscou, 2014, Kremlin, 46 951.

14 Ver DUGIN, Aleksander. *La Cuarta Teoría Política*. Ediciones Nueva Republica. Barcelona, 2013.

República Popular de Donetsk e a República Popular de Luhansk. A situação ucraniana como *buffer state* aliada aos intentos de adesão à Organização do Tratado do Atlântico Norte e à União Europeia também provocou o Kremlin a reagir contra o avanço ocidental. No plano internacional, Putin ganhou o apoio de Nicolás Maduro, do presidente bielorrusso Alexandr Lukashenko, de Daniel Ortega, do governo sírio, da postura do Irã, de Cuba e das ex-repúblicas soviéticas da Armênia, do Cazaquistão, do Quirguistão e do Tajiquistão. Outra expressão do projeto geopolítico russo foi a interferência de *hackers* nas eleições do *Brexit* reforçando a imagem da construção do projeto de Eurásia em oposição à União Europeia (UE). A proximidade de Putin com Viktor Orbán, na Hungria, e com Recep Erdogan, na Turquia, demonstra ainda sua capacidade de interlocução em posicionamentos alternativos às diretrizes da UE.

O papel da pós-verdade parece inerente a *práxis* populista e autoritária. A propagação de notícias falsas, o descrédito à autoridade da ciência, os ataques à imprensa e o negacionismo, a cada dia, são práticas que superam o estado subversivo e passam a ser naturalizadas. Nos Estados Unidos, Donald Trump deixou o governo após ter proferido mais de 30 mil declarações falsas ou enganosas.¹⁵ Desde sua posse, passando pela condução da pandemia da covid-19 e no episódio da invasão do Capitólio, as palavras falaciosas de Trump incorreram em sérios riscos à sociedade e ao Estado americano. No Brasil, em relação à pandemia, Jair Bolsonaro atuou contra as orientações de infectologistas, epidemiologistas, pesquisadores e autoridades sanitárias. O presidente brasileiro recomendou “tratamento precoce” com medicações sem eficácia comprovada para a prevenção ou tratamento da doença causada pelo vírus SARS-Cov-2. Além disso, posicionou-se contra medidas protetivas como o distanciamento social e a etiqueta respiratória, desautorizou e demitiu ministros da saúde, politizou a vacinação e difundiu notícias falsas sobre a eficácia dos imunizantes. As consequências, em ambos os casos, são trágicas. O efeito da pós-verdade atenta contra a democracia e contra vidas. Terão as instituições o vigor para combater o império da desinformação? Os freios e contrapesos funcionarão adequadamente para a salvaguarda dos direitos fundamentais, como saúde e vida, por exemplo? Se a superação da crise se der pela via institucional, sob o primado da lei, do Estado de direito, consequentemente a democracia sairá vitoriosa e amadurecida.

15 Os dados são do *Fact Check* do jornal *The Washington Post*. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/politics/2021/01/24/trumps-false-or-misleading-claims-total-30573-over-four-years/>. Acesso em: 24 jan. 2021.

B. POPULISMO

O termo populismo é fruto de controvérsias e de ressignificações históricas, sendo um conceito disputado nas ciências sociais. Lideranças autoritárias latino-americanas já foram definidas pelo termo, no século XX, e líderes autoritários ligados à direita ultraconservadora emergente são classificados como populistas, no início do século XXI. Apesar dessa instabilidade conceitual, existem aspectos comuns que permitem um melhor entendimento sobre a temática na contemporaneidade. Alguns deles residem em ideias e ações como: a preponderância do todo sobre direitos e valores individuais ou de minorias, a negação do pluralismo, o combate às elites, o discurso antissistema, o ultranacionalismo, a xenofobia, as práticas clientelistas e patrimonialistas e a concentração de poderes pelo executivo. A retomada do controle do poder pelo povo é o mote dos líderes populistas.

A ideia básica por trás do populismo, de esquerda ou de direita, é que a democracia foi roubada do povo pelas elites. Para que seja recuperada, as elites precisam ser expulsas das suas tocas, onde escondem suas verdadeiras intenções por trás de um suposto apego à democracia. A teoria da conspiração é a lógica do populismo. O discurso de posse de Trump foi uma expressão concisa dessa linha de pensamento (RUNCIMAN, 2018, p. 60-61).

“Tirar o poder de Washington e devolvê-lo ao povo” foi o destaque do discurso de posse de Donald Trump. A ideia de representação populista prescinde dos ritos das instituições da democracia liberal e ataca a independência e harmonia entre os poderes. Przeworski (2019) divide as expressões populistas representativas em duas categorias: “populismo participativo” e “populismo delegativo”. A primeira é uma perversão da ideia de vontade geral e bem comum presentes na obra *Do Contrato Social* (1762) de Jean Jacques Rousseau e repousa na ideia utópica do autogoverno. Já a segunda categoria envolve uma construção identitária entre representados e representante que orbita em torno da ideia de povo no poder e ruptura com o *establishment* político. O líder populista encarna o soberano legitimado pela vontade geral e promove o bem comum, suprimindo os privilégios das elites.

A associação das ideias de povo, elite e vontade geral aproximam a categoria “populismo delegativo” de Adam Przeworski à definição de Cass Mudde e Cristóbal Rovira Kaltwasser.¹⁶ Mudde e Kaltwasser (2017) argumentam que o populismo não apresenta a visão holística de ideologias como o fascismo, o socialismo e o liberalismo. Por isso, o populismo circunscreve-se numa agenda limitada (*thin centered ideology*) e precisa associar-se a outras ideologias para ser difundido. É

16 Mudde, Cas & Kaltwasser – *Populism. A very short Introduction*. Oxford: Oxford University Press, 2017.

geralmente do campo moral onde os populistas extraem argumentos ideológicos para a composição de suas narrativas. O caráter moralista desdobra-se numa construção de antagonismos do tipo pureza e corrupção, povo e elite, todo e minorias. Para os autores, o populismo de esquerda é centrado na agenda econômica e opõe a classe trabalhadora à elite rica e poderosa. Já o populismo de direita possui um fundamento de identidade e insere um terceiro personagem em sua trama: o inimigo; representado pelo estrangeiro, pelas minorias, por refugiados, por terroristas, pelos “globalistas”, pelo partido de Davos, dentre outros.

Em *What is populism* (2018), Jan Werner Müller destaca importantes elementos para a compreensão do populismo. No plano ideológico o nativismo erige-se contra a globalização, o pluralismo da mídia é cerceado, as redes sociais ajudam a distorcer o próprio conceito de verdade. No plano político-institucional, o populismo busca restringir a independência do poder judiciário e contestar a legitimidade de seus adversários. De uma maneira geral, Müller define a agenda populista nas seguintes práticas: a ocupação ou aparelhamento do Estado, o clientelismo e a repressão sobre a sociedade civil.

Populist governance exhibits three features: attempts to hijack the state apparatus, corruption and ‘mass clientelism’ (trading material benefits or bureaucratic favors for political support by citizens who become the populists ‘clients’), and efforts systematically to suppress civil society (MÜLLER, 2018, p. 4).

O populismo, segundo Müller (2018), pode ser compreendido como uma expressão política exclusivista no plano da representação, que não incrementa a participação, mas nos permite pensar nas falhas do sistema representativo e nos limites da agenda pluralista, em incluir e representar efetivamente toda a população.

Adam Przeworski destaca a ascensão populista como um efeito das falhas do próprio regime democrático representativo e do sistema econômico em promover bem-estar de uma forma eficiente.

As denúncias contra as instituições representativas costumam ser desprezadas como ‘populismo’. Mas a pertinência das críticas às instituições tradicionais é evidente. É desonesto rejeitar esse tipo de reação e ao mesmo tempo lamentar a desigualdade. A partir do século XVII, cidadãos nos dois extremos do espectro político — aqueles para quem a democracia era uma promessa e aqueles para quem ela era uma ameaça — passaram a acreditar que a democracia, sobretudo o sufrágio universal, traria igualdade nas esferas econômica e social. Essa convicção ainda está consagrada no principal motor da economia política contemporânea, o eleitor mediano. A persistência da desigualdade é uma prova irrefutável de que as instituições representativas não funcionam,

pelo menos não como quase todo mundo acha que deveriam. Portanto, o avanço do ‘populismo’ — resultado da insatisfação com as instituições políticas que reproduzem a desigualdade e não oferecem alternativa — não deveria nos surpreender (PRZEWORSKI, 2019, p. 5).

Uma perspectiva peculiar sobre a emergência populista é construída por Nancy Fraser em *O velho está morrendo e o novo não pode nascer* (2019). A autora retoma o pensamento de crise de hegemonia de Antonio Gramsci¹⁷ para pensar como o populismo colocou-se como alternativa política e quais foram as possíveis falhas, principalmente do campo progressista, que concorreram para a ascensão populista.

Um bloco populista progressista deve fazer dessas percepções as suas estrelas-guia. Renunciando à ênfase progressista-neoliberal nas atitudes pessoais, deve concentrar seus esforços nas bases estruturais-institucionais da sociedade contemporânea. Especialmente importante, deve destacar as raízes compartilhadas das injustiças de classe e status no capitalismo financeirizado. Concebendo esse sistema como uma totalidade social única e integrada, esse bloco deve vincular as mazelas sofridas por mulheres, imigrantes, negros e pessoas LGBTQ+ àquelas experimentadas pelos estratos da classe trabalhadora atraídos para o populismo de direita.” (FRASER, n. 2019, p. 17).

Fraser (2019) constrói sua análise com base em duas categorias determinantes para o novo contexto: redistribuição e reconhecimento. Em sua visão, a desigualdade econômica e a crise de representação são problemas não resolvidos pelas correntes hegemônicas até o fim do século XX. O neoliberalismo reacionário, ligado ao partido republicano e à ala mais conservadora no plano dos costumes, compõe o bloco hegemônico junto ao neoliberalismo progressista, o partido democrata com uma agenda identitária ampla, entretanto, refém das políticas econômicas neoliberais e do ideário meritocrático. Fraser argumenta que parte do eleitorado de Trump constitui-se de uma população não contemplada política e economicamente durante os governos dessas forças hegemônicas. Com efeito, o crescimento da insatisfação da população, em função do desequilíbrio de poder político e do aumento da desigualdade social contribuiu para a ascensão populista. Sua análise de conjuntura indica que o populismo preenche uma lacuna deixada pela crise de hegemonia. A proposta política da autora é de superação do populismo reacionário de Trump por um populismo progressista que combine redistribuição e reconhecimento, numa

17 GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Edição e Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. v. 1-5.

agenda social equitativa e identitária mais ampla e consciente. Ao interpretar as causas da ascensão do trumpismo pela chave gramsciana, da crise de hegemonia, a autora aposta na dimensão dos jogos de poder, da disputa político-partidária abalada pela desconexão entre o *mainstream* político e as massas. A plasticidade do *proxy* populista em incorporar distintas agendas aparece, no horizonte de Fraser, como oportunidade de retomar à esquerda os rumos da política nas condições características do século XXI.

Os caminhos apontados por Nancy Fraser, no entanto, dificilmente conduzirão ao fim da crise democrática ao substituir o atual modelo populista – pernicioso e reacionário – por uma onírica alternativa de “populismo progressista”. A suposição de um movimento hodierno que preencha a lacuna da crise de representação pela forma populista de política e, em certa medida de governo, traz em si um teor antidemocrático, intransigente e incompatível com o espectro progressista e multicultural. A substituição do “neoliberalismo progressista” pelo “populismo progressista” não resolve a crise democrática, uma vez que se constitui numa resposta à crise de hegemonia pela incorporação de aspectos formais, sem quaisquer garantias de organicidade e legitimação.

Na esteira da crise da democracia e da representação, os méritos de Trump pela verve populista, por exemplo, e os deméritos de republicanos e democratas tradicionais parecem-nos menos ligados ao perfil histriônico e carismático do ex-presidente e dos artifícios ideológicos e eleitorais empreendidos sobre a base trumpista, como boa parte da imprensa e, mesmo da literatura especializada, costuma apontar. Preferimos compreender a chegada de Trump ao poder mais como efeito da evolução da estratificação da sociedade americana, da complexidade social e política engendrada pelas últimas três décadas, reflexo do problemático crescimento da imigração, do terrorismo e suas guerras e, por fim, da crise econômica. Nos termos do velho Marx, a infraestrutura antecede a superestrutura.

Nesta conjuntura, o populismo desponta como um produto de décadas de incompetência das elites políticas, em sociedades com diferentes graus de democracia, seja na gestão macroeconômica, seja na criação e manutenção de redes de proteção social, em contraste à crescente concentração de riquezas. Dessa maneira, o distanciamento das massas em relação às sofisticadas agendas identitárias, ao economicismo e aos ideários de uma ordem multinacional – pouco representativa em termos práticos – tem menos a ver com identidade política no espectro progressista ou conservador e mais com descrença em relação aos resultados concretos do *modus operandi* tradicional do sistema representativo e seus governos. Más condições de vida desencadeiam crise de representatividade e, como pudemos experimentar, experiências autoritárias.

3. CONCLUSÃO

Chega-se, até aqui, com alguns indícios que ajudam na compreensão da crise democrática. Dados e fenômenos recorrentes permitem apontamentos, definições, mas, acima de tudo, questionamentos. Esse estado de crise colocou à prova um regime até pouco tempo incontestado e desvelou profundos problemas das sociedades. As causas do populismo, do crescimento do autoritarismo, da polarização política e das falhas sistêmicas demandam investigações que possibilitem um maior entendimento. O que se buscou aqui explorar foram pontos revelados pela crise democrática, a partir de uma discussão geral da bibliografia estudada, a fim de sinalizar possibilidades de aprofundamento da reflexão.

Alguns marcos podem ser destacados para caracterizar o estado da crise democrática: o enfraquecimento das instituições políticas, a atrofia do sistema de freios e contrapesos com cenários de neutralização do papel fiscalizador do poder legislativo, o alargamento e concentração de poderes pelo executivo, a judicialização da política e, também, a politização da justiça, a perseguição a opositores políticos, funcionários públicos e à imprensa, a censura e opressão ao pensamento livre e à circulação de ideias, a resistência à pluralidade, forte presença de políticas de ódio e ressentimento, aumento da intolerância, intensificação da polarização política, o ultranacionalismo, a xenofobia, o populismo, os ataques ao sistema eleitoral, o uso de plebiscitos em demasia para sufocar opositores políticos e burlar os ritos democráticos, o aparelhamento da burocracia estatal, ataques à independência do poder judiciário, desmonte de agências, de órgãos reguladores e ministérios.

Uma nova postura diante da crise democrática e das expressões populistas é premente. A ode ao absurdo e o culto à ignorância devem deixar de serem encarados atônita e passivamente e servirem como referencial reflexivo sobre as falhas do próprio sistema democrático e representativo. Na concretude do “homem comum”, talvez estejam as raízes da insatisfação com as práticas políticas tradicionais e as respostas para o perturbador estado das coisas. A dimensão simbólica articulada à investigação econômica, e às condições materiais de vida da população, podem propiciar uma compreensão abrangente que escape a determinismos. Aliada à defesa intransigente dos valores democráticos e sua promoção pela educação é imprescindível a integração concreta em termos de renda, de serviços básicos e de oportunidades para a população. Uma sociedade plenamente democrática frui de direitos e garantias e de bens de consumo e serviços públicos de qualidade. A eficácia da democracia liberal é também contrastada, neste primeiro quarto do século, com o avanço político do Estado islâmico, com a poderosa presença geopolítica do Estado chinês e com as alucinações belicosas e sanguinárias do projeto eurasiático de Putin como resposta aos interesses políticos e militares da OTAN na Ucrânia. Em muitos aspectos, a crise democrática coincide com o

processo de pauperização e crescimento da desigualdade social presentes nos limites próprios do regime capitalista, tendo por acidente o despontamento de alternativas, mesmo que ideológicas ou esdrúxulas, até então obscuras que vão do libertarianismo ao paleoconservadorismo. Um mundo de crescente desigualdade é um mundo de constante risco à democracia. A ilegitimidade de uma fria epistocracia e o descompasso deletério da exagerada aventura populista pode resultar numa oclocracia. É preciso encontrar a mediania e assentar os termos cidadania e participação de forma normativa em significados profundos e de forma prática para a efetivação de um modo de vida realmente democrático.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

DUGIN, Aleksander. *La Cuarta Teoría Política*. Barcelona: Ediciones Nueva Republica, 2013.

EMPOLI, Giuliano Da. *Os engenheiros do caos*. São Paulo: Vestígio, 2019.

FRASER, Nancy. *The Old is Dying and the New Cannot be Born*. London-New York: Verso, 2019.

FUKUYAMA, Francis. *The End of History and the Last Man*. Nova York: Avon Books, 1992.

GINSBURG, Tom; HUQ, Aziz Z. *How to Lose a Constitutional Democracy*. UCLA Law Review, v. 65, nº 1, p. 78-169, 2018a.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 1-5, 2002.

HARVEY, David. *Occupy: movimentos de protestos que tomaram as ruas*. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2012.

HUNTINGTON, Samuel. *A terceira onda: a democratização no final do século XX*. São Paulo: Ática, 1994.

KUNDERA, Milan. *A insustentável leveza do ser*. Rio de Janeiro: Companhia de bolso, 2008.

LACERDA, Marina B. *O novo conservadorismo brasileiro: de Reagan a Bolsonaro*. Porto Alegre, RS: Zouk, 2019.

MANNHEIM, Karl. *Ideologia e Utopia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

- MANNHEIM, Karl. *Sociologia do Conhecimento*. V.I. e II. Porto: Rés-Editora, s./d.
- MOUNK, Yascha. *O povo contra a democracia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- MUDDE, Cas; KALTWASSER. *Populism*. A very short Introduction. Oxford: Oxford University Press, 2017.
- MÜLLER, Jan-Werner. *What is Populism?*. New York: Penguin Books, 2018.
- PIKETTY, Thomas. *O Capital no século XXI*. Editora Intrínseca: Rio de Janeiro, 2013.
- PRZEWORSKI, Adam. *Crises of Democracy*. Cambridge, UK: University Printing House, 2019.
- ROUSSEAU, Jean Jacques. *O contrato social*. São Paulo: Martins Fontes, (Clássicos), 1996.
- RUNCIMAN, David. *Como a democracia chega ao fim*. São Paulo: Todavia, 2018.
- SNYDER, Timothy. *Na contramão da liberdade*. A guinada autoritária nas democracias contemporâneas. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

CAPÍTULO II

BOLSONARO COMO SINTOMA E A DEMOCRACIA QUE NUNCA CHEGA: REFLEXÕES SOBRE DISCURSO HEGEMÔNICO, AUTOCRACIA E POPULISMO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Geovane Lopes de Oliveira¹⁸

INTRODUÇÃO

Em 2018 um parlamentar com 28 anos de experiência na Câmara de Deputados, mas pouca expressão política, se torna presidente do Brasil. Jair Messias Bolsonaro alcançou tal façanha a despeito de sua pífia atuação no Congresso (algumas poucas centenas de projetos apresentados e quase nenhum aprovado ao longo de quase três décadas de mandato parlamentar). Sua ascensão ocorre ao mesmo tempo em que o Brasil experimenta uma crise econômica somada a uma crise política (que culminaram com o *impeachment* da Presidenta Dilma Russef). E essa escalada foi fruto de um aumento de sua exposição midiática em programas de TV e nas redes sociais, associado de forma instintiva não só a um discurso de direita, conservador nos costumes e parcialmente liberal nos aspectos econômicos, mas, sobretudo, a um clamor por “justiçamento” em nome do “povo” supostamente oprimido por um governo cujo “projeto de poder” envolveria corrupção desenfreada somada a uma proposta de extermínio dos valores da família e da liberdade. Assim, ele, de alguma forma, passou a representar, no imaginário popular, uma espécie de demiurgo salvador do Brasil.

Sua vitória nas urnas se deveu, ao que tudo indica, a uma adesão expressiva da população à ideia de que ele livraria o Brasil do inimigo encarnado na figura do Lula e do PT, engenheiros de uma “venezualização” do Brasil em curso, e levaria o país para um caminho de paz e desenvolvimento para todos, com liberdade ampla, ausência de corrupção e economia pulsante, afastando o “fantasma do comunismo”. Sua eleição foi sustentada por amplos setores do empresariado,

18

Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGCSO-UJFJ). Mestre em Direito Internacional e Integração econômica pela UERJ. Graduado em Direito pela UFJF. E-mail: geovanelopesoliveira@gmail.com

pelo setor financeiro, pela mídia e pelos religiosos em geral, especialmente os evangélicos.

Contudo, o governo, até agora, aparentemente não conduziu o país para aquela utopia desenhada. Ao contrário, os dados econômicos e sociais brasileiros até meados de 2022 dão conta de um país em recessão, com inflação ultrapassando dois dígitos na média, aumento da fome e da miséria, desindustrialização, entre outras mazelas.¹⁹ Entretanto, é consistente a perspectiva de que o presidente cumpra seu mandato até o fim, principalmente, pela ampla base de apoio construída no congresso e uma proximidade patente com o Presidente da Câmara de Deputados, quem detém a prerrogativa discricionária de pautar qualquer um dos inúmeros pedidos de impeachment contra o presidente.

E, a despeito dos números da pandemia de covid-19, a despeito da ausência de respostas consistentes para o momento econômico delicado, a despeito da expressiva piora na condição de vida da população, o presidente mantém um ainda considerável apoio popular,²⁰ bem como o apoio de uma parte relevante do setor financeiro, do empresariado e da mídia. Assim, não é descartável sua reeleição, sobretudo se considerada a expressiva melhora nos números da pandemia em decorrência da vacinação, o retorno das atividades econômicas estagnadas pelas restrições sanitárias, bem como da ausência de uma terceira via que afaste a possibilidade de um retorno do PT ao poder, o que poderia resgatar apoiadores do presidente em 2022. Além disso, a crise mundial desencadeada pela guerra na Ucrânia, iniciada em fevereiro de 2022, pode criar um argumento bem aceito contra as críticas à condução do governo que minimizaria sua rejeição.²¹

É esse quadro que o presente ensaio pretende tentar compreender. Como um contexto de tamanhas dificuldades sociais e econômicas, ainda não levou o atual governo às cordas, considerando que conjunturas muito menos ruins levaram

19 A inflação, medida pelo IPCA, em setembro de 2021, atingiu 10,25% e registrou 11,30 no acumulado de 12 meses em março de 2022. O número de desempregados ultrapassa a marca de 14 milhões, enquanto o PIB medido no segundo trimestre de 2021 teve crescimento abaixo de 2% (IBGE, 2021). No final de 2020, 19 milhões de brasileiros passaram fome e 55,2% dos lares conviveram com algum nível de insegurança alimentar (GANDRA, 2021). A renda média do brasileiro caiu 9,4% em comparação com 2019 e 21,5%, se analisada apenas a metade mais pobre da população, enquanto o índice GINI alcançou 0,640 no segundo trimestre de 2021, segundo pesquisa da FGV Social (BRASIL, 2021).

20 Conforme informa Xavier (2021), em artigo jornalístico no qual analisa pesquisa IPESPE de novembro de 2021, o atual presidente ainda mantém um nível de 30% de aprovação, apesar do forte declínio desde sua posse, com menções positivas a gestão num percentual de 24%. Somadas as avaliações de ótimo, bom e regular, tem-se 44% dos entrevistados não tão incomodados com o governo. Já na pesquisa sobre intenção de votos, nas respostas espontâneas o presidente aparece com 24% das intenções, superado apenas por Lula, com 30%. Na pesquisa estimulada, ele fica com uma margem entre 25 e 28% das intenções, também superado apenas por Lula, com 41%, e muito acima dos demais candidatos em qualquer dos cenários. Levantamento DATAFOLHA de março de 2022, indica uma redução na reprovação do governo de 53% para 46% (PORTAL G1, 2022).

21 Há inúmeras análises sobre os impactos possíveis da guerra à economia do Brasil publicadas nos veículos de imprensa. O ponto aqui não é se é o quanto a guerra comprometeria a economia brasileira, mas como esse argumento poderia ser usado para minimizar inclusive impactos de escolhas políticas anteriores à guerra. Não cabe, no escopo deste trabalho, desenvolver essa questão.

governos anteriores a enfrentar muito mais percalços,²² seja pela massificação da veiculação de reportagens negativas na mídia em geral, seja pelo abandono de aliados numa escala e velocidade substancialmente consistentes.

A hipótese a ser verificada é a de que, a despeito da piora expressiva nos índices econômicos e sociais identificados no contexto atual brasileiro, o governo ainda representa validamente um projeto específico de (re)construção de estruturas sociais, culturais, políticas e econômicas pautado na ampliação da desigualdade social e na pobreza como forma de poder e exploração, em contraponto ao processo de tímidas mudanças que vinha se desenhando nos governos anteriores, situados à esquerda do espectro político.²³

As chaves teóricas que serão utilizadas para tentar compreender o quadro descrito serão a perspectiva da hegemonia como estratégia discursiva presente na obra de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe, associada à noção de autocracia, proposto por Florestan Fernandes, dinamizados dialeticamente num contexto de consolidação de um populismo como expressão da cisão irreconciliável entre grupos artificialmente separados e construídos narrativamente como inimigos, do qual o atual governo é um propagador relevante. Acredita-se que a forma de superar uma tal conjuntura seja a radicalização da democracia, no sentido de concretizar e ampliar mecanismos de participação popular que possam garantir o confronto entre discursos com pretensão hegemônica.

É importante registrar que as duas perspectivas teóricas descritas são tributárias de pressupostos diversos, haja vista que o pensamento de Florestan Fernandes pode ser identificado com uma abordagem fundacionista, enquanto a proposta de Laclau e Mouffe tenta estabelecer-se como pós-fundacionista. Ou seja, enquanto Fernandes está ancorado no pressuposto da classe estática como fundamento último dos processos de mudança social e aposta, em última análise, na via revolucionária como mecanismo essencial de transformação; Laclau e Mouffe entendem a construção da organização social a partir de perspectivas sempre contingentes que convergem circunstancialmente pela via do discurso hegemônico, sempre sujeitas a reconfigurações. As perspectivas fundacionista pautam-se na “crença fundamental da existência de um centro que orienta, equilibra e organiza a estrutura: um fundamento último” (GRAEFF et al., 2019, p. 582), enquanto a perspectiva pós-fundacionista tem como base comum “a crítica contra a existência

22 Lupion (2021), em artigo jornalístico, cataloga alguns dados coletados de estudos variados que identificam uma drástica piora dos indicadores brasileiros desde o impeachment da Presidenta Dilma Rousseff. O PIB per capita em 2020 foi inferior àquele de 2015, o índice GINI deu sinais de queda a partir de 2019, depois de uma pequena recuperação entre 2016 e 2018, os percentuais de pobreza e de pobreza extrema dispararam a partir de 2020, enquanto os níveis de liberdade acadêmica e de democracia despencaram desde 2016.

23 Estudo do Instituto INSPER publicado em outubro de 2021 dá conta de que houve uma efetiva, embora pequena, redução da distância entre ricos e pobres entre os anos de 2002 e 2015, coincidindo com o período dos governos do PT no âmbito federal: em 2002, os 10% mais ricos da população detinham 50,8% do PIB; reduzido para 48,6%, em 2017; já os 10% mais pobres apropriavam-se de 1,7% do PIB em 2002, e alcançaram 2,1% em 2017 (INSPER, 2021).

de um fundamento final, pois este negaria a contingência do mundo e a possibilidade de mudanças” (idem, p. 590). Contudo, a matriz comum distante de ambos os pressupostos teóricos aqui aglutinados, pautadas no pensamento marxista e em seus sucessores, justifica a aproximação das duas dimensões e pode compatibilizar o aproveitamento de ambas.

2. O DISCURSO COMO ESTRATÉGIA HEGEMÔNICA

Mouffe (2006, p. 17) afirma que “qualquer sociedade é produto de uma série de práticas cuja intenção é tentar estabelecer a ordem num contexto de contingência”. Assim, o político – conjunto de escolhas fundamentais de uma sociedade – pode ser compreendido como o reflexo de instituições hegemônicas resultantes de práticas sedimentadas precárias e contingentes naturalizadas historicamente. A ponte entre o social e o político é representada por uma fronteira instável amparada em renegociações e deslocamentos entre agentes sociais (p. 18).

A hegemonia é, portanto, na construção da proposta teórica de Laclau e Mouffe (2001), a categoria fundamental de organização das estruturas políticas, numa apropriação do conceito gramsciano que tem como pressuposto de construção a ideologia (espécie de argamassa unificadora do bloco histórico) e tenta superar o essencialismo da “classe” marxiana, transferindo para a agência coletiva complexa que resulta “da articulação político-ideológica de forças históricas dispersas e fragmentadas” o papel de sujeito político da transformação (GIACAGLIA, 2006, p. 104). Assim, o essencialismo das classes sede lugar a uma contingência histórica-social ainda mais ampliada (HOWARTH, 2000, p. 109).

Não obstante isso, os autores apontam uma ainda persistente perspectiva essencialista na proposta de Gramsci, presente na reafirmação da necessidade de um princípio unificador no processo de formação hegemônica, que, de certa forma, também corresponde a uma espécie de classe econômica fundamental, de forma que “a luta política ainda é um jogo de soma zero entre as classes” e representa um “limite para a lógica desconstrutiva da hegemonia” (LACLAU & MOUFFE, 2001, p. 69).

A superação desta deficiência teórica dar-se-ia justamente pela elevação do conceito de discurso a motor da agência, definido como uma totalidade estrutural de diferenças resultante de práticas articulatórias (LACLAU & MOUFFE, 2001, p. 105-114). As práticas articulatórias estabelecem as relações de diferença e similaridade entre os elementos da totalidade, fixando os significados (pontos nodais) que sustentam a narrativa. Esses pontos nodais seriam, contudo, sempre parciais, haja vista o caráter sempre aberto do social e o fato de que a fixação de significados sempre encerra um excedente de significação que garante a abertura da totalidade.

Como destaca Torfing, a categoria “discurso”, quando comparada com a de “condição de possibilidade” do transcendentalismo ocidental, apresenta duas diferenças importantes: o discurso não é a-histórico e invariável, bem como não está ancorado na concepção idealista de sujeito. O discurso é a base preestabelecida que dá significado a nossos atos (linguísticos e extralinguísticos) mas cuja estruturação não é estática e sim dinâmica, sujeita a constante negociação (TORFING, 1999, p. 84-85). O discurso é um processo de fixação incompleto resultante de articulações em um campo de discursividade (ANDERSEN, 2003, p. 50), que é o horizonte de possibilidades de significação no qual terão lugar as práticas articulatórias criadoras de equivalências entre diferenças que serão a expressão dos pontos nodais que, no conjunto, compõem a totalidade relacional (LACLAU & MOUFFE, 2001, p. 113), numa abordagem anti-essencialista e pós-fundacionista que reconhece a realidade do ser como resultado do sistema de significados onde ele está inserido (GIACAGLIA, 2006, p. 102).

A contingência do social torna-o indecível porque baseado em fundamentos instáveis, divididos, desorganizados, a partir dos quais se pretende “naturalizar” e “objetivar” identidades politicamente construídas (LACLAU, 2000). A indecibilidade do social pode ser percebida em três instâncias: na presença de significantes flutuantes (categorias conectadas com diferentes contextos nos quais representam significados diferentes – por exemplo, democracia, cidadania etc.), cujos significados substituem-se no curso das lutas políticas até que uma força hegemônica os fixe precariamente;²⁴ na ambiguidade interna do próprio projeto hegemônico (sempre delimitador de um excedente que pode problematizá-lo); e na ambiguidade do contexto em si (TORFING, 1999, p. 62-64).

A hegemonia é justamente a tentativa de superação (precária) da contingência. Vale registrar que contingência não é uma categoria de significação estática na obra de Laclau e Mouffe. Ela surge pela primeira vez como processo de competição dos projetos antagônicos na formação das coletividades; em seguida, na sua primeira teorização mais acabada (“Hegemonia e estratégia socialista”), o conceito é ampliado para incluir todas as relações sociais e conectar-se como a noção de práticas articulatórias. Por fim, Laclau desenhará uma nova perspectiva para a ideia, associando-a tanto ao sujeito do projeto hegemônico quanto às estruturas sociais, entendidas estas como indecíveis (HOWARTH, 2000, p. 110).

A construção das hegemonias em contextos indecíveis seria viabilizada pela formação de uma cadeia de equivalência (*chain of equivalence*), que supera precariamente as diferenças na sociedade e nos sujeitos e conduz à equiparação das demandas (significados). A equivalência representa um todo (universalizante) pelo discurso hegemônico que produziu a sutura contingente da sociedade. Contingente

24 Esse conceito não se confunde com o de *significante vazio*, mencionado a seguir no texto.

porque sempre resta um excedente de significação (demandas não participantes da cadeia de equivalência) que garante a possibilidade permanente de ruptura (LACLAU & MOUFFE, 2001). A equivalência só é possível por força dos significantes vazios, que representam ideias-chave sem conteúdo definitivo, aptas a adaptar-se às demandas diversas que compõem a cadeia de equivalência. Os significantes vazios não têm significado fixo e só existem no campo da significação porque os sistemas de significação são estruturados “ao redor de lugares vazios resultantes da impossibilidade de produção de um objeto” do qual depende a “sistematicidade do sistema” e sempre serão constituídos “inadequadamente” (LACLAU, 1996, p. 40).

Para Laclau, os significantes vazios são uma irrepresentatividade e não uma abstração. “Como no discurso mítico, nomeiam uma completude ausente – numa análise sociopolítica, a completude da comunidade”, levando a uma noção não formalista de “vazio” e a uma “universalidade” que “só pode ter como meio de representação demandas sociais particulares organizadas em torno de pontos de deslocação particulares”. Com isso, “uma demanda ou grupo de demandas assume, sem desistir completamente dos particularismos, a função adicional de representar a série como um todo”, constituindo a hegemonia, que expressa uma universalidade relativa “derivada de uma cadeia de equivalência constituída em torno de pontos nodais” e cuja possibilidade “depende do vazio como uma concreta – e não abstrata – presença” (LACLAU, 2004, p. 279-328), sendo certo, pois, que “tudo o que é universal não é mais que uma particularidade que a partir de uma operação hegemônica ocupa o lugar de universal” (GIACAGLIA, 2006, p. 107).

3. A AUTOCRACIA PERSISTENTE E A HEGEMONIA DE “CLASSE” NO BRASIL

Partindo da ideia de hegemonia como um processo de consolidação de cadeias de equivalência que convergem interesses de grupos relativamente heterogêneos, por meio de uma dominação e de uma construção discursiva que busca converter o contingente em universal, é possível identificar um processo de formação hegemônica no Brasil que, a despeito das contradições que revelam o excedente de significação, têm conseguido manter-se como horizonte de significação e justificação, impedindo ou postergando rupturas ao longo da história do Brasil e inviabilizando a consolidação de uma democracia efetiva.

A despeito das múltiplas possibilidades de definição, assume-se aqui como sentido para “democracia efetiva” um contexto no qual esteja garantida a participação e possibilidade de reconfiguração do discurso hegemônico por aquelas camadas da população alijadas da esfera política, e não como mera garantia mínima de direitos individuais, coletivos e sociais, haja vista que a simples existência de tais direitos declarados não lhes garante a efetivação e, sobretudo, sequer

garante a manutenção de sua existência enquanto possibilidade permanente de demandas, já que passíveis de serem desarticulados, revogados e apagados dos textos normativos.

Com efeito, é possível identificar uma convergência entre conservadorismo moral e ultraliberalismo econômico através do Estado (por mais contraditório que possa parecer), conduzido por uma parcela restrita da população que impede a concretização de políticas de superação das extremas desigualdades sociais e econômicas identificadas na sociedade brasileira. E o governo Bolsonaro parece representar (ou pelo menos pareceu representar, quando da sua eleição) essa convergência que, discursivamente, colmata a construção de uma ideia de povo muito particular, vez que agrega a parcela mais abastada da população pela via das possibilidades de manutenção de seus privilégios e mesmo de ampliação de seus ganhos e uma parte expressiva da população da classe média e dos despossuídos, pelo viés dos costumes (embora a classe média também se sinta representada nos aspectos econômicos, mesmo sem obter ganhos consistentes nesse aspecto). A pergunta que surge dessa percepção, então, é: como esse discurso pode tornar-se hegemônico num contexto tão díspar?

As ilações de Florestan Fernandes no texto *A revolução burguesa no Brasil: ensaios de interpretação sociológica* podem contribuir para compreender esse processo. Como foi destacado já na introdução, reconhece-se a distância entre o pensamento do autor, pautando em pressupostos marxistas clássicos, e o pensamento de Mouffe e Laclau, que se arroga a condição de pós-marxista. Contudo, a convergência das duas propostas a partir da leitura do mundo como luta de classes, divergindo, entretanto, no que concerne ao conceito de classe, torna viável o aproveitamento conjunto das duas perspectivas.

Embora o texto de Fernandes tenha sido escrito em outro contexto histórico, ele destaca um mecanismo recorrente de formação e conformação da política brasileira a partir da estruturação de uma sociedade estritamente desigual, na qual uma parcela diminuta se beneficia e se locupleta da riqueza à custa da manutenção de uma parcela gigantesca de despossuídos pela via de uma autocracia que usa o estado para garantir a estrutura. Nessa ordem de ideias, é possível interpretar a chegada de Bolsonaro ao poder como apenas mais uma “rodada” de ajustes deste processo secular instaurado no Brasil, segundo o autor, desde pelo menos, a formação da República.

Como bem resumem Botelho e Brasil Jr. no prefácio à obra, Florestan apresentar uma “distinção heurística crucial que torna a compreensão da realidade social e a da transição democrática muito mais complexa e matizada”. Para o sociólogo, “democracia” não pode ser definida como simples forma de exercício do poder político, mas sobretudo como forma social de organização desse poder político. E para explicar essa dimensão, o autor constrói a ideia de autocracia, chave

teórica de interpretação do “fenômeno da persistência de um princípio ordenador radicalmente antidemocrático mais geral do Estado, da sociedade e do mercado até mesmo em momentos formal ou abertamente democráticos.” (BOTELHO et al., 2020 apud FERNANDES, 2020, posição 126 a 131).²⁵

Florestan Fernandes parte de uma análise do desenvolvimento do capitalismo de forma diversa entre o centro e a periferia, mas superando a visão etapista que entende que o momento vivenciado pelos países periféricos seria apenas uma etapa anterior do pleno desenvolvimento do capitalismo, cuja concretização dependeria da realização de determinadas políticas para se efetivar. Para o autor, ao contrário, o capitalismo periférico experimentado pelo Brasil faria parte da estrutura maior do capitalismo global e estaria fadado a permanecer dentro do mesmo escopo para cumprir seu papel na macroestrutura. É o que o autor chama de dupla articulação: ao mesmo tempo em que o capitalismo se desenvolve no Brasil não como superação das estruturas coloniais, mas, a partir delas, o que implica na manutenção de um desenvolvimento desigual, legando a uma parcela substancial da população a impossibilidade de participar do jogo competitivo do mercado e de, portanto, alcançar níveis mínimos de condição de existência; há também uma dependência da burguesia local em face das burguesias centrais (FERNANDES, 2020).

Fernandes, dado seu rigor metodológico, tinha consciência de que o termo “burguesia” aplicado ao Brasil não representava propriamente o sentido clássico decorrente da formação histórica e não representava uma classe em si, mas, antes, era uma massa amorfa que até a extinção do regime escravista identificava-se a partir de “distinções e avaliações estamentais”, embora unidos não por “interesses fundados em situações comuns de natureza estamental ou de classes”, mas, sim, à “maneira pela tendiam a polarizar socialmente certas utopias”.²⁶ Não obstante, elementos característicos do tipo burguês clássico estavam presentes nessa *congérie*, tais como a poupança e a avidez pelo lucro e o espírito empreendedor, que, sendo apenas parte do quadro, já seriam suficientes para justificar o uso das expressões “burguês” e “burguesia”, “entendidas como categorias heurístico-sociais e, pois, como meios heurísticos legítimos da análise macrosociológica do desenvolvimento do capitalismo no Brasil.” (FERNANDES, 2020, posição 453).

Para Fernandes, a transição, no Brasil, do Império para a República contém os germes da dominação burguesa, mas já indicam o processo de recomposição

25 Para efeitos de padronização das referências bibliográficas, todos os livros digitais de formato *e-book* foram acessados via aplicativo Kindle em dispositivo Android, que serão indicados na bibliografia ao final como *e-book* Kindle e terão indicação de páginas ou posição de leitura ou percentual de evolução, de acordo com a disponibilidade da informação apresentada pelo aplicativo.

26 E, nesse sentido, é possível vislumbrar uma diáfana similitude entre a ideia de “burguesia” de Fernandes e as cadeias de equivalência da teoria de Laclau e Mouffe, apenas para efeito de apropriação em conjunto das duas teses neste trabalho.

das estruturas de poder que lograriam rearranjar as oligarquias na modernidade. E a marca central dessa burguesia nascente é a apropriação do Estado como condição de possibilidade de sua consolidação e perpetuação como detentora do poder, comprometida com tudo que lhe fosse vantajoso, em detrimento de qualquer papel de “paladina da civilização” (idem, posição 3859).

Assim, a burguesia (incluída nela as oligarquias adaptadas) ajusta-se às circunstâncias sociais vigentes no Brasil, de extrema desigualdade e heterogeneidade, preferindo mudanças graduais a uma modernização avassaladora e colocando-se prioritariamente no lado da manutenção dos mecanismos de concentração de riquezas e de extrema exploração da população despossuída, apesar de construir para si um imaginário revolucionário ideal inspirado na Revolução Francesa que cumpria o papel simbólico de falsamente situá-la no campo progressista.

A dominação autocrática da burguesia se dá, portanto, pela acomodação dos conflitos dentre as classes dominantes (“podia ser tolerada como uma divergência entre muros e que, no fundo, nascia de uma pressão natural para ajustar a dominação burguesa a seus novos quadros reais”) e pela repressão das oposições das classes dominadas, entendidos tais movimentos como “uma demonstração de lesa-majestade” e que foram impedidas de conquistar “um espaço político próprio”, sujeitada no longo prazo a sucessivas formas de desarticulação: “indo do mandonismo, do paternalismo e do ritualismo eleitoral à manipulação dos movimentos políticos populares, pelos demagogos conservadores ou oportunistas e pelo condicionamento estatal do sindicalismo” (FERNANDES, 2020, posição 3921).

Como bem explica Fernandes, não tínhamos no Brasil uma burguesia bem delimitada e em conflito capital com a aristocracia agrária. E esta aristocracia estava no cerne da transformação capitalista em razão do fundamento comercial de sua atividade produtiva após a descolonização, em razão do que as “velhas estruturas de poder se viram restauradas” e passaram a equacionar mecanismos para preservar “as condições extremamente favoráveis de acumulação originária, herdadas da Colônia e do período neocolonial” *pari passu* com as “condições propriamente modernas de acumulação de capital” (idem, posições 3959 e 3960).

Assim, a “ordem capitalista idealizada” produzia os fundamentos da ordem social competitiva, sem, contudo, abertura para um espaço político legítimo, mas apenas um simulacro dele, que não podia ser mobilizado para oposições consistentes e menos ainda para revoluções efetivas e que estava acessível apenas àqueles que estivessem nas posições de “dominação econômica, social e política”, a quem não interessava utilizar dessa “reserva de poder” para produzir qualquer “revolução dentro da ordem” (FERNANDES, 2020, posição 3976-3992). O gancho estabelecido pelo autor para explicar a consolidação dessa burguesia retrógrada no contexto brasileiro refere-se ao fato de que a estrutura global do capitalismo demandava um capitalismo periférico com essas exatas características para suprir as demandas

dos países do centro. Não cabe, no contexto deste trabalho, explorar essa questão, que será tratada como pressuposto aqui.

Tanto as burguesias nacionais da periferia quanto as burguesias das nações capitalistas centrais e hegemônicas possuem interesses e orientações que vão noutra direção. Elas querem: manter a ordem, salvar e fortalecer o capitalismo, impedir que a dominação burguesa e o controle burguês sobre o Estado nacional se deteriore. [...]. E, ainda, com que a revolução burguesa “atrasada”, da periferia, seja fortalecida por dinamismos especiais do capitalismo mundial e leve, de modo quase sistemático e universal, a ações políticas de classe profundamente reacionárias, *pelas quais se revela a essência autocrática da dominação burguesa e sua propensão a salvar-se mediante a aceitação de formas abertas e sistemáticas de ditadura de classe* (FERNANDES, 2020, posição 5527, grifos do autor).

Esse papel não confere à burguesia uma condição de mera subalterna, simples atravessadora dos fluxos de capital, como compradora e vendedora. Ao contrário, elas controlam o Estado e se valem de apoio externo “para modernizar as formas de socialização, de cooptação, de opressão ou de repressão inerentes à dominação burguesa”. Assim, além de lutar para manter seus privilégios, ela luta “por sua sobrevivência e pela sobrevivência do capitalismo”, o que explica a dissociação “entre a ideologia e a utopia burguesas e a realidade criada pela dominação burguesa” (FERNANDES, 2020, posição 5549).

A dominação burguesa revela-se à história, então, sob seus traços irreduzíveis e essenciais, que explicam as “virtudes” e os “defeitos” e as “realizações históricas” da burguesia. A sua inflexibilidade e a sua decisão para empregar a violência institucionalizada na defesa de interesses materiais privados, de fins políticos particularistas; e sua coragem de identificar-se com formas autocráticas de autodefesa e de autoprivilegiamento. O “*nacionalismo burguês*” *enceta assim um último giro, fundindo a república parlamentar com o fascismo* (FERNANDES, 2020, posição 5563, grifos do autor).

O resultado desse processo, fazendo um grande salto na construção teórica do autor, é o surgimento de uma sociedade plena de contradições intrínsecas, que demanda mecanismos de autoproteção da burguesia contra as classes destituídas, seu “inimigo principal”, que poderiam buscar uma revolução, mas também contra os grupos que, associados à burguesia, miram seu lugar no contexto do capitalismo hegemônico, e poderiam buscar rearranjos por dentro na organização da hegemonia. A forma de se alcançar o equilíbrio desse sistema internamente contraditório

é o Estado autocrático, que se apresenta como um simulacro de democracia, com instituições aparentemente fortes e aptas a proteger a sociedade contra os ataques à democracia, mas que, ao fim e ao cabo, não concretizam mecanismos consistentes de participação efetiva da população e, menos ainda, uma repartição minimamente equânime das riquezas nacionais.

O Estado se diferencia e, ao mesmo tempo, satura sua estrutura constitucional e funcional de uma maneira tal que fica patente ou que se pratica, rotineiramente, uma democracia restrita, ou que se nega a democracia (FERNANDES, 2020, posição 6548).

A despeito do fato de a análise do autor referir-se a momento histórico diverso do aqui analisado, é possível transpor, guardadas as devidas proporções, o diagnóstico por ele apresentado ao momento atual, na perspectiva de se reconhecer a manutenção dos processos históricos de luta da burguesia pela manutenção do sistema e de seus privilégios no contexto do sistema criado por essa peculiar revolução burguesa consolidada no Brasil, como ator periférico do capitalismo global. Isso adia de forma indeterminada a consolidação de uma democracia efetiva, pela criação de um simulacro de democracia com poucos direitos declarados e eventualmente consolidados, em maior ou menor nível, ao sabor dos interesses das classes que organizam o cenário político a partir de seus interesses econômicos.

Apesar de Bolsonaro representar uma clivagem mais extremista, ele é, no limite, um arauto das reformas demandadas pela burguesia brasileira, no sentido de redução dos serviços do Estado e dos direitos sociais que, de alguma forma, estavam presentes minimamente como perspectiva desde a promulgação da Constituição de 1988, e poderiam, a partir dela, viabilizar a ampliação da democracia brasileira num contexto de maior participação política da população e de ampliação e consolidação de direitos fundamentais. E a adesão popular ao discurso de Bolsonaro foi viabilizado pela convergência de valores conservadores nos costumes com a demonização da política, na figura do partido político retirado do poder com o impedimento da presidente em 2016.

4. O FATOR BOLSONARO E O POPULISMO

Existe uma infinidade de análise sobre o papel e a função exercida por Jair Bolsonaro no contexto contemporâneo, desde aquelas que o relegam a mera marionete de interesses superiores, àquelas que o situam na cabeça de um projeto específico de poder, consideradas as perspectivas críticas. Espera-se aqui, lançar luz sobre essa questão a partir de uma perspectiva que tenta equilibrar esses extremos e apontar para a relação dialética entre o discurso representado pela figura política, um conjunto de anseios fragmentados de uma sociedade extremamente desigual e os interesses econômicos e financeiros da parcela mais rica da população. Apesar das deficiências que uma tal simplificação apresenta, ela pode contribuir para a compreensão dos múltiplos fatores que explicam não só a vitória nas eleições de 2018, mas também a persistente chancela da atual administração por parcela ainda significativa da população e, principalmente, pelas classes economicamente dominantes.

Nicolau (2020), mapeando as eleições de 2018, identifica uma guinada da população brasileira para a direita. O autor reconhece na vitória de Bolsonaro “o feito mais impressionante da história das eleições brasileiras” (NICOLAU, 2020, posição 105), uma vez que sua campanha gastou pouco dinheiro, ele era candidato por um partido pequeno, teve pouco tempo de horário eleitoral, e seu discurso não era nada moderado, contrariando os manuais. O autor aponta, ainda, que eleições presidenciais com dois turnos tentem a garantir a vitória de candidatos moderados como regra; o que não aconteceu no Brasil, que viu vitorioso um político que apostou na defesa de costumes ultraconservadores e no mote do combate à corrupção para rivalizar com seu oponente, membro de um partido que estava envolvido em denúncias e processos por improbidades na administração federal.

Rocha e Solano (2021), a seu turno, entendem a eleição de Bolsonaro como fruto de dois movimentos distintos, mas conectados: o surgimento de uma nova direita no Brasil a partir de 2006 e o de um novo fenômeno populista – o bolsonarismo – a partir de 2014, que contaminaram as classes populares, importante aspecto da eleição, não apenas pela desinformação em massa produzida pelas pulverização de notícias falsas nas redes sociais, mas também “de processos sociais e políticos específicos que atravessaram o país em anos recentes” (p. 15).

Para os autores, o processo de formação dessa nova direita remonta ao ano de 2006, logo após a reeleição de Lula e apesar de sua crescente popularidade por conta de uma melhora na economia ocasionada pela alta das commodities, o aumento real do salário mínimo e a expansão do combate à pobreza. Esse quadro teria levado até mesmo a oposição institucional ao governo a se distanciar dos grupos mais à direita do espectro político que, descontentes com a baixa representatividade que esta direita institucional apresentava, migraram para

a internet em busca de uma voz que as chancelasse. Daí deu-se o casamento ideológico com Olavo de Carvalho, que desde 1990 defendia a ideia de um assalto esquerdista à cultura nacional após a redemocratização. Quando a economia passou a dar sinais de desgaste, a partir de 2010, já no mandato de Dilma Rousseff, os protestos irromperam e foram um palco fundamental de consolidação daquela direita aglutinada em torno da luta contra o denominado globalismo cultural de esquerda.

No mesmo contexto, ainda segundo Rocha e Solano, uma série de movimentos progressistas – instauração da Comissão da Verdade pelo Governo; reconhecimento pelo STF da constitucionalidade das uniões homoafetivas, das cotas raciais, do aborto dos fetos anencefálicos; promulgação da lei que proibia castigos físicos para crianças e adolescentes; maior destaque para as discussões de gênero nos debates públicos e na mídia – inspiraram a reação conservadora que guindou Bolsonaro aos holofotes do discurso de ultradireita. Ele e seus filhos valeram-se das mesmas estratégias difundidas por Olavo de Carvalho, de quem se aproximaram (ROCHA & SOLANO, 2021, p. 18).

Sua associação a Paulo Guedes, na campanha eleitoral, nominado como o “posto Ipiranga” do futuro governo, agregou os anseios da parcela abastada da população com preocupações mais de cunho econômico do que moral, visto que a figura escolhida para ministro da economia expressava todo o conjunto de pressupostos ultraliberais demandados por aquele grupo. E se, por um lado, Bolsonaro representava o discurso moralista e das classes alta e média associado ao discurso econômico, paulatinamente ele também começou a fazer parte do imaginário das classes populares. Rocha e Solano dimensionam esse movimento em três perspectivas: Bolsonaro converteu-se em resposta para as crises política, econômica e moral.

Ele passou a aparecer como homem honesto e autêntico, diferente, expressão da possibilidade de mudança, um verdadeiro *outsider* (positivamente) que poderia romper com a política tradicional, vista como abjeta, corrupta e desprezível (ignorando, pode-se dizer, o fato de que ele estava há quase três décadas vivendo exatamente aquela política). Associado a isto, estava presente também, ainda segundo os autores, um sentimento de frustração, vergonha e tristeza de muitos adeptos do bolsonarismo antes eleitores do partido dos trabalhadores (ROCHA & SOLANO, 2021, p. 21-22).

No âmbito econômico, Bolsonaro encampou o discurso do estado ineficiente, paquidêmico, corrupto, que deveria ter suas atividades “não essenciais” substituídas pela participação da iniciativa privada; ideário já antigo no Brasil, revigorado pelo discurso do empreendedorismo, que alcança a parcela da população mais economicamente confortável e estável. E apesar de a classe trabalhadora ainda ansiar por trabalho formal, a perda da confiança nos sindicatos somado ao

desaquecimento da economia cooptou essa parcela da população que, embora reconhecessem a desigualdade como problema principal do país, atribuíam a questão não à estrutura capitalista contemporânea em si, mas ao fracasso pessoal (ROCHA & SOLANO, 2021, p. 23-24).

Sobre a questão moral, Rocha e Solano destacam que a “a visão saudosista de um passado romantizado” de mais ordem e respeito aos valores da família, contraposto a uma sensação de decadência experimentada na atualidade, contribuiu consistentemente para a adesão ao discurso, visto que a população acreditava que este traço interferia diretamente nos outros dois aspectos. (ROCHA & SOLANO, p. 24-26).

Passadas as eleições, uma parcela dos analistas cogitou a hipótese de que o Presidente teria uma conduta diversa daquela do candidato, mais moderada e contemporizadora, o que não se processou, na prática, havendo, ao contrário, um movimento claudicante de aceno às garantias democráticas e institucionais entrecortados por manifestações de desprezo e ameaças de ruptura com a ordem institucional, amparados por um suporte popular representado por manifestações nas redes sociais e eventualmente nas ruas.

Avritzer (2021, p. 7) destaca que “o terceiro *outsider* que a direita brasileira levou ao cargo em sessenta anos”, chega à presidência “não como um líder político, e, sim, como um líder de um movimento capaz de destruir a políticas e políticos”. Sua avaliação parte não só do discurso encampado pelo então candidato, mas também da montagem dos ministérios, cujos ocupantes “foram nomeados pela capacidade de tensionar com a respectiva área de políticas públicas, ou de desfazer políticas bem-estabelecidas” e delinea a antipolítica bolsonarista como sendo pautada em três movimentos conjugados: destruição de estruturas existentes no Estado na educação, no meio ambiente e nos direitos humanos porque “incentivam uma política progressista de esquerda”; desmantelamento da política pública de saúde em meio a uma pandemia; e intimidação dos demais poderes para evitar a imposição de limites.

O autor destaca ainda que a tais aspectos somam-se o estímulo da base criada nas redes sociais com a propagação de notícias falsas ou distorcidas, que parece auxiliar o processo de freio da queda de popularidade do presidente; um movimento de “morde e assopra” quanto às instituições políticas, o que pode ser identificado pela relação mantida pelo presidente com o chamado “centrão”; e uma “nova forma de conservadorismo”, associada a um governo não virtuoso, que reafirma o projeto histórico de manutenção do *status quo* sem, contudo, tentar passar uma imagem de progressista, como acontecera no passado.

A partir dessas premissas, Avritzer aponta o paradoxo representado pela fraca atuação do presidente na pandemia em contraste com a manutenção de sua aprovação, numa espécie de “disjunção entre o discurso ideológico do capitão, que

continua sendo aprovado por muitos, e a avaliação de suas políticas”, haja vista que, apesar de baixos os índices de aprovação do atual mandatário se comparado com outros presidentes do período pós redemocratização, “são altos, se considerarmos os processos de destruição que ele capitaneou em áreas como o meio ambiente, a educação superior e a saúde” (AVRITZER, 2021, p. 12).

Esse quadro pode ser razoavelmente explicado pelo último ponto que o autor apresenta em sua análise: o mercado. Esse fator poderia ser entendido como o grande estabilizador do governo, que o blinda das disrupções produzidas no campo das instituições e das políticas públicas. Segundo o autor, “apesar das poucas reformas não terem tido qualquer impacto econômico”, o governo sobreviverá enquanto “as forças de mercado e seus aliados no sistema político não se retirarem da aliança antigoverno e antipolítica” (AVRITZER, 2021, p. 13).

A expressão usada por Avritzer – antipolítica – será lida neste ensaio como discurso hegemônico específico que, embora sugira um rompimento com a política, é, nos termos expressados na primeira parte deste texto, uma narrativa que busca suturar o social em torno de pontos nodais gerados por uma cadeia de equivalência.

Outro elemento importante de composição deste campo discursivo hegemônico, correlacionado com a discussão moral, é o papel da religião, tanto na eleição como nas escolhas e direções políticas do governo. A esse respeito, as considerações de Almeida (2021) lançam luz sobre a questão, inferindo que o governo “tem sido o espaço institucional de atuação e potencialização da direita religiosa no país em termos neoconservadores e sob uma lógica populista” (ALMEIDA, 2021, p. 381), o que conclui a partir do mapeamento dos “*clusters* centrais da atuação de religiosos na gestão Bolsonaro” (ALMEIDA, 2021, p. 381) e da articulação das categorias teóricas de antagonismo e cadeia de equivalência, propostos por Laclau e Mouffe, aqui também utilizados como chaves explicativas, bem como da noção de “expansão da esfera pessoal protegida” (ibidem), proposta por Wendy Brown.

O autor aponta, com percuciência, que a questão religiosa ultrapassa a mera discussão da crença e dos valores morais para alcançar interesses econômicos, demarcados principalmente pelas verbas publicitárias do governo, direcionadas para canais como a Record. Além das possibilidades de associação entre Estado e Igreja no âmbito da prestação de serviços (casas de recuperação, missões em terras indígenas etc.). Ao mesmo tempo, a investida evangélica no poder judiciário construiu um ambiente convergente de ideias moralizantes entre esse público, cada vez maior, principalmente se somado à parcela do judiciário relacionada ao catolicismo, e o discurso fundante do governo. Esses atores convergiram, entre outros aspectos, na defesa de pontos como a reafirmação dos valores da família tradicional como moralidade pública em contraposição às discussões de gênero, buscando, por exemplo a exclusão de tais temas do programa das escolas, as limitações à reafirmação da laicidade nos métodos de ensino. Esta chave, contudo,

ultrapassou os limites das discussões pedagógicas e atravessa toda a atuação do governo (ALMEIDA, 2021, *passim*).

Para o autor, na esteira do pensamento de Laclau, o povo constitui-se como significativo vazio e será o elemento definidor do populismo como construção específica do político, visto que é justamente este conceito que conformará a separação entre o “nós” e o “eles”. O aporte de Burity, para Almeida é essencial, visto que o citado teórico, demonstra o processo de minoritização que constrói “o povo evangélico como ator político e público desde a Constituinte”, uma “autocompreensão como povo, isto é, como pessoas de bem e honestas em um sistema de diferenças e antagonismos” (ALMEIDA, 2021, p. 394). E, a partir de uma cadeia de equivalências entre as várias demandas dos diversos grupos cristãos e judeus, aprofunda-se “o alinhamento em torno de pautas, atores e ações políticas, dando maior organicidade a uma direita religiosa”. Por fim, o autor ressalta como novidade desse conservadorismo o que Wendy Brown chama de “expansão da esfera pessoal protegida”, que ultrapassa a proteção da família e projeta para o ordenamento público seus pressupostos, como “meio de recristianizar a cultura mediante ações estatais em forma de políticas públicas e legislação” (ALMEIDA, 2021, p. 396).

A difusão deste discurso e a geração de engajamento depende, por certo, da capilaridade da comunicação, que se processa, no caso brasileiro, com um aumento exponencial das novas mídias via internet (Twitter, Facebook, Instagram, Whatsapp etc.), mas sem dispensar a ainda fundamental fonte tradicional de informação: a televisão. É esta, aliás, a conclusão a que chegam Stabile e Bülow (2021), analisando tanto o aspecto do acesso à informação quanto as formas de participação política.

A outro turno, enquanto o papel da televisão ainda resiste como principal meio de informação e divulgação de opinião (variando apenas, como registram Stabile e Bülow quanto à rede de televisão preferida a depender do matiz político do indivíduo), é preciso compreender que os conglomerados de mídia no Brasil constituem-se em oligopólios, também direcionados à reafirmação de seus próprios interesses financeiros (aportes públicos para publicidade, vendas de produtos para o governo, perspectivas relacionadas às escolhas econômicas governamentais a respeito de garantias trabalhistas e papel do Estado). Nessa perspectiva, apesar dos constantes ataques de Bolsonaro a parte da imprensa, representada sobretudo pela Globo, frequentemente chamada pelos apoiadores do presidente de “Globo lixo”, é possível identificar um certo nível de proteção na cobertura jornalística da atuação do governo, sobretudo na área econômica, em razão da ainda adesão desses atores econômicos às pautas do ministro da economia.

Veja-se, a partir da breve análise de Ladeira (2021) em artigo jornalístico de opinião que aponta para essa conexão entre empresas de mídia e mercado, como

a imprensa reagiu ao resultado da articulação do governo que culminou na eleição dos presidentes do Senado e da Câmara de Deputados apoiados pelo Poder Executivo. Ladeira destaca o tom ao mesmo tempo elogioso e de cobrança de uma postura compatível com as promessas liberais feitas na campanha, presentes em editoriais e matérias da *Veja*, *Folha de São Paulo*, *Estado de São Paulo*, *O Globo*, todos no sentido de minimizar os conflitos e conclamar à convergência na agenda de reformas.

Dessa ordem de ideias é possível inferir uma premissa: Bolsonaro representou (e ainda representa) um veículo de aglutinação de demandas (cadeia de equivalência) que une descontentamento de vários matizes diferentes, reverberando um discurso que se tornou hegemônico nos últimos anos, mas cujo foco é concretizar uma ordem conservadora nos costumes e liberal na economia, a despeito de esse arranjo não contemplar as demandas da parcela mais pobre da população que engrossou o apoio dado ao então candidato e agora presidente. Essa perspectiva pode indicar movimentos de ruptura do arranjo num futuro próximo, na medida em que os anseios de uma parte substancial da população que apostou naquela fórmula (consciente ou inconscientemente, no todo ou em parte) veja-se desprovida de respaldo.

Não obstante isso, esse panorama revela uma perspectiva essencialmente populista no discurso e na prática do presidente, não porque escancara uma crítica à democracia liberal e propõe-se a construir um governo pautado na concretização de políticas públicas que produzam a adesão da maioria da população (malgrado o discurso reafirme tal perspectiva diuturnamente), mas porque reafirma uma noção essencial do conceito de populismo, qual seja, a construção de uma ideia abstrata de povo em contraposição a um inimigo, que justifica as escolhas políticas, todas supostamente sustentadoras de um projeto de supressão de tais inimigos.

O conceito de populismo é complexo e sua definição não é pacífica. Um importante resgate do processo histórico de formação desta categoria pode ser visto em Rosanvallon (2020), em especial na primeira e na segunda partes de sua obra. Para o autor, o populismo é formado por cinco elementos constitutivos: uma concepção de povo, uma teoria da democracia, uma modalidade de representação, uma política e uma filosofia da economia, e, finalmente, um regime de paixões e emoções. Contudo, considerando o escopo do presente trabalho, não seria viável explorar o conceito na dimensão proposta pelo autor referido, de forma que aqui optou-se por dialogar com o trabalho de Müller (2016), que apresenta um conceito um tanto mais simples, porém consistente, de populismo.

Para Müller, o traço distintivo do populismo é sua lógica interna construída a partir de uma forma moralizada de antipluralismo. Dessa maneira, o arauto do povo (ou mesmo seu demiurgo) é a expressão da vontade desse povo idealizado, visto que diretamente conectado com ele, sem a necessidade de intermediários.

Assim, a crítica às elites frequentemente destacada como traço característico do populismo é apenas um desdobramento da lógica interna antipluralista e da conexão direta entre o populista e o povo.

Essa perspectiva busca fugir do que o autor chama de becos sem-saída, que ajudam a entender, mas não definem o populismo, como é o caso das perspectivas sociopsicológicas amparadas na análise do sentimento dos eleitores; as perspectivas sociológicas fixadas em classes; e as discussões sobre a qualidade das propostas políticas. Com efeito, há associações longevas entre populismo e acumulação de débitos públicos, na forma de carências sociais, que pavimentaram, no mais das vezes, populismos de esquerda pautados no discurso de superação de tais deficiências. Da mesma sorte, a associação a classes variadas pauta-se, no mais das vezes, por critérios psicológicos como o medo, a frustração etc. e produz uma ampla gama de possibilidades de populismos à esquerda (quando conectados a classes menos abastadas, mas não necessariamente) e à direita (quando conectados a classes mais abastadas). Entretanto, para o autor, tais análises estão associadas a uma tradição dos anos 50 e 60 do século XX, que percebia as inclinações populistas como desejo por retorno a uma pré-modernidade.

Assim, a lógica antipluralista do populismo conforma a ideia de povo como centro do discurso e o líder que se pretende a representação moral desse povo através, essencialmente, da colonização do Estado, de um clientelismo de massa associado a um legalismo discriminatório, e de uma sistemática repressão da sociedade civil. Tais aspectos, vai destacar Müller, também estão presentes em outras formas de governo, mas é no populismo que a prática se torna pública e recebe uma justificativa moral.

O autor destaca os mecanismos de consolidação de tais estratégias. A colonização do Estado se daria, essencialmente, pela reorganização das instituições, em especial as ligadas à justiça, associada à desqualificação da mídia de oposição a partir da justificativa de que expressa a vontade do povo no poder. O clientelismo de massa se torna prática pública aberta e justificada pela necessidade de contemplar aqueles que pertencem ao “povo”; enquanto o legalismo discriminatório realizada a filtragem daqueles que estão amparados positivamente ou negativamente pela lei. A repressão da sociedade civil se constrói pela mesma justificativa, a de que não é a verdadeira sociedade civil porque não faz parte do “povo”, o que justifica a opressão da oposição política em geral e dos movimentos sociais em particular.

Vale dizer que o futuro de Bolsonaro como arauto desse arranjo é incerto por força da conjuntura enfrentada por ele no âmbito da segurança sanitária. Ocorre que no final de 2019 o mundo presenciou o surgimento e a disseminação de uma doença nova, a covid-19, causada pelo coronavírus, que rapidamente se espalhou pelo mundo e tornou-se uma pandemia. No Brasil, os primeiros contágios se deram no final de fevereiro de 2020 e, atualmente, no final de 2021, o país já contabiliza

mais de seiscentas mil mortes, uma infinidade de contaminados, e ainda patina na imunização em massa da população com as vacinas criadas e disponíveis desde o final de 2020.

Estudo importante indica que o Governo Federal, no enfrentamento à Pandemia, moveu-se em direção oposta à do resto do mundo, apostou na estratégia da imunidade coletiva, promovendo mecanismos que conduziam à contaminação em massa da população e rechaçando as estratégias de isolamento social, testagem em massa e, posteriormente, imunização em massa da população, o que contribuiu em grande medida para a tragédia vivida pelos brasileiros (CEPEDISA, 2021). Da mesma forma, a recém finalizada Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada no Senado Federal, apresentou relatório final que relaciona a atuação do governo no geral, e do presidente em particular, como responsáveis em grande medida pela dimensão superlativa dos efeitos da pandemia no Brasil (SENADO FEDERAL, 2021).

Não obstante isso, o apoio popular ao Governo Federal ainda resiste e só mais recentemente deu sinais de arrefecimento, menos em razão dos números negativos da pandemia impulsionados pela estratégia governamental, mais em razão da exposição midiática de possíveis atos de improbidade e corrupção perpetrados pelos integrantes do Poder Executivo no contexto da Pandemia. Ou seja, a tragédia da pandemia em si não foi suficiente para demover de uma parte expressiva da população a convicção nos acertos do Governo, a despeito da constatação de seu protagonismo no processo. Apenas os vislumbres de corrupção conseguiram abalar de forma mais consistente o apoio ao presidente. Entretanto, a distância entre a exposição de tais fatos e as eleições pode diluir a importância da questão frente a outras questões mais prementes, esvaziando o impacto na percepção negativa do governo.

Pesquisa recente dá notícia de que, pela primeira vez, mais da metade dos entrevistados apoiam o impeachment do presidente. Outra revela que apenas 24% dos entrevistados ainda aprovam o governo, enquanto 49% desaprovam. Ao mesmo tempo, pululam os pedidos de impeachment apresentados na Câmara dos Deputados enquanto seu presidente, Arthur Lira, insiste em minimizar a questão, ora declarando que não há fatos consistentes ou novos nos pedidos que ensejem a abertura de um processo, ora rejeitando a medida por considerá-la deletéria ao processo político e às instituições e declarando que a saída seria por meio da mudança do sistema de governo brasileiro (SOUZA, 2021).

Ao fim e ao cabo, o que se observa é uma resiliência consistente do Presidente que, ao longo de todo o mandato, independentemente dos movimentos sociais e das circunstâncias econômicas e de saúde, manteve-se comprometido com suas convicções e valeu-se delas para garantir a sustentação de uma cada vez menor, mas ainda relevante base popular, conjugada com apoio relevante de parte expressiva do Congresso Nacional, o que lhe garante ainda folego na condução do Poder

Executivo e, na hipótese de passar incólume pela CPI, uma conjuntura razoável para as eleições de 2022, haja vista o processo de vacinação, a retomada econômica e o paulatino retorno à normalidade social com a minimização das restrições decorrentes da pandemia; além, claro do impacto do auxílio Brasil – que substituiu o Bolsa Família – na população mais necessitada. Soma-se a isso o fato de que o mundo passa atualmente por uma crise em grande medida potencializada pela invasão da Ucrânia pela Rússia, cujos impactos na economia e sociedade brasileiras, reais ou imaginários, podem servir de justificativa para minimizar argumentos sobre a inadequação das políticas públicas governamentais.

Não sem razão, depois de uma expressiva redução de intenções de voto para as eleições de 2022, medidas em pesquisas do final do ano de 2021, Bolsonaro volta a figurar como candidato competitivo nas medições feitas em 2022.²⁷ Como o presente ensaio foi finalizado antes das eleições e será publicado apenas após o pleito, o resultado poderá confirmar ou refutar algumas das propostas interpretativas aqui apresentadas.

5. POR UMA DEMOCRACIA RADICAL COMO SUPERAÇÃO DA AUTOCRACIA BRASILEIRA

Para Mouffe (1996, p. 24), “a modernidade tem de ser definida no nível político, porque é aí que as relações sociais se formam e são simbolicamente ordenadas”. Como bem define Kozicki (2003, p. 142), a democracia moderna é caracterizada pela fluidez, por uma indeterminação de sentido, o que revela a pluralidade de valores e concepções de bem presentes na sociedade moderna, restrito ao critério da tolerância: o outro “já não é mais o inimigo a ser eliminado, mas também nunca é completamente reconhecido, aceito em toda a sua plenitude”, daí a permanência de uma “lógica de violência implícita”, que “não pode ser jamais eliminada em sua perspectiva política”.

Entretanto, o contratualismo, com sua visão idealizada de uma sociedade humana capaz de superar a violência e a hostilidade pelo progresso do processo de trocas e pela comunicação transparente entre participantes racionais definiram a ilusão da possibilidade de superar o conflito. Porém, como assevera Mouffe (1996), essa perspectiva limita o político (a instância da definição do nós e do eles) a uma atividade meramente instrumental (negando o sentido próprio do conceito de político) que transforma a democracia num conjunto de procedimentos supostamente neutros, que disfarça a instabilidade do social.

Com base nessa noção de indeterminação, Mouffe parte da crítica empreendida por Carl Schmitt à democracia liberal como confluência entre a tradição liberal

27 Veja-se, entre outras, análise apresentadas em artigos jornalísticos por Marcelino (2022), Azevedo (2022), Casado (2022).

(estado de direito, defesa dos direitos humanos e respeito pela liberdade individual) e a tradição democrática (igualdade, identidade entre governantes e governados e soberania popular), para, ao contrário de Schmitt, reconhecer nessa confluência o lugar da dinâmica que pode resgatar os elementos positivos dessas duas tradições.

Com efeito, o antagonismo gerado pela diferença inviabiliza, para Schmitt (1996), a realização de uma pluralidade na democracia. Contudo, Mouffe não aceita simplesmente o diagnóstico schmittiano: se a criação de uma identidade implica o estabelecimento de uma diferença que pode sempre veicular antagonismos, capaz de levar à aniquilação física do outro (como estabelece o conceito de político deslindado por Carl Schmitt), e se essa perspectiva deve ser rechaçada sem negar a existência desse embate de diferenças (que também geraria antagonismos, porque não superaria o conflito, apenas o camuflaria), então a principal questão não é buscar um consenso racional plenamente inclusivo, mas buscar a negociação de um compromisso entre interesses conflitantes, de forma a impedir que tanto a reafirmação quanto a negação da diferença possa levar à busca pela aniquilação do outro.

Para Mouffe (2005), os conflitos devem ser entendidos sob a perspectiva agonística, ou seja, como conflitos entre adversários e não entre inimigos. Isso significa identificar os “contendores” como pertencentes à mesma associação política, dividindo um espaço simbólico no qual o conflito tem lugar. E a tarefa da democracia seria, então, transmutar antagonismo (que tendem à aniquilação do outro visto como inimigo) em agonismo (que reconhece o pertencimento ao mesmo agrupamento político, apenas como adversário). E o discurso do diálogo e da deliberação, dos acordos alcançados na política por meio de instituições democráticas como veículo para encontrar as respostas racionais para os diferentes problemas da sociedade, perdem significado no campo político se não há escolhas reais disponíveis e se os participantes do processo de discussão não são aptos a decidir entre alternativas claramente diferenciadas. Assim, em vez de desqualificar e deteriorar a democracia, o reconhecimento da dimensão do conflito na formação da sociedade é condição indispensável à sua manutenção e ampliação (MOUFFE, 2006). Logo, a democracia radical não pretende negar ou desconstituir o projeto emancipatório da modernidade. Ao contrário, persegue justamente o não realizado projeto da modernidade, propondo uma reformulação do projeto socialista “que se relaciona com a grande tradição das lutas de emancipação, mas também tem em conta os recentes contributos teóricos da psicanálise e da filosofia” (MOUFFE, 1996, p. 23).

Se, por um lado, o político está ligado aos atos das instituições hegemônicas, por outro, a sociedade é o reino das práticas sedimentadas, ou seja, das práticas que disfarçam os atos originais de suas instituições políticas contingentes. Assim, as instituições são tomadas com um dado, como se autofundadas fossem, mas,

a rigor, apenas garantem a manutenção da ordem. A sedimentação é, portanto, conceito chave na construção do social e relaciona-se diretamente com o conceito de reativação, ambos representando lados opostos do jogo de transformação da sociedade. A sedimentação é o processo pelo qual uma forma discursiva contingente é institucionalizada. A reativação é o processo inverso à sedimentação. Por ele, revela-se a contingência do discurso pela problematização da hegemonia, ou seja, pela explicitação de que aquele horizonte de significação tem um excedente que, nesse momento busca recompor o significado.

Não obstante, a defesa do pluralismo não vai a extremos de considerar como legítima toda demanda. A abordagem agonística não finge englobar todas as diferenças e superar todas as formas de exclusão, apenas encara as exclusões de uma forma política. As demandas excluídas o são não porque são o “demônio”, mas porque desafiam as instituições constitutivas da associação política democrática. E a natureza das instituições também é parte do debate agonístico. Mas a condição de possibilidade de debate é o compartilhamento de um espaço simbólico. Assim, para Mouffe (2006, p. 120-121), a democracia requer um consenso conflitual, um consenso sobre os valores ético-políticos da liberdade e da igualdade para todos, e um dissenso sobre sua interpretação. Assim, não é um consenso moral, mas político, e deve permanecer aberto à contestação.

Portanto, não basta um simples consenso sobre os direitos humanos e sobre sua universalidade porque “o que a cultura ocidental chama de ‘direitos humanos’ é [...] uma maneira individualista específica para a cultura liberal e que não pode ser entendida como a única resposta legítima” e “o debate [...] não pode ser visto como tendo lugar num terreno neutro onde os imperativos da moralidade e da racionalidade – como definidos pelo Oeste – representem o único critério legítimo” uma vez que é permeado “pelas relações de poder onde uma luta hegemônica tem lugar, daí a importância de garantir a pluralidade de entendimentos legítimos” (MOUFFE, 2006, p. 126).

Para Mouffe, a proposta de cidadania da democracia radical implica a ideia de uma identidade política “que consiste na identificação com os princípios políticos da democracia pluralista moderna”, um verdadeiro princípio articulador “que afeta as diferentes posições de sujeito do agente social, ao mesmo tempo que permite uma pluralidade de filiações específicas e o respeito da liberdade individual” (MOUFFE, 1996, p. 114). Com isso, o cidadão deixa de ser um “recipiente vazio de direitos específicos que goza de proteção da lei” e passa a ser, um agente, identificado com os princípios ético-políticos da democracia moderna, exercendo sua função a partir das múltiplas formas de cidadania possíveis decorrentes da interpretação desses princípios. (MOUFFE, 1996).

Essa perspectiva, por mais utópica que possa parecer, é concebível a partir de duas dimensões concretizáveis: por um lado, a ampliação da educação

cidadã, capaz de criar uma cultura e uma compreensão dos múltiplos papéis do indivíduo na sociedade e, por conseguinte, de sua função como agente de discussão das hegemonias consolidadas, num contexto adversarial pautado por princípios ético-políticos mínimos; por outro, a ampliação de mecanismos legítimos e efetivos de participação popular, considerando as facilidades que a tecnologia possa trazer, para multiplicar as instâncias de discussão e de confronto de visões de mundo que possam reconstruir as cadeias de equivalência que geram os consensos hegemônicos.

Como registro histórico, vale lembrar a tentativa frustrada do Governo de Dilma Rousseff de instituir a Política Nacional de Participação Social, por intermédio do Decreto nº 8.243, de 2014, cuja vigência foi sustada pela Câmara de Deputados e inviabilizada pelo Congresso (SIQUEIRA, 2014). O argumento para a sustação do projeto, à época, era de que ele tinha viés autoritário e iria submeter a escolha dos conselhos ao Governo, criando um mecanismo de cooptação das massas. Contudo, nenhuma proposta substituiu o projeto e a ideia (necessária e fundamental a uma democracia plural) de ampliação da participação popular nas escolhas do governo foi abandonada. Pouco tempo depois, o ambiente político evoluiu para o que viria a se transformar no impeachment da presidenta.

Não causa surpresa que, em 2019, o Bolsonaro tenha publicado o Decreto nº 9.759, que, no sentido oposto ao rechaçado Decreto nº 8.243, estabeleceu mais limitações à participação popular efetiva e abriu o caminho para outros atos do governo no mesmo sentido. Tais atos, ainda que objeto de críticas da sociedade civil e de parcial invalidação de alguns deles pelo Poder Judiciário, reforçam o paradigma de exclusão da participação popular.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Casara (2020) explica que perceber Bolsonaro como sintoma ajuda a “não superestimar as características mais vistosas do personagem Jair Bolsonaro” e, viabiliza o exame dos “pormenores mais negligenciáveis”, uma vez que o sintoma, ressalta o autor valendo-se de Lacan, explica e esconde e é um modo de gozo “com aquilo que surge a partir do interditado” (CASARA, 2020, p. 128).

Para o autor, há um sintoma individual manifestado na figura de Bolsonaro e um sintoma social expresso na sociedade que o elegeu. O sintoma individual revela um esforço de construção de um personagem simpático, mas que, a rigor, não aceita ser contrariado e reage com agressividade quando sob pressão, além de “recusar limites éticos e jurídicos” (CASARA, 2020, p. 34), aspectos, aliás, cada vez mais presentes no teatro do Presidente, à medida que sua popularidade cai e os números econômicos e sociais do Brasil demonstram uma administração incompetente, e que, vale dizer, acaba se tornando a condição de possibilidade

da manutenção de seu respaldo junto a uma parte da população. Por sua vez, como sintoma social, “Bolsonaro é o resultado do processo de desimbolização neoliberal, que reduz todos a meros objetos negociáveis e/ou descartáveis, e de um imaginário empobrecido, que reproduz imagens e ideias acriticamente” (idem).

Embora os pressupostos de análise de Casara não sejam os mesmo aqui empregados, visto que o autor parte da ideia de uma era pós-democrática, ou seja, do reconhecimento de que tenha havido no Brasil o estabelecimento efetivo de uma democracia que acabou por ruir; enquanto, a partir de Fernandes, defendeu-se que a autocracia é parte da estrutura política e social brasileira e impede (e sempre impediu) a consolidação de uma democracia efetiva; sua identificação da condição de Bolsonaro como sintoma ajuda a dimensioná-lo e a compreender seu papel no processo de organização do cenário brasileiro contemporâneo.

A rigor, Bolsonaro, lapidadas as camadas histriônicas e seu pendor para o autoritarismo, pode ser lido como instrumento de resgate/manutenção de um processo histórico e consolidado de reafirmação da autocracia brasileira, reafirmando o poder e a condução das políticas públicas a partir de uma perspectiva não democrática e, sobretudo, excludente no âmbito econômico, social e político. Essa percepção se consolida a partir da identificação dos grupos convergentes de apoio ao seu governo, notadamente aqueles que se pode chamar de elite econômica brasileira, cujas pretensões essenciais orbitam no âmbito da desarticulação de direitos e políticas públicas e no uso do Estado como instrumento de garantia da apropriação e exploração restrita das riquezas nacionais. A esses grupos somam-se as parcelas pobres da população conectadas com o discurso moralista principalmente nos costumes, mas também no âmbito político, pelo qual se delineia a ideia de fim da corrupção (ainda que apenas como enunciado meramente retórico). Com isso, o discurso construído opera uma perspectiva de idealização de um inimigo com o propósito de reforçar as mesmas perspectivas excludentes experimentadas pela população desde há muito, naturalizadas para disfarçar o processo de espoliação perene instalado no Brasil.

Nesse diapasão, Bolsonaro representa o porta-voz de uma cadeia de equivalência construída a partir do ódio. Ou seja, seu pendor antidemocrático é a expressão da sutura parcial da sociedade em torno de pautas que prestam de forma diferente para expressar as demandas das muitas camadas organizadas nessa cadeia de equivalência (a busca pela manutenção dos privilégios das elites econômicas, a busca pela manutenção para as classes intermediárias de um certo distanciamento das classes mais pobres, a busca pela reafirmação de valores morais conservadores etc.).

Superar essa perspectiva implica em reorganizar a estrutura política e social brasileira em outros moldes. Ou seja, não basta apenas substituir figuras como as de Bolsonaro e congêneres. É preciso reconhecer que a construção da política

se dá pela definição de uma luta pela hegemonia discursiva e, a partir disso, construir mecanismos que garantam as possibilidades de acesso e capacidade de fala competente para as parcelas da população destituídas de voz, superando mecanismos de inclusão limitados.

Em última análise, a superação da autocracia brasileira e a criação de uma legítima democracia pluralista deve passar necessariamente pela ampliação da formação cidadã dos indivíduos e pela garantia da pluralização dos espaços de discussão e participação nas decisões do poder, aberto a um maior número de indivíduos e de entidades representativas das demandas e necessidades da sociedade. A proposta da democracia radical, também construída por Mouffe, pode contribuir nessa tarefa. Radicalizar a democracia é reconhecer o pluralismo como condição de possibilidade da própria democracia contemporânea e garantir meios para que esse pluralismo seja ouvido e possa produzir disrupções nos discursos hegemônicos consolidados.

As eleições de 2022 poderão reafirmar a convergência e o discurso hegemônico expressado por Bolsonaro ou substituí-lo. No último caso, a simples troca do mandatário não garantirá, por si só, a mudança de perspectiva, porque pode representar simplesmente o rearranjo do discurso hegemônico em torno de outro representante. A efetiva realização da democracia demandará uma efetiva mudança de hegemonia, nos moldes de uma radicalização da participação popular.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ronaldo de. A religião de Bolsonaro: populismo e neoconservadorismo. *In*: AVRITZER, Leonardo; KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie. (org.). *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021. E-book Kindle.

ANDERSEN, Niels A. *Discourse analytical strategies: understanding Foucault, Koselleck, Laclau, Luhmann*. Bristol: Policy Press, 2003.

AVRITZER, Leonardo. Política e antipolítica nos dois anos de governo Bolsonaro. *In*: AVRITZER, Leonardo; KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie. (org.). *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021. E-book Kindle.

AZEVEDO, Reinaldo. *Além de não ter derretido, Bolsonaro é competitivo e pode vencer*. Portal Folha de São Paulo. Publicado em 10/03/2022. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/reinaldoazevedo/2022/03/alem-de-nao-ter-derretido-bolsonaro-e-competitivo-e-pode-vencer.shtml>. Acesso em: 24 abr. 2022.

BOTELHO, André; BRASIL JR., Antonio. Prefácio. *In*: FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil*: ensaio de interpretação sociológica. Curitiba: Kottter Editorial; São Paulo: Editora Contracorrente, 2020. E-book Kindle.

BRASIL, Cristina Índio do. *FGV: mais pobres sofrem maior impacto na pandemia*: O Índice de Gini, que mede desigualdade, atingiu 0,640 no 2º trimestre. Agência Brasil, 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2021-09/fgv-mais-pobres-sofrem-maior-impacto-na-pandemia>. Acesso em: 04 nov. 2021.

BRASIL. *Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014*. Institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS, e dá outras providências. Revogado pelo Decreto nº 9.759, de 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8243.htm. Acesso em: 01 jan. 2022.

BRASIL. *Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019*. Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9759.htm. Acesso em: 01 jan. 2022.

CASADO, José. *Bolsonaro ganha fôlego na disputa com Lula*. Portal Revista Veja. Publicado em 19/02/2022. Disponível em <https://veja.abril.com.br/coluna/jose-casado/bolsonaro-ganha-folego-na-disputa-com-lula/>. Acesso em: 24 abr. 2022.

CASARA, Rubens R. R. *Bolsonaro: o mito e o sintoma*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020. E-book Kindle.

FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil*: ensaio de interpretação sociológica. Curitiba: Kottter Editorial; São Paulo: Editora Contracorrente, 2020. E-book Kindle.

GANDRA, Alana. *Pesquisa revela que 19 milhões passaram fome no Brasil no fim de 2020*: Dados são de inquérito sobre insegurança alimentar na pandemia. Agência Brasil, 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-04/pesquisa-revela-que-19-milhoes-passaram-fome-no-brasil-no-fim-de-2020>. Acesso em: 04 nov. 2021.

GIACAGLIA, Mirta A. Política e subjetividade no pensamento de Ernesto Laclau. *In*: RODRIGUES, Léo Peixoto; MENDONÇA, Daniel de (Org.). *Ernesto Laclau e Niklas Luhmann*: pós-fundacionismo, abordagem sistêmica e as organizações sociais. Porto Alegre: EDICPUCRS, p. 100-114, 2006.

GRAEFF, Caroline Bianca; NASCIMENTO, Kamila; MARQUES, Marcelo de Souza. *A crítica pós-fundacionista: um debate em construção*. Revista NORUS – Novos Rumos

Sociológicos. vol. 7, nº 11. Jan/Jul/2019. p. 580-599. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/NORUS/article/view/17061>. Acesso em: 24 abr. 2022.

HOWARTH, David. *Discourse*. Buckingham: Open University Press, 2000.

IBGE. *Desemprego*. Site Eletrônico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acesso em: 05 nov. 2021.

_____. *Inflação*. Site Eletrônico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>. Acesso em: 05 nov. 2021.

_____. *Produto Interno Bruto - PIB*. Site Eletrônico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>. Acesso em: 05 nov. 2021.

KOZICKI, Katya. A política na perspectiva da diferença. *In*: Oliveira, Manfredo; Aguiar, Odílio Alves; Sahd, Luiz Felipe Netto de Andrade e Silva (org.). Filosofia política contemporânea. Petrópolis: Vozes, p. 141-160, 2003.

LACLAU, Ernesto. *Emancipation(s)*. London: Verso, 1996.

_____. Glimpsing the future. *In*: CRITCHLEY, Simon; MARCHART, Oliver (Ed.). *Laclau: a critical reader*. Oxford: Routledge, p. 279-328, 2004.

_____. *Nuevas reflexiones sobre la revolucio de nuestro tiempo*. Buenos Aires: Nueva Visión, 2000.

_____; MOUFFE, Chantal. *Hegemony and socialist strategy: towards a radical democratic politics*. 2. ed. London: Verso, 2001.

LADEIRA, Francisco Fernandes. *Imprensa íntima Bolsonaro a cumprir agenda neoliberal*. Observatório da Imprensa, Ano 21- nº 1145. Disponível em: <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/conjuntura-nacional/imprensa-intima-bolsonaro-a-cumprir-agenda-neoliberal/>. Acesso em: 01 jul. 2021.

LUPION, Bruno. *O que mudou no Brasil 5 anos após o afastamento de Dilma*. Portal DW. Caderno Política Brasil. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/o-que-mudou-no-brasil-5-anos-ap%C3%B3s-o-afastamento-de-dilma/a-57506527>. Acesso em: 24 abr. 2022.

MARCELINO, Daniel. *Queda nos índices de rejeição a Bolsonaro é alavancada pelo Auxílio Brasil*: Em pesquisa eleitoral Genial/Quaest, Bolsonaro cresce três pontos nas declarações de voto espontâneo. Portal Jota. Publicado em 16/03/2022. Disponível

em: <https://www.jota.info/eleicoes/bolsonaro-pesquisa-eleitoral-rejeicao-16032022>.
Acesso em: 24 abr. 2022.

MOUFFE, Chantal. *O regresso do político*. Lisboa: Gradiva, 1996.

_____. *On the political*. Oxford: Routledge, 2006.

_____. *Por um modelo agonístico de democracia*. Revista de Sociologia e Política [online]. 2005, nº 25. Acessado 17 Outubro 2021, p. 11-23. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-44782005000200003>. ISSN: 1678-9873.

_____. Radical democracy or liberal democracy? In: TREND, David. *Radical Democracy: identity, citizenship, and the state*. New York: Routledge, p. 19-26, 1996.

MÜLLER, Jan-Werner. *What is populism?*. Pennsylvania, Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2016. E-book Kindle.

NICOLAU, Jairo. *O Brasil virou à direita: uma radiografia da eleição de Bolsonaro em 2018*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. E-book Kindle.

PORTAL G1. *Datafolha: reprovação ao governo Bolsonaro cai para 46%; aprovação é de 25%*. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2022/pesquisa-eleitoral/noticia/2022/03/24/datafolha-reprovacao-ao-governo-bolsonaro-cai-para-46percent-aprovacao-e-de-25percent.ghtml>. Acesso em: 24 abr. 2022.

ROCHA, Camila; SOLANO, Esther. A ascensão de Bolsonaro e as classes populares. In: AVRITZER, Leonardo; KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie (org.). *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021. E-book Kindle.

ROSANVALLON, Pierre. *Le siècle du populism - histoire, théorie, critique*. Paris: Éditions du Seuil, 2020. E-book Kindle.

SCHMITT, Carl. *A crise da democracia parlamentar*. Trad. Inês Lohbauer. São Paulo: Scritta, 1996.

_____. *O conceito do político*. Petrópolis: Vozes, 1992.

SENADO FEDERAL. *Relatório Final da CPI da Pandemia*. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/fc73ab53-3220-4779-850c-f53408ecd592>. Acesso em: 04 nov. 2021.

SIQUEIRA, Carol. *Deputados derrubam decreto dos conselhos populares*. Agência Câmara de Notícias. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/443908-deputados-derrubam-decreto-dos-conselhos-populares>. Acesso em: 17 out. 2021.

SOUZA, Matheus. *Pesquisa mostra que 49% consideram governo Bolsonaro ruim*. Portal Terra, 2021. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/politica/pesquisa-mostra-que-49-consideram-governo-bolsonaro-ruim,59b8758c16b6091072449993dc10ca74saq6oxdi.html>. Acesso em: 01 jul. 2021.

STABILE, Max; BÜLLOW, Marisa von. O velho não morreu, o novo já está aqui: informação e participação digital na era do bolsonarismo. *In*: AVRITZER, Leonardo; *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021. E-book Kindle.

KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie (org.). *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021. E-book Kindle.

TORFING, Jacob. *New theories of discourse*: Laclau, Mouffe and Žižek. Oxford: Blackwell, 1999.

VENTURA, Deisy de Freitas Lima; REIS, Rosana. *A linha do tempo da estratégia federal de disseminação da covid-19*. Direitos na pandemia: mapeamento e análise das normas jurídicas de resposta à Covid-19 no Brasil, São Paulo, n. 10, p. 6-31, 2021. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2021/01/boletim-direitos-na-pandemia.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2021.

XAVIER, Getúlio. *64% dos brasileiros desaprovam governo Bolsonaro, diz pesquisa*: Levantamento também mediu a avaliação da atual gestão que chegou a 54% de citações negativas. Carta Capital, 03 de novembro de 2021. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/cartaexpressa/64-dos-brasileiros-desaprovam-governo-bolsonaro-diz-pesquisa/>. Acesso em: 05 nov. 2021.

1. BREVES CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Democracia é um termo vivo nos debates políticos desde o clássico uso em Atenas e a conhecida origem etimológica grega. Presente nos manuais de ciência política, história, filosofia, sociologia e humanidades em geral, bem como nos noticiários e em conversas informais, democracia é uma dessas raras ideias que são mobilizadas tanto pela direita, quanto pela esquerda, tornando seu significado, muitas vezes, confuso e ambíguo. Democracia diz respeito a uma forma de organização sociopolítica que prevê direitos e deveres e que marca a vida em comunidade no mundo contemporâneo. Compreende a tensão entre liberdade e igualdade. Engloba a perspectiva de um único sujeito e, também, da multidão, do país, da nação. Se por um lado a democracia celebra o indivíduo, por outro ela o condiciona.

A relação entre o *poder do povo* e o contexto em que ele se manifesta varia. Cada realidade democrática possui seu fundamento próprio, o qual deve-se conhecer para dar inteligibilidade às suas práticas e transformações. Contudo, o convite a análise das características de cada democracia em particular não deve ser dissociado da necessidade de se considerar as correlações entre as práticas democráticas. Na realidade, a busca pela compreensão do que vem a ser a democracia exige a observação dos diversos modelos democráticos existentes, porque eles estão em constante interação e, ainda assim, talvez essa seja uma tarefa inesgotável. De todo modo, não temos tal pretensão. Almejamos lançar luz sobre algumas ideias pertinentes para reflexão dos dilemas da democracia contemporânea brasileira.

28 Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGCSO-UFJF). E-mail: jor.camilamiranda@gmail.com.

A democracia se expandiu no mundo depois do fim da II Guerra Mundial, mesmo no Brasil, onde a experiência democrática foi encerrada pelo golpe militar de 1964. Nota-se, porém, que os desafios para efetivação dessas experiências se tornaram cada vez mais complexos ao longo das últimas décadas. No cenário brasileiro, um dos indícios dessa constatação é a recorrente dificuldade de se promover redistribuição de renda, que resulta em uma sociedade extremamente desigual do ponto de vista do acesso à cidadania.²⁹ Em situações de crise, como a recente pandemia da covid-19, a desigualdade social é uma das variáveis que deve ser analisada para um melhor entendimento do cenário brasileiro. Nosso texto se insere nessa conjuntura. A proposta é identificar características dos conceitos normativos de democracia representativa e democracia participativa no Brasil entre 1989 e 2021. Esse recorte histórico compreende o período entre a primeira eleição democrática – após a Ditadura Militar – e os três primeiros anos do governo de Jair Bolsonaro.

Cumpra admitirmos, antes de tudo, que, em terras tupiniquins, a ideia de democracia ganhou, desde os seus primórdios, características peculiares e trilhou caminhos tortuosos. Ver o caso, por exemplo, das circunstâncias em que foi proclamada a República, a sucessão de oligarquias, governos provisórios, ataques à liberdade partidária e às manifestações populares. Sublinhe-se ainda o suicídio de um Presidente da República³⁰ e o Golpe Militar de 1964. De maneira bem resumida, assim se sedimentaram as bases da democracia brasileira nos primeiros 100 anos de república.

Após quase três décadas de ditadura e seis constituições federais, o Brasil chegou a 1988 com a promessa da proclamação de uma Constituição Federal cidadã que traria, enfim, novos ares democráticos. Foi um marco histórico, que reuniu setores da sociedade civil, militantes de diversas vertentes, políticos e intelectuais.

Neste texto perseguiremos reflexões para os seguintes questionamentos: quais foram as mudanças no campo democrático brasileiro após 1989? Atualmente vivemos uma democracia do ponto de vista social ou apenas político? As questões levantadas abrigam a chave para compreendermos o tipo de democracia que se desvelou no Brasil nas últimas três décadas, um modelo eficiente do ponto de vista eleitoral, mas incapaz de promover redistribuição de renda, como veremos a partir da tese de Wanderley Guilherme dos Santos, no último tópico deste texto. Iniciaremos nosso percurso compreendendo alguns conceitos de democracia levantados ao longo do século XX.

29 Para um melhor entendimento ver *Cidadania no Brasil: O longo caminho*, de José Murilo de Carvalho (1967). O autor defende a hipótese de que a ordem de aparecimento dos direitos imaginada por Thomas Humphrey Marshal (1967) no livro *Cidadania, Classe Social e Status* (1967) foi invertida entre nós. Segundo Marshal, na Inglaterra, os direitos civis, políticos e sociais foram alcançados nos séculos 18, 19 e 20, respectivamente.

30 Getúlio Vargas cometeu suicídio no ano de 1954. O então Presidente da República enfrentava condições políticas adversas e forte pressão para renunciar ao cargo (ABREU, 2020).

2. DEMOCRACIA NO SÉCULO XX: UM CONCEITO EM DISPUTA

Suponhamos que você decida perguntar para as pessoas com quem convive: no seu ponto de vista, o que é democracia? A resposta certamente vai variar. Nesse tópico, faremos essa dinâmica com alguns interlocutores clássicos. Nosso diálogo inicia-se com dois teóricos do século XX que construíram suas teses no sentido contrário à ideia clássica de democracia grega, mencionada anteriormente: Max Weber e Joseph Schumpeter. Ambos enxergavam a democracia como um método de escolha de lideranças capazes de garantir o bom funcionamento da sociedade.

Na ótica de Weber, a abertura de espaço para participação das massas sociais poderia colocar em risco a estabilidade do estado. A democracia, em seu ponto de vista, é uma ferramenta de organização social que permite a seleção dos “verdadeiros chefes” (WEBER, 2011 [1918], p. 70).

Schumpeter vai além e argumenta que povo é um arranjo conjuntural e que, no mundo social, o que existe são indivíduos racionais em busca da satisfação de seus desejos. Nessa perspectiva, a sociedade seria regida por uma estrutura institucional política que funciona como um espelho do mercado, onde eleitores são vistos como consumidores, políticos como vendedores e políticas públicas como produtos. A disputa eleitoral passa a ser entendida, na visão do autor, como uma competição mercadológica, onde o marketing eleitoral é fundamental para realçar os pontos positivos e minimizar as fragilidades de quem concorre. A democracia, portanto, está separada da ideia de república e de bem comum (SCHUMPETER, 1961, p. 291).

Weber construiu os pilares e Schumpeter consolidou modelo normativo de democracia que hoje conhecemos como “competitiva, minimalista ou procedimental”.

Robert Dahl, em sua obra clássica *A Democracia e seus críticos*, traz à tona a questão controversa sobre o significado de democracia: “Um termo que significa qualquer coisa não significa nada” (DAHL, 1989, p. 3). O autor vai além, utilizando-se da premissa de que o termo “democracia” se refere a realidade ateniense de participação direta, o considera inapropriado para classificar os governos representativos contemporâneos. Ajustando as lentes para o enfoque do pluralismo, Dahl aponta que aumento da escala social e das distâncias territoriais – principalmente entre os séculos XIX e XX – causou afrouxamento nos laços entre os indivíduos e ampliou os conflitos políticos, dificultando o alcance do bem comum. “Em consequência disso, o conflito, mais que o consenso, veio a ser compreendido como uma característica normal e (dentro de limites mal definidos) até mesmo saudável da vida política” (DAHL, 1989, p. 507). Nesse contexto, o conceito de Poliarquia³¹ é mobilizado pelo autor para identificar modelos que se aproximam, em maior ou menor grau, do ideal democrático grego.

31 O termo “Poliarquia” deriva do grego e em tradução livre significa “governo de muitos”.

Em síntese, configuram poliarquias países que se responsabilizam pela preservação dos direitos individuais de seus cidadãos frente às decisões coletivas, por meio de sete instituições fundamentais, como demonstrado no quadro 1. Dahl combina tais perspectivas analíticas na elaboração do livro *Poliarquia*, no qual se concentra em dois eixos: o da participação popular e o da contestação pública.

Quadro 1: As instituições da Poliarquia

| |
|---|
| Governantes eleitos constitucionalmente |
| Eleições livres, justas e sem coerção |
| Garantia do direito de votar para todos os adultos |
| Direito de concorrer a cargos eletivos |
| Liberdade de expressão |
| Direito de buscar fontes alternativas de informação |
| Autonomia associativa para alcançar seus direitos |

Fonte: DAHL, 1989, p. 358–359

Na obra, Dahl afirma que ordens menos livres e inclusivas, com instituições pouco afeitas a liberdade de expressão e participação popular constituem sociedades menos poliárquicas. Acrescenta-se a compreensão de que, a depender de como os dois eixos se manifestam nos países, a ordem pública pode variar entre autoritarismo, oligarquia e poliarquia.

Ampliando a análise para além da inclusão dos indivíduos no processo eleitoral, John Rawls foi um expoente da concepção de sociedade pautada no que convencionou chamar de justiça social. Em sua obra *O liberalismo político*, o autor explica que o que sustenta um regime constitucional é a promoção de virtudes de cooperação política entre os sujeitos, tais como tolerância, disposição de fazer concessões mútuas, razoabilidade e senso de justiça. Ressalta-se o entendimento de justiça social como equidade entre os cidadãos. Em suma, através de sua teoria, Rawls estabelece meios para que os cidadãos formulem um status comum e alcancem uma concepção específica de liberdade e igualdade que abarca “às noções compartilhadas e convicções essenciais implícitas na cultura pública de uma sociedade democrática” (RAWLS, 1993, p. 427). Assim, como os autores citados anteriormente, Rawls compreende que a sociedade é composta por interesses diversos. Entretanto, acredita que os indivíduos são sujeitos ativos na construção de um sistema que permita a cooperação necessária para o equilíbrio do funcionamento democrático.

A concepção política de justiça mais razoável para um regime democrático será, em termos gerais, liberal. Isso significa que ela protege os direitos fundamentais conhecidos e lhes atribui uma prioridade especial. Também inclui medidas para assegurar que

todos os cidadãos tenham meios materiais suficientes para fazer um uso efetivo desses direitos fundamentais (RAWLS, 1993, p. 203).

Em oposição à compreensão de que o acesso dos cidadãos à política deve ser restrito às eleições, estudiosos da democracia participacionista argumentam que o bom funcionamento da ordem democrática depende de algumas premissas, entre elas: a participação popular direta nas decisões governamentais e o pressuposto da igualdade como elemento básico da organização da vida em sociedade. Nessa perspectiva, a adesão dos indivíduos às questões cívicas torna mais viável a incorporação das demandas sociais na agenda governamental. Carole Pateman, no segundo capítulo de seu livro *Participação e teoria democrática* (1992), ao fazer uma interpretação sobre a teoria de John Stuart Mill, destaca que a participação direta na vida democrática local é crucial para que os indivíduos alcancem experiência na administração de interesses coletivos e na tomada de decisões.

Segundo a autora, a sociedade é um conjunto de vários sistemas políticos e, à medida que os indivíduos participam diretamente dos debates públicos locais, se tornam mais capacitados para atuar na esfera democrática nacional. Chama a atenção as evidências apresentadas no livro³² sobre as relações entre senso de eficiência e participação política nas conjunturas local e a nacional de cinco países.³³ Em todos os casos o senso de competência se mostrou mais acentuado a nível local. “Descobriu-se também que o grau de competência era maior nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha, países onde existiam maiores oportunidades institucionais para a participação política local”. (PATEMAN, 1992, p. 55-67).

Jürgen Habermas, por sua vez, percebe que, de forma abstrata, os indivíduos estão localizados em uma área de interlocução entre o estado e mercado, a qual dá o nome de sociedade civil, ou esfera pública. Sua teoria corrobora o surgimento de certa clivagem no âmbito daquela democracia caracterizada por Pateman, porém fincada simultaneamente no ideal da deliberação e tomada de decisão e da manutenção direitos fundamentais liberais. Segundo Habermas, a sociedade civil é formada pela disputa de múltiplas opiniões que, por meio do agir comunicativo,³⁴ resultam em um acordo que se concretiza em decisão nas instâncias políticas.³⁵ Nessa perspectiva, os argumentos, as posições dos atores e as circunstâncias estão em constante mudança (HABERMAS, 1995).

Certamente, os interlocutores com quem dialogamos, de forma suscinta, neste tópico, teriam muito mais a acrescentar sobre a ideia de democracia. Todavia, acredito que os conceitos apresentados são suficientes para contribuir com nossa reflexão que continua, a partir de agora, em direção ao caso brasileiro.

32 Dados coletados pelos pesquisadores Almond e Verba e divulgados no livro *The Civic Culture*, referenciado pela autora.

33 Estados Unidos, Grã-Bretanha, Alemanha, Itália e México.

34 A pretensão dos indivíduos é o agir para a produção de algum conhecimento.

35 De acordo com Habermas, a formação da vontade após deliberação na esfera pública se converte em leis.

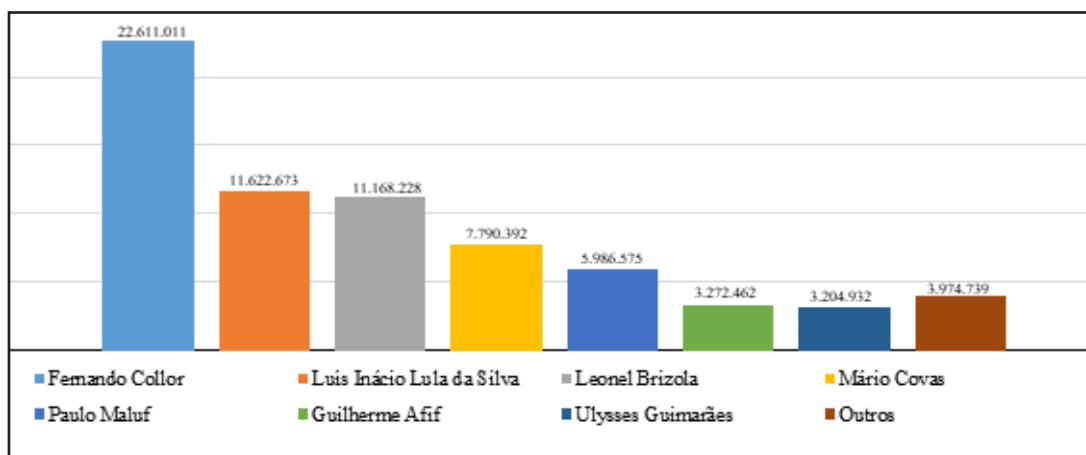
3. BRASIL: RECOMEÇO E CONTINUIDADE

Nada jamais continua,
Tudo vai recomeçar
(QUINTANA, 2005, p. 144).

Os versos do poeta Mário Quintana se encaixam bem para descrever o movimento característico da reprodução de práticas democráticas no Brasil, após 1988 – bem como das poucas tentativas que tiveram êxito durante os cem primeiros anos de república. Marcada pelas relações entre autoritarismo e liberdade, entre nacional e local, entre estado e sociedade, entre público e privado, entre rotina e crise, entre real e legal, a psiquê política brasileira mantém um traço intrínseco: sua obsessão pelo recomeço, ainda que, na maioria dos casos, trate-se de um recomeço moderado e preservando características centenárias, que quase chega a ser confundido com continuidade. Um recomeço no discurso muito mais do que na prática. Foi assim em 1989.

Carregado de esperança popular e promessas de que, enfim, os ideais democráticos fincavam raiz em solo brasileiro, naquele ano se deu mais um desses episódios de retomada democrática. Em 15 de novembro foi realizado o primeiro turno das eleições que definiriam o primeiro presidente escolhido democraticamente desde 1960. Ao todo foram 69.631.012 votos³⁶ pulverizados em 22 candidatos, conforme apresentamos no gráfico 1. Dois deles, o ex-prefeito de Maceió, ex-deputado federal e ex-governador de Alagoas Fernando Collor de Mello (PRN) e o sindicalista Luís Inácio Lula da Silva (PT), disputaram o segundo turno.

Gráfico 1: Número de Votos - 1º Turno/Eleições Presidenciais de 1989



Fonte: Atlas das eleições no Brasil, elaboração própria, 2022

36 Fonte: Atlas das eleições presidenciais no Brasil. Disponível em: <https://sites.google.com/site/atlasleicoespresidenciais/1989>. Acesso em: 08 fev.2022.

Em 14 de dezembro de 1989 Fernando Collor de Mello foi eleito presidente com pouco mais de 42,7% dos votos, contra 37,8%, e concretizou a ideia que tinha surgido dois anos antes durante uma viagem que havia feito à China, em companhia de um personagem recorrente na cena política brasileira até os dias atuais: Renan Calheiros.³⁷ Curiosidades a parte, desde então, a impressão que se tem é que o processo democrático no país tem sido um eterno “rasgar-se e remendar-se”, parafraseando Guimarães Rosa. A começar pelo fato de que o primeiro presidente eleito após a redemocratização não terminou o mandato.

Em meados de 1992, acusações sobre grave corrupção no mais alto nível de governo desencadearam um movimento impressionante da sociedade civil e da imprensa em favor do impeachment do mandatário. Em 29 de setembro de 1992, a Câmara dos Deputados afastou, após dois anos e nove meses de mandato, o primeiro presidente eleito sob a Constituição de 1988. Em tentativa inútil de evitar a condenação pelo Senado, Collor renunciaria três meses depois, em 29 de dezembro (RICUPERO, *In*: BACHA et al., 2019, p. 195-196).

Entretanto, os poucos menos de três anos de governo foram suficientes para que Collor deixasse sua marca no Governo Federal. A abertura comercial, a participação ativa na criação do Mercosul, a confirmação da reserva dos lanomâmis, a liquidação do campo secreto de testes nucleares e o acordo de salvaguarda nuclear e renúncia a arma atômica feito com a Argentina foram algumas das medidas que Ricupero (*In*: BACHA et al., 2019, p. 195) considera como positivas na passagem do alagoano pela presidência. Na linha do tempo a seguir, podemos observar a cronologia dos fatos ocorridos nos anos de governo Collor que merecem destaque, na percepção de Bacha [et al.] (2019).

37 “A ideia tinha surgido no ano de 1987, durante uma viagem que fez à China em companhia de Renan Calheiros, Cláudio Humberto e Cleto Falcão, seus companheiros na política alagoana. Na ocasião, o grupo chegou ao consenso de que Collor poderia ser eleito presidente se concentrasse sua campanha no ataque intransigente a Sarney, então acossado por acusações de corrupção em seu governo.” (CPDOC/FGV: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/collor-fernando>. Acesso em: 16 fev. 2022).

Imagem 1: Destaques do Governo Collor



Fonte: Bacha et al., 2019, elaboração própria, 2022

Após a saída de Collor do poder, o então vice-presidente, Itamar Franco (PMDB) assumiu o Executivo Federal com um modus operandi completamente oposto ao seu antecessor. “Nacionalista favorável as empresas estatais, acreditava na possibilidade de repetir o sucesso espetacular do Plano Cruzado para liquidar a inflação” (RICUPERO, In: BACHA et al., 2019, p. 196). O mineiro obteve êxito no que almejava, após uma sucessiva troca de ministros da Fazenda e a escolha de Fernando Henrique Cardoso para comandar a equipe econômica que desenvolveria o Plano Real.

Durante a década de 1990, a democracia no Brasil ainda engatinhava e, pode-se dizer, que tomou alguns tombos até conseguir se manter de pé. O país teve três presidentes da república nesse interim, ambos vinculados, em certa medida, a escolha popular de 1989. Fernando Collor (PFL), seu vice, Itamar Franco (PMDB) e Fernando Henrique Cardoso (PSDB), Ministro da Fazenda de Itamar. Alguns acontecimentos importantes desse período podem ser melhor analisados na imagem 2.

Imagem 2: Destaques do 1º Governo FHC

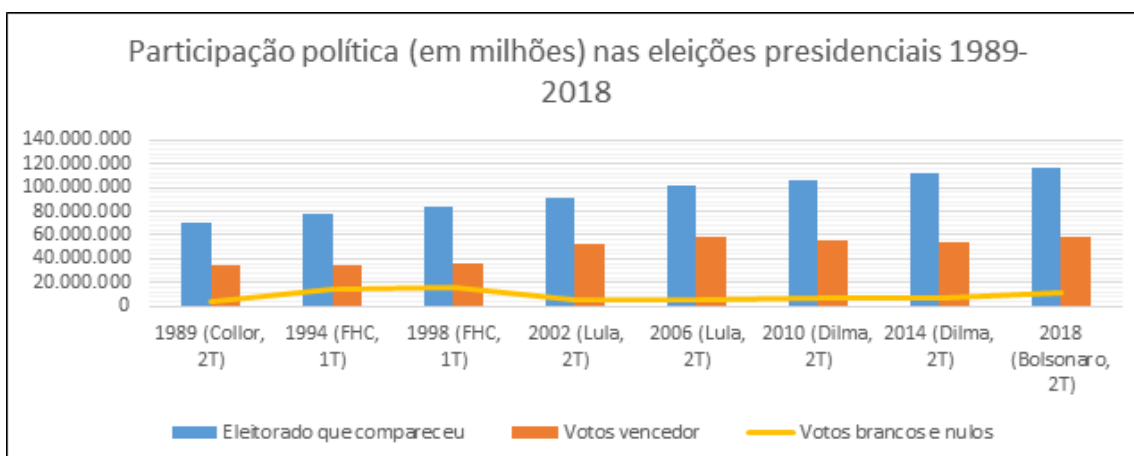


Fonte: Bacha et al., 2019, elaboração própria, 2022

Vale ressaltar ainda que o fim da década de 1990 foi marcado pelo acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), que disponibilizou para o país mais de US\$ 41 bilhões, pela crise da desvalorização do real e pela instituição do tripé da política econômica – superávit primário nas contas públicas, câmbio flutuante e regime de metas de inflação (BACHA et al., 2019).

Posto isso, observa-se que a redemocratização alcançada em 1989 viabilizou o sufrágio universal para os brasileiros, com a retirada de todas as antigas restrições ao direito de voto, fixando a idade mínima para 16 anos de idade e consolidando a democracia como método, nos termos schumpeterianos. Do ponto de vista de cidadania política e de regras institucionais, pode-se dizer que o país estava mais seguro e, fazendo uma correlação com a teoria de Dahl (1989), atingiu as características básicas das sete instituições da poliarquia, após o período ditatorial (ver novamente tabela 1). O gráfico 2 ilustra a evolução da participação política em eleições presidenciais do Brasil desde 1989.

Gráfico 2: Participação nas eleições presidenciais de 1989



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE), elaboração própria, 2022

O novo Demos, que emergiu no Brasil em 1989, era formado por mais de 80 milhões de eleitores, residentes, em sua maioria, em centros urbanos (TSE).³⁸ Em quase três décadas, de 1989 a 2018, a prática do voto se aprimorou. Um exemplo disso foi a inserção da urna eletrônica no processo eleitoral em 1998, um divisor de águas nas eleições do país. Autores como Nicolau (2002, 2004, 2015), Hidalgo (2010), Moraes (2012), Fujiwara (2015) e Barreto e Garcia (2017) acreditam que ela foi responsável por diminuir alguns milhões de votos em branco e nulos.

A urna eletrônica produziria este efeito ao simplificar o procedimento de votação e reduzir os obstáculos para que os

38 Dados extraídos do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE): <https://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado>. Acesso em: 11 abr. 2022.

eleitores pudessem expressar de modo válido suas escolhas, pois substitui a exigência de assinalar “x”, escrever nomes, apelidos e/ou números³⁹ pela digitação de algarismos, realizada a partir de um display semelhante ao do telefone, o que é simples e habitual ao conjunto do eleitorado, especialmente o menos escolarizado, mais afetado pelas exigências do voto em papel. Podem ser acrescentadas outras duas facilidades não oferecidas pela cédula física: (1) a tela informa, via texto e fotografia, a qual candidato corresponde o número teclado e/ou se foi digitado número inexistente; (2) o eleitor é obrigado a apertar a tecla “confirma” para que o voto se efetive (BARRETO & GARCIA, 2017, p. 12).

Cabe destacar que o ápice do número de votos inválidos para presidente foi registrado nas duas eleições realizadas da década de 1990, ambas vencidas em primeiro turno por Fernando Henrique Cardoso (PSDB).³⁹ Foram contabilizados mais de 14 milhões de votos brancos e nulos, em 1994, e mais de 15 milhões, em 1995. Desde a redemocratização, o comparecimento nas urnas só cresceu e o número de votos inválidos vem diminuindo, com exceção das eleições de 2018,⁴⁰ como pudemos ver no gráfico 2.

É indiscutível que o Brasil apresentou características positivas quanto a participação dos cidadãos no processo de escolha dos governantes. Carole Pateman (1992), por outro lado, evidencia a importância da adesão dos indivíduos à vida democrática, demonstrando o caráter educativo da participação deles para além do exercício do voto. Em relação a esse argumento, podemos afirmar que houve aumento da participação dos cidadãos na vida democrática? É o que veremos a seguir.

4. PARA ALÉM DO DIREITO DE VOTAR

As desigualdades de acesso à moradia, à saúde, à educação e ao emprego formal sempre existiram e configuram um déficit de cidadania extremamente acentuado no Brasil. Vários autores do pensamento social e político brasileiro, levantaram hipóteses sobre as causas e as saídas para tais dilemas no decorrer dos séculos. Entre 2000 e 2010 o Brasil experienciou tentativas institucionais de combate a esse problema, durante os dois mandatos de Luiz Inácio Lula da Silva (PT). A bandeira social foi a grande marca da gestão do petista, representada principalmente pelo Programa Bolsa-Família,⁴¹ instituído em 2004 (SCHWARTZMAN, *In*: BACHA et al., 2019, p. 211-212).

39 Para fins de análise, neste artigo são consideradas apenas as eleições para presidente realizadas após 1989.

40 Em 2018 o percentual de votos nulos e brancos voltou a subir no segundo turno, saindo da margem de 6% na qual havia estacionado desde 2002.

41 O Bolsa Família unificou cinco programas preexistentes: Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Cadastro Único, Auxílio Gás e de Acesso à Alimentação (SCHWARTZMAN, *In*: BACHA et al., 2019, p. 211).

Para além de um programa de renda mínima, o Bolsa Família, apoiado pelo Banco Mundial, se apresentou como um programa de transferência condicional de recursos financeiros, que visava impactar a educação e a saúde da população mais pobre. Isso porque algumas das condições para que as famílias enviassem seus filhos à escola era, por exemplo, que as crianças fossem levadas regularmente às unidades de saúde para acompanhamento e estivessem devidamente matriculadas na rede de ensino (SCHWARTZMAN, *In*: BACHA et al., 2019, p. 212). Três aspectos positivos do programa logo chamaram a atenção. Primeiro, sua focalização correta: a maioria dos beneficiários era realmente mais pobre, em contraste com a maioria dos programas sociais brasileiros, que tendiam ser capturados pelas classes média e alta. Segundo, seu baixo custo: menos de 0,5% do PIB e beneficiando cerca de 20% da população. Terceiro, sua simplicidade, com os recursos sendo transferidos diretamente do Governo Federal para os destinatários pela rede bancária. Os valores recebidos pelas famílias eram baixos, mas significativos para a população de mais baixa renda. Por isso mesmo o principal efeito do programa foi a redução da pobreza extrema (SCHWARTZMAN, *In*: BACHA et al., 2019, p. 213).

Schwartzman aponta que os resultados esperados na saúde e na educação não foram significativos. Todavia, analisa que os programas sociais criados durante a década do Governo Lula, como o Bolsa Família, aliados ao crescimento da economia, ao aumento do salário mínimo e à expansão dos serviços públicos ocasionaram uma diminuição significativa nos índices de desigualdade de renda e nos indicadores de pobreza da população, ainda que tenham continuado elevados quando comparados ao de países com renda semelhante (SCHWARTZMAN, *In*: BACHA et al., 2019, p. 214).

Imagem 3: Destaques dos dois governos Lula



Fonte: Bacha et al., 2019, elaboração própria, 2022

Com reflexo no mundo inteiro, a crise financeira do mercado imobiliário, afetou negativamente a economia brasileira, desacelerando as atividades econômicas a partir do segundo semestre de 2008. Os últimos anos da década foram marcados, no plano nacional e internacional, pelas tentativas de reagir à crise.

Segundo Abranches (2019), a década 2010-2020 foi de rupturas. A eleição de Jair Bolsonaro (PSL), para o Executivo Federal, em 2018, foi o marco do fim da hegemonia petista no Governo Federal e da ascensão da extrema direita ao poder no Brasil. Além disso, “rompeu o eixo político-partidário que havia organizado governo e oposição nos 24 anos anteriores” (ABRANCHES, *In*: BACHA et al., 2019, p. 229). No plano internacional, a pandemia da covid-19 trouxe à tona o tema da soberania dos governos nacionais.

A pandemia da covid-19 escancarou a desigualdade de acesso, não só a saúde, mas a condições mínimas de sobrevivência no Brasil. A ausência de coordenação entre as esferas de governo, resultou no atraso da vacinação no país, na oferta desigual de vacinas nos estados, no aumento do desemprego, da fome, dos níveis de pobreza e desigualdade⁴² e na morte de milhares de pessoas. Sem estruturação de um planejamento nacional em comum com estados e municípios, a crise sanitária se transformou em um colapso político sem precedentes.

O ponto é que a situação social do Brasil antes da crise do coronavírus, tornou a questão da pandemia mais grave. Isso porque, como nos mostra os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), parte significativa da população era formada por trabalhadores autônomos que, se ficassem em casa, não teriam remuneração. Essa parcela da sociedade não tem acesso à benefícios que garantam a sobrevivência e sustentação de suas famílias, caso não saiam para trabalhar.

Nesse âmbito, interessa-nos, particularmente, os estudos desenvolvidos por Wanderley Guilherme dos Santos desde a década de 1990 sobre as características do processo democrático no Brasil. O autor se concentra em analisar o que é uma democracia de massa e entender sua dinâmica, ao mesmo tempo em que desenvolve um mapeamento empírico do processo de formação e evolução desse sistema (MOREIRA, 2020).

Na interpretação de Wanderley, a formação da ordem democrática no Brasil percorreu um caminho próprio e está sempre sujeita à recuos. Ele explica que a construção democrática no país se deu em contexto adverso, antes mesmo da integração do território nacional e da universalização dos direitos básicos.

42 Segundo a PNAD, a taxa de desemprego no Brasil saltou de 11% (dez/2019) para 14,6% (mai./2021). Informações do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, realizado pela Rede Penssan, mostram que o crescimento da fome passou a ser de 27,6% ao ano no país, entre 2018 e 2020, contra 8% ao ano, entre 2013 e 2018. Já de acordo com a pesquisa *Desigualdade de Impactos Trabalhistas na Pandemia*, da FGV, no segundo trimestres de 2021, o índice Gini atingiu 0,640 – ficando acima de toda série histórica anterior à pandemia.

Segundo Santos, o processo de modernização no Brasil acoplou várias demandas simultaneamente, como a pressão por inclusão política, por redistribuição de renda e as discussões sobre o papel do Estado (MOREIRA, 2020).

Em *Horizonte do desejo: instabilidade, inércia coletiva e fracasso social* (2006), Wanderley argumenta que o estado brasileiro é disfuncional – já que por um lado produziu avanços fundamentais de expansão da arena da participação política e, por outro, uma sociedade que não consegue se movimentar para promover igualdade de oportunidades, configurando uma ordem social que mantém e, em muitos casos, amplia as distâncias sociais. O livro explica por que a sociedade brasileira não consegue redistribuir riquezas à medida que acumula. De acordo com o autor, a massa de indivíduos que precisa trabalhar exaustivamente para conseguir suprir as necessidades mais básicas, não tem condições de se envolver com outras questões e, menos ainda, de se dedicar à construção de demandas coletivas.

Wanderley demonstra que o Brasil tem uma democracia⁴³ extremamente desigual socialmente e que a inclusão das pessoas através do direito ao voto, como vimos no tópico anterior, não levou o país a nenhuma mudança estrutural. Embora a jovem constituição tenha conferido incentivos a participação popular, poucas experiências de participação alcançaram abertura para influenciar diretamente nas decisões governamentais (SANTOS, 2006).

O autor demonstra que o horizonte do que é uma vida boa⁴⁴ no país é restrito, porque as desigualdades são brutais e constituídas estruturalmente. Deste modo, o hiato entre aquilo que se tem e o que se deseja ter só cresce para a maioria da população, localizada na base da pirâmide. A ideia é que se algo não pode ser alcançado, acaba não sendo sequer imaginado pelo sujeito. Por outro lado, na parte superior da pirâmide, onde há extrema concentração de renda, os indivíduos sempre alcançam seus objetivos, através de influência, ou mesmo porque fazem parte dos canais de decisão.

A partir desta linha de raciocínio, o autor aponta que para sair dessas circunstâncias o Brasil precisa manter os níveis de competição e de participação política e promover a universalização dos direitos fundamentais para a população. Isso poderia gerar mais confiança nas instituições políticas e nas leis, além de diminuir o ônus da ação coletiva (MOREIRA, 2020).

A pesquisa de Wanderley começa a partir de um diagnóstico de agência individual, mas se desenvolve mostrando regularidades estruturais que dão origem ao conceito de privação relativa.⁴⁵ Apesar de cada indivíduo na sociedade brasileira

43 No que tange o sistema eleitoral em funcionamento e o sufrágio universal.

44 Quando o autor apresenta o tema do consumo no texto, o conceito de uma vida boa engloba aquilo que o sujeito, de forma intersubjetiva, projeta como uma vida que é confortável.

45 “Um sentimento de hiato entre o real cotidiano e o horizonte do desejo, ou seja, entre a condição de vida, tal como percebida pelo indivíduo, e aquela que ele considera que deveria ou que espera ter, por mérito ou compensação social.” (FUKE E MENDONÇA, p. 10, 2014).

fazer a sua relação de privação relativa, quando observa as pesquisas sobre a população economicamente ativa do Brasil, o que o autor encontra são regularidades. Pelos dados, Wanderley percebe que a sociedade brasileira, estruturalmente, não se move. Ela prima pela inércia, com muitos na base de baixo e poucos no topo. Esses dois polos, segundo ele, têm privações relativas mínimas e é isso que produz a inércia. Os que estão em cima não tem limites de privação, e quem está embaixo não tem condições de desejar algo além de sobreviver.

Para o topo e a base a privação relativa é quase insignificante. Apenas no meio da pirâmide existe mobilização, ou seja, a privação relativa para a parte intermediária é mais ampla e condiz com sociedades em que o capitalismo não produziu um fosso social tão estremado como no Brasil.

Por fim, na ótica de Wanderley, o Brasil é um exemplo de como é possível produzir uma sociedade que alcança recordes de participação eleitoral, mas que, simultaneamente, tem índices alarmantes de desigualdade social. Uma ordem social extremamente rica economicamente, mas desprovida de uma instituição que distribua essa riqueza, e mais: que a redistribua. Essa permanência da desigualdade social reiterada, estruturalmente, na ótica de Wanderley (2006), é o que configura o atraso brasileiro e estrutura as recorrentes crises no campo político e social.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que devemos procurar se tememos que a democracia esteja passando por uma crise? Para identificar possíveis crises da democracia precisamos de um aparato conceitual: o que é democracia? O que é crise? A crise já está entre nós ou está se aproximando? Se já está acontecendo, como reconhecê-la? Se ainda não é visível, a partir de que sinais podemos interpretar o futuro? (PRZEWORSKI, 2020, p. 11).

Muito se fala em crise da democracia na contemporaneidade. Diga-se de passagem, essa se tornou uma área de pesquisa de interesse de muitos teóricos no campo da ciência política. Entretanto, a exemplo de Przeworski (2020), para analisar os elementos de uma crise democrática, precisamos, em primeiro lugar, determinar de que tipo de democracia estamos falando.

No intento de compreender como a democracia pode ser interpretada no contexto brasileiro, nos desdobramos sobre duas variáveis apontadas por teóricos clássicos como sendo características de uma sociedade democrática: a participação política, por meio do voto e o acesso direto dos cidadãos aos direitos constitucionais. Como pano de fundo de nossa análise utilizamos a pandemia da covid-19, fenômeno que gerou profundas consequências políticas e sociais e que encontrou na estrutura de funcionamento da sociedade brasileira um agravante. A partir dos conceitos

de Wanderley Guilherme dos Santos, sugerimos a seguir algumas pistas de como a sociedade brasileira se relaciona com a ideia de democracia.

No Brasil, a crise sanitária serviu para escancarar ainda mais as janelas das diferenças sociais e deixou à mostra as fragilidades que o nosso estado finge não existir, insiste em ignorar. Afinal, a simples recomendação para ficar em casa se torna um impasse, quando sair para o trabalho é o que garante, mas também o que coloca em risco a própria sobrevivência. A principal dificuldade do enfrentamento da pandemia no Brasil, como o grande problema democrático no país hoje, é que não tivemos – e não temos – uma atuação governamental que considere as diferenças sociais monstruosas que nos cercam.

O Governo Federal disponibilizou um auxílio emergencial de R\$600,00 mensais para pessoas que perderam seus empregos, ou estavam em situação de vulnerabilidade social durante parte do primeiro ano de pandemia. Esse valor foi reduzido, em 2021, para R\$150,00 por mês.

Vivendo com pouco mais de meio salário mínimo,⁴⁶ essas pessoas tinham condições de se envolverem em questões coletivas, ou de cobrar uma atuação mais eficiente do governo durante a pandemia? Acredito que não. Conforme explica Wanderley, se grande parte da população brasileira está se esforçando para alcançar o mínimo, em condições precárias, estamos falando de uma massa de pessoas sem horizonte. A saída para essa situação precisa acontecer pela via política, por meio de um governo que atue para mudar a realidade dos extremos superior e inferior da pirâmide social, como o projeto que ganhou força durante os mandatos de Luís Inácio Lula da Silva (PT).

Por outro lado, é perceptível que as eleições compõem o método central de atuação do modelo democrático no Brasil. Os dados nos mostram que o país tem uma das maiores e mais bem-sucedidas democracias eleitorais do mundo. Do ponto de vista político-administrativo, mesmo após a descentralização prevista pela Constituição Federal de 1988, o Governo Central continuou tendo um papel fundamental na indução e na coordenação das políticas públicas. Entretanto, como aponta Rocha (2021), houve uma mudança de relacionamento marcante entre o Governo Federal e os governos subnacionais durante a pandemia. Diferente de seus antecessores, Jair Bolsonaro não negociou e, muitas vezes, liderou os conflitos com governadores e prefeitos.

Esse novo padrão de relacionamento trouxe consigo uma contenção do papel do Governo Federal no sentido de reduzir as desigualdades sociais do país. Quando o Governo Central, que possui maior volume de recursos financeiros,

46 O salário mínimo no Brasil em 2021 era R\$1.100,00 (mil e cem reais), segundo a Medida Provisória nº 1021, de 2020, convertida na Lei nº 14.158, de 02/06/2021. Texto completo disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Mpv/mpv1021.htm. Acesso em: 11 abr. 2022.

decidiu não assumir o papel de coordenação da crise, essa função ficou nas mãos de governadores e prefeitos.

O país não conseguiu estruturar um planejamento estratégico, a sucessão de trocas de chefia no Ministério da Saúde e as inúmeras polêmicas envolvendo a atuação do Governo Federal desembocaram na instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), destinada a investigar possíveis responsáveis pela catástrofe que colocou o Brasil, em junho de 2021, como segundo país com maior número de mortos por covid-19 no mundo.⁴⁷ Além disso, a disputa de narrativas entre o presidente e governadores e a adoção de estratégias diferentes de prevenção à doença nos municípios, deixou de lado uma das diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde (SUS): a gestão compartilhada entre os três níveis de Governo.⁴⁸

Como propõe Wanderley, se por um lado o Brasil, mesmo durante os governos posteriores à Constituição Federal de 1988, não alterou a inércia de uma sociedade desigual, o que um governo de tendência autoritária como o de Jair Bolsonaro realizou foi aprofundar este fosso. E pôs em risco a própria crença no estado democrático de direito como forma de reafirmar a democracia como nosso horizonte prático de vida.

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Sérgio Henrique. *Década da Ruptura*. In: BACHA, Edmar et al. 130 anos em busca da República. 1 ed. Rio de Janeiro: Editora Intrínseca, cap. 13, p. 229-232, 2019.

ARENDT, Hannah. *A condição Humana*. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1990.

BACHA, Edmar et al. *130 anos em busca da República*. Rio de Janeiro: Editora Intrínseca, 2019.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 1 ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2001.

CORVAL, Paulo Roberto dos Santos. *Democracia representativa: Revisitando John Stuart Mill*. Revista de informação legislativa. Brasília (DF), ano 52, nº 206, p. 245-270, abr./jun. 2015. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/512458/001041601.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 20 abr. 2022.

47 Informações do site de pesquisas “Nosso mundo em dados”. Em junho de 2021, o Brasil atingiu a marca de 500 mil mortes causadas pelo coronavírus, ficando atrás em números gerais, apenas dos Estados Unidos.

48 Os mecanismos e estratégias que organizam e regulam a descentralização como diretriz do SUS estabelecem instâncias de representação, monitoramento e pactuação política e administrativa envolvendo as três esferas de governo (FIOCRUZ, 2018).

DALL, Robert Alan. *Poliarquia*: Participação e oposição. 1 ed. São Paulo: Edusp - Editora da Universidade de São Paulo, 1997.

DALL, Robert Alan. *A democracia e seus críticos*. 1 ed. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2012.

FUJIWARA, Thomas. *Voting technology, political responsiveness and infant health: evidence from Brazil*. *Econometrica*, Princeton (NJ). v. 83, nº 2, p. 423-464, 2015. Disponível em: https://www.princeton.edu/~fujiwara/papers/elevote_site.pdf. Acesso em: 24 abr. 2022.

HABERMAS, Jürgen. Três modelos normativos de democracia. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política [online]*. nº 36, p. 39-53, 1995. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-64451995000200003>. Acesso em: 10 abr. 2022.

HIDALGO, Fernando Daniel. *Renovating Democracy: The Political Consequences of Election Reforms in Post-War Brazil*. Berkeley (UC): Tese de doutorado, University of California, 2012. Disponível em: https://digitalassets.lib.berkeley.edu/etd/ucb/text/Hidalgo_berkeley_0028E_12656.pdf. Acesso em: 19 abr. 2022.

MOREIRA, Marcelo Sevaybricker. *O pensamento político de Wanderley Guilherme dos Santos*. Curitiba: Appris, 2020.

MOREIRA, Marcelo Sevaybricker. *A Poliarquia Brasileira e a Reforma Política: Análise de uma Contribuição de Wanderley Guilherme dos Santos à Teoria Política*. Rio de Janeiro: Revista Dados, vol. 57, nº 2, p. 293 a 323, 2014.

MILL, John Stuart. *Considerações sobre o governo representativo*. São Paulo: Ibrasa, Coleção Clássicos da Democracia - Vol. 19, 1964.

MORAES, Murilo Ferreira de. *Voting technology and political competition: lessons from overlapping political races in Brazil*. São Paulo: Dissertação de mestrado, Universidade de São Paulo (USP), 2012. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12138/tde-16042013-143746/publico/MuriloFerreiradeMoraes.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2022.

NICOLAU, Jairo Marconi. A participação eleitoral no Brasil. *In*: VIANNA, Luiz Werneck (Org.). *A Democracia e os três poderes no Brasil*. Belo Horizonte: UFMG, p. 255-295, 2002.

NICOLAU, Jairo Marconi. *A Participação eleitoral: evidências sobre o caso brasileiro*. Coimbra: VIII Congresso Luso-brasileiro de Ciências Sociais, 16 a 18 de setembro de 2004. Disponível em: <https://www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/JairoNicolau.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2022.

NICOLAU, Jairo Marconi. *Impact of electronic voting machines on blank votes and null votes in Brazilian elections in 1998*. Brazilian Political Science Review, v. 9, nº 3, p. 3-20, 2015. Disponível em: https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/bitstream/handle/bdtse/4260/2015_nicolau_impact_electronic_voting.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 22 abr. 2022.

PATEMAN, Carole. *Participação e teoria democrática*. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

PRZEWORSKI, Adam. *Crises da Democracia*. 1 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

QUINTANA, Mário. Canção do dia de sempre. *In*: CARVALHAL, Tania Franco. (org.). *Mário Quintana: Poesia completa*. 1ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Aguilar, p. 144-145, 2006.

RAWLS, John. *O liberalismo político*. São Paulo: Editora Ática, [1993], 2000.

ROCHA, Marta Mendes da. *Os municípios e o poder local sob o Governo Bolsonaro*. *In*: *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Belo Horizonte: Autêntica, p. 151-64, 2021.

AVRITZER, Leonardo; KERCHÉ, Fábio; MARONA, Marjorie. *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Belo Horizonte: Autêntica, p. 151-64, 2021.

RICUPERO, Rubens. Apogeu e frustração do liberalismo. *In*: BACHA, Edmar et al. *130 anos em busca da República*. Rio de Janeiro: Editora Intrínseca, p. 195-198, 2019.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Horizonte do Desejo: Instabilidade, Fracasso Coletivo e Inércia Social*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

SCHWARTZMAN, Simon. A década de Lula. *In*: BACHA, Edmar et al. *130 anos em busca da República*. Rio de Janeiro: Editora Intrínseca, p. 211-215, 2019.

SCHUMPETER, Joseph. *Capitalismo, socialismo e democracia*. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1984.

TOCQUEVILLE, Alexis de. *Democracia na América*. São Paulo: 2 ed. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2005.

WEBER. Max. *Ciência e política: duas vocações*. 18. ed. São Paulo: Cultrix, [1918], 2011.

CAPÍTULO IV

RELIGIÃO E POLÍTICA NO BRASIL: O POPULISMO RELIGIOSO DE DIREITA EM JAIR BOLSONARO

*Edson Lugatti Silva Bissiati*⁴⁹

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo é apresentar uma análise da mobilização de discursos religiosos de perfil populista por Jair Bolsonaro, candidato a presidente da República eleito no ano de 2018. A importância da religião neste contexto político se deve em razão da proximidade do então candidato com a Frente Parlamentar Evangélica (FPE) no Congresso Nacional, o que serviu de húmus para uma campanha exitosa com pautas em defesa da moralidade cristã e o fim da velha política.

Independente da noção que se busca atribuir ao termo, a Religião está intimamente imbricada na visão de mundo construída pelos seres humanos, reverberando diretamente em suas manifestações culturais e na forma de lidar com símbolos alçados à condição de sagrados, ritos/cerimônias e, não menos importante, instituições sociais (PIEPER, 2019). Desse modo, o estudo das Religiões é obviamente relevante para a compreensão da vida social e política contemporânea.

Vale destacar que a religião exerce influência sobre seus membros para além da doutrina teológica, pois desenvolve senso de comunidade, identidade e pertencimento (NASCIMENTO, 2017). Nesta esteira, estudos clássicos como o de Pierre Bourdieu (2005) ratificam a potencialidade das relações entre os campos da religião e da política. Bourdieu (2005) defende que a religião tem um caráter político, porque ela dá sentido àquilo que existe ou venha a existir. Sua função lógica de ordenação do mundo acaba por recobrir divisões sociais de grupos ou classes concorrentes ou antagônicas, reafirmando o caráter legitimador da produção simbólica.

49 Licenciado em Ciências Sociais pela Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Mestrando em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). *E-mail*: edbissiati@outlook.com.

No Brasil contemporâneo, sobretudo após o processo de redemocratização, diversos porta-vozes do campo religioso se jogaram decididamente no jogo político, promovendo alianças e/ou declarando apoio a lideranças do campo político. Martins e Oliveira (2020) apontam que nos anos de 1980 havia uma forte campanha dentro dos templos religiosos evangélicos a fim de estimular a representação e atuação política deste segmento na lavratura da Nova Carta Magna. Naquela oportunidade 32 representantes das mais variadas instituições religiosas oriundas do protestantismo⁵⁰ foram eleitos deputados para a Assembleia Nacional Constituinte.

Freston (1993) afirma que o engajamento evangélico na Nova Constituinte se justificava pelo receio do fim da liberdade religiosa e da destruição da família. Temiam o retorno da Igreja Católica como religião oficial, a aprovação do casamento entre pessoas do mesmo sexo e do divórcio, bem como a legalização das drogas e do aborto – pautas constantemente associadas pelos evangélicos ao comunismo e ao Diabo. Cruz (2009) destaca que, neste momento, nascia uma nova geração de políticos, conhecidos como “políticos de Cristo” ou “homens de Deus”, e que a cada eleição ganhava mais espaço no campo político.

Desde a primeira eleição direta para a Presidência da República, grande parte das igrejas evangélicas buscaram se aliar aos ocupantes do Palácio do Planalto, sejam estes governantes considerados de direita, esquerda ou centro (MARTINS & OLIVEIRA, 2020). Os autores mostram que em 1989 a Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), instituição de forte capilaridade no território nacional e detentora de diversos canais de comunicação, apoiou a candidatura de Fernando Collor de Melo. Nos anos de 1994 e 1998 a igreja caminhou ao lado de Fernando Henrique Cardoso. Durante os anos de 2002 e 2006 trabalhou em prol da vitória de Luiz Inácio Lula da Silva. Nas eleições presidenciais de 2010 e 2014 mobilizou esforços para a eleição de Dilma Rousseff. Em 2016 foi crucial para garantir a governabilidade de Michel Temer, presidente alçado ao cargo máximo do Executivo Nacional após o impeachment de Dilma Rousseff.

O segmento evangélico compõe uma parcela significativa da sociedade brasileira. Segundo dados do último Censo (2010), os evangélicos no Brasil se aproximavam de 42,3 milhões, ou seja, cerca de 22% da população nacional. Trata-se de um grupo que tem crescido e demonstrado enorme capacidade de participar dos pleitos eleitorais no Brasil. Nas eleições de 2018, as igrejas evangélicas desempenharam importante papel no processo eleitoral (PRANDI et al., 2019), principalmente por conseguirem inserir suas pautas nos debates eleitorais.

50 Mariano (2014) destaca de que a Reforma Protestante significou uma ruptura com o catolicismo e culminou no surgimento de diversas religiões evangélicas, ou melhor, contribuiu para a emergência de uma pluralidade de instituições que, muitas vezes, apresentam características teológicas, identitárias e organizacionais antagônicas que se disseminaram mundo afora.

Nas eleições presidenciais de 2018 três candidatos receberam o apoio diferenciado do segmento evangélico: Cabo Daciolo (PDT/RJ),⁵¹ Marina Silva (REDE/AC) e Jair Bolsonaro (PL).⁵² Ronaldo Almeida (2019) explicita que Cabo Daciolo é pastor evangélico e membro da corporação da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Apregoando um discurso fundamentalista regado a versículos bíblicos, sua candidatura se deparou com diversos obstáculos, como tempo reduzido de rádio/TV e baixos recursos financeiros, além do baixo desempenho nas pesquisas eleitorais. Antes de concorrer à presidência, o candidato exerceu o mandato de deputado federal.

A professora evangélica Marina Silva já havia disputado outras eleições presidenciais, trazendo para o debate pautas religiosas. Entretanto, os mesmos problemas enfrentados por Daciolo culminaram no definhamento de sua candidatura. Almeida (2019) ressalta que Marina nunca foi uma porta-voz de pautas conservadoras relativas a comportamentos e costumes, principalmente por defender a laicidade do Estado e o caráter privado da fé, propondo a realização de plebiscitos e referendos para pautas caras aos evangélicos como aborto e casamento *gay*. Marina já havia exercido os cargos de deputada estadual, senadora e ministra do meio ambiente no governo de Lula, embora se mostrasse crítica ao PT.

Outro candidato era Jair Bolsonaro, um capitão da reserva do Exército eleito deputado federal por sete mandatos. Parlamentar de poucos projetos, porém, polêmico em suas declarações, mostrava-se simpatizante da ditadura civil-militar de 1964 e contra os avanços das políticas públicas a favor das minorias. Casado com a evangélica batista Michele Bolsonaro, Bolsonaro se apropriava da pauta moral que muitos evangélicos carregavam como preceitos de suas vidas, tais como a defesa da família tradicional, o combate ao aborto, a repressão ao crime, dentre outras questões próprias do universo moralizante evangélico. Sem sombra de dúvidas Bolsonaro conseguiu aglutinar o maior número de lideranças evangélicas em favor de sua candidatura, com destaques para Edir Macedo (Igreja Universal do Reino de Deus), Silas Malafaia (Assembleia de Deus Vitória em Cristo), Valdomiro Santiago (Igreja Mundial do Poder de Deus) e outros bispos evangélicos.

A campanha de Bolsonaro explorava discursivamente uma pertença religiosa, manipulando o emprego da expressão “nós” pela associação aos cristãos, em especial aos evangélicos que, moralmente, vivem e professam os valores conservadores,⁵³ e o “eles” para se referir ao segmento oposto, também discursivamente definidos como “esquerdistas” e/ou “comunistas”. Bolsonaro deixava claro que existia a

51 Nas eleições de 2018, Daciolo foi candidato pelo Patriotas, vindo a se filiar ao PDT no ano de 2022.

52 No pleito, Bolsonaro foi candidato pelo PSL, migrando para o PL no final de 2021.

53 É importante dizer que, o conservadorismo não é uma categoria política que possui característica linear histórica e conceitualmente, é em si um termo polissêmico. Do seu surgimento entre os séculos XV e XVI até a contemporaneidade, o termo vem sofrendo transformações, na maneira que é utilizado e pensado no cenário político em geral.

ameaça de desaparecimento dos valores cristãos caso candidatos “esquerdistas” ou “comunistas” lograssem êxito nas urnas.

Em relação a essa questão emerge a discussão sobre o populismo na atualidade e suas mais diversas variações políticas, ideológicas e culturais. Jair Bolsonaro tem se caracterizado como um nacional-populista de direita, com inclinação à religiosidade cristã conservadora e a um discurso moralizante. Esta característica o aproxima daquilo que analistas entendem como traço essencial do populismo contemporâneo: “o populismo se equipara a uma determinada imaginação moralista da política, um modo de perceber o mundo político que coloca um povo moralmente puro e plenamente unido” (TORMEY, 2019, p. 35).

Frente ao exposto, busco explorar as relações de Jair Bolsonaro com o segmento evangélico e a elaboração de um discurso religioso destinado a cooptar este sentimento moralizante próprio dos evangélicos. Na primeira parte irei analisar o momento de campanha em que Jair Bolsonaro se aproxima das pautas morais religiosas e os dados eleitorais que demonstram o expressivo apoio do eleitorado evangélico a Bolsonaro no pleito presidencial de 2018. Na parte seguinte irei abordar a construção de discursos moralistas e populistas de Jair Bolsonaro. Na terceira parte trabalharei as relações entre o governo e os agentes políticos religiosos evangélicos. Por fim, faremos as considerações finais sobre o trabalho.

2. JAIR BOLSONARO E O ACENO A MORALIDADE CRISTÃ CONSERVADORA

Ao longo da campanha de 2018, Jair Bolsonaro recebeu apoio de grupos evangélicos de diversas igrejas. Muito embora se declare católico, Bolsonaro fez um importante aceno aos evangélicos no ano de 2016, ao ser batizado por um pastor evangélico no Rio Jordão.⁵⁴ Ao ser questionado por lideranças católicas sobre o assunto, Bolsonaro negou ter abandonado a religião católica, sinalizando apenas tratar-se de uma estratégia político-eleitoral:

Dentro do rio Jordão em Israel, o católico Bolsonaro foi rebatizado pelo pastor da Assembleia de Deus, Everaldo Dias Pereira. Para o eleitorado médio evangélico, Bolsonaro havia se “convertido”, gerando mais afinidade. Mas quando foi questionado por seu bispo católico, Bolsonaro negou que tivesse renegado a fé católica, alegando tratar-se unicamente de gesto simbólico e eleitoral, apesar de ser teologicamente controverso. Assim, o candidato permaneceu católico e assumiu uma identidade evangélico-pentecostal, em um hibridismo eleitoreiro astuto (OLIVEIRA, 2019, p. 09).

54 Teologicamente o Rio Jordão possui um valor simbólico significativo para os cristãos, pois foi palco de diversas narrativas bíblicas, inclusive o batismo de Jesus Cristo.

Este batismo possibilitou uma acentuação na aproximação e na aquisição de apoio de forças evangélicas para Bolsonaro. Nascimento (2019) ressalta que a efetivação do apoio por parte da IURD a Jair Bolsonaro se deu especialmente na noite do último debate presidencial do primeiro turno, quando Bolsonaro não só se recusou a participar do debate promovido pela Rede Globo de Televisão, em virtude do ataque a faca sofrido durante um evento de campanha na cidade de Juiz de Fora/MG, como concedeu uma extensa entrevista à TV Record⁵⁵ no mesmo horário do debate entre os presidenciáveis.

É importante frisar que, de acordo com Carranza (2020), os evangélicos conservadores alinhados à direita cristã, não só no Brasil mas em toda a América, se destacaram pela forte atuação nas eleições e, conseqüentemente, no espaço público, abarcando expressivos espaços midiáticos e o trabalho de evangelização, principalmente, entre os jovens. Um aspecto essencial da atuação destes grupos é a ênfase numa concepção conservadora da ideia de “família tradicional”, fundada na lógica paternalista do Pai, Mãe e Filho. As outras formações familiares são definidas como um desvio deste ideal familiar cristão, em especial as famílias homoafetivas, condenadas como uma das maiores deturpações morais da sociedade contemporânea. Vale ressaltar, também, o combate a qualquer possibilidade de aborto e a recusa intransigente da chamada “ideologia de gênero”, pautas inadmissíveis pelos evangélicos e pelos defensores de uma ordem conservadora da sociedade (ROCHA, 2020).

Reis e Eggert (2017) explicam que durante os anos 2000, diversos órgãos internacionais como a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização dos Estados Americanos (OEA) vinham firmando o entendimento de que são direitos humanos a equidade de tratamento entre sujeitos, principalmente no que tange a orientação sexual e a identidade de gênero, recomendando que os países adotem medidas a fim de combater e punir atos de violência e discriminação contra mulheres, *gays*, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais. Na perspectiva dos evangélicos, aqueles que defendem o aborto e as minorias agem na contramão dos valores cristãos, e devem ser tratados como “inimigos a serem combatidos”. Para Rodrigues (2020), esta oposição se baseia numa certa tradição bíblica que contrasta o certo e o errado, o bem e o mal, o papel do homem e da mulher, e a todos que se mostrarem contrários a esse sistema moralizante cabe o combate e a deslegitimação. Neste caso, o mote fundamental do discurso é o medo, ou seja, a ameaça iminente à maioria cristã das sociedades, em especial à sociedade brasileira. Assim, a religião se manifesta como um “marcador” de identidade, criando

55 A TV Record é pertencente a Edir Macedo e vinculada a IURD, sendo considerada um dos veículos de comunicação importantes para os *iurdianos*.

a possibilidade de distinguir entre os bons - nós - e os maus - eles (DE HANAS & SHTERIN, 2018, p. 177).

Bolsonaro se apropriou desse discurso religioso, adicionando outros ingredientes que o aproximaram ainda mais dos evangélicos e de outros setores conservadores, incluindo parte do Catolicismo: a luta contra o comunismo e contra o estado paternalista e assistencialista. Acerca do perigo comunista e de uma “suposta” instauração desse regime no país, Bolsonaro insistia que o comunismo representava um perigo para as instituições sociais brasileiras e para as religiões e igrejas existentes no país. Assim, buscava associar o comunismo a uma ideologia puramente ateísta e cruel, com o objetivo de incutir nos eleitores uma sensação de pânico moral. De acordo com Mouffe (2015) denunciar e apontar o mal nos outros sempre foi uma forma populista da extrema direita de propagação do discurso moralista e heróico, bem como um fomentador de pânico na população, rotulando o outro (aqui a esquerda) como o inimigo a ser extirpado.

Sob o aspecto econômico, Bolsonaro se mostrou crítico aos programas sociais desenvolvidos durante os governos petistas. Adepto de enxugar os gastos públicos com políticas de distribuição de renda, o candidato defendia a flexibilização da legislação a fim de estimular o empreendedorismo, o que era visto com bons olhos pelos evangélicos. A defesa do liberalismo econômico foi justificada pelo discurso em defesa da Teologia da Prosperidade, amplamente propagandeado por algumas instituições evangélicas. Para Almeida (2019), as igrejas Neopentecostais, em especial a IURD, buscam estimular a postura empreendedora com o objetivo não só de sobrevivência financeira, mas de acúmulo material e mobilidade social. Evidentemente, a ascensão social e econômica dos fiéis contribuiu para a expansão das instituições religiosas evangélicas, à medida que tende a aumentar as arrecadações dos templos. Há, aqui, uma afinidade ideológica clara, entre neoliberalismo econômico e estratégia de vida dos evangélicos, quando assumidas as estratégias da Teologia da Prosperidade.

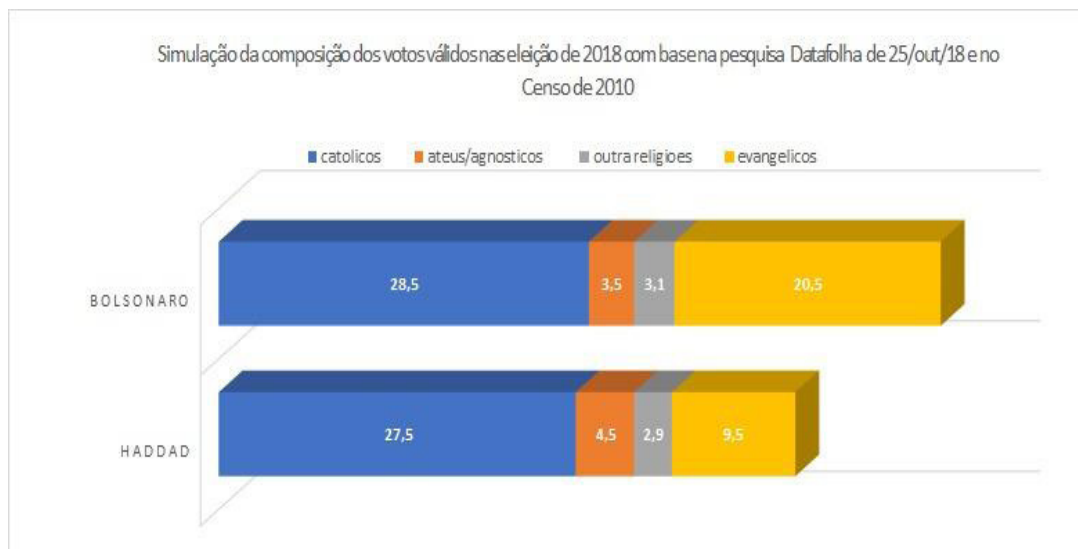
Este tipo de discurso adotado por Bolsonaro permitiu uma relação estreita com os evangélicos, um segmento eleitoralmente valioso no Brasil. Ou seja, um discurso expansivo, próprio do populismo, baseado nas necessidades e problemas do povo e da nação (TORMEY, 2019). A atração deste setor por Jair Bolsonaro foi potencializada pelas questões conjunturais da sociedade brasileira. Dentre elas, tivemos a pauta anticorrupção, fruto do descrédito e/ou desconfiança com que a população passou a ter com a classe política nacional, mas também, se deu com “perda da bandeira da ética pelo campo político à esquerda, sobretudo pelo papel desempenhado pelo Partido dos Trabalhadores (PT)” (ALMEIDA, 2019, p. 188). Tal esgotamento da esquerda e da classe política tradicional serviu de ingrediente político para o crescimento de Jair Bolsonaro.

Ainda no que se refere à pauta moralizante e a sua apropriação feita pelo bolsonarismo, lideranças (algumas consideradas progressistas), antes tidas como representantes dessa fração evangélico-conservadora, foram perdendo credibilidade junto ao eleitorado cristão conservador. O PT, aliado de outrora, era frequentemente propagandeado pelo meio evangélico e pelos bolsonaristas como representante da “velha política”, associado a práticas de corrupção e clientelismo. Naquela oportunidade, a Operação Lava-jato contava com amplo apoio popular e denunciava a prática criminosa de diversos nomes da elite política no Brasil. Assim, vigorava a ideia que “pessoas de bem” deveriam entrar para a política e ocupar cargos decisórios em Brasília. Jair Bolsonaro conseguiu personificar a ideia do “homem de bem”, um *outsider* da conjuntura política (apesar de sucessivos mandatos como deputado federal), avocando para si a posição de um líder moral, anticomunista e incorruptível. Segundo Chantal Mouffe (2015, p. 74) “o que essa mudança de vocabulário revela não é, como pensavam alguns, que a política tinha sido substituída pela moralidade, mas que a política está acontecendo na esfera moral”.

Posto isso, Jair Bolsonaro chega à corrida presidencial de 2018 com uma já forte base evangélica de apoio a sua candidatura, adotando como lema de sua campanha “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”, e iniciando uma cruzada, baseada na ideia de uma religiosidade popular e evangélica, contra uma suposta “hegemonia cultural marxista” que havia “adoecido” nossas instituições. Durante sua campanha, Bolsonaro foi atingido por uma facada em um ato público na cidade de Juiz de Fora/MG e, com a repercussão desse acontecimento, o candidato cresceu na disputa ao Planalto, utilizando o atentado para mobilizar ainda mais as questões morais, religiosas e políticas que permeavam sua candidatura. Almeida (2019, p. 201) argumenta que “de fato, o atentado sensibilizou muitas pessoas, e vários vídeos foram produzidos contando sua determinação e superação, tudo isso com um acentuado léxico político-religioso”.

Com o ambiente político brasileiro polarizado e o desgaste de forças progressistas junto à população, Bolsonaro elege-se Presidente da República, tendo os evangélicos como parte significativa do seu eleitorado. Conforme, aponta uma pesquisa do Instituto DataFolha realizada poucos dias antes da realização do segundo turno das eleições de 2018, podemos ver a simulação do percentual de votos válidos que Jair Bolsonaro e Fernando Haddad receberam dos evangélicos.

Imagem 1: Simulação da composição de votos válidos com base na pesquisa DATAFOLHA de 25/out./18 e no Censo de 2010



Fonte: DataFolha, adaptado pelo autor, 2021

Com estes dados, podemos inferir a expressiva diferença na intenção de votos que Bolsonaro teve entre os evangélicos em relação a Fernando Haddad, ou seja, o dobro do percentual de evangélicos em detrimento do candidato petista. Podemos vislumbrar também, o peso que o eleitorado evangélico trouxe a votação de Jair Bolsonaro, de acordo com os dados abaixo.

Tabela 1: dados dos números de votos recebidos baseado na religião do eleitorado por Fernando Haddad (PT) e Jair Bolsonaro (PI) nas eleições de 2018

| % | Católicos | Ateus/ Agnósticos | Outras religiões | Evangélicos | Total | Parcial sem evangélicos | % votos validos não evangélicos |
|------------------|-----------|----------------------|---------------------|-------------|-------|----------------------------|---------------------------------------|
| Haddad | 27,7 | 4,5 | 2,9 | 9,5 | 44,4 | 34,9 | 49,85 |
| Bolsonaro | 28,5 | 3,5 | 3,9 | 20,5 | 55,6 | 35,1 | 50,15 |
| % eleito- res | 56 | 8 | 6 | 30 | 100 | | |

Fonte: DataFolha, adaptado pelo autor, 2021

Nesta tabela, pode-se perceber que se tirarmos os evangélicos do cenário eleitoral, a vantagem de Bolsonaro em relação a Haddad cairia de uma diferença de aproximadamente 10% para uma diferença de 0,2% de votos, configurando quase um empate entre os candidatos. Cabe frisar, que os dados levantados pela pesquisa do Datafolha e o resultado do 2º turno das eleições são basicamente iguais, com diferenças percentuais mínimas, o que garante uma fotografia apurada do pleito eleitoral.

Entretanto, é necessário ressaltar por meio destes dados que, o setor evangélico não é eleitoralmente homogêneo, como muitos concebem a luz do senso comum. Afinal, Fernando Haddad contou com o peso de quase 10% de evangélicos na soma de seus votos, demonstrando um certo apoio ainda que minoritário de evangélicos ao candidato do campo progressista no 2º turno. O que podemos também vislumbrar nestes dados, é que, embora o percentual de votos recebidos por Bolsonaro pelos evangélicos não tenha numericamente garantido efetivamente sua vitória, seu peso tende a angariar o apoio de outros grupos, bem como exerce expressiva influência nas eleições.

O resultado de todo este aceno ao setor evangélico se materializou positivamente para Jair Bolsonaro e se tornou uma de suas bases de apoio. Em seu primeiro discurso após eleito, Bolsonaro fez alusão a um conhecido versículo bíblico, João 8:32 *“a verdade vai libertar este grande país”* e houve uma oração com grupos evangélicos, reforçando sua aliança com este segmento social e religioso. Diante disso, é necessária uma discussão a respeito da emergência de um populismo à direita que se utiliza dessas questões religiosas e moralizantes para manter uma base de apoio popular.

3. DISCURSOS MORALIZANTES E POPULISTAS DE JAIR BOLSONARO

O fenômeno do populismo não é novo no cenário político mundial, a literatura sobre o tema ao longo da história é vasta e rebuscada, dada a complexa natureza da questão. No Brasil, vivenciamos o populismo primeiro através do varguismo (1930-1954), nesse período houve o que se chama de populismo clássico, posteriormente na era Collor (1990-1992) tivemos o denominado populismo neoliberal (FINCHELSTEIN, 2020). Ressalta ainda o autor, outras fases posteriores a estas do populismo, que são os populistas neoclássicos de esquerda, tendo Hugo Chávez (1999) da Venezuela como um dos principais representantes, e o populismo neoclássico de direita e extrema direita, contando com nomes como o Presidente dos Estados Unidos, Donald Trump como exemplo. Este último modelo mencionado tem sido umas das tônicas dos debates referentes ao populismo e a democracia no mundo

atual, além de Trump, figuras como Erdogan na Turquia e Viktor Orban da Hungria são exemplos de um populismo de extrema-direita emergente no mundo.⁵⁶

Este populismo neoclássico tem como principais características, segundo Finchelstein (2020), uma forma extrema de religião política; uma teologia política fundada por um líder messiânico e carismático do povo; e se pauta por antagonismos políticos, caracterizando os adversários como inimigos do povo e traidores da nação; fraca compreensão do estado de direito e separação de poderes; a noção de líder como personificação do povo; discursos da antipolítica e o ato de discursar em nome do povo e contra as elites dominantes. Há uma forte ideia homogeneizadora do povo como entidade única que, quando o populismo se torna um regime, é então equiparada às suas majorias eleitorais; profundo antagonismo e até aversão ao jornalismo independente; antipatia pelo pluralismo e tolerância política; ênfase na cultura popular e até, em muitos casos, no mundo do entretenimento como personificação das tradições nacionais. No que se refere a emergência do populismo, Simon Tormey (2019) afirma que o populismo prospera e ganha espaço quando há um sentimento de crise na sociedade, e o populista oferece uma visão redentora e calcada na contraposição à “política de sempre”.

No caso brasileiro, atores políticos conservadores - como Bolsonaro - e evangélicos - em especial sua ministra e pastora Damares Alves - são os principais vocalizadores de mensagens e discursos que utilizam a Bíblia e o imaginário cristão conservador como instrumento de representação popular e mobilização de políticas com o cunho de proselitismo religioso. Aqui chamo de discursos moralizantes, falas proferidas por Jair Bolsonaro e também por Damares Alves, que dizem respeito a questões sobre os costumes, caros ao público cristão conservador. Em tais discursos, são abordados temas como a família brasileira (com acentuado grau de uma visão mais ortodoxa do termo), a defesa da nação brasileira contra inimigos que “deturpam” a moral do povo, além de mencionar o nome de Deus e tratar a religiosidade cristã como base destes discursos. Segundo Zúquete (2007, p. 607) “no caso de populismo religioso, isso significa que uma religião revelada e escriturística é usada para santificar uma causa”. Desta forma, argumenta Henrique Vieira (2018), uma leitura “esvaziada” da Bíblia faz emergir uma interpretação distorcida, na qual acaba por enxergar uma verdade absoluta sobre o livro, resultando em uma doutrina que estipula regras morais individualizantes, eliminando o sentido histórico do texto bíblico e fomentando o fundamentalismo religioso.

No espírito do tempo, é disso que se vale Bolsonaro. É a divisão entre o “nós” contra “eles”, como explica Mouffe (2015), o que faz emergir a criação de

56 Outros teóricos como Pierre Rosanvallon, Simon Tormey, Jan-Werner Müller, trabalham com o conceito de populismo à esquerda e a direita, porém, destacam que os populismos e os populistas por estarem em espectros políticos e períodos históricos diferentes, possuem características que não são unívocas e convergentes, quando se pensa o fenômeno.

identidades coletivas e que tais formas servem de identificação do líder populista com o “povo”. Nessa mesma seara teórica, para Ernesto Laclau (2018, p. 238) “toda identidade popular possui uma estrutura interna que é essencialmente representativa”. A recriação e/ou criação de uma identidade coletiva é visível nos discursos do presidente, afinal, ele demonstra o objetivo de refundar ou reorganizar a nação. Em seu discurso de posse no Congresso Nacional, em janeiro de 2019, é possível vislumbrar isto:

Primeiro, quero agradecer a Deus por estar vivo. Que, pelas mãos de profissionais da Santa Casa de Juiz de Fora, operou um verdadeiro milagre. Obrigado, meu Deus! (...)
Hoje, aqui estou, fortalecido, emocionado e profundamente agradecido a Deus, pela minha vida, (...)
Vamos unir o povo, valorizar a família, respeitar as religiões e nossa tradição judaico-cristã, combater a ideologia de gênero, conservando nossos valores. O Brasil voltará a ser um país livre das amarras ideológicas. (...)
Minha campanha eleitoral atendeu ao chamado das ruas e forjou o compromisso de colocar o Brasil acima de tudo e Deus acima de todos (...)
Com a bênção de Deus, o apoio da minha família e a força do povo brasileiro, trabalharei incansavelmente para que o Brasil se encontre com o seu destino e se torne a grande nação que todos queremos. Muito obrigado a todos vocês. Brasil acima de tudo! Deus acima de todos! (BOLSONARO..., 2019).

Fundamentando seus argumentos na defesa da família, contra ideologias à esquerda e buscando o “retorno” do Brasil a uma nação “respeitada”, Bolsonaro reforça o jargão moral que norteou sua campanha e agora o seu governo. Além disso, como já destacado, sempre designa o seu inimigo - que sempre é o inimigo do povo e da nação - como uma característica do populismo contemporâneo e com forte apelo à direita religiosa, aqui e no mundo.

O apego ao sentimento das pessoas, a luta contra o “inimigo” que é o comunismo, junto a um forte vitimismo, são outros traços discursivos marcantes no Presidente. Isso nos lembra a perspectiva de Rosanvallon (2020), para quem os adversários políticos, para os populistas, não são considerados propriamente adversários, mas unicamente “inimigos”, dos quais o líder tem que “proteger” o seu povo. Em um discurso proferido por Jair Bolsonaro em Setembro de 2019, é possível perceber isso, dessa vez na Organização das Nações Unidas (ONU), ele afirma:

A ideologia invadiu a própria alma humana para dela expulsar Deus e a dignidade com que ele nos revestiu. (...)
E, com esses métodos, essa ideologia sempre deixou um rastro de morte, ignorância e miséria por onde passou. (...)

Sou prova viva disso. Fui covardemente esfaqueado por um militante de esquerda e só sobrevivi por um milagre de Deus. Mais uma vez agradeço a Deus pela minha vida (BOLSONARO..., 2019).

Além disso, destaca Zúquete (2017,) o populismo religioso na atualidade busca associar o campo da política ao caráter simbólico da religião como forma de legitimação do governante populista. Para Finchelstein (2020), o populista moderno vincula suas ações diretamente à vontade do povo, configurando um modelo de liderança religiosa, no sentido de deificação do seu papel de líder e das causas que defende. É, mais uma vez, possível constatar isso, em discursos de Bolsonaro, em um encontro com evangélicos dias antes do natal em 2019:

Entendo também que, pelas mãos de vocês, hoje sou o chefe do Executivo e é motivo de honra e de orgulho e de satisfação vê-los publicamente aceitando Jesus nesta casa (...)
Nesta casa que estava carente da sua [de Deus] palavra (...)
O Brasil mudou, o governo mudou (BOLSONARO..., 2019).

Neste, e em outros discursos, Bolsonaro se vincula a uma moralidade religiosa que assegura a construção do “inimigo” a ser combatido e vencido. Mas não se trata apenas de discurso. Em seu primeiro ano de governo, 30% de sua agenda, segundo Carranza (2020), foi destinada a 46 eventos religiosos, como a Convenção Nacional das Assembleias de Deus no Brasil e 27ª edição da Marcha para Jesus, e a realização de encontros com líderes religiosos.

A aproximação de Jair Bolsonaro com a bancada evangélica e como consequência aos políticos deste segmento nos possibilita perceber que o presidente utiliza suas prerrogativas para atender e apoiar reivindicações destes políticos evangélicos em detrimento de outras correntes e minorias religiosas presentes no Brasil.

4. A RELAÇÃO ENTRE GOVERNO E POLÍTICOS EVANGÉLICOS

Desde a campanha presidencial de 2018, Jair Bolsonaro esteve próximo de grupos evangélicos (e para parte significativa das lideranças evangélicas atuais. Ao assumir o governo foi se evidenciando quais os segmentos sociais e políticos ele iria acenar, conceder e beneficiar. Conforme elencado acima, os evangélicos são um deles, com uma bancada robusta no parlamento, constituem um peso político e um polo importante de apoio ao governo, o que por isso fez e faz com que o atual Presidente da República dedique esforços governamentais para satisfazer esta base de apoio.

É possível vislumbrar alguns destes acenos na própria composição de seu governo, tendo em vista, a nomeação de Damares Alves, pastora da igreja Batista da lagoinha de Belo Horizonte/MG, para o Ministério da Mulher, Família e Direitos humanos, posto considerado importante pelos evangélicos conservadores no combate à chamada “ideologia de gênero” e as consideradas “deturpações” feitas pela esquerda nesta área. Conforme discursou a atual ministra em sua posse:

Um dos desafios é acabar com o abuso da doutrinação ideológica. Acabou a doutrinação ideológica de crianças e adolescentes no Brasil.(..)

Muitas pessoas no Brasil estão perguntando: precisava no Brasil de um Ministério da Família? Sim, gente. (..)

O governo Bolsonaro vem com uma outra perspectiva. Todas as políticas públicas neste país terão que ser construídas com base na família (Damares..., 2019).

Assim, Damares encampa um discurso de cunho moralizante que não só agrada seu eleitorado evangélico, como também a sua base religiosa no Congresso Nacional. Neste sentido, o presidente fez ainda mais acenos a seu grupo de apoio do campo religioso, nomeando o ex-ministro da Justiça e Segurança, André Mendonça, para o STF, argumentando:

Eu sei que ele é terrivelmente evangélico, posso garantir a vocês. Há muitos bons nomes para lá e o Andre Luiz é um bom nome e, com toda certeza, está em uma lista aí” (...)

Este terrivelmente evangélico será um profundo conhecedor das leis (...) (BOLSONARO..., 2019).

Rosanvallon (2020) mostra que umas das características do populismo contemporâneo é o interesse por parte do líder populista em modificar tribunais constitucionais com a finalidade de nomear integrantes fiéis ao seu governo. Além disso, outros nomes evangélicos também se tornaram ministros de Bolsonaro, totalizando 6 (seis), e, destes, Damares Alves vem desempenhando um papel de caráter proselitista em seu ministério. Vale destacar, também, a nomeação do Pastor presbiteriano Milton Ribeiro,⁵⁷ para o Ministério da Educação, nomeação que contou com a influência da base evangélica que apoia o governo. Já os outros ministros são vinculados a igrejas evangélicas históricas (Presbiteriana, Luterana,

57 Recentemente exonerado do cargo, por permitir com que pastores negociassem verbas do FNDE com prefeitos, sem que estes religiosos tivessem cargo no MEC.

Maranata e Batista) e obtiveram suas nomeações mais por uma questão política institucional do que propriamente religiosa.⁵⁸

Ainda no que se refere aos acenos e concessões ao segmento evangélico conservador, o governo havia nomeado o professor Benedito Guimarães Aguiar Neto para a presidência da CAPES⁵⁹ posto considerado estratégico (assim como a chefia do MEC), pelo governo e sua base evangélica no combate aos “comunistas” que estariam nas entranhas da educação nacional. Na mesma direção, o Presidente da República sancionou leis e emitiu decretos que foram de encontro às pautas moralizantes do segmento, medidas consideradas pelos parlamentares evangélicos como conquistas históricas. A lista de afagos aos evangélicos é interminável, como o Decreto nº 9.883, de 27 de junho de 2019 (BRASIL, 2019), que alterou a composição do Conselho Nacional de Combate à Discriminação, ao retirar do conselho os representantes do movimento LGBT. Bolsonaro sancionou ainda a Lei Complementar nº 170, de 19 de Dezembro de 2019⁶⁰ (BRASIL, 2019), concedendo isenção fiscal por mais de 15 (quinze) anos a templos religiosos, reivindicação histórica das igrejas pentecostais e neopentecostais no Brasil.

Numa outra frente, Bolsonaro sancionou a Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (BRASIL, 2019), conhecida como Pacote Anticrime, que promove mudanças na legislação penal e processual brasileira, com o aumento do prazo limite para cumprimento de pena privativa de liberdade para 40 (quarenta) anos. Embora a lei tenha sofrido alguns vetos, foi considerada pelos conservadores do congresso e também pela base evangélica de Bolsonaro uma conquista no combate ao crime e à impunidade no Brasil.

Esta lei significa um marco não só penal, mas moral para os evangélicos, pois assim como o Presidente, este setor entendia que havia “pouca repressão” ao crime e que políticas de direitos humanos eram, na verdade, mecanismos que defendiam os criminosos e deixavam desprotegidos os cidadãos de bem da família tradicional brasileira. Com isso, ressalta Quadros e Madeira (2018), a aderência de parlamentares evangélicos a pautas referentes à segurança pública, se dá, tendo em vista a preservação de valores e a oposição a políticas de direitos humanos apoiadas pelo campo progressista.

Inúmeras são as manifestações da intrínseca relação do governo Bolsonaro com os evangélicos e os políticos deste setor, além de trazer para seus discursos

58 Lista dos ministros: Onyx Lorenzoni (DEM), membro da Igreja Luterana; Marcelo Alvares Antônio (PSL), membro da Igreja Maranata e que ao fim de 2020 foi exonerado do cargo; André Luiz Mendonça (sem partido) pastor da Igreja Presbiteriana Esperança de Brasília; General Luiz Eduardo Ramos (sem partido), membro da Igreja Baptista.

59 Sendo este um evangélico defensor do criacionismo e de seu ensino nas escolas de educação básica, embora hoje também não ocupe mais o cargo.

60 Altera a Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, para permitir a prorrogação, por até 15 (quinze) anos, das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais vinculados ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e destinados a templos de qualquer culto e a entidades beneficentes de assistência social.

elementos que convergem com a fé deste segmento, no qual mobiliza uma base de apoio popular às suas ações enquanto governante. O Presidente sanciona leis consideradas importantes para este setor, investe na nomeação de evangélicos comprometidos com as pautas moralizantes do governo em cargos estratégicos, além de visitar frequentemente cultos e eventos evangélicos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho evidencia que, no Brasil, os evangélicos conservadores não cresceram apenas em número de adeptos, mas também passaram a ocupar espaços importantes e estratégicos no campo político. Estão presentes de forma ativa na conjuntura política nacional desde a redemocratização brasileira, e lograram importante êxito ao colocar a agenda conservadora dos costumes em evidência no debate público. A ascensão de Jair Bolsonaro como um dos protagonistas da cena política nacional na atualidade e sua chegada a chefia do executivo brasileiro, tendo o público evangélico como parte significativa de sua base de apoio social, trouxe novos contrastes para a configuração política do país, especialmente, quando falamos da direita e sua relação com este segmento religioso.

Se antes os evangélicos, seja os seus políticos ou o eleitorado eram conhecidos, no que se refere ao caráter sociopolítico nacional, pelo pragmatismo no apoio aos governos pós 88 e por uma maior difusão do seus votos em candidatos dos mais variados espectros e partidos políticos, atualmente essa configuração parece não se sustentar mais. A chegada de um político a Presidência da República, que abarcou as pautas morais do segmento e fez do imaginário cristão conservador parte significativa da sua identidade política e governamental, colocando o nome de Deus como slogan oficial do governo, coisa que os presidentes anteriores não fizeram, nos possibilita perceber as transformações da estrutura política no Brasil, não sendo mais aquela anterior ao recrudescimento da direita conservadora no país.

As reflexões feitas neste trabalho, abre caminho para pensar outras questões que giram em torno da ascensão de uma nova direita no Brasil e o lugar que os evangélicos ocupam nessa nova dinâmica política, além dos desdobramentos disso na esfera social. O fenômeno do populismo, as crescentes transformações sociorreligiosas no continente latinoamericano e a chegada de outras forças políticas ao rol de elite política, não nos permite analisar tais problemáticas como antes, principalmente ao observarmos o cenário nacional.

Diante de todas essas transformações no seio da política brasileira, algumas indagações se tornam importantes para a continuidade do debate e destas reflexões. Afinal, o eleitorado evangélico se tornará base social cativa de apoio a essa direita, ou, o que vem ocorrendo nos últimos anos será somente uma onda passageira na história da política nacional? Além disso, como vai se configurar a direita nacional, se

tornará um campo político mais orgânico no que se refere aos temas econômicos e morais, minando assim a existência de uma direita tradicional, ou, voltará ao *modus operandi* de fazer política de tempos atrás, com seu caráter difuso e pragmático? Fato é, que investigar esses processos, seguirá sendo um trabalho perene para o entendimento das múltiplas e complexas questões envolvendo a democracia e a sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ronaldo. *Bolsonaro Presidente, conservadorismo, evangelismo e a crise brasileira*. Novos estud. Cebrap. São Paulo. V. 38, nº 01, p. 185-213, jan.-abr. 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-33002019000100010&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 17 mar. 2021.

BOURDIEU, Pierre. *A Economia das Trocas Simbólicas*. Organização de Sérgio Miceli. 6 ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 2005.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Biografia\Deputados*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/74847/biografia>. Acesso em: 26 de ago. 2020.

_____. *Decreto nº 9.883, de 27 de junho de 2019*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9883.htm. Acesso em: 16 de jun. 2020.

_____. *Lei complementar nº 170, de 19 de dezembro de 2019*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp170.htm. Acesso em: 16 de jun. 2020.

_____. *Lei nº 13.964, de 24 dezembro de 2019*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13964.htm. Acesso em: 16 de jun. 2020.

CARRANZA, Brenda. *Evangélicos: o novo ator político. Novo ativismo político no Brasil: os evangélicos do século XXI*. [organização José Luis Pérez Guadalupe e Brenda Carranza]. — Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 392 p./24 cm, 2020.

CRUZ, Marcelo Pereira. *A Igreja Universal do Reino de Deus no “Jogo do Poder”*: a aliança com o Partido dos Trabalhadores nas eleições presidenciais de 2002. Dissertação de Mestrado, São Paulo, PUC-SP, 2009. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/2113>. Acesso em: 28 jun. 2020.

DEHANAS, Daniel Nilsson; SHTERIN, Marat. *Religion and the rise of populism, Religion, State & Society*, 46:3, p. 177-185, 2018. DOI: 10.1080/09637494.2018.1502911. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/loi/crss20>. Acesso em: 17 de mar. 2021.

FOLHA DE SÃO PAULO. *Acabou a doutrinação de crianças e adolescentes diz Damares em posse*. Brasil, 02 de janeiro de 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/01/acabou-a-doutrinacao-de-criancas-e-adolescentes-diz-damares-em-posse.shtml>. Acesso em: 11 jun. 2020.

_____. *Bolsonaro descarta taxaço de igrejas e defende simplificação das contas*. Brasil, 07 de agosto de 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/08/bolsonaro-descarta-taxacao-de-igrejas-e-defende-simplificacao-das-contas.shtml>. Acesso em: 11 jun. 2020.

_____. *Bolsonaro diz que ministro terrivelmente evangélico da AGU é bom nome para o STF*. Brasil, 11 de julho de 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/07/bolsonaro-diz-que-ministro-terrivelmente-evangelico-da-agu-e-bom-nome-para-o-stf.shtml>. Acesso em: 11 jun. 2020.

_____. *Bolsonaro e a nova questão religiosa*. Brasil, 26 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/viniustorres/2019/12/bolsonaro-e-a-nova-questao-religiosa.shtml>. Acesso em: 11 jun. 2020.

_____. *Leia a íntegra do discurso de Bolsonaro na cerimônia de posse no congresso*. Brasil, 02 de janeiro de 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/01/leia-a-integra-do-discurso-de-bolsonaro-na-cerimonia-de-posse-no-congresso.shtml>. Acesso em: 11 jun. 2020.

_____. *Veja a íntegra do discurso de Bolsonaro na ONU com checagens e contextualizações*. Brasil, 25 de setembro de 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/09/veja-a-integra-do-discurso-de-bolsonaro-na-onu-com-checagens-e-contextualizacoes.shtml>. Acesso em: 11 jun. 2020

FINCHELSTEIN, Federico. *Do fascismo ao populismo na história*. São Paulo: Almedina, 2019.

FRESTON, Paul. *Protestantes e política no Brasil: da Constituinte ao impeachment*. Tese de Doutorado, Campinas, IFCH-Unicamp, 1993. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/279821>. Acesso em: 28 abr. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. (IBGE). *Resultado dos Dados do Censo 2000 e 2010*. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/137>. Acesso em: dia mês ano.

INSTITUTO DATAFOLHA. *Pesquisa Eleitoral Datafolha de 25/10/2018*. Disponível em: <http://media.folha.uol.com.br/datafolha/2018/10/26/3416374d208f7def05d1476d05e73e.pdf>. Acesso em: 16 out. 2021.

LACLAU, Ernesto. *A razão populista*. Tradução Carlos Eugenio Marcondes de Moura. São Paulo: Três Estrelas, 2018.

MARIANO, Ricardo. *Neopentecostais: sociologia do novo pentecostalismo no Brasil*. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

MARTINS, Cáo César Nogueira; OLIVEIRA, Fabrício Roberto Costa. Religião e Política na IURD: Um estudo da Folha Universal no ano eleitoral de 2018. *In*: Fabrício Roberto Costa Oliveira; Reinaldo Azevedo Schiavo; Ramon da Silva Teixeira; Mauro Rocha Baptista; Luiz Ernesto Guimarães; Cáo César Nogueira Martins. (Org.). *Cristianismos, Sociabilidade & Espaço Público: reflexões sobre as relações entre religião e sociedade*. 1 ed. Campinas/SP: D7 Editora, v. 1, p. 140-160, 2020.

MOUFFE, Chantal. *Sobre o Político*. 1. ed. Tradução de Fernando Santos. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

NASCIMENTO, Cláudia Cerqueira do. *Igreja como Partido: capacidade de coordenação eleitoral da Igreja Universal do Reino de Deus*. Tese de Doutorado, São Paulo, FGV, 2017. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/20151>. Acesso em: 25 jun. 2020.

PIEPER, Frederico. *Religião: limites e horizontes de um conceito*. *In*: Estudos de Religião, v. 33, nº 1, p. 5-35. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistasims/index.php/ER/article/view/9056/0>. Acesso em: 23 set. 2020.

PRANDI, Reginaldo; SANTOS, Renan William dos; BONATO, Massimo. *Igrejas evangélicas como máquinas eleitorais no Brasil*. Revista USP, São Paulo, nº 120, p. 43-60, janeiro/fevereiro/março 2019. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/155530>. Acesso em: 17 de mar. 2021.

QUADROS, Marcos Paulo dos Reis; MADEIRA, Rafael Machado. Fim da direita envergonhada? Atuação da bancada evangélica e da bancada da bala e os caminhos da representação do conservadorismo no Brasil. *Opinião Pública*, Campinas, vol. 24, nº 3, set.-dez., p. 486-522, 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0104-62762018000300486&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 17 de mar. 2021.

REIS, Toni, EGGERT, Edla. Ideologia de Gênero: uma falácia construída sobre os planos de educação brasileiros. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 38, nº. 138, p. 9-26, jan.-mar., 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v38n138/1678-4626-es-38-138-00009.pdf>. Acesso em: 17 de mar. 2021.

ROCHA, Camila. Cristianismo ou Conservadorismo? O Caso do Movimento Antiaborto no Brasil. *Revista TOMO*, São Cristóvão, Sergipe, Brasil, nº 36, p. 43-78, jan./jun. 2020.

Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7240728>. Acesso em 17 de set. 2021.

ROSANVALLON, Pierre. *El siglo del populismo*: Historia, teoría, crítica. Barcelona: Galaxia Gutenberg Edición, ago. 2020.

TORMEY, Simon. *Populismo*: uma breve introdução. São Paulo: Cultrix, 2019.

VALLE, Vinicius Saragiotto Magalhães. *Direita religiosa e partidos políticos no Brasil*: os casos do PRB e do PSC. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – UFJF, v. 13, nº 2, dezembro, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/TeoriaeCultura/article/view/12425>. Acesso em: 04 abr. 2021.

VIEIRA, Henrique. *O ódio como política*: Fundamentalismo e extremismo não esgotam experiência do sagrado nas religiões. Organização Esther Solano Gallego. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2018.

ZÚQUETE, José Pedro. Populism and Religion. In: _____. *The Oxford Handbook of Populism*. Published in the United States of America by Oxford University Press 198 Madison Avenue, New York, NY 10016, United States of America, p. 565-590, 2017.

CAPÍTULO V

DA VONTADE À MOBILIZAÇÃO ORGANIZADA: AS ORGANIZAÇÕES NO PROCESSO DE FORMAÇÃO POLÍTICA

Paula Aparecida Viol Liguori⁶¹

1. INTRODUÇÃO

Muito se fala sobre uma crise da democracia liberal hodierna e crises do capitalismo tardio, em que categorias clássicas como as do *trabalho* e da *representação política* parecem evanescentes. As observações sobre a perda de rendimento teórico e prático destas categorias que não são meramente pontuais, mas que dizem respeito ao próprio estatuto gramatical da democracia, ao que confere sentido no interior da “forma de vida” contemporânea.

Dentre os muitos que refletem sobre a democracia e sua crise contemporânea, gostaria de destacar Pierre Rosanvallon, por uma razão específica. Em seu *O populismo no século XXI* (2021), Rosanvallon recupera uma categoria central da ontologia humana: a vontade. Ele vê no *modus operandi* do populismo, com seu apelo à democracia direta, o intento de superar a fenda entre “povo” e “liderança” para a realização plena de uma vontade comum a ambos. Esta identidade entre a vontade do povo e da liderança constituiria a chave do populismo.

É a partir desta categoria que gostaria de tratar da dinâmica própria do sistema político e de suas decisões. Vontade geral. Vontade do povo. Vontade política. Rosanvallon (2020) recupera a tensão inerente própria da democracia enquanto regime: a tensão estrutural entre *vontade* e *decisão*. A prática populista alimenta-se de decisões tomadas no ato da vontade, sem filtro de durabilidade institucional – como no caso de um mandato de 4 anos decidido no período de eleição

Em uma terminologia interessante, Barboza Filho (2008) apresenta-nos em *Linguagens da Democracia* como o tema da *vontade* assombra a linguagem dos interesses, da razão e dos afetos. Seguindo a mobilização bibliográfica do autor, temos a seguinte distribuição:

61 Doutoranda em Ciências Sociais pelo PPGCSO/UFJF. Email: paulaviol2011@hotmail.com

Hobbes e Locke seriam os profetas da linguagem do interesse; Descartes, Rousseau e Kant, aqueles da linguagem da razão; Maquiavel, Spinoza e Marx, os da linguagem dos afetos. Em Hobbes e Locke, a vontade é compreendida pela ótica do desejo, transmutado em interesse. Em Hobbes, a presença de um desejo insaciável, próprios dos homens considerados como indivíduos, só não levaria a uma guerra de todos contra todos pela realização de um pacto que institui um soberano, cuja vontade estabelece o que é justo e injusto e a todos obriga. Em Locke, esta força perigosa do desejo deve ser dominada por uma moralidade, ao estilo protestante, e pela disciplina do trabalho, entendido como *médium* da linguagem dos interesses e base da justiça do mercado. Em Rousseau o desejo humano – a vontade – deve se submeter ao ato racional do contrato social que institui uma vontade geral dos cidadãos. Kant, de forma ainda mais explícita, cuida primeiro de estabelecer a ideia de uma razão pura para, em seguida, vincular esta razão à vontade pura, por meio dos imperativos morais. Neste sentido, o *medium* da linguagem é a Razão. Na linguagem dos afetos, já não se trata puramente de disciplinar o desejo pela moralidade ou pela razão, mas de fazer com que a sua potência aumente a potência de todos em uma forma radicalmente democrática de sociedade. O *medium* desta linguagem seria a ação política de todos.

É nesta perspectiva que vamos explorar, neste artigo, a relação entre vontade e democracia. Dispensada a intenção de traçar uma utopia para um futuro indeterminado, queremos abordar a *vontade* enquanto elemento central para se compreender a democracia representativa, o que traz a reboque os temas da delegação e da mediação para o debate. Especificamente, pretendemos analisar o comportamento das *organizações* no que diz respeito à *mobilização da vontade na esfera da política*, concentrando esta reflexão nos partidos políticos, centrais para o sistema representativo das democracias modernas. São eles a instituição mais elucidativa do que é “organizar” a vontade rumo à uma ação política. Não apenas de organizar, mas propriamente de ser um canalizador das intenções sociais no sentido de se construir uma nova “forma de vida” para a sociedade.

Como instância organizativa, os partidos políticos têm essa aptidão. Ou deveriam ter. Todavia, o que hoje presenciamos é a emergência de modalidades de mobilização da vontade que, ou se personificam em lideranças com a ambição de uma relação direta com a vontade do “povo”, ou em novas formas de mobilização social e de organização da “vontade” que nascem fora do sistema representativo dos partidos, e dele se valem instrumentalmente para ao seus objetivos. Neste trabalho, particularmente, iremos analisar a segunda destas formas de mobilização, representadas pela experiência brasileira do Renova BR e o Acredito, escolas voltadas para uma “renovação política” em nome da sociedade civil. A hipótese a ser defendida é que estas escolas revelam um evidente desgaste dos partidos

estabelecidos na cena brasileira contemporânea, desgaste aprofundado pela ação destas mesmas escolas, elas próprias incapazes da renovação que pretendem.

2. UMA VELHA ROUPA COLORIDA

Estão os partidos políticos obsoletos em seu fazer ideológico? Estariam eles fadados ao eterno novo hoje e antigo amanhã, como sinaliza a preocupação de Michels e sua “lei de ferro”? Ou seria o Partido o “Príncipe Moderno”, de acordo com Gramsci? Mais ainda, estariam os partidos fadados ao “controle da facção”, como nos Federalistas? Pensar em democracia abarca questionar como os atores são guiados a tomar suas decisões, como são *motivados* a agir em nome de alguma causa. Ou seja, como se constitui o processo de compreensão do que é a política e quais os caminhos a serem percorridos para chegar até ela.

Mobilização. O princípio básico da Mecânica Moderna baseia-se na leitura sobre a *extensão* da matéria no mundo, que é realizada inicialmente pelo *racionalismo* de Descartes e, posteriormente, desenvolvida na física sob a *lei da inércia geral*, batizada como a *Primeira Lei de Newton*. Basicamente, um corpo se manteria no seu estágio inicial até que alguma força exterior o empurre. Quanto maior a *massa* corpórea maior a *força* empreendida em sua *mobilização*. Numa perspectiva anticartesiana e antinewtoniana, e aplicada à vida dos seres humanos Ludwig Wittgenstein, em suas anotações no *front* da I Guerra, lança a seguinte afirmação: “Claro está: é impossível querer sem realizar já o acto de vontade. O acto de vontade não é a causa da ação, mas a própria acção. Não se pode querer sem agir. Se a vontade deve no mundo ter um objecto, então este pode também ser a acção intentada.” (WITTGENSTEIN, 2004, p. 129).

Exploremos esta visão antidualista de Wittgenstein (FAUSTINO, 2007), para logo depois relacioná-la com a reflexão política de Gramsci. Pode parecer estranho associar um dos fundadores da chamada “virada linguística” do século passado ao pensamento político de Gramsci. No entanto, este último foi um aplicado aluno de linguística história, na sua juventude. Mas não é este o ponto que desejamos explorar, e sim a recusa destes dois pensadores ao dualismo mente-corpo, característico do racionalismo moderno. Em Wittgenstein a crítica é direta, e em Gramsci ela transparece em especial na sua defesa das paixões na política em sua tendência a reconhecer a *dramaticidade das representações*, como é o caso de sua leitura sobre Maquiavel.

Esta comparação visa trazer para a nossa discussão sobre *mobilização*, algo que é caro aos dois autores: o tema da *vontade*. Neste esforço reside um intento muito aparente: retirar a análise da política do crivo do *império do cogito*, como diria Gianotti (2011), para situar a política em um campo da ética, ou seja, um campo em que necessariamente as paixões não são entendidas como irracionais. Nesta

visada temos uma compreensão mais qualificada do que é o campo do *político*, campo que não é uma instância onde *atitudes gerenciais* podem evitar erros, mas é o campo onde o pluralismo pode ter espaço ético de ação.

O tipo de ciência ancorado no paradigma dualista é insuficiente para explicar o que *mobiliza* na política. Temas como o *nacionalismo* e a *religião*, por exemplo, não são apenas mal compreendidos como são mal explorados no sentido de se desenvolver uma política democrática. Nesta visada, para situar melhor o nosso debate sobre a crítica ao dualismo cientificista, trago a reflexão de Silvia Faustino (2007) para deslindar o tema da *vontade* em Wittgenstein.

Ao retomar este tema, a autora o faz recuperando a raiz do pensamento wittgensteiniano em Schopenhauer. Wittgenstein retomaria de Schopenhauer a inquietação que o leva a tentar compreender o humano para além da *razão*. Na perspectiva de Schopenhauer, a razão é um campo para a formação de conceitos abstratos, a “representação de representações”. “A função fundamental da razão consistiria em fazer passar todo o mundo representado em conceitos abstratos e isso ela só consegue realizar por meio da *linguagem*.” (FAUSTINO, 2007, p. 258, grifo da autora). Por meio do estudo da linguagem seria possível esclarecer a forma como opera logicamente a *razão*. Este era o objetivo de Wittgenstein no *Tractatus logico-philosophicus*, ou seja, a ambição de desvendar as raízes da lógica por meio do estudo sistemático sobre a “estrutura da linguagem”. Ambição que logo abandonou em suas *Investigações Filosóficas*. Faustino (2007) ratifica que ambos os autores – a despeito de suas diferenças – trabalham em duas chaves filosóficas fundamentais, a saber: 1) a vinculação da ética com a vontade, independentemente de qualquer condição intelectual; 2) a ética vinculada ao sentimento, que não pode ser capturado pela racionalidade científica.

Para se compreender as ações humanas e sua dramaticidade é necessário que se faça o caminho da ética por meio da vontade e não da *ordem fria* do cálculo – Gramsci vai falar sobre o calor das paixões. “Lógica e ética não provém da mesma *arché*” (FAUSTINO, 2007, p. 260). É importante sinalizar que ao trazer para a discussão a importância da *vontade*, não estamos negando a importância de qualquer outra “*arché*”. Estamos apenas chamando a atenção para a existência de outros tipos de “jogos de linguagem”.⁶²

Ao lado do *entendimento* e da *razão*, a *vontade* é um dos traços centrais de compreensão da subjetividade humana. “A independência original da vontade e a conseqüente autonomia com relação à razão tem como contrapartida a anulação do terreno onde se veria uma possível fundamentação racional da ética” (FAUSTINO, 2007, p. 261). Recolocando a análise centrada na *vontade*, Wittgenstein nos traz a perspectiva de que *valores éticos* e *valores estéticos* apenas podem

62 Isto é ratificado pelo próprio Wittgenstein em sua fase tardia, no §632 das *Investigações*.

ser compreendidos por meio da ética da vontade, o que em seu turno, recoloca o lugar dos sentimentos. Faustino é categórica na sua assertiva de que

Ao exibir a redução de toda a questão dos valores a uma questão dos sentimentos de felicidade e infelicidade, este aforismo mostra que é somente na chave do sentimento que os valores existem, que eles têm uma dimensão genuína na existência humana, embora não tenham densidade ontológica dos fatos que são representáveis pela linguagem logicamente articulada (FAUSTINO, 2007, p. 265).

Com essa inversão das posições entre vontade, entendimento e razão, na qual a vontade recoloca a questão dos sentimentos no centro do debate sobre a subjetividade, Wittgenstein traz à baila de que a vida humana pode ser compreendida se podemos *sentir* o mundo, ou seja, o valor está na forma com que as palavras são usadas para expressar sensações “vivas e lembradas” (§642 IF). É neste ponto em específico que se faz a crítica ao dualismo e onde a corporeidade tem um espaço decisivo no raciocínio. Faustino (2007) nos apresenta que a vontade advogada por Wittgenstein não é a vontade psicológica, mas é a vontade “ligada ao indivíduo que participa do mundo e das formas de fenômeno (FAUSTINO, 2007, p. 266).

Em plena concordância com análise de Faustino (2007), sobre um certo “princípio capital” da teoria wittgensteiniana – de que as vivências psíquicas se relacionam com a *forma de exteriorização* dessas vivências – podemos passar então para uma breve análise a respeito da *vontade* no Segundo Wittgenstein. Assumimos que este tema é um dos focos centrais de sua filosofia e que conecta a primeira fase do autor com a sua fase tardia. Este argumento é sustentado com a constatação de que nos Cadernos (1914-1916), período em que Wittgenstein estava servindo na I Grande Guerra. O tema da *vontade* já lhe atormentava. É o que se pode perceber em uma de suas anotações, como nesta enfática afirmação: “a vontade é uma tomada de posição do sujeito perante ao mundo” (WITTGENSTEIN, 2004, p. 128).

Nas *Investigações*, a partir do §611 até o §656 temos a discussão central a respeito do tema da “vontade”. Longe de fazer uma análise profunda desta seção das *Investigações*, algo inesgotável dado o peso das provocações de Wittgenstein, iremos apenas apresentar seus principais incômodos contidos nestes parágrafos.

No §611 Wittgenstein (1999) lança a seguinte proposta: “o querer também é apenas uma experiência, gostaríamos de dizer (a ‘vontade também é apenas ‘representação’). Ela vem quando vem e não posso provocá-la (WITTGENSTEIN, 1999, p. 153). A partir desse parágrafo – que por sinal é uma proposição retórica do autor, como pode ser percebido no §613, em que problematiza a proposição

“não poder provocar” a vontade - Wittgenstein dedica a se questionar o que é o *querer*. O “querer” não é uma espécie de *desejo*, mas é o próprio agir: “Se é o agir, então é o agir no sentido habitual da palavra; portanto: falar, escrever, andar, levantar algo, representar-se algo. Mas também pretender, tentar, esforçar-se, por - falar, escrever, levantar algo, representar-se algo”. (§615; WITTGENSTEIN, 1999, p. 154). Nesta passagem constatamos uma diferenciação importante que é feita por Wittgenstein, que é entre “desejar” e “querer”, algo que já estava presente nos *Cadernos*: “desejar não é agir, mas querer é agir. (O meu desejo refere-se, por exemplo, ao movimento da cadeira, a minha vontade a uma sensação muscular.) (WITTGENSTEIN, 2004, p. 130).

Com essa diferenciação, Wittgenstein tenta justamente recusar a *visão dualista* de que a *vontade* é uma ação separada do seu processo, ou seja, de que o “pensamento privado” empresta vida à um corpo inerte. Para Wittgenstein, o *querer algo* é a ação conjunta do sujeito com o mundo e que por isso não existe a separação entre querer e agir. Daí a necessidade que o autor tem de diferenciar *desejar* de *querer*, pois o querer é a práxis da linguagem em seu sentido máximo. A recusa de Wittgenstein é à compreensão de que o sujeito é capaz de impulsionar, sem ser impulsionado, ou seja, de que a projeção psíquica de algum desejo é que vai ser o fiel da balança no processo da *ação* e da *vontade*. É o que está expresso no §618:

Representamo-nos aqui o sujeito que quer como algo sem massa (sem inércia), como um motor que não tem em si mesmo nenhuma resistência de inércia a vencer. E que, portanto, é apenas impulsor, sem ser impulsionado. Isto é, podemos dizer, ‘Eu quero, mas meu corpo não me obedece’. (Santo Agostinho). *Mas, no mesmo sentido em que não pode me acontecer de não conseguir querer, também não posso tentá-lo*” (WITTGENSTEIN, 1999, p. 154, grifo nosso).

Wittgenstein está justamente demonstrando que o *sujeito volitivo* é um sujeito também impulsionado, ou seja, que o querer não faz parte do campo da “linguagem privada”, mas que é construído pela ação do pensamento “público”. É a tentativa de Wittgenstein unir o *querer* com a *experiência*, o que pode ser observado no exemplo do “erguer o braço”, “quando levanto meu braço, não tento, na maioria das vezes, erguê-lo” (WITTGENSTEIN, 1999, p. 154).

É no § 644 que Wittgenstein ratifica que a vontade é uma ação pública: “não me envergonho do que fiz na ocasião, mas sim da intenção que tive. Mas a intenção não estava também presente naquilo que fiz? O que justifica a vergonha? Todos os antecedentes do incidente.” (WITTGENSTEIN, 1999, p. 158, grifo nosso). No §645 é onde este argumento fica mais explícito: “Então, a ‘vivência interior’ do querer

parece desaparecer novamente. Em vez disso, lembramo-nos de pensamentos, sentimentos, movimentos, e, também, de relações com situações anteriores” (WITTGENSTEIN, 1999, p. 158).

Primeiramente, no destaque apresentado, “todos os antecedentes do incidente” Wittgenstein, à maneira dos antropólogos, apresenta-nos que a vergonha é vivida no corpo do envergonhado, de que a sensação de “estar envergonhado” é compreendida e justificada pelo mundo exterior. Mais ainda, justifica que os critérios da ação são alinhados por regras sociais, como na sua máxima “se as pulgas desenvolvessem um rito, ele estaria relacionado ao cão”. Wittgenstein não apenas reconhece que a vontade é ação pública, como reconhece que a linguagem é capaz de despertar *sensações* em nós. É o que fica evidente nas passagens abaixo.

§649 ‘Então aquele que não aprendeu nenhuma linguagem não pode ter certas recordações?’ Certamente, - não pode ter recordações, desejos ou temores expressos por palavras.

§ 656 Para que digo a alguém que tive anteriormente tal e tal desejo? Veja o jogo de linguagem como *primário*! E os sentimentos etc. como um modo de consideração, uma interpretação do jogo de linguagem!

Os parágrafos reproduzidos acima são a ponte magistral para fazer a nossa passagem para Gramsci, pois temos duas chaves centrais no argumento do autor: 1) de que a memória – recordação – é uma memória da *práxis*; 2) de que os sentimentos são essenciais para a interpretação do jogo de linguagem, qualquer que seja este. Por meio destas provocações, passamos a cena para Gramsci.

Iniciaremos o raciocínio com o Caderno 13, e a assertiva de que a formação da *vontade coletiva* com um fim político não pode ser encontrada em “investigações e classificações pedantes” de um *método de ação*, mas “como qualidades, traços característicos, deveres, necessidades de uma pessoa concreta, que põe em movimento a *fantasia artística* de quem se quer convencer” (GRAMSCI, 2007, p. 13). É isto que Gramsci vê no Príncipe de Maquiavel: “um caráter dramático”, uma “fantasia concreta”, fundamentais para a política.

Com essa argumentação o autor repõe no centro da atividade política dois pontos que são de inteira convergência com a filosofia wittgensteineana: a *vontade* e os *sentimentos*. Mais ainda, tal como em Wittgenstein, define a vontade como construída publicamente, enquanto experiência, enquanto *práxis*. O elogio que Gramsci faz de Maquiavel é justamente este, de compreender que por meio da ética é possível operar uma mobilização política. Assim, nossos dois autores se encontram em um ponto fulcral: a ética da vontade.

Com essa operação, da mesma forma que Wittgenstein, Gramsci recusa compreender a ação humana como resultado da “linguagem privada”, para recolocar

o sujeito da ação dentro da linguagem. “Os pontos programáticos concretos devem ser incorporados na primeira parte, isto é, deveriam resultar “dramaticamente” da argumentação, não ser uma fria exposição de raciocínios”. (GRAMSCI, 2007, p. 19). Esta passagem traduz algo que, ao ver de Gramsci, é essencial para a transformação das forças econômicas: uma reforma intelectual e moral, ou seja, uma reforma que está no campo dos valores, que, por conseguinte, está no campo da ética. E como Wittgenstein, Gramsci vê que o único caminho para isso é o do *drama argumentativo*. Nesse sentido, podemos ver que Wittgenstein compreende bem a necessidade do “artifício”, como podemos verificar no §642:

“Eu o odiei nesse instante - o que acontece então? Não consistia de pensamentos e ações? E se eu me representasse esse instante, faria uma feição determinada, pensaria em certos acontecimentos, respiraria de uma determinada forma, suscitaria certos sentimentos. Poderia imaginar uma conversa, toda uma cena, em que esse ódio se inflamasse. *E poderia representar esta cena com sentimentos tais, que se aproximariam daqueles de um incidente real. Para tanto me ajudará, naturalmente, o fato de ter vivido algo realmente semelhante.*” (WITTGENSTEIN, 1999, p. 158).

Observando a passagem acima, podemos questionar, então: não é o poder que Gramsci vê no Príncipe de Maquiavel, como um manifesto político, a “memória” de uma vivência política capaz de suscitar a ação? Maquiavel fez uma análise do povo, se fazendo povo, com ele refletiu sobre si mesmo e seu “fanatismo de ação”. Podemos depreender que a genialidade de Maquiavel foi ter feito uma interpretação do *jogo de linguagem*, tal como Wittgenstein apresenta no §656, e que por isso, a análise do povo sobre si mesmo - ou seja, ver o jogo de linguagem como *primário* - se tornou “fanatismo de ação” e que por esta mesma razão é força por excelência capaz de empreender alguma transformação na sociedade. Ao ler Gramsci, percebemos que o movimento de Maquiavel foi “retornar ao solo áspero” - §106 das *Investigações* - premissa de onde Chantal Mouffe retirou sua leitura sobre a importância de Wittgenstein para se pensar a democracia radical.⁶³

Diferentemente de um “método positivista”, o “método gramsciano” reflete sobre como podemos colocar em marcha um tipo de “fantasia artística” que irá fundar e sustentar nossas “paixões políticas”, ou, seja, a vontade como tomada de posição do sujeito perante o mundo, nos termos de Wittgenstein. Para ambos, a *vontade* é esse embalo. Wittgenstein chega a questionar se é sob tal princípio que se assenta a Mecânica Moderna, e talvez possamos traçar um paralelo com

63 A citação do §107 das *Investigações* está presente no artigo “Por um modelo agonístico de Democracia”, Chantal Mouffe.

a “fantasia artística” de Gramsci para responder a uma pergunta: como podemos dar *forma e representação* às paixões políticas?

Tanto Gramsci como Wittgenstein estão motivados a compreender como que os nossos *princípios virtuais* – algo bem recuperado por Hannah Pitkin (2006) ao ler Wittgenstein – tornam-se forças de construção da nossa *realidade* política. Ao sinalizar que o “Príncipe de Maquiavel” funcionaria como o “mito soreliano”, uma ideologia capaz de colocar em movimento a sua “fantasia concreta”, Gramsci (2007) delega à Maquiavel uma força quente da teatralização de um *condottiero* animador, e, principalmente, o Príncipe, antes *ideia*, torna-se *representação* por meio da *vontade*. A verve de Maquiavel é a construção de um ideário político capaz de trazer inteligibilidade ao *povo* em busca de seu destino. “De raciocínio sobre si mesma, a paixão transforma-se em “afeto”, febre, fanatismo de ação.” (GRAMSCI, 2007, p. 14).

Aos olhos gramscianos salta a compreensão de que esse “moderno príncipe” nascido e forjado na *Modernidade complexa* não é uma pessoa de fato, mas um *organismo*: o Partido. É nele que se engendra o germe de uma “vontade coletiva” que já se cristalizara por meio da *ação* de seus partidários. Vontade coletiva será responsável na disputa pela *hegemonia*.

Como já apresentado, Gramsci (2007) sinaliza que o *partido político* é um *organismo*, um elemento complexo em relação à dinâmica moderna do poder e que tem a sua vontade coletiva firmada na *ação*. Ação cristalizada pelo desenvolvimento histórico da necessidade de se coordenar a disputa das lideranças na arena persuasiva da política. Nesta visada, gostaria de combinar o debate gramsciano a uma leitura correspondente ao campo da *Teoria das Organizações Complexas*. Especificamente, o impactante trabalho de Angelo Panebianco (1995) em seu *Modelos de Partido: organização e poder nos partidos políticos*.

Panebianco (1995) insere seu campo de pesquisa sobre a dinâmica dos partidos políticos em um território distinto da abordagem institucionalista. Mais do que investigar a relação dos partidos com o sistema eleitoral e seus incentivos para acesso ao Estado, Panebianco dá um passo atrás e retoma algo essencial para a compreensão da dinâmica partidária: sua *fundação*.

O autor está diálogo crítico com os paradigmas de Michels e Duverger. Os partidos buscam mais do que manutenção de poder para a elite da “lei de ferro”. Eles buscam aumentar a sua rede de ação e privilégios para o *exterior* da disputa, na competição da *hegemonia*. Tal perspectiva muda drasticamente a abordagem clássica sobre o comportamento dos partidos. Basta levarmos em conta o argumento de Panebianco com relação aos *incentivos coletivos* engendrados pela elite dirigente dos partidos políticos.

A elite burocrática do partido precisa *mobilizar* a sua base de filiados para que seu grau de *institucionalização* seja efetivo o suficiente para localizar

o partido em uma arena de privilégio diante de outras forças partidárias. Nas palavras de Braga (2012) “o pressuposto é que a ordem organizativa de um partido é sempre a ordem negociada, dependente do equilíbrio alcançado entre as várias demandas e pressões exercidas pela coletividade partidária que, por sua vez, também são afetadas pelo ambiente externo.”. Esta última, *o jogo de forças externo*, é a principal hipótese aventada pelo autor. A chave para compreensão da luta por poder em uma organização é condicionada pelas influências do seu entorno, bem como as mudanças históricas da conjuntura política. Entretanto, gostaria de sinalizar uma conceituação importante, que é a abordagem feita acima do conceito de *organização*.

Las organizaciones son (y este es un aspecto sumamente importante) también instrumentos para configurar el mundo según los deseos de quien las dirige; o sea, proporcionan a ciertas personas la manera de imponer su definición de las relaciones humanas. El que controla una organización tiene un poder superior al de quien no está en condiciones de ejercer un control análogo. (PERROW, 1972, apud PANEBIANCO, 1995, p. 16).

Da mesma forma que o Príncipe de Maquiavel e de Gramsci, Panebianco (1995) está preocupado com a força inicial que molda uma instituição e que *motiva* o seu surgimento. Diferentemente de Michels, que vê a manutenção de poder no Estado como o *fim* de um partido, Panebianco rompe essa perspectiva e devolve que *o fim de um partido está em si mesmo*, pois a *organização* é carregada de *valores fundacionais* e está em constante jogo para o desenvolvimento de lealdades, no intuito da manutenção de sua existência enquanto tal.

Entretanto, uma coisa deve ser esclarecida: a *Teoria das Organizações Complexas* não é exclusiva para compreender partidos. As *organizações* são *instrumentos de configuração do mundo de acordo com a vontade dos seus dirigentes*, são canais práticos para a modelagem da vontade no mundo. É o momento de trazer de volta a premissa wittgensteineana de que “a vontade é uma tomada de posição do sujeito perante o mundo. O sujeito é o sujeito volitivo.” (WITTGENSTEIN, 2004, p. 128).

Ao mesmo tempo, Panebianco tem uma conclusão relevante para o desenvolvimento do debate aqui proposto. Em sua perspectiva, o que distingue uma *organização* da outra é a sua especificidade de *ambiente* e de *atividade*. Sobre os partidos o autor é enfático ao dizer: “*Sean cuales fueran los demas posibles escenarios que comparten con otras organizaciones*, sólo los partidos operan en la escena electoral y compiten por los votos (PANEBIANCO, 1995, p. 34).

Pois bem, chegamos a um ponto interessante. Este preâmbulo abriga um propósito específico para a discussão o nosso objeto de análise: as escolas de

formação política suprapartidárias, como o Renova BR e o Acredito. Dialogando com Panebianco, minha hipótese é de que tais escolas vieram para desafiar o império dos partidos enquanto *organização* capaz de operar na disputa eleitoral e competir por votos. Minha argumentação é de que uma nova forma de *elite de mobilização da vontade* coletiva engendra forte espaço na organização da vontade, desde o recrutamento de possíveis lideranças, até a orientação de demandas e votações no Congresso.

Observações sobre estas novas formas de governança e mobilização já têm sido feitas no debate intelectual brasileiro. Marco Aurélio Nogueira, (2003) em seu artigo *Sociedade Civil, Entre o Político-Estatal e o Universo Gerencial*, captura um processo em curso que diz respeito ao processo de formação ideológica da “vontade coletiva”. Por conseguinte, da sua expressão hegemônica.

Entre idas e vindas, trata-se basicamente da forma com que o conceito de *sociedade civil* tem sido trabalhado, de forma que sua reivindicação “cívica” sirva para questionar desde atitudes do Estado a até fomentar um associativismo independente, como a existência de ONGs, Conselhos, que visem um aprimoramento e a “participação popular”. “Busca-se apoio na ideia tanto para projetar um Estado efetivamente democrático como para se atacar todo e qualquer Estado.” (NOGUEIRA, 2003, p. 186). Nesse sentido, o conceito de sociedade civil não se apresenta apenas como uma arena vasta onde vários atores negociam suas posições, ou ainda nos termos de Gurza Lavalle (2015), como um local de pulverização do *accountability*. O conceito é em si um “projeto político, abrangente e igualmente sofisticado, com o qual se pode tentar transformar a realidade (NOGUEIRA, 2003, p. 186).

É sobre o binômio *sociedade civil* e *liderança* que então entramos efetivamente em nosso objeto de análise: os movimentos suprapartidários do Brasil contemporâneo. Para este artigo iremos analisar os dois mais famosos, o Acredito e o Renova Br. Faremos uma análise discursiva e quantitativa dos movimentos, tendo como objeto de análise o conteúdo disponível em seus sítios eletrônicos. Basicamente, iremos pinçar algumas informações empíricas sobre o conteúdo ideológico dos “movimentos”. Após isso, busco compreender tais informações pelo crivo da análise teórica, tendo no horizonte a perspectiva de fundo que nos norteia: 1) a formação da vontade; 2) vontade enquanto *organização*.

3. DESCREVENDO NOSSOS ATORES

Quando nos debruçamos sobre o universo político enxergamos que a disputa de forças é plural e advém de vários setores sociais. Panebianco (1995) sinaliza essa pulverização com outro conceito chave de sua leitura, que são as “zonas de incerteza organizativa” (BRAGA, 2012). Tais zonas são os agentes de patrocínio da causa engendrada pela *fundação* do partido e, também, em seu processo de

institucionalização. Quanto mais institucionalizado é um partido, mais independente de fiadores ele é. Fiadores aqui não apenas no sentido do financiamento eleitoral, mas também de competências organizativas, liderança além do carisma.⁶⁴

A “zona de incerteza organizativa” é o argumento central pelo qual Panebianco se diferencia de Michels. A burocracia se vê constantemente desafiada a ampliar seu escopo de ação, exterior ademais do interior. Nesse sentido, o paradigma é o da interação entre os agentes, não a burocracia estática. Assim, podemos entrar na observação empírica do nosso trabalho, que são as escolas suprapartidárias.

Uma demanda central nesse novo tipo de “organização” é justamente o de crítica aos partidos políticos tradicionais, principalmente, no que tange à centralização do poder na mão dos dirigentes. É o que aconteceu recentemente com dois Deputados Federais – oriundos destas escolas de renovação política – que sofreram sanções partidárias por causa do seu comportamento em votações importantes para as legendas partidárias. Especificamente me refiro à polêmica votação de Tábata Amaral (PSB) à época do PDT – e de Felipe Rigoni (União Brasil), que à época pertencia aos quadros do PSB – na Reforma da Previdência, aprovada no Governo Jair Bolsonaro e que era pauta curinga do Ministério da Economia, gerido pelo Ministro Paulo Guedes.

Grosso modo, a PEC 6/2019, mais conhecida como Reforma da Previdência, encaminhada ao plenário da Câmara pelo Executivo, representado por Paulo Guedes, buscava uma mudança na Constituição, na parte referente à abrangência dos benefícios previdenciários concedidos a trabalhadores brasileiros. A principal justificativa da mudança seria o déficit orçamentário: a previdência gasta mais do que arrecada, e por isso provoca um potencial endividamento público. A resistência à reforma se deu em razão do prejuízo que ela causa a trabalhadores de baixa renda, na medida que o texto da PEC retira pouco dos que ganham muito, e retira muito dos que ganham pouco. Os diretórios nacionais do PDT e do PSB “fecharam questão” contra o texto da Reforma alegando justamente o impacto que o texto traria para os mais pobres e trabalhadores. Entretanto, tanto Tábata Amaral (PDT) quanto Felipe Rigoni (PSB) foram insubordinados e votaram a favor do texto final da emenda. Essa votação da Reforma da Previdência é muito elucidativa: TODOS os parlamentares eleitos que vieram do RenovaBR/Acredito – e não apenas os dois – votaram a favor do texto, ainda que em partidos diferentes.

Esse consenso sobre a reforma previdenciária pode ser explicado pela existência de um conteúdo programático próprio destas escolas. A consulta ao site do Renova Br e do Acredito, ambas fundadas no ano de 2017, nos ajuda a perceber algumas características comuns a ambas. No site do Renova, topamos

64 O conceito de carisma é um pilar para compreender o que Panebianco chama de “modelo originário” dos partidos.

logo na página inicial com a seguinte afirmação: “Nosso trabalho se divide em quatro pilares: Seleção, Formação, Acompanhamento, Mobilização”.

O RenovaBR é uma escola de formação política mantida por cidadãos comuns que acreditam em uma democracia mais saudável, participativa e representativa. Atuar de forma independente em meio aos inúmeros atores, agendas e demandas da política é condição essencial ao nosso trabalho. Assim recebemos contribuições dos mais diversos setores e qualificamos futuras lideranças independentemente de suas origens, crenças e posicionamentos.

Já na página do Acredito encontramos “Acreditamos no papel ativo do Estado, das empresas e da sociedade civil no combate às desigualdades, na valorização do esforço e na criação de canais de mobilidade social e econômica.”

Continuando o trânsito pelo site dos movimentos, observamos, no site do Acredito, a aba com a seguinte descrição: “Líderes Cívicos”. Ao clicar nesta aba visualizamos a seguinte mensagem:

Quem são as lideranças cívicas? São os novos talentos da política brasileira, que sonham com uma sociedade mais plural, justa, ética e sustentável. São pessoas comprometidas com a missão de transformar a política das cidades do país, levando inovação, coerência, boas práticas e princípios para as Câmaras Municipais.

Sobre os Partidos temos a seguinte definição:

Acreditamos em práticas partidárias mais democráticas e transparentes, tanto em sua gestão quanto no seu financiamento. Acreditamos em partidos com propostas objetivas e que promovam a renovação de lideranças, com representação de identidades raciais e de gênero que reflitam o Brasil. Defendemos o fim das coligações em eleições proporcionais e a implantação gradual de cláusula de barreira, a fim de reduzir o excesso de partidos sem impedir a possibilidade de renovação.

A reprodução dos textos, por mais exaustiva que seja, abriga o propósito de sermos fiéis aos termos dos próprios atores, visto que estamos nos debruçando sobre amostras discursivas e são elas a nossa base de elucidação empírica. Também nas suas páginas, podemos encontrar a relação das lideranças eleitas por estas escolas. A tabela a seguir foi construída a partir desta base de dados.

Tabela 1: Políticos eleitos por RenovaBR/Acredito⁶⁵ na eleição de 2018 e 2020

| PARTIDO | VEREADORES | PREFEITO | DEPUTADO ESTADUAL | DEPUTADO FEDERAL | SENADOR ⁶⁶ | TOTAL |
|---------------|------------|-----------|-------------------|------------------|-----------------------|------------|
| NOVO | 13 | 1 | 4 | 4 | 0 | 22 |
| CIDADANIA | 14 | 1 | 0 | 1 | 1 | 17 |
| PP | 12 | 3 | 0 | 0 | 0 | 15 |
| DEM | 8 | 2 | 1 | 0 | 0 | 11 |
| PSD | 9 | 1 | 0 | 0 | 0 | 10 |
| PSB | 7 | 0 | 1 | 1 | 0 | 9 |
| MDB | 7 | 1 | 0 | 0 | 0 | 8 |
| PODEMOS | 6 | 2 | 0 | 0 | 0 | 8 |
| PSDB | 7 | 0 | 0 | 0 | 0 | 7 |
| PDT | 5 | 0 | 0 | 1 | 0 | 6 |
| REDE | 4 | 0 | 1 | 1 | 0 | 6 |
| SOLIDARIEDADE | 5 | 1 | 0 | 0 | 0 | 6 |
| PATRIOTA | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 |
| REPUBLICANOS | 4 | 1 | 0 | 0 | 0 | 5 |
| AVANTE | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 |
| PSL | 3 | 0 | 0 | 1 | 0 | 4 |
| PT | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 |
| PSC | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| PV | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| PL | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| PTB | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| DC | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| PCdoB | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| PMN | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| TOTAL | 130 | 13 | 7 | 9 | 1 | 160 |

Fonte: Site Renova BR. Elaboração da autora, 2021

Na Tabela 1 apresentamos o quantitativo de políticos eleitos e que se formaram pelo Renova e pelo Acredito nas três instâncias federativas: municipal, estadual e federal. Nesta primeira demonstração, que apresenta o recorte dos partidos políticos e o número real dos eleitos, temos algumas conclusões interessantes.

65 Não fizemos a análise separada dos números, pois, as “lideranças cívicas” eleitas pelo Acredito são as mesmas eleitas pelo Renova BR, a saber: Felipe Rigoni, Tábata Amaral, Alessandro Vieira e Renan Ferreirinha. Nesse sentido, optamos por apresentar os parlamentares em uma única base de dados, para não gerar duplicidade.

66 O Senador eleito, Alessandro Vieira, foi informado no site já com o partido CIDADANIA, entretanto, o Senador foi eleito pela REDE e fez sua transição para o CIDADANIA. É importante essa ressalva por causa da legislação partidária brasileira. No caso do Senado, como o modelo eleitoral é o “sistema majoritário”, ou seja, o eleito recebe os votos individualmente, o senador eleito pode sair do partido e levar o mandato consigo, permitido pela legislação eleitoral. Já no caso do “sistema proporcional”, modelo vigente para deputados estaduais, federais e vereadores, o mandato pertence ao partido, em função do coeficiente eleitoral. Em caso de conflito do eleito com sua legenda de origem, é preciso judicializar a questão, como foi o caso da Deputada Tábata Amaral e do Deputado Felipe Rigoni, que foram permitidos deixar suas legendas após veredicto judicial autorizando a saída com o mandato.

Primeiro de que o campeão dos partidos escolhidos é o Partido Novo, que tem representantes nas três instâncias de organização do poder. É também o que tem mais números de deputados eleitos. Este é um dado de extrema relevância, pois a eleição de 2018 foi o “teste de eficiência” do conteúdo ministrado pelas escolas, que nasceram em 2017.

É necessário abrir um pequeno parêntese aqui sobre o peso deste dado sobre a escolha dos nossos atores ao Partido Novo. O Partido Novo é um partido que nasceu em 2011, adquiriu registro no TSE em 2015 e que tem como programa ideológico um tipo de liberalismo *laissez-faire*, do empreendedorismo individual. Essa informação pode ser capturada a partir da amostra abaixo do “Programa” do Partido disponibilizado em seu sítio eletrônico.

Imagem 1: Princípios e Valores do Partido Novo



Fonte: Arquivo .pptx disponibilizado no site do Partido Novo, 2021. <https://novo.org.br/novo/conheca/>

No ano de 2018 o Partido Novo teve candidato à Presidência da República, o Presidente nacional da legenda, João Amoedo, que no segundo turno declarou seu apoio ao candidato Jair Bolsonaro. Também o Partido Novo elegeu seu único governador em Minas Gerais, Romeu Zema. Atualmente, Amoêdo é um dos mais aguerridos críticos de Jair Bolsonaro, entretanto Zema continua na base governista de Bolsonaro.

Trazer o Partido Novo e seus pilares ideológicos ajuda a elucidar o argumento aqui proposto pela seguinte conclusão: o Renova BR e o Acredito realmente *mobilizaram* lideranças e tiveram um processo de formação de êxito. Tanto que na eleição de 2018 seus quadros políticos buscaram um partido que tivesse um certo grau de convergência com o conteúdo programático que era ministrado nos cursos do Renova BR e do Acredito. É evidente a proximidade do discurso, que na aba “Conheça o Novo”, em seu sítio eletrônico, a descrição é:

O NOVO é um partido fundado por cidadãos ficha-limpa, que nunca haviam se envolvido com política e resolveram sair da

indignação para a ação. O grupo percebeu que a política é o caminho para mudar o Brasil. E este caminho deve ser percorrido por gente qualificada e íntegra, através de uma instituição com princípios, valores e visão de longo prazo.

Observe agora o *card* abaixo:

Imagem 2: Princípio do Cidadão Comum no Partido Novo



Fonte: Imagem retirada do site do Partido Novo, 2021. <https://novo.org.br/novo/conheca/>

O conteúdo “cidadãos comuns” é IDÊNTICO à apresentação do Renova BR. Esse termo é usado tanto pelas escolas suprapartidárias quanto pelo Partido. Observamos então que existe um discurso em voga na política e que visa dar voz às pessoas que não são ouvidas. Identificamos aqui que tanto o Partido Novo quanto o Renova/Acredito têm o autoconhecimento de si como uma *organização gerencial* com clareza conceitual dos meios que devem ser mobilizados. Basta observar outro fragmento do Programa do Partido Novo.

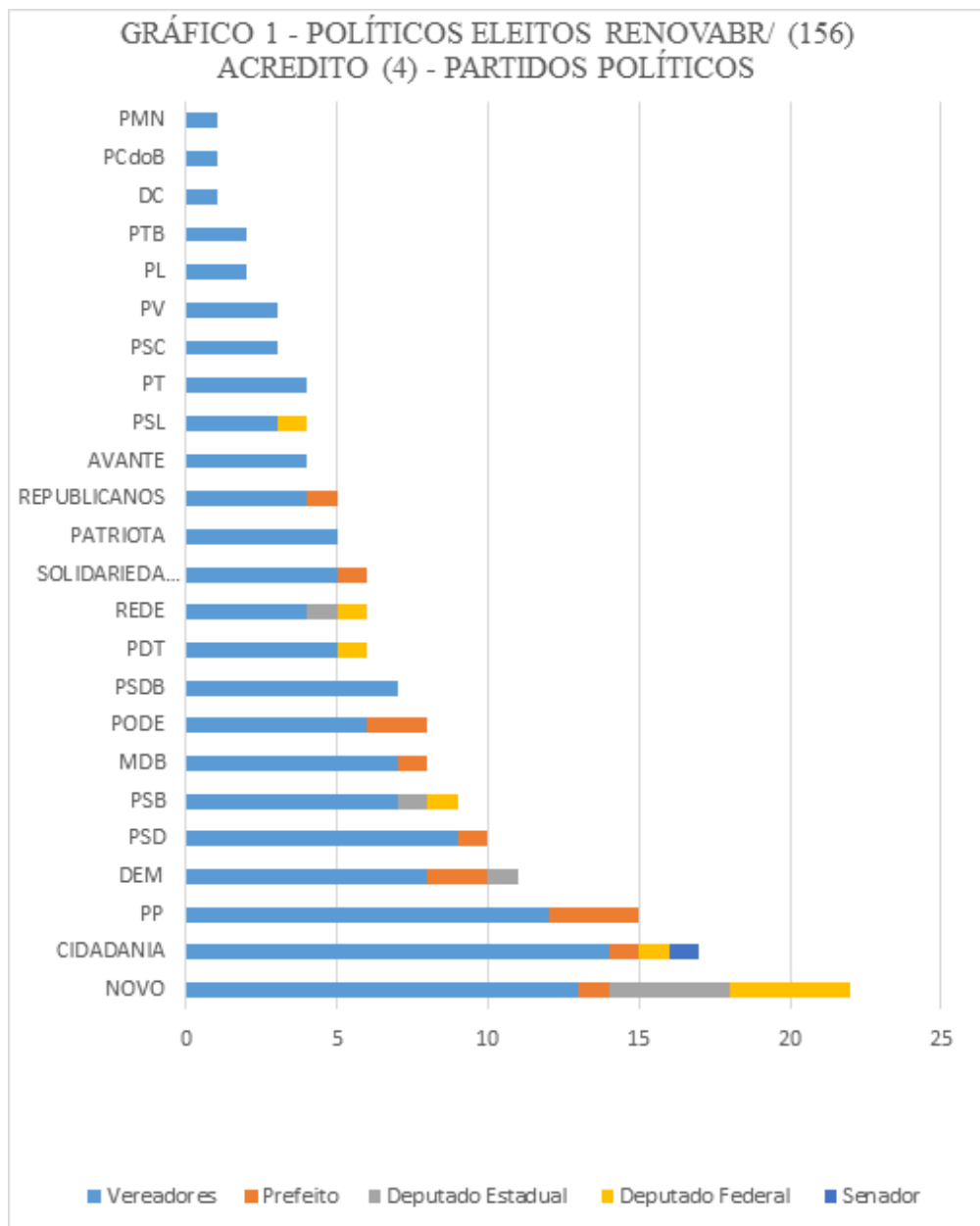
Imagem 3: Princípios de Organização do Partido Novo



Fonte: Arquivo .pptx disponibilizado no site do Partido Novo, 2021. <https://novo.org.br/novo/conheca/>

Apenas para fechar o nosso parêntese sobre o Partido Novo, Panebianco (1996), olhando para os problemas da Itália contemporânea, já sinalizara sobre o discurso dos técnicos e o cientificismo. É um discurso conhecido da arena política, desde a cameralística alemã, passando pelo positivismo francês e até mesmo nos governos socialistas (PANEBIANCO, 1996). Basicamente, a ideia é de que os conflitos e/ou valores não nascem de interesses divergentes, mas de *erros administrativos*. Por isso, a atividade política deve então ficar centralizada na mão dos técnicos que tem níveis altos e especializados de *solving-problem*.

Gráfico 1: Políticos Eleitos RenovaBr e Acredito na Eleição Municipal de 2020



O Gráfico 1 traz poucas novidades, entretanto é visualmente melhor para se compreender a distribuição dos parlamentares eleitos pelo Renova BR/Acredito. Outra coisa é interessante e salta aos olhos: ao mesmo tempo em que os alunos formados por essas escolas se identificaram ideologicamente com o Partido Novo, observamos que dentre os outros partidos, a preferência dos alunos formados por essas escolas foi pelo CIDADANIA e pelo PP. A performance maior destes dois partidos foi no pleito municipal. Sobre o Cidadania podemos cogitar a hipótese que de que o partido passa por uma forte crise institucional, tanto que até o nome da sigla foi alterado recentemente – antes era PPS. Mas, o realmente curioso é a preferência dos atores pelo PP que é um partido conhecido por ser o líder do “centrão” brasileiro, ou seja, o que há de mais simbólico da “velha política” fisiológica. O PP é o partido com mais prefeitos, 3 seguido pelo DEM com 2 prefeituras. Se observamos o quantitativo de prefeitos eleitos, todos eles foram eleitos por partidos do “centrão”.

Este dado sobre os prefeitos é interessante de avaliar, pois, o voto para o Executivo é regido pelo sistema majoritário de “voto nominal”. Neste caso, só é eleito quem consegue mobilizar a maioria qualificada dos votos válidos. Sendo assim, observamos que dado o nível ideológico baixo dos partidos que elegeram prefeitos alunos do Renova/Acredito, é possível inferir que existe um nível alto de personalismo como elemento de angariamento de votos. Nesse sentido, o personalismo é inimigo primeiro da tão almejada “objetividade” técnica. É sugestivo então que tais movimentos de *renovação* não apenas reproduzem táticas da “velha política” como delas tiram proveito para seus *fins*.

Outro dado a ser observado é o da baixa adesão dos alunos formados pelo Renova/ Acredito a partidos conhecidos como do espectro da Esquerda. O PSOL nem apareceu na tabulação. O PCdoB obteve apenas 1 vereador eleito. O PT conta com 4 eleitos e o PDT com 6 – tendo em vista que Tábata Amaral está nesse quantitativo.

4. E O QUE HÁ ALGUM TEMPO ERA JOVEM NOVO/HOJE É ANTIGO

Chegamos em um ponto que podemos recuperar as perguntas do início, recuperando o verso do poeta: “E o que há algum tempo era jovem novo/Hoje é antigo”. O Partido Novo ainda é novo? Os movimentos de “renovação” política renovam alguma coisa mesmo? Será que essa retórica de dar voz a “cidadãos comuns” é realmente uma grande novidade?

Observando as recentes polêmicas envolvendo um dos fundadores do Partido Novo, João Amoêdo, com relação à crítica pública de membros da bancada do Novo no Congresso, podemos verificar que a celeuma já é velha. Os deputados alegam que paira no ar o espectro do “Partido do João”, ao mesmo tempo que

Amoêdo critica a postura da bancada a respeito delas terem se “bolsonarizado” demais, fugindo assim de algumas posições pró-democracia que o partido abraça.

A ideia de que em uma organização partidária os filiados se comportam como sócios não é o suficiente para potencializar o “modelo originário” do partido, como nos lembra Panebianco (1995). Um partido político tem uma marca distintiva, aquela que se imprime na *fundação* e que torna o partido para além de um esqueleto gerencial, torna-o uma *community of fate*. O embate de Amoedo é então em busca de fazer prevalecer as cláusulas pétreas da fundação contra os “sócios” que almejam um rumo mais conveniente ou são engolidos por outra dinâmica.

O que dizer então das escolas de formação suprapartidária que não se propõem o papel de Partidos? Sobre elas eu tenderia a dizer que existe um descompasso entre a sua forma suprapartidária de recrutamento e treinamento político com o sistema formal de organização parlamentar. Basta observar a distribuição de tempo de propaganda, a orientação dos votos na Câmara, a disposição de cargos na mesa diretora: todos esses espaços organizativos do sistema representativo são ancorados na perspectiva dos partidos políticos. Quem organiza todo o sistema institucionalista no Estado Democrático de Direito são os partidos políticos.

Panebianco (1996) já alertara sobre os riscos dos discursos sobre a moralização e a tecnicização das tomadas de decisão. Para o autor, tais metodologias “evitam a política” e dela retiram sua autonomia perante outras esferas da vida, como a religiosa e econômica. “Maquiavel e Hobbes serão, cada um a seu modo, autores malditos.” (PANEBIANCO, 1996, p. 52). O *moralismo* mencionado por Panebianco é aquele que procura trazer os valores considerados privados para a ética da *salus reipublicae* que, ao fim e ao cabo, resultaria em uma redução do debate público à uma unicidade de pensamento ou de ver a vida. Há aqui a diferença entre uma moralidade privada e uma moralidade política, se imaginarmos que usualmente a moralidade privada ainda é vista na perspectiva do dualismo corpo-mente, próprio do racionalismo e denunciado tanto por Wittgenstein quanto por Gramsci. A premissa do indivíduo que se rege por uma moral racional não aceita o jogo de paixões e sentimentos necessários à imaginação dramática de uma vontade coletiva, ou melhor, intersubjetiva. Por isso mesmo, o moralismo se aproxima do tecnicismo, outra grande contradição com o *modus operandi* da democracia, pois, “a democracia liberal confia o poder aos eleitos e a resolução dos conflitos à mediação entre os interesses.” (PANEBIANCO, 1996, p. 55).

Lembremos que regimes democráticos são nacionais. São eles que abrigam a movimentação das paixões políticas que, sob regras, disputam ou buscam a formação das vontades do conjunto de cidadãos. É ele que abriga a “fantasia” gramsciana que leva à ação, ao fanatismo da ação, e confere densidade à dimensão da política e dignidade aos partidos. Pois bem, as premissas das escolas de renovação política, e mesmo a tentativa de fundar um partido com premissas semelhantes,

não atingem o que pretendem. Não renovam a política nem a transformam na dimensão capaz de se distinguir da religião ou do mercado. Mais ainda: de acordo com Marco Aurélio Nogueira (2003), elas apelam para uma ética transnacional da *sociedade civil*, que emagrecem a política e acabam por corroer a própria democracia. Elas não participam daquilo que deve constituir um partido e nem se preocupam com o elo emotivo e passional presente na fundação. Elas treinam indivíduos que são oferecidos, ou se oferecem, aos partidos. Não é delas o tema e as possibilidades da vontade presentes na organização dos partidos, mas a trajetória individual, alavancada pelas redes sociais. Se os partidos se encontram em crise, se a representação partidária está em julgamento, elas não contribuem efetivamente para a superação destes desafios. Não podemos nos esquecer a lição de Panebianco sobre as *zonas de incerteza organizativa*.

Ao mesmo tempo não podemos também deixar de mencionar a responsabilidade dos partidos políticos no que diz respeito a esta questão. Em especial no Brasil. Os partidos políticos são organizações incumbidas de recrutar, formar a base e criar uma estrutura de valores comuns que orientam o comportamento dos seus filiados. Nossa percepção é de que este processo de mobilização da vontade tem sido negligenciado pelos nossos partidos. A maioria deles, para dizer a verdade, nem se preocupa com isso. Vivem de puxadores de voto e do acesso a recursos orçamentários da república, sejam aqueles de emendas ou dos fundos reservados aos partidos e às campanhas. Também eles se dispensaram, na sua maioria, de buscar reativar as experiências clássicas e modernas de partidos efetivamente comprometidos com a democracia e com a nação. Não é de se espantar que Jair Bolsonaro tenha governado e venha a se candidatar sempre buscando esta associação direta entre vontade do povo e vontade do líder.

REFERÊNCIAS

BARBOZA FILHO, Rubem. Linguagens da Democracia. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. 23.67, p. 15-37, 2008.

BRAGA, Maria do Socorro Sousa. Democracia e organização nos partidos políticos: revisitando os microfundamentos de Michels. *Revista de Sociologia e Política*, v. 20, p. 83-95, 2012.

FAUSTINO, Sílvia. Schopenhauer, Wittgenstein e a recusa da razão prática. *Revista de Filosofia Aurora*. 19.25, p. 255-272, 2007.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GURZA LAVALLE, Adrián; ISUNZA VERA, Ernesto. Representación y participación en la crítica democrática. *Desacatos*, nº 49, p. 10-27, 2015.

ISTOÉ DINHEIRO. *Racha no Novo vai além de conflitos por impeachment e oposição a Bolsonaro*. 14/03/2021. Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/racha-no-novo-vai-alem-de-conflitos-por-impeachment-e-oposicao-a-bolsonaro/>. Acesso em: 26 jul. 2021.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. Sociedade civil, entre o político-estatal e o universo gerencial. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 18, p. 185-202, 2003.

PANEBIANCO, Angelo. Evitar a política. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, v. 2, nº 35, p. 51-57, 1996.

_____. Modelos de partido: organización y poder en los partidos políticos. Madrid: Alianza editorial, 1995.

PITKIN, Hanna Fenichel. Representação: palavras, instituições e ideias. Lua Nova: *Revista de Cultura e Política*, p. 15-47, 2006.

ROSANVALLON, Pierre. *El siglo del populismo*. Barcelona: Galaxia Gutenberg, 2020.

_____. *O Populismo no Século XXI*. Rio de Janeiro, Ateliê de Humanidades, 2021.

WITTGENSTEIN, Ludwig. *Cadernos: 1914-1916*. Edições 70, 2004.

_____. *Investigações Filosóficas*. São Paulo: Ed. Nova Cultural, ano.

CAPÍTULO VI

REACTIONARY WAY OF LIFE: EMULSIONANDO AS ÁGUAS DEMOCRÁTICAS

Ana Carolina Estorani Polessa da Silva⁶⁷

1. INTRODUÇÃO (A PONTA DO ICEBERG)

Logo no início do Século XXI, mais especificamente desde a crise financeira de 2008, gerada por uma bolha imobiliária nos Estados Unidos, e que afetou o sistema financeiro mundial, acompanhamos uma escalada das manifestações de alas do Partido Republicano marcadas pelo *Tea Party* em 2009. Tal evento poderia ser lido como a ponta do iceberg de um fenômeno emergente que passou a figurar em discussões e análises sobre as crises da democracia liberal: os avanços da chamada *hard right* (FAWCETT; 2020) que gradativamente ganharia força (ainda que de forma não uniforme) em diversos países.

No caso estadunidense, as consequências da crise financeira foram somadas a insatisfação com a implementação de um seguro de saúde universal chamado *Affordable Care Act*⁶⁸ ou simplesmente ObamaCare, como ficou popularmente conhecido, e que se propunha a oferecer planos de saúde a preços mais acessíveis à população. O governo central norte-americano daria subsídios para este programa, mas exigiria que todos os residentes no país comprassem algum tipo de seguro. Esta proposição do governo democrata ganhou a repulsa de grande parte dos eleitores do Partido Republicano, em especial dos integrantes do *Tea Party*. Esta repulsa foi registrada pelo New York Times:⁶⁹

Os 18% dos americanos que se identificam como apoiadores do Tea Party tendem a ser republicanos, brancos, homens, casados e com

67 Doutoranda em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCSO/UFJF). e-mail: ana.polessa@protonmail.com

68 Para entender melhor os dilemas que envolvem o tema: <https://observador.pt/explicadores/porque-e-que-o-obamacare-divide-tanto-os-americanos/>.

69 The 18 percent of Americans who identify themselves as Tea Party supporters tend to be Republican, white, male, married and older than 45.(...)Asked what they are angry about, Tea Party supporters offered three main concerns: the recent health care overhaul, government spending and a feeling that their opinions are not represented in Washington. <https://www.nytimes.com/2010/04/15/us/politics/15poll.html>

mais de 45 anos. (...) Questionados sobre o motivo de sua raiva, os apoiadores do Tea Party ofereceram três preocupações principais: a recente reforma do sistema de saúde, os gastos do governo e a sensação de que suas opiniões não estão representadas em Washington (NYTIMES, 2010, tradução nossa).

Ainda que o *Tea Party* tenha perdido força se comparado as manifestações do *Occupy Wall Street* entre 2010-2011, e de ter praticamente desaparecido em 2016, as demandas e a insatisfação crescente dos manifestantes conservadores foram rapidamente absorvidas pela campanha daquele que viria a se tornar o 45º Presidente dos Estados Unidos, Donald J. Trump.

Na análise das circunstâncias da eleição de Donald Trump, em especial, parece haver um traço comum aos observadores da cena política: a confusão entre as definições de conservadores e reacionários, confusão que parece tornar politicamente irrelevante a distinção entre estes dois comportamentos. Esta confusão também pode ser encontrada em análises a respeito da emergência da direita em todo o mundo. A pergunta que orienta o presente trabalho é: faz sentido manter a diferença razoavelmente clássica entre reacionários e conservadores, ou esta distinção tende a desaparecer concretamente, de modo particular em países que até então viviam sob um regime democrático?

Estas duas categorias analíticas, e de orientação política, nascem num cenário histórico comum: o conturbado período da Revolução Francesa de 1789. No entanto, mesmo nesta quadra turbulenta, as duas posições se distinguiram, ou seja, conservadores e reacionários não pensavam e agiam da mesma maneira. Este distanciamento tornou-se ainda mais claro com pensadores europeus do final do século XIX, envolvidos na busca de grandes tradições intelectuais da história europeia, e que se depararam com os escritos e discursos de Edmund Burke, nos quais manifestava um profundo desagrado para com a Revolução Francesa.

Burke defendia uma premissa que se tornou comum ao pensamento conservador subsequente: todos deveríamos defender a continuidade da história e aprender com a experiência acumulada nas instituições, recusando tentativas bruscas de ruptura histórica, como na França de seu tempo, e deixando de lado a fantasia das proclamações de possíveis inícios de uma nova era para a humanidade. Esta posição, no entanto, não equivalia à sacralização do passado ou a defesa da estagnação das sociedades (LILLA, 2018). Refletindo sobre a sua Inglaterra perante os acontecimentos na França, Burke fazia uma forte defesa da monarquia e da sucessão hereditária, condições que sempre haviam garantido a estabilidade política

inglesa, a perpetuidade de todas as outras partes constitutivas da Constituição,⁷⁰ bem como da religião. Mesmo para a Inglaterra, e de modo geral, Burke aconselhava a aceitação prudente e equilibrada de mudanças, em especial daquelas inevitáveis, sem a necessidade de rupturas que colocariam em risco as instituições tradicionais, como a monarquia, a aristocracia e a religião.

A redescoberta de Burke facilitou a determinação da origem e das ramificações do pensamento conservador em diferentes países e situações. As pesquisas sobre o pensamento reacionário e seus fundamentos não encontraram a mesma facilidade. Até porque para muitos pesquisadores o reacionarismo se apresenta mais como uma ideologia (SHORTEN, 2015), enquanto para outros ele aparece mais como ação ou orientação política (STAROBINSKI, 1999; CAPELOS, 2018) do que como um pensamento teoricamente articulado.

Não é difícil encontrar um autor ou um político que se declara um conservador, seja ele moderado ou radical, mais flexível ou não (FAWCETT, 2020). No entanto, o mesmo não ocorre com um reacionário, ou com a própria definição da natureza de uma reação política. Assim, as pesquisas sobre as raízes e fronteiras da atitude reacionária se debruçaram sobre um largo conjunto de pistas, como declarações, ações políticas, discursos, percepções da vida nacional e de seus valores, posturas de gente comum das alas mais radicais dos partidos conservadores (SHORTEN; 2020).

Geralmente, reacionários são agrupados e rotulados por dois repertórios discursivos, construídos em torno das noções de mudança e do tempo histórico (SHORTEN, 2015). Quando a Revolução Francesa se torna o “pivô da história do mundo”, os revolucionários definiram negativamente os críticos da Revolução como “reacionários”, estabelecendo uma dicotomia – fortemente polarizada – entre “reação” e “revolução”. Enquanto a revolução produz praticamente e teoricamente uma transformação radical, os reacionários apenas reagem às mudanças, sem a produção de nenhuma teoria semelhante à de Burke. Para Shorten (2020), a reação é uma “contra-ação”, e se esgota nisso mesmo que esteja à procura de um passado grandioso ou glorioso.

Ao aprofundar estas afirmações iniciais, dividiremos este texto em três partes: a primeira trata dos debates sobre a busca do equilíbrio impresso na construção do pensamento conservador, partindo da análise de algumas passagens de Edmund Burke, com o objetivo de perceber certos pressupostos teóricos que sustentam ainda hoje o pensamento conservador moderno. Já a segunda parte trata de alguns possíveis elementos do pensamento reacionário e apresentaremos algumas análises atualizadas sobre a temática. Atualizando a pergunta se poderíamos chamar o

70 Havia uma referência histórica que preocupava Burke: a Guerra Civil Inglesa (1642 – 1651) quando ocorreu a condenação e a morte do Rei Carlos I em 1649 e como consequência, a monarquia foi abolida na Inglaterra em favor de um governo republicano entre 1649 e 1660, até a restauração da Monarquia por Carlos II em 1660. Em 1651, Thomas Hobbes publica seu *Leviatã*.

reacionarismo de um pensamento? Por fim, a terceira parte discute a chamada *hard right* a partir de uma análise da candidatura do Ex-Presidente Donald J. Trump nas eleições de 2016, observando traços característicos reacionarismo (como ação) em alas radicais do Partido Republicano, o que dentro de um contexto mais abrangente, pode se tornar um dos elementos que contribuem para a intensificação da crise democrática contemporânea.

2. PENSAMENTO CONSERVADOR (DO EQUILÍBRIO NO BARCO)

Ao contrário do que se pensa, o pensamento conservador pode se mostrar mais multifacetado do que aparenta, podendo ser moderado ou radical, rígido ou flexível. Pelo menos esta é a opinião de Edmund Fawcett (2020), ao ressaltar que o conservadorismo deve ser entendido não somente historicamente entre seus múltiplos aspectos, mas em sua prática ou na tradição do conjunto de seus pensadores, apoiadores e até mesmo eleitores. Segundo o autor, para a compreensão do conservadorismo devemos nos valer de estratégias variadas de investigação: da história propriamente dita de movimentos reacionários, da constituição de uma prática, de uma eventual teoria ou de uma tradição vivida por um conjunto de pessoas.

Este caráter multifacetado do pensamento conservador pode ser exemplificado por Edmund Burke, um intelectual e um político profissional sempre polêmico na Câmara dos Comuns da Inglaterra. Polêmicas e disputas que tornaram sua vida econômica bastante instável, algo que só foi superado quando a Coroa lhe concedeu uma pensão anual pela importância de seu livro mais famoso, *Reflexões sobre a Revolução Francesa*, obra que também mereceu o reconhecimento de círculos aristocráticos europeus. Burke aceitou a pensão real, mesmo divergindo da linha governamental em vigor e da própria posição inglesa diante dos eventos políticos na França. (FLORENZANO, 1997). Ao fim e ao cabo, o que se entende é que sua obra captura uma típica resposta conservadora à proposição de mudanças radicais na vida social, válida até os dias atuais ao corporificar um tradicionalismo persistente e amparar-se em críticas e desconfianças a respeito não só de processos revolucionários, mas, também (e sobretudo), da própria ideia de democracia.

Tudo começa em 4 de novembro de 1789 para Edmund Burke (1729-1797), ao se deparar com o sermão *A Discourse on the Love of Our Country*, de Richard Price (1723 -1791), perante a Sociedade da Revolução,⁷¹ felicitando os franceses pela criação da Assembleia Nacional. Price dizia:

(...) Tais foram Milton, Locke, Sidney, Hoadly, etc. neste país; tais foram Montesquieu, Fenelon, Turgot e cia. na França. Eles

71 Fundada como homenagem a Revolução Gloriosa 1688.

semearam algo que criou raízes e agora está crescendo para uma colheita gloriosa. (...) Cada grau de iluminação que podemos comunicar deve levar a um bem maior. Nos ajuda a preparar a mente dos homens para a recuperação de seus direitos e apressa a derrubada das artimanhas sacerdotais e da tirania. - Em suma, podemos, neste caso, aprender nosso dever contra a conduta dos opressores do mundo. Eles sabem que a luz lhes é hostil e, portanto, trabalham para manter os homens nas trevas. Para isso, nomearam licenciadores da imprensa; e, nos países papais, proibiram a leitura da Bíblia. Remova-se a escuridão com que eles envolveram o mundo e suas usurpações serão expostas, seu poder será subvertido e o mundo emancipado (PRICE, 1789, tradução nossa).

Cerca de um ano após o sermão de Price, Burke publica sua resposta com o clássico *Reflections on the Revolution in France*. Na contramão do entusiasmo geral, classificava a revolução como um evento de superfície e duvidava que a população francesa tivesse já percebido – ou assimilado – as mudanças anunciadas pelos revolucionários. Dentre suas muitas críticas, duas preocupações se destacavam em relação à Revolução Francesa: a primeira preocupação viria de sua crítica ao racionalismo característico da Revolução, pois para ele existem áreas da experiência humana que não derivam necessariamente do exercício da razão; a segunda preocupação diz respeito à questão da liberdade. Para Burke, a liberdade nasce das leis e da ordem que estas estabelecem, leis que encontram suas fundações na tradição histórica da sociedade, numa evidente oposição à ideia de liberdade como direito natural, presente nas formulações revolucionárias. Esta premissa está vinculada à percepção de que a “liberdade prática”, para ser desfrutada coerentemente, deve ser mediada, tanto para a sua construção individual quanto corporativa e comunitária (RITCHIE, 1992). Ela está diretamente relacionada a valores como a ordem e a virtude, dentro das limitações da natureza humana.

Ao articular o tema da liberdade com a estabilidade das leis, com a autoridade do governante, com a paz social e a ordem instituída, Burke cria um horizonte teórico para identificar as consequências possíveis da anulação das leis tradicionais, tal como ocorria na Revolução Francesa. Mas, se tinha um olho na França, o outro sempre estava dirigido para a Inglaterra. E a história desta última era mobilizada para fortalecer as suas próprias razões. Com base nesta trajetória, afasta a ideia de que o povo pode escolher seus governantes, ou até mesmo expulsá-los por algo tão vago como “má conduta”. Para ele, o Rei é o soberano legítimo do povo, e na Inglaterra é aquele que defende a Declaração de Direitos, considerada pelo autor a pedra angular da Constituição Inglesa, que garante não apenas direitos e liberdades dos súditos, mas a sucessão ordeira da coroa.

Renunciar a este pacto social historicamente construído, presente na Constituição, seria o mesmo que renunciar ao espírito que proíbe ao governo abusos de qualquer natureza e desestabilizar a vida política inglesa. E Burke se volta para o período revolucionário inglês no século XVII, para estabelecer os dois princípios que deveriam reger a sociedade:

Sem estes meios podemos arriscar perder aquela parte da Constituição que mais religiosamente queremos preservar. Estes dois princípios - de conservação e de correção - operaram fortemente nos dois períodos críticos da Restauração e da Revolução, quando a Inglaterra se viu sem rei (BURKE, 2005, p. 70).

Mesmo no período mais arriscado da vida inglesa, a presença simultânea dos dois princípios - da conservação e da correção -, permitiram à Inglaterra recuperar o seu equilíbrio. Este, na verdade, é um tema crucial para Burke, que está sempre a apelar para a preservação do equilíbrio e da tranquilidade do Estado, como no trecho a seguir:

quando o equilíbrio do barco em que se navega pode estar em risco de, pelo peso, sobrecarregar um dos lados, é desejoso carregar o pequeno peso dos seus argumentos para o lado que pode preservar esse equilíbrio (BURKE, 2005, p. 341).

Por isso a Revolução na França poderia ser para Burke um evento de superfície e, ao mesmo tempo, desequilibrado. Nele não operava um princípio de correção, mas de destruição dos resultados históricos que asseguravam o direito da função representativa da aristocracia, até então garantida e legitimada pela Igreja. O resultado disso poderia ser a existência de um “povo” sem identidade, uma multidão feroz e selvagem, sem moral ou leis que a contivesse. A aventura de construir algo radicalmente novo, em todos os planos da vida individual e em comum, não comportaria a ativação dos dois princípios já mencionados para um prudente equilíbrio, abrindo as portas para uma generalizada ruína social (O’NEIL, 2004).

Burke consistentemente sustentou que os revolucionários franceses estavam introduzindo um novo sistema de modos democráticos especificamente para acomodar e apoiar seu novo esquema de política democrática. Sua visão contínua da democracia como selvajaria, um mundo em que as massas se libertaram de sua fidelidade à aristocracia natural e perderam toda a disciplina social habitual. Foi uma visão de pesadelo de igualdade política sustentada por um nivelamento social, sexual e cultural intencional na esfera privada que assinalou o fim literal da civilização ocidental (O’NEIL, 2015, p. 186).

Mas apesar de sua desconfiança, ele tentava entender o que poderia ser positivo em uma democracia pura, tal como intentada pelos franceses:

não reprovo nenhuma forma de governo baseado apenas em princípios abstratos. Pode haver situações em que a democracia pura se torne necessária. Pode haver alguns casos (muito poucos e em circunstâncias muito particulares) onde possa ser claramente desejável. Não creio ser esse o caso de França, ou o de nenhum outro grande país. Até agora, não vimos exemplos consideráveis de democracias (BURKE, 2005, p. 193).

Já em suas últimas cartas, Burke mostra o traço de um conservador com opiniões que mudaram e se desenvolveram. Permanecia não concordando com a Revolução na França ou sequer seus desdobramentos, mas buscava entendê-los. Na busca por acordo de paz com a França já em 1796 explica e justifica seus temores e posicionamentos anteriores:

Temíamos mais do que a ameaça de falhar internamente do que a ameaça de nos oprimir exteriormente. Para um povo que já foi orgulhoso e grande, e grande porque era orgulhoso, uma mudança no espírito nacional é a mais terrível de todas as revoluções (...) Ainda não conhecemos as leis que necessariamente influenciam a estabilidade deste tipo de trabalho feito por esse tipo de agente. Não existe na ordem física (com a qual eles não parecem ter qualquer conexão atribuível) uma causa distinta pela qual qualquer um desses tecidos deva necessariamente crescer, florescer ou deteriorar; nem, em minha opinião, o mundo moral produz nada mais determinado sobre esse assunto do que o que pode servir como uma diversão (liberal e engenhosa é verdade, mas ainda apenas uma diversão) (...). Vimos estados de considerável duração, que por muito tempo permaneceram quase como começaram, e dificilmente se poderia dizer que refluíam ou fluíssem. Alguns parecem ter gastado seu vigor no início. Alguns resplandeceram em sua glória um pouco antes de sua extinção. O meridiano de alguns foi o mais esplêndido. Outros, e eles o maior número, flutuaram e experimentaram, em diferentes períodos de sua existência, uma grande variedade de fortunas. No exato momento em que alguns deles pareciam mergulhados em abismos insondáveis de desgraça e desastre, eles emergiram de repente. Eles começaram um novo curso e abriram um novo cálculo, e mesmo nas profundezas de sua calamidade e nas próprias ruínas de seu país, lançaram as bases de uma grandeza imponente e duradoura. Tudo isso aconteceu sem qualquer mudança prévia aparente em circunstâncias que haviam causado sua angústia (BURKE, 1796).

A complexidade envolvida no seu conservadorismo revela-se na sua atitude perante a Revolução Americana. Para ele, os Estados Unidos, apesar de uma ex-colônia da Inglaterra,⁷² nunca chegou a ser ou ter uma monarquia, pois “no caráter dos americanos, o amor pela liberdade é a característica predominante que marca e distingue o todo. Eles têm um forte espírito de liberdade que é o mais forte entre todas as colônias inglesas provavelmente do que em qualquer outro povo da Terra” (SPINNER, 1991, p. 399, tradução nossa). Em outras palavras os americanos estavam tentando restaurar seus direitos tradicionais baseados na liberdade, enquanto os franceses trilhavam um caminho ao custo de romper radicalmente com seu passado.

Assim, a exploração desta forma complexa de compreender o mundo e as mudanças viabilizou um certo pragmatismo próprio do conservadorismo e de seus defensores. Esta leitura sobre Burke nos ajuda a compreender que, geralmente, um típico político conservador desta linhagem avaliará cenários, possibilidades e aguardará mais do que outros líderes para tomar uma decisão, estando disposto, inclusive, a mudar um curso quando necessário, pois será influenciado pela sua base na tradição, não por eventos que pode julgar como sendo contingentes e superficiais.

Atualmente, autores como Fawcett (2020) passaram a dividir a história do conservadorismo em 4 grandes períodos, o primeiro entre 1830 e 1890, momento de resistência dos conservadores perante a ascensão do Liberalismo no Ocidente. O segundo período seria entre 1880 e 1945 e refere-se à adaptação e ao compromisso político-partidário da direita conservadora com um sistema regulado de competição partidária, equilibrando-se entre a tradição, as agendas econômicas liberais e a resistência às demandas da democracia econômica, a exemplo do Estado de bem-estar social ou os direitos sindicais (FAWCETT, 2020). Neste período, no entanto, surgem os contestadores radicais, que recusam trabalhar no mesmo diapasão e se lançam a formas populistas e autoritárias de recusa à adaptação, chegando mesmo ao fascismo e ao nazismo.

O terceiro período entre 1945 e 1980, engloba mudanças que levaram o conservadorismo a adquirir a natureza que conhecemos atualmente. Para Fawcett, em um mundo assolado por uma crise econômica e pela Segunda Guerra, não houve aos conservadores outra escolha a não ser se adaptar ao liberalismo, construindo assim um novo caminho mais ao “centro”, o que foi considerado no geral, uma estratégia bem-sucedida que ao mesmo tempo levou ao adormecimento de antigas trilhas não liberais e autoritárias.

72 As treze colônias dos Estados Unidos deixaram de declarar independência da Inglaterra em 4 de julho de 1776, mas a Guerra se manteve até 1783.

Mas foram tantas renúncias necessárias que os próprios conservadores se indagaram se deveriam aceitá-las todas (FAWCETT, 2020). O quarto período, entre 1980 e o tempo presente, contém o que o nosso autor chama de hiperliberalismo e da *hard right*, com seu início visto de forma mais cristalina na era Thatcher e nas pressões pela expansão da União Europeia depois de 1989, quando surge a resistência à “europeização dos direitos sociais e trabalhistas postas em prática para equilibrar essas liberdades de mercado” (FAWCETT, 2020). Analisaremos mais adiante esta *hard right*, ao tratar especificamente do reacionarismo, uma vez esta direita não pode simplesmente ser definida como uma fase ou manifestação específica do conservadorismo, que possui outra natureza.

Corey Robin (2011) observa que a literatura sobre o conservadorismo necessita ainda dar alguns passos mais largos, para lograr uma visão mais completa deste tipo de comportamento, que se manifesta em todas as dimensões da vida, desaguando na política. O primeiro passo consistiria na produção de estudos comparativos, pois o conservadorismo inglês não seria o mesmo dos Estados Unidos, da França, da Alemanha. O segundo seria a realização de pesquisas que marquem as diferenças entre o conservadorismo contemporâneo e o do passado. Isto pudesse talvez levar à percepção mais precisa de que os conservadores não se movem apenas como reação instintiva à mudança.

Este último ponto é explorado por Parker (2021). Para este autor, o conservador clássico está seguramente vinculado à defesa da ordem e da estabilidade, mas não necessariamente se mostra abalado pela possibilidade de mudança. Eles a aceitam, desde que seja feita de modo a não perturbar a estabilidade econômica, política e social, e desde que estas mudanças não sejam realizadas de modo violento. A irrupção de mudanças profundas e rápidas nas sociedades, nesta perspectiva conservadora, levaria parte da sociedade a se deslocar para os extremos, e os conservadores mais radicais tenderiam a se jogar na extrema direita, como o *Tea Party* norte-americano, movimento assustador para os próprios conservadores clássicos. Assim, para o conservadorismo, a extrema direita não consistiria apenas numa radicalização do conservadorismo, mas em um fenômeno com outra e assustadora identidade.

3. PENSAMENTO REACIONÁRIO (DA MENTE NAUFRAGADA)

Passemos agora ao problema do reacionarismo. É certamente difícil caracterizar um “pensamento” reacionário. Parece não haver nenhuma conexão das ondas reacionárias entre si, ao longo da história, o que dificulta a identificação de algo como uma “teoria” própria do reacionarismo. Sullivan (2017) se vale do exemplo da Contrarreforma Católica em reação ao Protestantismo, em 1545, para mostrar que ela nada tem a ver com a ideia de “reação” presente na Revolução Francesa, embora tenha sido uma “contra-ação” em relação a mudanças importantes. Essa é também a conclusão de Jean Starobinski (1999), ao pesquisar a história conceitual e a origem da palavra “reação”, observando que esta foi usada pela primeira vez como uma metáfora ou analogia no ambiente político da Revolução Francesa.

A proliferação do termo “reação” ocorreu em um período de grandes esforços por uma ciência unificada e em busca de uma lei que manifestasse a universalidade de fenômenos da natureza (STAROBINSKI, 1999). A noção de reação passa a ser integrada no pensamento europeu a partir dos tratados científicos de Isaac Newton e presente nas obras de vários pensadores clássicos da filosofia, a exemplo de Hobbes, para quem reagir não era suficiente se não houvesse continuidade na ação, embora não separasse ação de reação. Estes dois conceitos, observa Hirschman (1988), transbordaram para outros domínios e foram amplamente usados na análise da sociedade e da história ao longo do século XVIII.

É possível identificar o conceito de reação em obras como o *Espírito das Leis* de Montesquieu, que incorporou ao seu horizonte teórico modelos físicos imaginados para estabelecer uma cadeia de causas e efeitos na ordem das forças naturais e que poderiam facilitar a compreensão dos conflitos e desequilíbrios na ordem social e nos próprios indivíduos (STAROBINSKI, 1999; LILLA, 2018). Estas modalidades de apropriação do conceito de reação das ciências naturais para o entendimento dos movimentos das sociedades foram alteradas durante a Revolução Francesa, adquirindo as conotações que conhecemos até hoje.

Para além desta incorporação puramente metafórica do conceito de reação no pensamento político, é preciso assinalar uma outra característica do século XVIII: a exclusão recíproca entre as formas tradicionais de reflexão e a edificação de novas formas de pensamento e ação. Este isolamento mútuo, que parecia esterilizar o conservadorismo burkeano, abriu espaço para o aparecimento do reacionarismo. Não como pensamento ou teoria, mas de uma mente reacionária, em especial daqueles politicamente engajados. Uma mente naufragada, como define Lilla (2018), movida por paixões e por fantasias verdadeiramente sofisticadas que carregam consigo medos, contradições e suposições que não devem ser desprezadas, mas que dificilmente são estudadas e compreendidas.

Onde os outros veem o rio do tempo fluindo como sempre fluiu, o reacionário enxerga os destroços do paraíso passando à deriva. Ele é um exilado do tempo. O revolucionário vê o futuro radioso que os outros não são capazes de ver, e com isto se exalta. O reacionário, imune às mentiras modernas, vê o passado em todo o seu esplendor, e também se sente exaltado. Sente-se em mais forte posição que o adversário por se julgar guardião do que de fato aconteceu, e não profeta do que poderia ser. Isso explica o desespero estranhamente arrebatador que permeia a literatura reacionária, seu palpável senso de missão (...) A combatividade da sua nostalgia é o que torna o reacionário uma figura tipicamente moderna, e não tradicional (LILLA, 2018, p. 10).

Mesmo esse autor não conseguiu identificar, em suas pesquisas, linhagens de pensamento que ampliassem e fundamentassem, na forma de teoria, o que seria o reacionarismo ou a expressão teórica e sofisticada da “mente naufragada”. Como experimento certificador, ele confere um tratamento especial ao pensamento de Leo Strauss e às atitudes de seus alunos, para investigar se poderiam ser os fatores de uma teoria que, afinal e em pleno século XX, oferecesse um fundamento para a atitude reacionária. Strauss vê o Ocidente coimo o desvio de um modo mais saudável de vida do passado. Ele busca nos pensadores antigos as fontes dessa forma de vida destruída, e com eles condena o Ocidente moderno como um processo de declínio e queda do pensamento ocidental (antigo) e de toda a civilização (LILLA, 2020). Strauss era judeu e de origem germânica e se tornou professor da Escola de Chicago desde 1949, e nunca foi politicamente engajado, como muitos de seus alunos.

Estes últimos não reagiram bem aos acontecimentos de 1968, em especial aos protestos estudantis, à luta pelos direitos civis e a outras mudanças em curso na sociedade norte-americana. Eles entendiam a educação genuína como uma empreitada das elites, e temiam que a ameaça do nihilismo espreitava a América. Já os straussianos da segunda geração foram mais partidários, influenciados pelo que eles consideravam o trauma das mudanças ocorridas no período anterior. Por isso se aproximaram de círculos neoconservadores dos Estados Unidos, levados pela crença de que o Ocidente liberal estava em crise e incapaz de se defender intelectualmente de inimigos internos e externos e que a eles caberia uma missão histórica de redenção dos valores ocidentais (LILLA, 2020).

Mas Strauss nunca falou abertamente nada disso. Sua crítica dirigia-se ao Iluminismo, entendido como um problema teológico-político. Apresentava-se como um professor com domínio da arte esotérica,⁷³ um estilo que escritores da

73 Esotérico= conhecimento fechado em um círculo interno, diferente de exotérico= conhecimento público.

antiguidade cultivavam para evitar a perseguição em sociedades que alimentavam um sentimento de antipatia pela filosofia, e que o ajudaram a entender como uma crise na modernidade poderia se desencadear (DRURY, 1985). Há muitas críticas sobre a abordagem teórica de Strauss, que não vamos discutir aqui. Segundo Drury, a atribuição de reacionarismo a Strauss se deveu ao seu conservadorismo filosófico e ao impacto de seus pensamentos em ex-alunos que ocuparam altos escalões do Governo do Estados Unidos (DRURY, 1985). Contudo, não há um consenso sobre um Strauss reacionário, até mesmo porque em vários momentos ele se mostrou um verdadeiro crítico de qualquer forma de radicalismo político. Desse modo, a candidatura de Leo Strauss como fonte teórica do reacionarismo não parece sustentável, e a reação permanece sem teoria.

Shorten (2019) é outro autor convencido da inexistência de um pensamento reacionário, e compreende o reacionarismo como uma orientação política complexa, como uma ideologia de segunda ordem. Para o autor, uma ideologia de primeira ordem tem a ver com o Liberalismo, o Socialismo ou o Conservadorismo. Uma ideologia segunda ordem, como o reacionário, permite pensar o campo ideológico em multicamadas, ou seja, articulações e conexões com outras formas de ação, como a *Alt-Right* ou o populismo, por exemplo. Ele reconhece que, em um primeiro momento, o conceito de reação aparenta ser um termo intuitivo. No entanto, ele se mostra resistente, no campo da política, a definições simples, levando a erros bastante comuns. Por exemplo, não é possível situá-lo numa relação “binária” como um conceito “relacional”, que resulta numa definição do tipo: “o reacionário político é aquele que não é um progressista”. Para Shorten (2019), este tipo de abordagem tende a reforçar polarizações, embora tenha a vantagem de nos fazer perceber que a noção de “reação” se move à medida que os protagonistas se alteram.

A definição de uma ideologia de segunda ordem seria adequada para entender que “os reacionários articulam variações sobre um único pensamento declarado (...) de que estão do lado certo da História”. O autor exemplifica tal ideia na prática citando uma passagem da ex-governadora do Alasca, Sarah Palin: “como um país, nosso verdadeiro norte são os valores e princípios nos quais fomos fundados - aqueles valores que estão sob ataque hoje” (SHORTEN, 2019, p. 404). Outro exemplo recente de uma manifestação com tais características seria o slogan *Make America Great Again*, da campanha do ex-presidente Donald Trump. Ao adotar esta bandeira, Trump parece ter dado uma guinada para o passado, para o republicanismo do século XIX e XX nos EUA, anterior à Segunda Guerra, buscando dar nova vida a um confuso discurso sobre o Ocidente, contrário à imigração e atravessado por uma desconfiança em relação a empresas multinacionais com sede no exterior (CAPELOS, 2018; SULLIVAN, 2017). O que corresponderia a um retrocesso de pelo menos 70 anos nas alas conservadoras do Partido Republicano.

Sullivan (2017), amplia as discussões sobre os reacionários da atual geração e mostra que eles permanecem reagindo a modernidade como sempre reagiram, e que a celeridade de suas reações segue o ritmo de mudança de um mundo conectado e globalizado. Por outro lado, diz ele, não recusam a sintonia com partes fragmentadas do discurso liberal, da tradição conservadora e até mesmo do horizonte dos progressistas, o que parece confirmar a hipótese de Shorten sobre uma ideologia de segunda ordem. Ainda que digam coisas perigosas, afirma o autor, eles são inteligentes, influentes e suficientemente coerentes para com o contexto de suas bases sociais. Mas isto não significa que tenham um “pensamento”, uma teoria. A compreensão do reacionarismo como uma ideologia de segunda ordem não aponta para a possibilidade de uma teoria, mas de um pastiche feito por empréstimos variados e desenhado de acordo com as circunstâncias de tempo e lugar. E que, às vezes, irrompe de forma contundente, e em outros momentos se retrai, para reaparecer com uma nova fisionomia, tornando praticamente impossível a produção de uma teoria interna estável ao longo do tempo. O que não significa a impossibilidade de uma teoria sobre o reacionarismo, é claro.

Em todos os estudos sobre as ondas reacionárias, é possível detectar uma característica comum a todas: elas emergem em períodos de grandes frustrações e de esperanças perdidas por parte de setores sociais importantes. Mas mesmo nestas circunstâncias comuns, elas podem adquirir formatos distintos e causar consequências completamente diferentes. Nas democracias liberais contemporâneas observamos novamente manifestações de ondas reacionárias, que podem ser reconhecidas pela busca de um passado imaginário, existente antes de um momento de ruptura moral, política, social e econômica responsável por um enorme sentimento de frustração. É nesta perspectiva que podemos entender, por exemplo, a *hard right*, que se materializa sobretudo na candidatura e no governo do ex-presidente Trump, nos Estados Unidos.

4. REACTIONARY WAY OF LIFE (AVISO AOS NAVEGANTES)

Uma breve recuperação dos antecedentes da eleição de Trump pode nos ajudar a fixar, se isto é possível, um núcleo possível do reacionarismo como algo inerente à própria modernidade, tal como o próprio conservadorismo. E, que se não resulta em teoria, possui inteligibilidade e nos permite algumas observações sobre o Brasil, com uma história bem diferente dos Estados Unidos. De acordo com Parker (2021), quem tem familiaridade com a política americana sabe que a *hard right* herda um sentimento secular e constante de ameaça ao *status quo*, exemplarmente, mobilizado pela campanha de Trump. Era esta sensação de ameaça que alimentava o *Tea Party*, nascido há vinte anos e extremamente ativo durante o governo de Obama. Este movimento, bastante consistente, ganhou o apoio de

Phyllis Schlafy, uma ativista conservadora que lutou contra Emenda da Igualdade de Direitos e se tornou líder do movimento STOP ERA⁷⁴ na década de 1970, resistente a ideais socialmente progressistas.

Seu último livro foi *The Conservative Case for Trump* de 2016, uma defesa da tese de que Trump “seria uma escolha, não um eco” dos reais desejos estadunidenses, por não ser intimidado pelo politicamente correto ou pela mídia liberal e contra pautas progressistas de Hillary Clinton em temas como aborto, leis de imigração (em especial contra refugiados e imigrantes islâmicos) e política externa. Fazendo referência ao livro *The Conservative Mind*, de Russell Kirk, ela afirma que “os problemas políticos, no fundo, são problemas religiosos e morais” e “de que toda política é uma batalha entre o bem e o mal” (SCHLAFLY, 2016). Trump, apesar de contraditório, para ela seria um nacionalista que iria defender os empregos americanos para os trabalhadores americanos e, além de tudo, seria capaz de nomear juízes para a Suprema Corte opostos às pautas progressistas e evitando uma revolução social.

A Schlafy dos anos setenta tem raízes na década de cinquenta, nos Estados Unidos, momento de ascensão da John Birch Society (JBS), criada para proteger o “prestígio social branco” e formada por um grupo de reacionários reunidos em torno de figuras como Robert Welch e William Berckley Jr, que movimentaram a campanha presidencial para o ex-senador Barry Goldwater em 1964, registra Parker. Sustentando a JBS estava, de acordo com nosso autor, a *Ku Klux Klan* (KKK) e seu discurso contra a liberdade das mulheres, imigrantes, negros, judeus, católicos, uniões laborais e a crença de que o *American Way of Life* estava sob ataque, o que exigia uma dura reação, uma antecipação da *hard right* (FACWETT, 2020). A presença da KKK remete-se ao século XIX, nos Estados Unidos, ou seja, a uma longa história de reação a mudanças substantivas, marcada por movimentos de ascensão e declínio, mas persistente ao longo do tempo.

Esta longa história de reação a mudanças, segundo Parker, foi resumida em três aspectos que levaram à vitória de Trump: a) ameaça existencial (o *American Way of Life* ameaçado, assim como a “América real” sob risco); b) Etnocentrismo (noção de superioridade por nascimento); c) Cognição Social paranoica (não no sentido clínico, mas partindo da ansiedade social de natureza política que faz com que indivíduos tenha dificuldade para lidar com mudanças na sociedade ou temam pelo declínio de uma posição social, se aproximando de teorias conspiratórias).

De uma forma diferente, mas não necessariamente contraditória com Parker, Fawcett identifica a origem da *hard right* norte-americana ainda no governo Reagan, pela sua articulação com entusiastas do livre mercado do Partido Republicano, com “libertários” ultradireitistas, com os moralistas dos valores familiares e dos *America*

74 Campanha articulada por Schlafly contra a Emenda da Igualdade de Direitos aprovada em 1972.

Firsters, somados aos brancos no Sul do país, aos cristãos fundamentalistas, aos ex-democratas desapontados e imersos em um país dividido. (FAWCETT, 2020). Estes eventos abriram espaço para a *hard right* do início do século XXI, diferente das manifestações da “nova direita” ou da “extrema direita”, próprias dos séculos XIX e XX. Ao ganhar corpo, esta *hard right* se tornou um grave ponto de preocupação para os próprios conservadores mais convencionais, que geralmente reagem com tristeza aos desdobramentos desta “direita dura” (FAWCETT, 2020). Esta *hard right* se distancia do conservadorismo, tal como definido por Bobbio como um conjunto de ideias e atitudes que visam a manutenção do sistema político existente e dos seus modos de funcionamento, apresentando-se como contraparte das forças inovadoras” (BOBBIO, 2008, p. 242).

Para Fawcett, existem pelo menos quatro características que ajudam a compreender a *hard right*: a) a reunião de libertários econômicos e defensores da nação que se sentem prejudicados, adotando posições radicais no poder visando perturbar novas normas e arranjos costumeiros de uma só vez; b) uma forte relação com o conservadorismo sem se caracterizar como uma “nova direita”; c) a *hard right* não deve ser confundida ou definida como “fascista”, “populista” ou “nacionalista” em seus sentidos clássicos; d) sua ascensão está diretamente relacionada a múltiplos fatores acumulados como a raiva (causada pela a imigração, por exemplo), às crises financeiras (como a bolha imobiliária) e, de uma forma mais decisiva, a uma falha histórica do centro liberal, seja ele mais à direita ou mais à esquerda, presente na incapacidade de honrar todos os compromissos de um liberalismo democrático (FAWCETT, 2020).

Há ainda um outro componente da *hard right* revelado pela surpreendente adesão de Charles Kesler, professor do Claremont McKenna College, responsável pela introdução à edição de 1999 do *The Federalist Papers*, um documento quase sagrado para os norte-americanos. Mesmo ciente dos defeitos de Trump, Kesler defendia sua candidatura por nela ver a possibilidade de um país governado a partir de um nível local, dando voz aos cidadãos comuns contra burocratas que restringem o crescimento econômico e impõem sua moralidade e preferências políticas por meio de regulamentações. Em uma entrevista a Andrew Sullivan, ele afirmou:

(...) somos governados por um despotismo brando de especialistas, burocratas, eruditos e acadêmicos permanentes que ignoram a maioria do povo americano. Esta elite encorajou uma transformação social divisionista do país, nos levou a guerras desastrosas e criou uma crise econômica cada vez mais profunda para a classe média. Qualquer um - qualquer um - que pudesse desafiar o poder desta elite era, portanto, uma dádiva de Deus (SULLIVAN, 2017, tradução nossa).

O ódio ao *establishment*, às elites intelectuais e políticas, às instituições, produzido por formas de libertarianismo ou simplesmente pela raiva, é outro componente da *hard right* norte-americana. Ao fundo, sempre uma defesa de um inefável *American Way of Life*, que estaria a ser destruído por uma elite cosmopolita, de costas para o país real e o para *ordinary man*, entendido como a base da aventura dos Estados Unidos. O *Make America Great Again* tem uma característica que autores como Sullivan (2017) caracterizam como neo-reacionária, ou seja, a produção de um pastiche discursivo que viaja a um passado de grandeza dos EUA – recusando as ideias de cidadania cosmopolita e alimentado um forte nacionalismo – e manipulam simultaneamente o medo, as paixões, o pânico cultural, as ansiedades econômicas, diante de mudanças de toda ordem e de uma sociedade cada vez mais plural e colorida, que também ameaça a hegemonia branca. Como saída, um líder forte, capaz de encarnar estas camadas de ressentimento, reais ou criadas com a ajuda das redes sociais.

Trump e a *hard right* perderam a eleição de 2020 para o Partido Democrata e seu candidato Joe Biden. Mas não foram liquidados, como sabemos. Os Estados Unidos permanecem divididos ao meio, Trump dominou inteiramente o Partido Republicano, expulsando ou silenciando os conservadores clássicos do partido, transformando-o em instrumento dócil à sua candidatura nas próximas eleições presidenciais. A *hard right* encontrou o seu lugar de pouso e um líder apropriado.

5. CONCLUSÕES

Procuramos, neste texto, estabelecer, de forma preliminar, a distinção entre o conservadorismo e o reacionarismo. Enquanto o primeiro pode contar com uma tradição teórica que o autoriza a aceitação de mudanças sem a perturbação da estabilidade e o equilíbrio das sociedades, o segundo pode ser caracterizado como uma ideologia de segunda ordem, feita de empréstimos que asseguram a reação, normalmente raivosa e radical, contra todas as mudanças, entendidas como subversivas. O reacionarismo não possui um *corpus* próprio de valores ou teorias, e manifesta-se sempre como um pastiche mutante, próprio de uma mente naufragada.

O rápido estudo sobre a *hard right* norte-americana pode jogar alguma luz nos processos em curso na sociedade brasileira contemporânea, sob a presidência de Jair Bolsonaro. Evidentemente nossa história é diferente daquela dos EUA, e por isso mesmo o pastiche reacionário brasileiro tem outra receita, que precisamos pesquisar mais a fundo. Na verdade, precisamos de mais estudos e análises sobre o que é e o que causa o reacionarismo contemporâneo, no Brasil e fora dele.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto et al. *Dicionário de Política*. vol. 1. Brasília: Editora Universidade de Brasília, v. 674, 1998.

BURKE, Edmund. *Reflexões sobre a revolução na França*. Tradução José Miguel Nanni Soares. São Paulo: Edipro, 2005.

BURNETT, Joe R.; PALMER, John R. *Radical, liberal, conservative, reactionary: Making them distinctions which distinguish*, 5(2), p. 225-244, 1967. DOI: 10.1007/bf00372591.

CAPELOS, Tereza; KATSANIDOU, Alexia. *Reactionary politics: Explaining the psychological roots of anti preferences in European integration and immigration debates*. Political Psychology, v. 39, nº 6, p. 1271-1288, 2018.

FAWCETT, Edmund. *Conservatism: The Fight for a Tradition*. PRINCETON University Press, 2020.

FLORENZANO, Modesto. *Burke: 'A Man for All Seasons'*. Rev. Bras. de Hist, p. 32-69, 1997.

HIRSCHMAN, Albert O. *Two hundred years of reactionary rhetoric: the case of the perverse effect*. The Tanner Lectures on Human Values. University of Michigan, 1988.

KIRK, Russell. *The conservative mind*. C. Bingley, 2005.

LILLA, Mark. *A mente naufragada: sobre o espírito reacionário*. Traduzido por Clóvis Marques. 1ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2018.

PARKER, Christopher Sebastian. *Status Threat: Moving the Right Further to the Right?*. Daedalus, v. 150, nº 2, p. 56-75, 2021.

PRICE, Richard. *A Discourse on the Love of our Country*. Woodstock Books, 1789.

PRZEWORSKI, Adam. *Crises da democracia*. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2020.

RITCHIE, Daniel E. *Further Reflections on the Revolution in France*. Indianapolis: Liberty Fund, 1992.

ROBIN, Corey. *The reactionary mind: conservatism from Edmund Burke to Sarah Palin*. Oxford University Press, 2011.

ROBIN, Corey. *The reactionary mind: conservatism from Edmund Burke to Donald Trump*. Oxford University Press, 2017.

RUNCIMAN, David. *How democracy ends*. Profile Books, 2018.

SCHLAFELY, Phyllis; MARTIN, Ed.; DECKER, Brett M. *The Conservative Case for Trump*. Simon and Schuster, 2016.

SHORTEN, Richard. *Why Bad Books Matter*: Past and Future Directions for Understanding Reactionary Ideology. *Politics, Religion & Ideology*, v. 20, nº 4, p. 401-422, 2019.

SPINNER, Jeff. *Constructing Communities*: Edmund Burke on Revolution. *Polity*, v. 23, nº 3, p. 395-421, 1991.

STAROBINSKI, Jean. *Action et réaction*. Vie et aventures d'un couple. Média Diffusion, 2014.

WELSH, Jennifer. *Edmund Burke and international relations*: The Commonwealth of Europe and the crusade against the French Revolution. Springer, 1995.

CAPÍTULO VII

O PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO PODER JUDICIÁRIO NA CRISE DA DEMOCRACIA LIBERAL: UMA ANÁLISE DA OPERAÇÃO LAVA-JATO

Jaqueline Ferreira de Souza

1. INTRODUÇÃO

A crise da democracia é assunto recorrente nos dias atuais, crise de um regime até poucos anos atrás tido como estável e imune a questionamentos, como na obra de 1992 de Fukuyama, que contém a célebre afirmação de que a história chegou ao fim. Passados alguns anos, aconteceu justamente o caminho inverso, o sistema democrático vem sendo posto à prova rotineiramente através de ataques vindo de fora e de dentro do próprio sistema. Talvez a expressão de maior demonstração da crise venha de ataques de extremistas de direita, com muitos deles ocupando os cargos mais altos no governo de seus países, como na consolidada democracia dos Estados Unidos, com Donald Trump, eleito em 2016, e na jovem democracia brasileira com Jair Bolsonaro, eleito em 2018.

Falar em crise da democracia é muito amplo e não explica o quê, de fato, vem ocorrendo. Muitos atribuem a origem da crise ao liberalismo e aos seus fundamentos, e a ênfase recai na percepção de um esgotamento da liberal democracia tal como a conhecemos. Outros atribuem a origem mais imediata dos problemas enfrentados pela democracia ao sistema representativo, atingido por uma enorme desconfiança por parte da sociedade cada vez mais complexa. Assim, o enfrentamento reflexivo da crise das democracias pode ser conduzido a partir de várias perspectivas e de estudos sobre processos variados de ruptura da institucionalidade democrática.

Instituições próprias do sistema democrático podem contribuir para a sua ruína, dependendo de como interpretam seus objetivos e métodos. Neste artigo, pretende-se averiguar como a organização do Ministério Público e do Poder Judiciário, consolidada na Constituição Federal de 1988, respeitando as diferenças de cada um, é capaz de concorrer para a crise democrática, algo que deveria parecer um

oximoro. Fundamentalmente, este trabalho analisa a reestruturação das instituições de justiça, o Ministério Público e Poder Judiciário. Em seguida, será feita uma análise do discurso anticorrupção e a influência da agenda liberal e da mídia nestas instituições. Por fim, a partir da análise dos discursos dos atores responsáveis pela Operação Lava Jato, será discutido como a luta contra a corrupção empreendida por estas instituições, acaba por criminalizar a atividade política, com resultados ruinosos para a própria democracia.

O discurso anticorrupção, prevalecente numa conjuntura específica da vida brasileira, reúne elementos de uma compreensão estreita do liberalismo econômico e de uma interpretação especial dos instrumentos disponíveis para a investigação e punição da corrupção política, criados durante o regime militar e preservados na Constituição de 1988. Este ambiente permitiu a politização interna do Judiciário e do Ministério Público e um exercício voluntarista de seus agentes – a Operação Lava-Jato –, com um impacto devastador na atividade política e na confiança da sociedade em sua representação institucional.

Em uma análise prévia dos discursos lavajatistas, é possível extrair alguns aspectos principais que permeiam toda a Operação Lava Jato, e que serão mais detidamente analisados no decorrer do trabalho. São eles: o primeiro é a escolha deliberada do combate à corrupção através da ação penal como o único meio viável de extirpá-la da política; o segundo é a ideia de que os integrantes do Poder Judiciário e do Ministério público são representantes da sociedade e objetivam realizar seu desejo do fim da impunidade; o terceiro é a grande preocupação que rondou todo o ano de 2018 quanto à possível mudança de entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre a prisão de condenados em segunda instância, que culminaria com a soltura do ex-presidente Lula, cuja prisão era considerada símbolo máximo do combate à corrupção pelos integrantes da força-tarefa; quarto, defesa do punitivismo, com endurecimento de regras penais; por fim, como quinto aspecto, a preocupação muito evidenciada quanto às eleições presidenciais que ocorreriam em outubro daquele ano, em que seria necessário eleger um candidato com agenda prioritária voltada para o combate à corrupção, sob pena de retrocesso no caminho já percorrido, levou atores importantes da Operação a apoiarem do candidato Jair Bolsonaro.

2. BREVE HISTÓRICO DA REESTRUTURAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO PODER JUDICIÁRIO

As relações entre o sistema de Justiça e Corrupção são relevantes dentro do contexto de crise política, econômica e social que se vive atualmente, pois os escândalos de corrupção política revelados na mídia afetam a percepção das pessoas sobre a política, afastando-as da participação necessária para se garantir o controle político não estatal e, com isso, a concretização na maior medida possível dos direitos de cidadania. Nas últimas duas décadas a agenda do Ministério Público e do Poder Judiciário voltou-se para o controle da administração pública, especialmente da atividade política. Diante disto, é importante traçar um breve histórico da reestruturação institucional das instituições foco do presente artigo, a partir dos instrumentos conquistados ao longo desta reestruturação, objetivando contextualizar como se tornou possível a forma de agir das referidas instituições na Operação Lava-Jato.

O Ministério Público atualmente é um órgão de importância central dentro do cenário brasileiro, sendo muito plural, complexo e autônomo. Inclusive tratar do órgão como um todo, sem realizar as devidas diferenciações entre os Ministérios Públicos, é uma tarefa quase impraticável, e pode levar a generalizações inadequadas. Todavia, o objetivo no presente trabalho é somente o de traçar um panorama da atuação da instituição e dos instrumentos utilizados para concretização de sua agenda e da particularidade desta agenda.

Segundo Kerche (2018b), os modelos de Ministério Público variam conforme o grau de discricionariedade e de *accountability*; e, de forma geral, quanto maior a discricionariedade, maior deveria ser a *accountability*. Os quatro modelos são o burocrático, o eleitoral, o autônomo e o independente. Os dois últimos são os modelos adotados na Itália e no Brasil. Nos modelos independente e autônomo, os promotores têm baixa *accountability*, que deveria ser compensada pela baixa discricionariedade, o que não se confirmou.

O Ministério Público no Brasil nem sempre apresentou essa configuração de órgão independente, adquirindo a sua forma atual gradualmente. O primeiro ponto a ser destacado, como afirma Arantes (2002), é o processo interno de reestruturação da instituição, ou seja, o motor de tamanha transformação foi o voluntarismo político de seus integrantes, sem desconsiderar a mediação de outros agentes externos, como os Poderes Executivo e Legislativo.

Existem pontos-chaves que contribuíram para a virada institucional do Ministério Público: o primeiro deles a concessão da função de defesa do interesse público à instituição pelo Código de Processo Civil promulgado em 1973; o segundo foi a atribuição ao MP do *status* de órgão defensor da sociedade na década de 1980, durante o período da redemocratização, com inserção no ordenamento jurídico

de direitos difusos e coletivos, bem como dos instrumentos hábeis a defendê-los, conforme será exposto na sequência (ARANTES, 2002).

A primeira lei orgânica do Ministério Público veio através da Lei Complementar nº 40 promulgada em dezembro de 1981, seguindo a determinação da Emenda Constitucional nº 7 de 1977, foi considerada uma enorme conquista para a instituição, conquista preservada na Constituição de 1988, que selou a vitória do regime democrático sobre o militar. Conforme demonstra Arantes (2002), com o advento da Magna Carta a única variante relevante foi a concessão do *status* de órgão independente à instituição.

Ainda em 1981 outra grande lei de importância capital para o Ministério Público foi promulgada, garantindo o primeiro direito difuso através da instituição da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81), cuja defesa foi possibilitada pela criação da ação de responsabilidade civil e criminal, cuja competência inicial era exclusiva do Ministério Público, o que lhe concedeu o nome de ação civil pública. Já em 1985, foi promulgada a Lei da Ação Civil Pública, Lei nº 7.347/85, responsável por estender a lista de direitos difusos e coletivos, garantindo-lhes as mesmas inovações asseguradas ao meio ambiente (ARANTES, 2002).

Dentre as atividades exercidas pelo Ministério Público, além da típica persecução penal, a mais recente delas é o controle da administração pública, que se espalhou entre os Ministérios Públicos, independentemente de suas diferenças institucionais, mesmo entre aqueles que possuem pequeno impacto na mídia ou no cenário nacional (SADEK, 2009).

A partir disto, a legitimidade do órgão não é mais apenas a tecnocrática, jurídica e corporativista, somando-se a elas a legitimidade social, o que nas palavras de Garapon (1999), fortalece o aumento de ações personalistas e locais, fundamentada pela experiência, competência e respeito à pessoa ocupante do cargo e daquele que emite a decisão. Existem alguns outros instrumentos que possibilitaram o Ministério Público funcionar como agência mediadora entre Estado e sociedade a partir da década de 1990, materializados na Lei da Ação Civil Pública em 1985, cujo uso foi facilitado pela Constituição de 1988, conforme exposto por Avritzer e Marona (2017), que são o inquérito civil e o termo de ajustamento de conduta (TAC), fartamente utilizado na concretização de direitos sociais, difusos e coletivos e, também, no combate à corrupção.

Ainda é possível destacar mudanças mais recentes, como a preferência de promotores e procuradores pela ação penal para operar na luta contra a corrupção ao invés da utilização da ação cível, disposta na Lei de Improbidade Administrativa; em segundo a autorização concedida pelo STF em 2015 para que o Ministério Público pudesse conduzir inquéritos penais; e o instrumento da delação premiada, Lei nº 12.850/2013, que proporcionou aos promotores e procuradores o poder de

negociar penas menores em troca de mais informações, sem a necessidade do aval de um Juiz (KERCHE, 2018b).

Ao lado do Ministério Público, o Poder Judiciário figura como central no cenário nacional em relação à satisfação de direitos transindividuais e coletivos, no controle da moralidade da administração pública e demais atos na vida pública e, assim como o primeiro, passou por uma grande transformação, motivo pelo qual é relevante um rápido desenho de sua história. As grandes mudanças no Poder Judiciário ocorreram nos séculos XVIII e XIX, com a assunção dos Estados Liberais na Europa e nos Estados Unidos, e a turbulenta generalização da democracia liberal, como demonstra Arantes (2015). No que se refere à Justiça, a maior mudança foi o reconhecimento de sua autonomia como função do Estado. Outro marco fundamental deu-se já no século XX no mundo ocidental. Naqueles países que seguiram a matriz norte-americana, de cunho mais liberal, o Poder Judiciário foi redefinido como poder político, dotado da capacidade de verificar a constitucionalidade das leis e demais atos normativos produzidos pelos Poderes Executivo e Legislativo, elevando-o a mesma condição destes dois Poderes.

Nos demais países que dizem também pertencer ao mundo ocidental, como os países da América Latina, a derrubada tardia dos regimes autoritários iniciada na década de 1970, deu lugar à construção de ordens democráticas liberais, o que possibilitou o restabelecimento das funções dos Poderes Judiciários no molde norte-americano, acrescidas do controle de constitucionalidade de normas, ou, como é conhecido, o *judicial review*, com variações em cada país (ARANTES, 2015).

A constituição da autonomia judicial no Brasil teve como uma de suas bases a profissionalização das carreiras de Estado, baseadas na imaginação do modelo corporativo dos anos 30, que estabeleceu definitivamente a magistratura como carreira de Estado e a nomeação de juízes por meio de concursos públicos, logo organizados em associações. Corporativamente organizados, e em aliança com parlamentares ligados ao Direito, participaram dos complicados processos de transição democrática e da elaboração da nova Constituição, o que resultou também na garantia da autonomia do Judiciário (ENGELMANN, 2011).

Por outro lado, a escolha política realizada pelo Poder Legislativo de armar a sociedade civil com instrumentos hábeis para questionar judicialmente os atos executivos foi entendida como uma forma de atenuar a sobreposição do Poder Executivo ao Legislativo, uma vez que submeter tais atos à avaliação judicial significava uma forma de *accountability* (VIANNA, 2003). A partir desta inovação foram construídas novas formas do que o autor chama de representação funcional, que se dá por meio de sindicatos, Ministério Público e o próprio Poder Judiciário. A ideia seria que as duas formas de representação, funcional e a política tradicional, fossem complementares.

A própria instituição carrega com ela a ideia de que é um braço da sociedade civil, nas palavras do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso, citado por Chaloub e Lima (2018), ao defender explicitamente que o Poder Judiciário é mais progressista que a sociedade, atravessada por problemas morais herdados desde os tempos da colonização e decorrentes de falta de educação de qualidade.

Como desfecho de todo o processo de reestruturação, o Poder Judiciário e o Ministério Público podem de fato ser considerados duas agências de *accountability* dos demais poderes, uma vez que todos os agentes públicos podem ser investigados e responsabilizados judicialmente pelos seus atos, o que permitiu maior controle dos agentes públicos, especialmente os políticos, como nos casos em que se investigam a ocorrência de corrupção. Entretanto, a exacerbação deste fenômeno ocasionou, nas palavras de Avritzer e Marona (2017), a sobreposição dessas instituições de controle sobre a soberania, instaurando o que eles denominam de *pretorianismo judicial*, algo pouco saudável para a democracia por levar instabilidade para o sistema político.

3. O REGIME DEMOCRÁTICO LIBERAL E O DISCURSO ANTICORRUPÇÃO

Nas últimas décadas do século passado e no início deste, consolidou-se a premissa do Direito como um elemento fundamental para a existência da democracia. Uma verdadeira torrente bibliográfica explorou, sob angulações variadas, as relações íntimas entre a democracia e o direito, entre a democracia e os direitos, entre democracia e instituições jurídicas como as cortes supremas. Esta relevância conferida ao Direito parecia autorizar aos ocupantes de carreiras jurídicas a autoridade para a produção de discursos e estratégias destinadas a estabilização da sociedade ou sua regeneração, quando necessário. No caso brasileiro, setores do Poder Judiciário e do Ministério Público se entregaram ao desenvolvimento de um programa voltado para a regeneração do país, programa centrado no combate à corrupção, alimentado por uma forte carga moral e que consagrava a via judicial como estratégia básica de combate. Difícilmente este discurso poderia ser recusado pela sociedade (KOERNER & SCHILING, 2015).

A agenda de controle da administração pública, assumida nos últimos anos pelas instituições em análise, pode ser esquadrihada a partir da produção bibliográfica e dos discursos dos seus membros, seja no exercício da função ou em manifestações pessoais. Esta produção atesta uma virada discursiva, no sentido de que o combate à corrupção deve ser feito por meios que os atores chamam de técnicos, ou seja, o direito administrativo e o direito penal, como mostra Almeida (2016) ao apontar o discurso do Direito como argumento de autoridade para legitimar a ação de seus operadores.

Um dos aspectos centrais dos processos de crise democráticas em todo o mundo é a presença do discurso anticorrupção, que atinge diretamente instituições centrais para o exercício da democracia. No Brasil, não foi diferente. Entre nós, este discurso tornou-se um eixo central da vida política recente (LIMA & CHALOUB, 2020), sustentado por empresários, classe média, oligopólios da mídia e integrantes do mundo jurídico, entre outros. É possível verificar a sua presença em episódios como as manifestações de 2013, o *impeachment* de Dilma Rousseff, e a própria Operação Lava-Jato, com seu crescimento exponencial.

O modelo ideal e normal do combate à corrupção se dá através dos poderes representativos, utilizando-se o regramento específico capaz de julgar e responsabilizar os políticos corruptos pelos próprios pares. Com o demérito crescente dos poderes políticos e o espetáculo exposto pela mídia, abriu-se o espaço para o julgamento da corrupção pela via judiciária, estratégia que leva inevitavelmente à criminalização da política (KOERNER & SCHILING, 2015).

É possível dois grupos de práticas que demonstram a ação política juridicamente orientada, nas palavras do professor Frederico de Almeida, de parte dos operadores do Direito (2016). O primeiro é a construção das doutrinas jurídicas de várias áreas do direito, como direito público, constitucional e administrativo, nas quais se discute a legitimidade da administração pública, a “boa” política e a própria corrupção. Estes elementos ganharam notoriedade, especialmente após a Lei de Improbidade Administrativa, publicada nos idos de 1990, que buscou estabelecer padrões ético-políticos para condução do Estado, mas, ao mesmo tempo, permitiu a associação da improbidade à ilegalidade em sentido estrito, construção dogmática que acaba por reverberar nos tribunais. O segundo grupo de evidências encontra-se nas opiniões manifestadas por membros das instituições comprometidos com a própria força-tarefa da Lava-Jato, sobre combate à corrupção, política, desempenho do Executivo e Legislativo e funcionamento do sistema de justiça. Eles se atribuem, como veremos, o papel de verdadeiros protetores da sociedade civil, com críticas acerbadas ao funcionamento dos poderes Executivo e Legislativo, adotando um ponto de vista moral e moralizante.

Outro ator relevante na construção do discurso anticorrupção no regime democrático liberal é a mídia. A relação dos membros das carreiras jurídicas com a mídia tornou-se intensa, com uma exacerbada exposição do STF e seus ministros e dos principais integrantes da Operação Lava-Jato (MARONA, 2018). Os escândalos midiáticos de corrupção, chamados de escândalos políticos midiáticos – EPM, nos dizeres de Lima (2012), ocorrem devido a um conjunto de fatores dentro do nicho do jornalismo investigativo: o crescimento da mídia de massa, a disseminação das tecnologias de informação e comunicação e, o mais recente, processos políticos dependentes da mídia. Os EPM’s são responsáveis por várias crises políticas, tanto no Brasil quanto fora dele, podendo-se citar a renúncia do ex-presidente Fernando

Collor em 1992, a crise política de 2005, que levou à ação do Mensalão – Ação Penal 470. Contudo, questionamentos a respeito da conduta da mídia nessas situações são facilmente desqualificados, sob o argumento de possíveis críticas desviam o foco das investigações ou militam a favor de algum partido ou político. Lima ainda chama a atenção para a ausência de autorreflexão da mídia sobre sua responsabilidade em crises políticas, sobre o poder de construir ou destruir reputações, à medida que jornalistas – tal como no caso dos atores da Lava Jato – se assenhoram da condição de representantes da opinião pública, e não se veem como parte dela LIMA (2012).

A produção de escândalos deste tipo é comum em países onde a mídia faz parte do mercado, uma vez que o escândalo é altamente vendável. A lógica mercadológica do escândalo adota normalmente algumas características, como a personificação, a invasão de privacidade, o exagero dos detalhes, da gravidade dos atos e o corte feito em relação ao contexto da história (MANCINI, 2020). Independentemente do tipo de escândalo que é divulgado, sempre existe a possibilidade de instrumentalização e sua utilização para atingir um fim político específico. Os escândalos midiáticos se alimentam ainda de vazamentos seletivos feitos pelos operadores do sistema de justiça, e, inevitavelmente, a opinião pública se volta contra o sistema político e representativo, com riscos para a democracia (ENGELMANN, 2016).

Em outros termos, os escândalos político-midiáticos fortalecem a denúncia moralizante do mundo da política, disseminando ainda um outro tipo de discurso: aquele destinado a celebrar as virtudes, a pureza moral, a eficiência e a competitividade do mercado, cuidadosamente projetado para construir um horizonte oposto àquele que presidiria a política, de acordo com Lima e Chaloub (2020). Sem dúvida, as transformações profundas em curso no mundo tendem a desorganizar as bases tradicionais da política. Como destaca Filgueiras (2008), o que se vê são agentes econômicos transnacionais, sistemas mundiais de produção e predomínio do mercado, com a prevalência do consenso liberal ou neoliberal. O próprio processo de globalização faz com os estados democráticos padeçam uma crise quase permanente, acentuada pela desqualificação da política como uma dimensão viciada pela corrupção e ineficiência. Esta defesa moral e normativa do mercado busca legitimar a disponibilização para o setor privado de recursos públicos que, supostamente seriam geridos com maior eficiência e insensíveis à corrupção. Em várias sociedades o efeito de estratégias de liberalização, ausentes medidas firmes de regulação, promoveram justamente o aumento da corrupção (AVRITZER & FILGUEIRAS, 2011). Apesar disso, o discurso radical do liberalismo econômico ou do neoliberalismo permanece quase infalsificável, à medida que se torna normativo e sustentado por poderosas instituições privadas.

O sucesso obtido pela Operação Lava-Jato não dependeu apenas da substância moral ou liberalizante com que abordou o tema da corrupção. Ele surgiu também como o resultado de um aprendizado ao longo do tempo, permitido pelo acúmulo de experiências das primeiras forças-tarefa e de suas práticas, e de mudanças jurídicas que impactaram a agenda anticorrupção. Dentre estas mudanças, vale mencionar a criação de varas especializadas e a perda de controle do STF sobre juízes das instâncias inferiores e sobre excessos cometidos em ações oriundas de atuação integrada. O caso Banestado, por exemplo, inspirou preocupação, conforme manifestações dos ministros Celso de Mello e Gilmar Mendes, a respeito da indefinição entre atividades persecutórias e profissionais, do mesmo modo que decisões do ex-juiz Sergio Moro acabaram definidas como prejudiciais ao Estado de Direito pelo STF (KERCHE & MARONA, 2021).

No que se refere ao aprendizado prático, a primeira grande operação seguindo os padrões de uma força-tarefa, como no caso da Operação Lava Jato, foi a do Banestado, decorrente da suspeita de evasão e lavagem de dinheiro através de contas de “não residentes”, denominadas CC5, envolvendo o Banco do Estado do Paraná (Banestado). Devido à recusa do Banco Central em fornecer os dados das operações, a justiça acatou o pedido do Ministério Público para quebrar o sigilo de todas as contas CC5, não somente as que estavam sob suspeita. Posteriormente, em 2001 foi criada a Operação Macuco sob o comando da Polícia Federal, proveniente do Banestado. Estes foram os primeiros empreendimentos ordenados para a investigação de combate de crimes contra o sistema financeiro. Vale destacar que, nesse momento, ainda havia certa dificuldade de colaboração entre a Polícia Federal e o Ministério Público Federal, o que foi sanado em momento posterior (KERCHE & MARONA, 2021).

A Operação Banestado deixou uma herança para a Lava-Jato. No caso Banestado, o então juiz Sérgio Moro autorizou inúmeras prisões preventivas, algumas das quais foram revertidas em grau de recurso sob o argumento de fragilidade legal para fundamentá-las. No entanto, os mesmos fundamentos para as prisões preventivas foram admitidos na Lava-Jato. Ainda no âmbito da Operação Banestado foram homologados uma série de delações premiadas, recurso que se tornou generalizado pela Lava-Jato. Em outra operação derivada da Banestado, no ano de 2004 e denominada Operação Farol da Colina, o ex-juiz Sérgio Moro expediu mais de cem mandados de prisão e mais de 200 de busca e apreensão, prática rotineira na Operação Lava Jato. A diferença é que nessas operações os alvos não eram os políticos, mas integrantes da cadeia de crimes organizados (KERCHE & MARONA, 2021).

O caso do Mensalão, no entanto, acabou por fortalecer a vinculação entre crime organizado e corrupção política, e a jurisprudência do STF praticamente cancelou a distinção entre lavagem de dinheiro e corrupção, autorizando a utilização

de todos os instrumentos existentes para o combate ao crime organizado sob a forma de corrupção. Na mesma direção, e sob pressão das Jornadas de Junho de 2013, o Congresso aprovou uma lei sobre organizações criminosas, reconhecendo a validade de acordos de confissão, ampliando o espaço de atuação disponível para o Ministério Público em suas operações. Tudo isto, somado à discricionariedade concedida ao MP, construiu os contornos ideais e institucionais para o desenvolvimento da Operação Lava Jato, da forma como ocorreu (KERCHE & MARONA, 2021).

4. O DISCURSO ANTICORRUPÇÃO: UMA ANÁLISE DA OPERAÇÃO LAVA-JATO

Para este texto, foi realizada pesquisa preliminar dos discursos dos integrantes da Lava Jato em Curitiba e no Rio de Janeiro - os núcleos que concentram mais de 90% das ações -, compreendendo publicações do ano de 2018 em três veículos de tradicionais e de grande circulação nacional: O Globo, Folha de São Paulo e Estado de São Paulo - Estadão. O objetivo da pesquisa é o de analisar como a corrupção é retratada na imprensa e como é entendida pelos integrantes da Lava-Jato. Para tanto, o material coletado é constituído pela análise de entrevistas concedidas pelos participantes da força-tarefa, colunas escritas por eles próprios, editoriais e reportagens produzidos pelos próprios veículos de imprensa. O ano de 2018 foi escolhido por alguns motivos relevantes. Em primeiro lugar, neste momento, os dois núcleos mais importantes da operação já haviam alcançado resultados significativos nas suas ações, com a condenação e a prisão de inúmeros investigados. Em segundo, por tratar-se de um ano eleitoral, circunstância estratégica para os participantes da Lava-Jato, que acabaram por se mover politicamente para a preservação da agenda anticorrupção. Em terceiro, pela existência de decisões judiciais importantes, relacionadas à prisão de condenados em segunda instância, decisões que tiveram impacto direto nas operações da Lava-Jato.

A análise dos discursos buscará traçar a visão de mundo dos Procuradores e Juízes, seus posicionamentos ideológicos, como se colocam em relação à sociedade civil, ao próprio Estado, se o combate à corrupção constitui uma agenda de atuação profissional, entre outros temas relacionados à corrupção. A análise dos três grandes jornais mostra que dois dos integrantes da Operação Lava-Jato são os que mais concedem entrevistas e os que mais merecem a transcrição de suas opiniões: o coordenador da operação em Curitiba, Deltan Dallagnol e o juiz Sérgio Moro. Na verdade, estes dois nomes parecem personificar a Lava-Jato. Surpreendentemente, dado o prestígio da operação em grande parte da sociedade, a ênfase destes personagens em suas declarações destina-se a afirmar a tecnicidade da operação, a ausência de qualquer motivação política ou fins moralistas, numa espécie de defesa prévia de suas estratégias e decisões. Por outro lado, eles

compartilham a certeza da existência de uma corrupção generalizada do sistema político, certeza que justificaria o trabalho de limpeza e de recuperação do Estado a que se dedicavam, dada a hipossuficiência da sociedade. Eles tentam identificar na sociedade uma espécie de “vontade geral” que os autorizaria a atuar como seus representantes – da sociedade e desta vontade. Mais ainda: eles se afirmam também como representantes mais qualificados do próprio Estado para debelar o maior problema da vida política nacional, ou seja, a corrupção existente dentro das instituições estatais e do sistema político representativo.

É possível, em meio à variedade de circunstâncias das declarações dos integrantes da Lava-Jato, identificar um discurso estruturado para justificar o combate à corrupção e as estratégias utilizadas na operação Lava-Jato. Em 16/04/2018, a Folha de São Paulo⁷⁵ confere destaque ao pronunciamento de Sérgio Moro na Universidade de Harvard. No ambiente de uma universidade norte-americana, Moro remete-se a uma declaração do ex-presidente Roosevelt, segundo a qual a exposição e a punição da corrupção pública e política deveria ser motivo de orgulho para um povo. Este seria exatamente o programa a ser perseguido na luta anticorrupção: atender ao sentimento do povo brasileiro e ao seu orgulho, concluiu Moro. Em uma direção semelhante, no dia 19/12/2018, no quadro Poder da Folha de São Paulo,⁷⁶ Deltan Dallagnol manifesta seu repúdio a uma possível decisão do STF para a soltura do ex-presidente Lula, argumentando que ela violaria os precedentes do próprio tribunal e seria contrária ao sentimento da sociedade.

Esta percepção de que a Justiça e o Ministério público são representantes diretos da sociedade, e que somente executam o que ela deseja, apenas confirma os resultados de pesquisa realizada por Rogério Arantes em 1999, com membros do Ministério Público. O que Arantes encontra na visão dos procuradores é a premissa de uma sociedade hipossuficiente, que ainda não consegue andar com as próprias pernas. O papel do Ministério Público seria o de preparar esta sociedade para a sua plena autonomia, livrando o sistema político da corrupção, de tal modo que este pudesse funcionar adequadamente e garantir todos os direitos da cidadania. Esta função ou vocação redentora da sociedade teria sido consagrada pela própria Constituição de 1988, visando a plenitude do regime democrático. Se, num primeiro momento, o MP se empenhava em garantir direitos individuais e sociais, o escopo agora seria o de conferir existência plena aos direitos políticos dos cidadãos brasileiros pela eliminação da corrupção sistêmica da dimensão política da sociedade. Esta alegação de um mandato da sociedade vai além dos limites estabelecidos pela Constituição para a atuação do MP, como se pode ver

75 Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/04/democracia-nao-esta-em-risco-no-brasil-diz-moro.shtml>. Acesso em: 20 abr. 2020.

76 Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/12/entenda-vaivem-no-stf-sobre-decisao-que-poderia-levar-a-soltura-de-lula.shtml>. Acesso em: 03 mai. 2020.

na defesa dos integrantes da Lava-Jato do pacote de 10 medidas anticorrupção, algumas delas de duvidosa constitucionalidade.

Auto investidos desta missão de representação de uma suposta vontade geral da sociedade, envolvem-se numa cruzada, não apenas pelo pacote anticorrupção, mas também pela defesa da possibilidade de prisão em segunda instância, algo que estaria presente no sentimento geral da sociedade pelo fim da impunidade, apesar dos escrúpulos do STF. De modo semelhante, investem contra os indultos natalinos e a existência do foro privilegiado, medidas que beneficiariam tanto o crime quanto a corrupção. Sérgio Moro defendia explicitamente o fim do foro privilegiado, exceto para o Presidente da República. O “bom combate” contra a corrupção exigiria ainda o endurecimento das regras, tanto processuais – que permitem o acesso a benefícios no cumprimento de penas – quanto materiais, como na tipificação de crimes. A premissa é a de que, para ser eficaz, a justiça rigorosa também deve ser temida e que é necessário a produção deste temor, como afirma o juiz da Operação Lava-Jato no Rio, Marcelo Bretas, ao jornal Folha de São Paulo em 07/01/2018,⁷⁷ justificando a passagem da discricção do juiz em direção ao estrelismo do ex-juiz Sérgio Moro.

Apesar da afirmação da neutralidade política dos integrantes da Lava-Jato, não havia como circunscrever os resultados da operação à dimensão jurídica. Pela sua dinâmica, ela estava condenada a invadir a dimensão da política, revelando-se como uma operação eminentemente política nas circunstâncias das eleições presidenciais de 2018. Não é preciso recuperar eventos particulares que revelavam a tendência dos operadores da Lava-Jato na disputa presidencial, em favor do candidato Jair Bolsonaro. Mais vale prestar atenção ao momento pós-eleitoral, quando o juiz Sérgio Moro aceita o convite para o Ministério da Justiça no governo Bolsonaro. A justificativa para aceitar o Ministério concentra-se em alguns argumentos, que podem ser encontrados na coluna Poder da Folha de São Paulo de 05/11/2018.

Moro afirma ter se inspirado no ex-magistrado Falcone, condutor da Operação Mãos Limpas na Itália na última década do século passado, que justificava o abandono da magistratura em favor de uma atuação política para combater ainda mais sistematicamente a corrupção na política italiana. Segundo Moro, a sua aceitação do Ministério estava vinculada ao objetivo de tranquilizar a sociedade brasileira de que o combate à corrupção não teria retrocesso na gestão Bolsonaro. Ou seja, numa posição importante de poder político, ele poderia ampliar esta cruzada contra a corrupção por meio técnicos disponíveis em âmbito federal e pela possibilidade de promover reformas importantes – algo que não conseguiria como juiz -, ressaltando o valor da democracia, mas acentuando que um dos

77 Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/janiodefretas/2018/01/1948582-temer-sabe-que-o-crime-compensa-e-gostaria-de-apaga-lo-na-lei.shtml>. Acesso em: 10 mai. 2020.

males deste regime seria a corrupção, cuja existência quebraria a confiança da população nos agentes públicos.

Após ter aceitado o convite do presidente eleito, Moro afirmava que seu Ministério não seria utilizado para perseguições políticas, e que a sua agenda anticorrupção e contra o crime organizado estava em harmonia com o programa do presidente, também defensor do endurecimento do regime penal, da redução da maioria penal para crimes graves, da revisão de progressão de regimes, da aprovação das medidas anticorrupção entre outras próprias do punitivismo defendidas pela Operação Lava-Jato e da auto investidura de uma missão saneadora da política por parte de setores do Ministério Público e do Judiciário. A tentativa de caracterizar este programa como politicamente neutro, e ao mesmo tempo politicamente eficaz, não resistiu aos acontecimentos. Sérgio Moro foi demitido por Bolsonaro, transformou-se em um possível candidato a presidente e, ao tornar-se um político, provou o veneno que dizia detestar. Deltan Dallagnol se desligou do Ministério Público e tornou-se possível candidato a deputado federal.

Para além dos discursos justificadores da judicialização da política – entendida como a forma por excelência de combate à corrupção política – e de expressão de inconformidade com regras processuais existentes, estes atores da agenda anticorrupção demonstravam uma enorme preocupação com a possível vitória do PT nas eleições de 2018, para eles um partido visceralmente associado à corrupção política e da política. É o que se depreende da manifestação de Deltan Dallagnol em 22/11/2018, após as eleições daquele ano e registrada pela Folha de São Paulo.⁷⁸ Em um seminário denominado “*Brasil, um passo à frente*”, organizado pela Associação Nacional das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento (ACREFI), Dallagnol assegura aos participantes que, pela eleição de Jair Bolsonaro, - apoiador do pacote de dez medidas contra a corrupção -, pela nomeação de Moro para o Ministério da Justiça, pela renovação recorde do Congresso, o Brasil vivia um momento excepcional para o avanço do combate à corrupção e para a emergência de uma renovada esperança nos destinos do país.⁷⁹

Há, neste tipo de discurso, uma tentativa clara de associação do PT, e da esquerda política em geral, à corrupção. Embora políticos e partidos de todos os espectros políticos tenham sido atingidos pela Operação Lava-Jato, além de grande parte do empresariado brasileiro, o estigma da corrupção foi atribuído à esquerda, normalmente contrária às premissas, estratégias e finalidades dos integrantes da Operação Lava-Jato. E com boas razões. O fato é que o necessário combate à corrupção, presente em todos os regimes políticos, ganha maior rendimento

78 Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/11/luta-contra-corrupcao-tera-ganho-enorme-com-moro-em-brasilia-diz-deltan-dallagnol.shtml>. Acesso em: 01 jul. 2020.

79 Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/11/luta-contra-corrupcao-tera-ganho-enorme-com-moro-em-brasilia-diz-deltan-dallagnol.shtml>. Acesso em: 01 jul. 2020.

através de reformas políticas do que pela judicialização da política, sustentada por um discurso que reúne argumentos moralizantes ou relativos à superioridade dos mercados para a produção de bens públicos e a garantia da cidadania.

Em suma, cotejando todos os discursos é possível resumir os seguintes grupos de argumentos principais que permearam toda a Operação Lava-Jato. São eles: o primeiro é a escolha deliberada do combate à corrupção através da ação penal como o único meio viável de extirpá-la da política; o segundo é a ideia de que os integrantes do Poder Judiciário e do Ministério Público, cumprindo o papel de agentes estatais não eleitos, são assim mesmo os representantes da sociedade e objetivam realizar a vontade desta sociedade pelo fim da impunidade; o terceiro é a grande preocupação com a possível soltura de Lula, cuja prisão representava o símbolo máximo da eficácia e da justiça da Operação Lava-Jato; quarto, a defesa do punitivismo, com endurecimento de regras penais e da judicialização do combate à corrupção; por fim, a preocupação quanto ao resultado das eleições presidenciais de 2018, que poderiam fortalecer ou enfraquecer toda a agenda e o discurso contra a corrupção.

5. CONCLUSÃO

O que se quis demonstrar neste texto, ainda preliminar e destinado a ser ampliado e aprofundado, é que instituições jurídicas projetadas e imaginadas para a preservação da democracia e o equilíbrio entre poderes e destes com a sociedade, podem produzir resultados antagônicos aos desejados inicialmente, ameaçando perigosamente a natureza da dimensão própria e representativa do sistema político. Setores relevantes do Ministério Público e do Judiciário – poder contra majoritários – assumiram a posição de representantes da sociedade, valendo-se de um discurso moral para a legitimação de uma operação destinada a regenerar a política, uma vez constatada a hipossuficiência da sociedade para controlar seus representantes e impedir a existência de uma corrupção sistêmica. Esta tarefa messiânica recebeu o apoio da mídia, através da produção de escândalos político-midiáticos, embora agregando ao moralismo dos operadores do Direito o discurso celebratório das virtudes do mercado em oposição à ineficiência e à corrupção do sistema representativo. O tema da corrupção passou a dominar o imaginário da própria sociedade e o sistema político, atordoado, não conseguiu produzir uma resposta adequada para a sua própria preservação. Apesar das revelações do Intercept, e das decisões do STF apontando abusos e violações constitucionais nas práticas da Operação Lava-Jato, o tema da corrupção ainda permanece central na vida política brasileira, e o sistema político permanece acuado.

Estas observações não implicam em tolerância com a corrupção no setor público. A ausência de limites nas práticas dos operadores da Lava-Jato, incluindo

o desprezo por limites constitucionais e legais, indica que talvez a melhor estratégia para inibir a corrupção resida na proposição e realização de reformas políticas, ao invés da via judicial e penal como estratégia soberana. Transformados em celebridades, parte destes operadores da Lava Jato se lançaram na vida política do país, abandonando suas posições originais para se perderem no turbilhão político e eleitoral. O resultado global de tudo isto é que o tema da corrupção continua central, mas agora apropriado por outra figura que também reclama uma identificação absoluta com o povo, o presidente Bolsonaro. As ameaças ao sistema democrático surgem agora do próprio Executivo e no permanente desafio às instituições jurídicas do país. Triste ironia.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Frederico de. *Justiça, combate à corrupção e política: uma análise a partir da operação Lava Jato*. Revista Pensata, vol. 5, nº 2, p. 69/82, novembro de 2016.

ARANTES, Rogério Bastos. *Direito e Política: o Ministério Público e a defesa dos direitos coletivos*. Rev. Bras. Ci. Soc., *online*, vol. 14, nº 39, p. 83-102, 1999.

_____. *Ministério Público e Política no Brasil*. São Paulo: EDUC: Ed. Sumare: Fapesp, 2002.

ARANTES, Rogério Bastos. *Judiciário: entre a Justiça e a Política*. In: AVELAR, Lúcia e CINTRA, Antônio Octávio. (org.). *Sistema Político Brasileiro: uma introdução*. 3 ed. São Paulo: Unesp e Konrad Adenauer, cap. 2, p. 29-68, 2015.

CINTRA, Antônio Octávio. (org.). *Sistema Político Brasileiro: uma introdução*. 3 ed. São Paulo: Unesp e Konrad Adenauer, cap. 2, p. 29-68, 2015.

AVRITZER, Leonardo; FILGUEIRAS, Fernando. *Corrupção e controles democráticos no Brasil*, Texto para Discussão, nº. 1550, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília, 2011.

ENGELMANN, Fábio. *Estudando e definindo elites jurídicas*. Colóquio: ELITES, HISTÓRIA E MÉTODO, PPG História PUCRS, nov., p. 2/3, 2011.

_____. *Julgar a Política, Condenar a Democracia?* Justiça e Crise no Brasil. Rev. Conj. Aust. Porto Alegre, v. 7, nº 37, p. 09-16, ago./set.; 2016. ISSN: 2178-8839.

GARAPON, Antonie. *O juiz e a democracia: o guardião das promessas*. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

KERCHE, Fábio. *Independência, Poder Judiciário e Ministério Público*. Cad. CRH, vol. 31, nº 84, Salvador, set./dec., 2018a. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-49792018000300009>. Acesso em: 16 jan. 2020.

_____. *Ministério Público, Lava Jato e Mãos Limpas: uma abordagem institucional*. Lua Nova, São Paulo, 105, p. 255-286, 2018b. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-255286/105>. Acesso em: 17 jul. 2020.

KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie. *From the Banestado Case to Operation Car Wash: Building an Anti-Corruption Institutional Framework in Brazil*. DADOS, Rio de Janeiro, vol. 64(3), e20190240, p. 1-37, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/dados.2021.64.3.244>. Acesso em: 18 mai. 2021.

KOERNER, Andrei; SCHLLING, Flávia. *O Direito regenerará a República?* Notas sobre política e racionalidade jurídica na atual ofensiva conservadora. Direita, Volver! São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015.

LEITÃO, Matheus. Os desdobramentos da operação Acaba Lava Jato. *Revista Veja*. Abril, 2021. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/blog/matheus-leitao/os-desdobramentos-da-operacao-acaba-lava-jato/>. Acesso em: 02 mar. 2021.

LIMA, Pedro Luiz; CHALOUB, Jorge. *Os juristas políticos e suas convicções: para uma anatomia do componente jurídico do golpe de 2016 no Brasil*. v. 49, nº 1, mar./jun., 2018. Os Significados das novas quedas presidenciais na América Latina: instabilidade dos governos ou dos regimes?. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/revciens/o/article/view/19489>. Acesso em: 02 fev. 2021.

LIMA, Pedro Luiz; CHALOUB, Jorge. Corruption and Neoliberalism in Contemporary Brazil. In: CHALOUB, Jorge; RANGEL, Patrícia; WOLF, Frieder Otto. *Democracy and Brazil: Collapse and Regression* Edited by Bernardo Bianchi. New York: Routledge Taylor & Francis, 2020.

LIMA, Venício A. Mídia. In: AVRITZER, Leonardo et al. (org.). *Corrupção: ensaios e críticas*. 2 ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, p. 442, 2012.

MANCINI, Paolo. *Mediated corruption scandals: a possible typology*. Civitas 20(3), p. 390-398, set.-dez., 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.15448/1984-7289.2020.3.37878>. Acesso em: 18 mai. 2021.

MARONA, Marjorie C. *O STF e a Democracia*. 2018. Disponível em: <https://revistaescuta.wordpress.com/2018/04/14/o-stf-e-a-democracia/>. Acesso em: 17 ago. 2018.

MOTTA, Roberta Fin; ROSSINI, Ana Carolina Gonçalves. *A corrupção no contexto atual da mídia*. Estudos Interdisciplinares em Psicologia, Londrina, v. 8, nº 1, p. 02-21, jun.,

2017. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/eip/v8n1/a02.pdf>. Acesso em: 29 set. 2021.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de et al. *Prosopografia Familiar da Operação “Lava-Jato” e do Ministério Temer*. REVISTA NEP-UFPR (Núcleo de Estudos Paranaenses), Curitiba, v. 3, nº 3, p. 1-28, agosto 2017.

PERUZZOTTI, Enrique. Accountability. *In*: AVRITZER, Leonardo et al. (org.). *Corrupção: ensaios e críticas*. 2 ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, p. 401/406, 2012.

ROCHA, Camila. *Menos Marx*. Mais Misses: uma gênese da nova direita brasileira (2006-2018). 232f. Tese (Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

SADEK, Maria Tereza. Cidadania e Ministério público. *In*: SADEK, Maria Tereza (org.). *Justiça e Cidadania no Brasil*. [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein, 2009. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/rrwrz/pdf/sanches-9788579820175.pdf>. Acesso em: 23 dez. 2020.

VIANNA, Luiz Werneck. (org.). *A Democracia e os Três Poderes no Brasil*. 1ª reimp. Ed. UFJF e IUPERJ/FAPERJ, Belo Horizonte e Rio de Janeiro, 2003.

CAPÍTULO VIII

CRESCIMENTO DA EXTREMA DIREITA E O DESGASTE DEMOCRÁTICO: A FORÇA DOS ENGENHEIROS DO CAOS

*Breno Alexandre Pires Fernandes Alves*⁸⁰

Para combater a grande onda populista é preciso, primeiro, compreendê-la e não se limitar a condená-la ou liquidá-la como uma nova 'Idade da desrazão' (DA EMPOLI, 2019, p. 15).

1. INTRODUÇÃO

A ascensão ao poder de políticos de ultradireita se apresenta como um fenômeno global nos últimos anos. Tal fenômeno possui características semelhantes nos países em que se desenvolve, mas em cada caso também é possível observar algumas singularidades. O objetivo deste trabalho é refletir sobre a crise democrática que vivemos no Brasil. Para isso devemos abordar o contexto em que a ascensão deste movimento foi possível, primeiramente, de maneira global e posteriormente com foco maior no caso brasileiro, que é o que realmente nos interessa.

Para realizar tal esforço, além de pormenorizar o contexto que possibilitou a ocorrência de tal fenômeno, se faz necessário caracterizar quem são os maiores entusiastas do avanço da ultradireita no mundo e no Brasil. Inspirado pelo livro de Giuliano da Empoli (2019) utilizaremos a nomenclatura de “engenheiros do caos”, sobretudo por considerar que boa parte do caos democrático que vivemos passa pela atuação desses atores e seus esforços, que em muitos casos, são dignos da complexidade de uma engenharia altamente refinada.

Por fim, pretendemos comparar não só o contexto, mas também a atuação dos engenheiros do caos que influenciaram a ascensão da direita radical no Brasil e no mundo.

80 Graduação e mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e doutorando pelo Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais (PPGCSO) pela mesma instituição. brenoalves91@hotmail.com

2. CONTEXTO DA ASCENSÃO DA EXTREMA DIREITA: NO MUNDO E NO BRASIL

A partir dos anos 1980 até a primeira década dos anos 2000 vimos o neoliberalismo⁸¹ reinar como ideologia dominante, na mente e programa político da maioria dos chefes de Estado dos países que se encontram geograficamente à esquerda do meridiano de Greenwich.⁸² Contudo, percebemos que atualmente esta ideologia vem perdendo espaço, que, por sua vez, é ocupado, em muitos casos, por um modelo político conservador que se posiciona mais a direita do que seu antecessor. O objetivo desta seção é abordar como se criaram os espaços deixados pela perda da hegemonia neoliberal. Além disso, em que medida o neoliberalismo não só deixou esses vácuos, mas também semeou o campo que se mostrou muito produtivo para que a extrema direita viesse a florescer no sec. XXI e ameaçasse gravemente instituições democráticas em vários países do globo.

Durante os anos 80/90 o mundo presenciava o fim da guerra fria com a implosão do bloco socialista, bem como o sucesso eleitoral do neoliberalismo em países que exercem grande influência no planeta – como a Inglaterra e os Estados Unidos – e a globalização, sobretudo econômica, que ditava as regras do fluxo internacional do capital. Essa conjuntura preparou as bases para que a hegemonia neoliberal se consolidasse e influenciasse até mesmo a atuação de partidos de cunho socialdemocrata, que possuem origem no operariado e historicamente se organizavam em torno de pautas comumente relacionadas à esquerda. Assim, esses partidos foram abandonando suas origens de classe e se aproximando das reformas liberalizantes que a hegemonia neoliberal exigia.⁸³ Com o passar dos anos essa hegemonia foi se consolidando, até que com a crise de 2008 a preponderância neoliberal começou a ser mais fortemente criticada, tanto a direita quanto a esquerda do espectro político.

Segundo Patrick Deneen (2019) o colapso do liberalismo e seu sucessor o neoliberalismo⁸⁴ se deu justamente pelas contradições internas que essa ideologia apresenta em sua própria estrutura. Segundo o autor (2019), a ideologia liberal é o conjunto de princípios pelos quais as democracias modernas se forjaram, logo está na origem da democracia que conhecemos e praticamos em boa parte do planeta,

81 Considero o neoliberalismo como um modelo que defende a ideia de que o Estado deve promover o livre mercado, atuando na promoção do aparato jurídico-legal que garanta seu bom funcionamento. Ao contrário do liberalismo *laissez-faire* que prega que o Estado não deve ter papel algum na regulação da economia.

82 Obviamente existem exceções a essa regra. Como por exemplo, Cuba que a poucos quilômetros dos Estados Unidos não pode ser considerado um país que se orienta pelo neoliberalismo. Também devemos considerar que no Oriente existem países que são motivados pela ideologia liberal como os casos da Coreia do Sul e do Japão.

83 Um exemplo que ilustra bem essa mudança de eixo na social democracia são os casos dos partidos de trabalhadores na França e na Inglaterra.

84 Uma das diferenças entre liberalismo e neoliberalismo que devemos destacar são os critérios tecnicistas mais enraizados no segundo do que no primeiro. Possivelmente uma explicação para tal fato é o próprio desenvolvimento de tecnologias que o passar dos anos proporcionou.

o que garante a essa forma de governo ser o sistema estatal mais abrangente que se tem notícia na história da humanidade. Contudo, uma das características do liberalismo/neoliberalismo é justamente a autonomia individual, gerando uma contradição intrínseca à sua elaboração ideológica. Mas as contradições em que o liberalismo se fundamenta não param por aqui, pois ao mesmo tempo em que a igualdade de direitos é um valor muito caro a ideologia liberal, a desigualdade material não é vista como um problema. Assim como sua legitimidade baseada no consenso de que os seres humanos são naturalmente desiguais, caminha lado a lado com a falta de estímulo com o compromisso cívico em detrimento do compromisso privatista (DENEEN, 2019).

Para Deneen (2019) o declínio do liberalismo ocorre na medida em que ele se torna cada vez mais bem sucedido e a sua lógica interna passa a ser iluminada, expondo assim suas evidentes contradições internas. Tal ocorrência resultou no desgaste da sua legitimidade, sobretudo à medida que se evidenciava sua visão falsa da natureza humana e a percepção sobre a lacuna entre o que a ideologia liberal diz e o que a nossa realidade concreta apresenta.

Inspirada pelo italiano Antonio Gramsci, Nancy Fraser (2019) utiliza o conceito de Hegemonia como “o processo pelo qual uma classe dominante faz com que sua dominação pareça natural ao infiltrar os pressupostos de sua própria visão de mundo como sendo o senso comum da sociedade” (FRASER, 2019). Além desta idéia a autora nos sugere acrescentar mais uma: “todo bloco hegemônico incorpora um conjunto de valores e suposições sobre aquilo que é justo e correto e sobre aquilo que não é” (FRASER, 2019). Dessa forma, o enfraquecimento da hegemonia liberal/neoliberal deixou um vazio, que por sua vez foi preenchido por outro conjunto de valores,⁸⁵ de cunho mais conservador, possibilitando a chegada de Donald Trump ao poder nos EUA, Jair Bolsonaro no Brasil, Viktor Orban na Hungria e Matteo Salvini na Itália.

Contudo, Fraser (2019) nos alerta para o fato de nossa crise ser multifacetada e não ser estritamente uma crise da hegemonia política vigente, possuindo assim outras vertentes, como por exemplo, econômica, social e ecológica. Também devemos nos atentar para o fato de que Trump representa o garoto propaganda de uma crise de caráter global e não apenas um fenômeno estadunidense. Para ela, o que confere legitimidade a essa afirmação é que, apesar de haver diferenças entre os lugares onde esse fenômeno se deu, em todos os casos uma característica comum está presente: o desgaste da autoridade dos partidos e das classes políticas existentes (FRASER, 2019).

85 Deve-se salientar que nem sempre valores liberais e conservadores estão completamente descolados, no Brasil de Jair Bolsonaro é comum ouvirmos frase: “sou conservador nos costumes e liberal na economia”. Esse tipo de confusão é comum para aqueles que desconsideram a dimensão política do liberalismo e mantêm seu foco apenas na dimensão econômica.

Para além da perda de legitimidade liberal/neoliberal e da crise de hegemonia política anteriormente apresentada, também devemos considerar o realinhamento político como outro fenómeno global que possibilitou que a extrema direita ocupasse o vácuo político existente. Para La Palombara e Weiner (1966), um contexto de crise é extremamente apropriado para o surgimento de novos partidos.⁸⁶ Essas crises podem ser de três tipos não excludentes: crise de legitimidade, quando a autoridade perde credibilidade perante a sociedade; crise de integração, gerada por questões referentes à integração de territórios, no qual grupos não possuem o direito de votar; e crise de participação, fruto de mudanças socioeconômicas.

As mudanças socioeconômicas, o processo de globalização, as transformações nos meios de comunicação e de transporte foram fatores que, dentre outros, ajudaram a entender e produzir as transformações nos sistemas partidários pelo mundo. No caso europeu, o processo de integração da União Européia e suas consequências econômicas, também são fatores importantes para compreender a crise dos partidos políticos mais tradicionais na Europa e o surgimento de novas organizações políticas com discurso anti-sistêmico, tendo a frente figuras que podem ser consideradas *outsiders*.

Retomando a questão da crise da democracia propriamente dita, devemos destacar alguns trabalhos recentes que se dedicaram a compreensão desse fenómeno. Entre eles estão *Como as democracias chegam ao fim* (2018), de David Runciman e Sergio Flaksman, *Como as democracias morrem* (2018), de Levitsky e Ziblatt e *Crises da democracia*, de Adam Przeworski (2019). Apesar de suas particularidades esses trabalhos têm um ponto em comum, as três obras consideram que governos como os de Jair Bolsonaro, Donald Trump e Viktor Orbán possuem a semelhante característica de minar a democracia de forma gradativa, “por dentro”, à medida que atacam e enfraquecem determinadas instituições e movimentos sociais que são fundamentais para a manutenção da ordem democrática. Ou seja, esses governos possuem como estratégia a utilização de mecanismos que são supostamente legais para sutilmente alcançar fins antidemocráticos. Dessa forma, evitam-se movimentos que evidenciarão seus ataques ao sistema, como, por exemplo, golpe de Estado aos moldes dos que ocorreram no início do sec. XX na Europa e algumas décadas depois no Brasil.

Com a derrota de Trump na eleição dos EUA em 2020, vimos um fenómeno que de certa forma pode contrariar tais afirmações⁸⁷. Insuflados pelo candidato derrotado, alguns grupos de extrema direita invadiram o congresso americano com o objetivo de evitar a ratificação do resultado eleitoral por parte dos congressistas. Tal acontecimento poderia ser considerado como uma tentativa de golpe

86 E consecutivamente novas lideranças políticas.

87 Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-55572422>.

antidemocrático, violento e sem qualquer tipo de preocupação em esconder seu real objetivo, subverter o resultado da eleição que dava ao democrata Joe Biden o direito de assumir a Casa Branca. Contudo, dessa vez, as instituições centenárias dos Estados Unidos se mostraram suficientemente fortes para manter a ordem democrática e, após algum tempo de vandalismo no Capitólio, os congressistas fizeram o esperado e referendaram o resultado das urnas.

Esse fato serve para nos fazer pensar sobre o que pode acontecer no Brasil quando Jair Bolsonaro tiver que entregar o cargo de Presidente da República e as vontades de seus seguidores se mostrarem contrariadas nas urnas.

No Brasil as instituições democráticas não são caracterizadas por sua força proveniente de longevidade. O sistema democrático brasileiro atual possui suas raízes no sistema que vigorou de 1946 até 1964, com forças e atores que já possuíam expressão política e partidária em nossa primeira experiência democrática e continuaram a exercer papel central no jogo político (AMES, 2003; MAINWARING, 1991; 1993). Todavia, podemos considerar o surgimento da democracia brasileira como tardio com a promulgação da Constituição Federal de 1988 como o marco da nossa atual experiência democrática.

A partir dos anos 1990 podemos notar alguns traços de institucionalização e consolidação do sistema democrático e partidário brasileiro com PSDB e PT polarizando a disputa ao executivo nacional (MELO, 2007). Alguns autores também consideram como indícios de racionalização e estabilidade do sistema o fato de que entre 1994 e 2006 os mesmos cinco partidos vêm conquistando as maiores bancadas na Câmara dos Deputados (BRAGA, 2009). Em contra partida, o crescimento da fragmentação parlamentar em todos os níveis da federação parece indicar menor institucionalização e estabilidade. Segundo Nicolau (2017), o número efetivo de partidos (NEP) na Câmara dos Deputados variou de 8,2 em 1995 a 13,4 em 2016.

Nos anos 90, o PSDB (partido inspirado no modelo social-democrata⁸⁸ europeu, mas que não possuía base operária e é fruto do próprio parlamento, após conflitos internos no MDB) foi o vitorioso nas eleições com Fernando Henrique Cardoso em 1994 e 1998, resultando assim em um governo que prezava por privatizações e um Estado cada vez menos influente no mercado, mas também ficou marcado pela estabilidade financeira, proveniente do Plano Real que recentemente havia entrado em vigor.

Na primeira década do séc. XXI, mesmo perdendo a eleição presidencial para o PT, o PSDB ainda continuava com grande destaque no cenário nacional. Neste momento, no entanto, era a vez do Brasil experimentar o governo de um

88 O modelo social-democrata não supõe que tudo deva ser estatal. Ao contrário, o que ele busca é o controle de setores estratégicos e o acordo entre o capital e o trabalho para a definição de políticas públicas e de estratégias de crescimento econômico. Nem PT e nem PSDB fugiram dessa lógica, embora apresentassem diferenças em suas diretrizes de governo.

partido socialdemocrata, com características típicas dos partidos semelhantes na Europa, um partido que nasceu e possuía suas bases no operariado. Com a eleição de Lula em 2002, o que se esperava era uma grande mudança nos rumos do país, mas o que se viu não foi bem assim e o Partido dos Trabalhadores adotou algumas medidas neoliberais⁸⁹ que gerou grande insatisfação, como, por exemplo, de alguns dissidentes que posteriormente formaram o PSOL.

Após o segundo mandato de Lula, o PT conseguiu eleger sua sucessora Dilma Rousseff, que por sua vez governou o Brasil por quatro anos e foi reeleita em 2014.⁹⁰ Logo após o fim das eleições o candidato derrotado e então senador Aécio Neves do PSDB ao fazer seu primeiro discurso na retomada de seu mandato, deixou claro sua insatisfação ao fazer severas críticas ao PT, tanto no âmbito do governo quanto no âmbito da campanha.⁹¹ A partir deste momento a polarização ficou ainda mais evidente e radicalizada e a crença que a esquerda, sobretudo o PT, era um mal a ser combatido foi disseminada muito rapidamente pelo Brasil. De forma muito semelhante ao que acontecia nos anos 60 e ao longo do Regime Militar, tirar a esquerda do poder passou a ser obsessão de boa parte da classe política e também da população, o que culminou com o golpe de 2016 e o encerramento do mandato Dilma Rousseff de forma precoce.

Para que o golpe fosse consumado a então Presidente Dilma Rousseff deveria sofrer impeachment mediante aprovação do congresso. Ao longo da votação que encerrou seu mandato vimos deputados federais proferirem seus votos em clima de festa, sem o mínimo de apreço e respeito pela Democracia, pela República, pelo cargo em que ocupavam e até mesmo pelo povo brasileiro, pois ficava claro que muitos ali nem mesmo sabiam que um Deputado Federal é um representante da nação e não de suas famílias, filhos, netos, Deus ou qualquer tipo de clã ao qual eles venham a pertencer.⁹²

Mas sem dúvida a fala mais impactante foi do então Deputado Federal e atual Presidente da República Jair Bolsonaro que chocou boa parte dos brasileiros ao mobilizar o torturador de Dilma Rousseff no período do Regime Militar em seu voto: “Pela memória do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, o pavor de Dilma Rousseff, pelo exército de Caxias, pelas Forças Armadas, pelo Brasil acima de tudo e por Deus acima de tudo, o meu voto é sim”.⁹³ Nesta passagem ficava claro para

89 Vale lembrar que nos governos petistas os bancos tiveram lucros exorbitantes e o agronegócio recebeu uma série de investimentos que em nada deixam a desejar as cartilhas neoliberais do mercado globalizado.

90 Em todas essas vitórias petistas o adversário que mais apresentava risco ao partido eram os que o PSDB selecionava para o pleito.

91 Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2014/11/05/aecio-neves-promete-oposicao-201cin-cansavel-e-intransigente201d>.

92 Disponível em: www.sul21.com.br/areazero/2016/04/show-de-horrores-nada-surpreendente-Cientistas-politicos-analisam-a-votacao-do-impeachment/.

93 Disponível em: www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/04/160415_bolsonaro_ongs_oab_mdb.

todo o Brasil o que aqueles que acompanhavam o congresso com mais afinco já sabiam, Jair Bolsonaro não possui o menor apreço pela ordem democrática e não tem o menor trato para se portar como um representante dos cidadãos e do Estado brasileiro.

Após o golpe de 2016, Michel Temer, ex-vice de Dilma assume a presidência e coloca em curso uma série de reformas neoliberais, como por exemplo, a PEC 241 (PEC 55 no senado) que limitava gastos públicos do Governo Federal por vinte anos. Por se tratar de uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) deveria ser aprovada tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado, por três quintos dos representantes em cada casa, e de fato foi o que aconteceu. O mesmo plenário que sediou a espalhafatosa e alegórica votação do Impeachment de Dilma Rousseff agora aprovava uma proposta que limitava o investimento do Estado e beneficiava o setor privado.

Após uma série de denúncias de corrupção que levaram a prisão de Eduardo Cunha⁹⁴ - grande articulador da votação do Impeachment de Dilma Rousseff na Câmara dos Deputados - e outras que atingiam o então Presidente Michel Temer,⁹⁵ além de todo desdobramento da operação Lava-Jato que culminou com a prisão do ex-presidente Lula, a descrença da população na política se tornava cada vez maior. Assim se constituiu um terreno muito produtivo para qualquer tipo de discurso populista que fosse capaz de colocar o povo contra a elite política.

Na eleição de 2018, amparado por todo esse cenário acima descrito e na esteira da eleição de Donald Trump, Jair Bolsonaro e seu discurso populista se tornaram vitoriosos com 57,8 milhões de votos.

Mas quem são os engenheiros do caos que ajudaram Bolsonaro e outras lideranças populistas de direita a alcançar o poder? Nas próximas seções pretendo dar devido destaque a esses atores e comparar suas formas de atuação.

3. QUEM SÃO OS ENGENHEIROS DO CAOS: NO MUNDO E NO BRASIL

A ascensão do populismo de direita no Brasil e no mundo nos apresentou uma série de personagens que dedicaram seus esforços, tempo, dinheiro e influência para que líderes alinhados aos seus objetivos alcançassem o poder. O conceito de populismo aqui utilizado é inspirado em Mudde (2019). Uma ideologia que considera a sociedade separada em dois grupos homogêneos e antagônicos: povo puro versus a elite corrupta. O partido populista é aquele que se diz representante da vontade geral do povo contra a elite.

94 Disponível em: <http://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2017/03/eduardo-cunha-e-condenado-mais-de-15-anos-de-prisao-na-lava-jato.html>.

95 Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47657992>.

3.1 ENGENHEIROS DO CAOS NO MUNDO

Giuliano da Empoli, em sua obra *Os engenheiros do caos: como as fake news, as teorias da conspiração e os algoritmos estão sendo utilizados para disseminar ódio, medo e influenciar eleições*, descreve a atuação de algumas figuras como Steve Bannon, Dominic Cummings, Gianroberto Cassalegio e Arthur Finkelstein. Apesar de algumas particularidades, também é perceptível que a forma como esses personagens atuam tem diversas semelhanças, como por exemplo, o uso da *internet* e a especialização em *Big Data*, além é claro na disposição de fazer com que lideranças e movimentos de extrema direita tivessem sucesso em suas respectivas empreitadas.

Ao participar do Munk debate, Steve Bannon deixa claro seu posicionamento sobre o período atual em que vivemos no planeta Terra:

Estamos no início de uma nova revolução política, e isso é populismo. A única pergunta que temos diante de nós é: será um nacionalismo populista que acredita no capitalismo e desconstrói o Estado administrativo, dando ao homem comum a parte da ação e destruindo esse capitalismo de grandes corporações e grandes governos, ou será um tipo de socialismo populista como o de Jeremy Corbyn e Bernie Sanders” (MARQUES apud FRASER, 2019, p. 17).

Nas palavras de Giuliano Da Empoli (2019, p. 18) “Bannon é, de certo modo, o Trotsky da revolução populista, misto de ideólogo e homem de ação”. Entre seus objetivos podemos destacar sua idéia paradoxal de uma Internacional Nacionalista, que tem como objetivo principal lutar contra os anseios da globalização, encarnados muitas vezes no que ele chama de “partido de Davos”.⁹⁶

Antes de se tornar figura carimbada nos noticiários ao ser uma importante peça da campanha que levaria Trump a vitória nas eleições estadunidenses de 2016 e integrar os quadros da Casa Branca em Washington, Bannon passou por diversos locais que são símbolos de poder nos EUA (Virginia Tech, Georgetown, Harvard Business School, Goldman Sachs, Hollywood). Além disso, ele foi um dos primeiros populistas de direita a entender que a política é derivada da cultura e por onde passou dedicou-se a desconstruir a hegemonia cultural liberal (DA EMPOLI, 2019).

Em determinado momento de sua vida, Steve Bannon conhece uma figura que pode ser considerada uma espécie de mentor para seus propósitos, Andrew Breitbart, um jornalista e escritor americano que fundou o *site* de direita Breitbart

96 Davos na Suíça é onde ocorre a principal reunião do Fórum Econômico Mundial, na qual políticos, empresários e outras personalidades influentes se encontram para discutir questões ligadas ao desenvolvimento econômico de todo o globo.

News. Tal *site* se dedicava a combater o que seu fundador considerava como uma cultura progressista hipócrita e elitista, responsável por ditar as regras do discurso público. Bannon e Breitbart compartilhavam a mesma visão de mundo e o primeiro decide hospedar a redação do Breitbart News em seus escritórios em Los Angeles. Contudo, em 2012 essa parceria chega ao fim quando Andrew Breitbart morre de parada cardíaca e Bannon toma as rédeas do site de direita Breitbart News, que por sua vez se torna ponto de convergência para direita alternativa americana (DA EMPOLI, 2019).

Bannon também foi responsável por financiar grupos de estudos (*think tanks*) que possuíam o objetivo de compreender os prejuízos que o *establishment* poderia trazer para as massas, mobilizou seguidores virtuais para que eles dominassem o debate político nas redes sociais e, posteriormente, em 2013, foi o grande entusiasta do lançamento da Cambridge Analytica, que se tornaria uma grande comunidade de *Big Data* destinada a fins políticos. Além disso, se tornou o estrategista oficial da campanha que levou Donald Trump a presidência dos EUA em 2016 (DA EMPOLI, 2019).

Após aproximadamente um ano de governo, Trump demitiu Steve Bannon⁹⁷ e no último dia de seu mandato concedeu indulto presidencial ao seu ex-estrategista.⁹⁸ Porém, ao ficar livre da Casa Branca, Steve Bannon pode se dedicar ao que parece ser seu real objetivo: construir a infraestrutura necessária para que o movimento populista possa operar em escala global.

Desta forma, ele se aproxima de figuras conservadoras na Europa e na América, como por exemplo, a francesa Marine Le Pen e os brasileiros do clã Bolsonaro.⁹⁹ Assim, aos poucos vai construindo uma rede que visa sustentar a paradoxal Internacional dos Nacionalistas, que seria uma fundação semelhante ao modelo de Soros¹⁰⁰ mas com uma agenda oposta. Fechar fronteiras, interromper o processo de globalização e integração de países, como a União Européia, são suas estratégias para alcançar seu objetivo principal: retornar ao modelo de Estado-nação que foi muito vigoroso no passado (DAEMPOLI, 2019).

Outro “engenheiro do caos” importante para nossa análise é o italiano Gianroberto Cassalegio, especialista em Marketing digital que, após trabalhar por três décadas na empresa de informática italiana Olivetti, decide fundar sua própria empresa a Cassalegio Associati. Como um especialista em marketing digital,

97 Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/trump-demite-estrategista-chefe-da-casa-branca-steve-bannon-21720803>.

98 Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/01/20/donald-trump-concede-indulto-presidencial-a-steve-bannon.ghtml>.

99 Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-08-20/os-lacos-do-cla-bolsonaro-com-steve-bannon.html>.

100 George Soros é um bilionário húngaro fundador da Open Society Foundation que apóia financeiramente grupos da sociedade civil em todo mundo que possuem o objetivo de prezar pela justiça, educação e saúde pública, entre outras agendas de cunho progressista.

Gianroberto Cassalegio apostou que a *internet* poderia transformar o mundo da política e criou um novo movimento que seria guiado pelas preferências dos eleitores como se estes fossem consumidores. Seu novo modelo de fazer política seria mais capaz de absorver as demandas da população, de uma forma que os partidos políticos tradicionais estavam deixando a desejar. Contudo, ele também sabia que somente a dimensão digital era pouco para criar um verdadeiro movimento de massas na Itália (DAEMPOLI, 2019).

Para resolver seu problema o “engenheiro do caos” italiano faz uma aliança com Beppe Grillo, comediante italiano que se popularizou com seus shows recheados de insultos e provocações desferidos por uma figura imponente e voz forte. Desta forma seu movimento digital se tornava encarnado, congregando algoritmos com o tradicional populismo, o Movimento 5 Estrelas nascia.

Porém, alguns anos antes do surgimento do Movimento 5 Estrelas, a dupla seria responsável pela criação de um *blog* “beppegrillo.it” que ainda em 2005, seu ano de fundação, já era um sucesso. Aos olhos do povo, Grillo é o único responsável, enquanto Casaleggio seria apenas um fornecedor de tecnologia. Mas a realidade é bem diferente, pois as campanhas que viralizaram e foram responsáveis pelo sucesso do *blog* tinham como incubadora os escritórios da Cassalegio Associati (DAEMPOLI, 2019).

A mensagem da plataforma de Grillo e Cassalegio era simples e inovadora e sustentava que para participar da política não era preciso se filiar a um partido e esperar pela morosidade dos resultados. Bastava publicar e difundir comentários e postagens no *blog* para fazer política a qualquer instante. Primeiramente, “beppegrillo.it” apresentava temas populares que estimulavam os leitores a criarem certa recusa às elites políticas e financeiras. Posteriormente, foi-se desenvolvendo uma rede de adeptos que pretendiam se estruturar de forma externa ao blog. Até que finalmente chegou o momento de abandonar a exclusividade da dimensão virtual e ocupar as ruas (DAEMPOLI, 2019).

Assim é fundado o Movimento 5 estrelas, que a primeira vista pode parecer um esforço conjunto de milhares de apoiadores virtuais que tomaram as ruas, mas na verdade sua estrutura é bastante fechada em torno de um núcleo que não permite com que seus numerosos participantes tenham consciência do sistema como um todo. Tal núcleo é responsável por expulsar sumariamente qualquer um que não tenha total aderência a visão do chefe, bem como por manter a aparência de estrutura descentralizada de uma complexa organização (DA EMPOLI, 2019).

Atualmente, o Movimento 5 estrelas é um importante partido italiano e conta em seus quadros com Luigi Di Maio, líder provisório do movimento que já atuou como Vice-Primeiro-Ministro da Itália e como Ministro do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Políticas Sociais. Todavia, a agremiação mantém sua estrutura essencialmente privada e sua estratégia de fornecer as informações necessárias para

que seus adeptos não precisem sair da bolha. Porém, atualmente a chefia passou para as mãos de Davide Casaleggio, filho do falecido Giancarlo Casaleggio, que segue o legado do pai fazendo com que o partido-algorítimo continue satisfazendo de modo rápido a demanda de seus consumidores, ao mesmo tempo em que não apresenta nenhum tipo de programa ou qualquer conteúdo que possa ser de nominado de agenda.

Dominic Cummings é o britânico que se notabilizou pela forma que dirigiu a campanha em favor da saída do Reino Unido da União Européia (Brexit) e recentemente é consultor do primeiro ministro britânico Boris Johnson. Em sua campanha para convencer os britânicos a votarem pelo Brexit, Cummings abriu mão de especialistas e comunicadores do mundo da política tradicional. Sua estratégia foi de utilizar a mão de obra de especialistas em *Big Data*, provenientes de Universidades dos EUA e da empresa canadense AggregatIQ, que possuía proximidade com a Cambridge Analytica. Sua esperança era que esses cientistas da tecnologia fossem capazes de auxiliá-lo no direcionamento de sua campanha, indicando para quem mandar e-mails ou mensagens nas redes sociais e com qual conteúdo (DA EMPOLI, 2019).

Assim como a eleição de Trump, o Brexit foi bem sucedido, graças a um fenômeno recente que reduz a sociedade a uma equação matemática, capaz de limtiar muito as incertezas típicas do comportamento humano. Tal fenômeno foi possível por conta do avanço tecnológico envolvendo a internet e os algoritmos que possibilitaram a quantificação dos comportamentos humanos gerando assim um grande fluxo de informações que alimentam enormes bases de dados. Porém, não basta a atuação exclusivamente da maquina, é necessário que seres humanos tenham a predisposição de utilizar essas ferramentas para que o mundo da política se encontre em transformação. Dominic Cummings foi um dos primeiros a perceber o potencial dessas ferramentas tecnológicas e as utilizou muito bem para seu propósito.

Segundo Da Empoli (2019), no caso da campanha favorável ao Brexit, os físicos estatísticos cruzaram dados de pesquisas do Google, das redes sociais e outros bancos de dados mais tradicionais, com o intuito de mapear os possíveis apoiadores do voto pela saída (*vote leave*). Em seguida, com o auxílio do Facebook – e suas ferramentas altamente difundidas entre empresas que contratam seus serviços – os eleitores com potencial para serem convencidos foram identificados. Posteriormente, Cummings e sua equipe começaram a enviar mensagens personalizadas para cada nicho de simpatizantes em potencial. Em dez meses de campanha foram produzidas quase 1 bilhão de mensagens altamente personalizadas, se essa estratégia não foi a única responsável pelo sucesso do *vote leave*, podemos ao menos dizer que foi determinante.

O ultimo “engenheiro do caos” que vamos descrever antes de passar para os casos brasileiros é o americano Arthur Finkelstein, ex-consultor do partido Republicano, falecido em 2017 após quarenta anos de carreira, pelos quais passou em altas esferas de poder trabalhando para candidatos de direita nos EUA, Israel, Canadá e Europa. Os americanos Richard Nixon e Ronald Reagan, o israelita Benjamim “Bibi” Netanyahu e o atual primeiro ministro húngaro Viktor Orban são nomes famosos para os quais Finkelstein trabalhou.

Muito antes do auge da *internet*, Finkelstein já trabalhava com análises demográficas bastante sofisticadas e sondava através de pesquisas de boca de urna os eleitores das primárias nas eleições estadunidenses. Sua estratégia de micro *targeting* possibilitava a identificação dos mais variados grupos que suas mensagens (via carta de papel ou telemarketing) personalizadas deveriam atingir. Todavia, seu talento mais proeminente sempre foi abalar a imagem de seus adversários políticos (*negative campaigns*) destacando seus defeitos. Com o passar dos anos Finkelstein se torna importante entre os Republicanos e forma discípulos que seriam importantes para vitória de George W. Bush e Donald Trump (DA EMPOLI, 2019).

Nos anos noventa ele leva suas estratégias para outros países, como, por exemplo, para Israel, onde ajuda a eleger Bibi Netanyahu através de uma campanha difamatória que pintava seu oponente como um traidor da pátria e Bibi como um verdadeiro patriota. Em 2009 Finkelstein chega até a Hungria, país no qual encontraria um de seus principais clientes, Viktor Orban que assim como ele é um discípulo de Carl Schmitt e considera a importância de identificar seu inimigo e se diferenciar dele, para que então seja possível construir um grupo de pessoas unidas em prol de uma mesma luta (DAEMPOLI, 2019).

Segundo Giuliano Da Empoli (2019), na Hungria de 2009 o inimigo era facilmente distinguível na figura da Europa, responsável por fazer com que o país de Orban entrasse em uma crise financeira que só seria possível de superar com a ajuda do Fundo Monetário Internacional (FMI), que por sua vez exigia políticas de austeridade que sufocavam as classes médias. Viktor Orban já havia governado a Hungria por quatro anos com uma agenda pró-européia, mas quando percebeu a oportunidade de derrotar o tecnocrata Gordon Bajnai, nitidamente alinhado com os mercados internacionais, não teve o menor pudor em mudar de direção. Com a ajuda de seu “engenheiro do caos” Arthur Finkelstein, sua campanha foi orientada pela forma violenta com que se opunha aos liberais corruptos e submissos aos estrangeiros que traíram o povo húngaro. Em 2010 Orban é eleito com 57,2% dos votos e os velhos partidos de centro-esquerda e centro-direita que dominavam a Hungria desde 1989 se viram derrotados.

Com o passar dos anos a popularidade de Orban despencou graças a uma série de escândalos de corrupção que atingem pessoas próximas ao primeiro-ministro. Logo Finkelstein elabora uma estratégia para recuperar o prestígio de seu

cliente e enxerga na crise migratória de 2015 uma ótima oportunidade. Desta forma, transforma o Islã e os imigrantes oriundos do Oriente Médio nos novos inimigos do povo húngaro, mesmo que esse não fosse um problema, pois os estrangeiros correspondiam a 1,4% do povo húngaro e entre eles os de origem mulçumana eram uma parcela ainda menor. Contudo, conforme a crise aumenta mais imigrantes chegam a Europa e muitos deles tentam atravessar a Hungria rumo a seu destino final que seria a Alemanha. Tal fato se tornou um terreno fértil para Viktor Orban, orientado por Finkelstein, destilar seus discursos de ódio contra os imigrantes e recuperar sua popularidade através de sua política de tolerância zero com relação à imigração (DAEMPOLI, 2019).

Todos os personagens citados como “engenheiros do caos” na presente seção foram exímios mobilizadores do descontentamento que boa parte da população de seus países nutria sobre as instituições tradicionais. Utilizando mensagens personalizadas, nem sempre comprometidas com a realidade dos fatos, transformaram a insatisfação em raiva e desfrutaram muito bem os espaços deixados pela crise da hegemonia do liberalismo para direcionar seus clientes a ocupação dos espaços deixados por lideranças tradicionais.

3.2 O ENGENHEIRO DO CAOS BRASILEIRO

No Brasil temos nosso “engenheiro do caos” particular, Olavo de Carvalho, que faleceu em janeiro de 2022 e foi o principal formador de opinião e financiador do discurso de ultra direita, bem como motivador das manifestações pró-impeachment. Além disso, Olavo compartilhava idéias de caráter autoritário e segregador, assim como os outros “engenheiros do caos” já descritos neste trabalho.

Olavo de Carvalho se definia como filósofo, apesar de não possuir formação neste campo de conhecimento. Fundou em 2002 o *site* “mídia sem mascara” e foi editor chefe até o dia da sua morte. Em seu *site* expunha matérias que tinham como objetivo combater os diversos grupos de esquerda e o comunismo internacional, assim como frequentemente disparava ataques à mídia brasileira e a vários intelectuais. Além do *site*, Olavo também fez muito sucesso no Youtube, no Facebook e com seus mais de 20 livros já publicados. Apesar de ser paulista, residia nos EUA, país no qual possuía vínculos de financiamento com o Atlas Network e o Independent Republican Institute, ligado ao Partido Republicano dos EUA (MESSEMBERG, 2017).

Alcançou grande sucesso na *internet* e nas redes sociais, sendo considerado por muitos de seus seguidores como professor, mestre e oráculo, tornando-se uma inspiração para direita brasileira, indicando inclusive nomes para os ministérios de

Jair Bolsonaro.¹⁰¹ Olavo de Carvalho, nomeado aqui de o “engenheiro do caos” brasileiro, dedicava-se ao seguinte objetivo: expulsar a esquerda do poder e abrir espaço para que seu público escolhesse um candidato mais alinhado com suas idéias, que envolviam o antipetismo, conservadorismo moral e princípios econômicos neoliberais. Para que isso fosse possível as estratégias utilizadas foram muito parecidas com seus pares ao redor do mundo e eu as descrevo a seguir.

A primeira das ferramentas utilizadas pelo “engenheiro do caos” brasileiro foi escolher “bodes expiatórios”. Essa é uma estratégia comum para quem deseja canalizar as insatisfações difusas da população e ao mesmo tempo atacar seus adversários políticos. Desta forma, uma vez que o mal se torna encarnado (petistas, comunistas, bolivarianistas, judeus, imigrantes, negros, *gays* e etc.), fica mais fácil de se reconhecer enquanto diferente dele e identificar seus adversários como o próprio mal. Segundo Raoul Girardet (1987), estigmatizar um grupo como o grande mal da sociedade é uma das bases do “mito do complô” que tem como uma de suas finalidades o agrupamento de fatos, que perturbam uma parcela da população, em uma única e simplista causalidade. Assim, essas perturbações se tornam mais inteligíveis à medida que os culpados são indicados, sendo eles os reais responsáveis ou não por tais acontecimentos.

Para “engenheiros do caos” como Olavo, associar o PT ao comunismo é tarefa mais do que trivial.¹⁰² Contudo, como nos alerta Débora Messemberg (2017):

A narrativa mítica do complô – ainda que mantenha vínculos com dados factuais, inerente a toda construção mitológica – estabelece uma verdadeira transformação qualitativa da realidade, já que, na maioria das vezes, não só ultrapassa qualquer ordem cronológica, como abdica da relativização dos fatos e situações históricas (MESSEMBERG, 2017, p. 637).

Fazer esse tipo de distinção entre “nós” e “eles”, além de ser uma análise despolitizada da realidade, frequentemente incentiva a violência e torna irreconciliáveis divergências entre os dois grupos. Mas, pensando pela ótica do “engenheiro do caos”, o “mito do complô” é uma ferramenta útil para arregimentar parcelas da população que acreditam que estão sendo ameaçadas, à medida que seu modo de vida é contestado por outros grupos que não comungam do seu universo moral.

O conservadorismo moral é outra característica marcante no discurso do “engenheiro do caos” brasileiro. Segundo Hirschman (1992) o conservadorismo é pautado pela afirmação dos alicerces da sociedade tradicional (religião, família e a idéia de nação) em detrimento de pautas articuladas pelas sociedades modernas

101 Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-46802265>.

102 Disponível em: <https://veja.abril.com.br/blog/felipe-moura-brasil/olavo-de-carvalho-e-o-papel-do-pt-no-comunismo>.

(secularização do Estado, cosmopolitismo e expansão de direitos). Desta forma, é comum encontrar nos discursos do Olavo de Carvalho a defesa exacerbada de elementos como a “família tradicional”, o “resgate da fé cristã” e o “patriotismo”.

Assim como o “mito do complô”, o conservadorismo moral também reforça a intolerância com relação a heterogeneidade da nossa sociedade, ao mesmo tempo em que promove a revolta da classe média, ao difundir a idéia de que o “diferente” estaria ocupando os espaços que tradicionalmente pertenciam a ela.

A estratégia utilizada pelos “engenheiros do caos” aqui descritos, no Brasil ou no resto do mundo, não se baseia mais em aglutinar pessoas em torno de um denominador comum, mas, ao contrário, a estratégia atual é exaltar as paixões do maior número possível de pequenos grupos. Para alcançar uma maioria, a idéia não é mais convergir para o centro, e sim exaltar os extremos (DAEMPOLI, 2019).

3.3 COMPARANDO O CAOS: MUNDO X BRASIL

O objetivo desta seção é comparar o caos democrático no mundo e no Brasil. Para tal esforço, considerarei algumas estratégias adotadas pelos “engenheiros do caos” e seus desdobramentos.

O primeiro ponto de convergência que deve ser destacado é a presença de Steven Bannon (talvez o maior “engenheiro do caos” de todos os citados) em vários casos. Além de ser o principal estrategista da campanha que elegeu Donald Trump, ele também possui atuação em outros países, como por exemplo, a Itália¹⁰³ e cada vez mais estreita relações com outros líderes de extrema direita, como Marine Le Pen na França, Viktor Orban na Hungria e Jair Bolsonaro no Brasil.¹⁰⁴

O esforço por parte de Bannon em espalhar seus tentáculos pelo mundo faz parte do seu projeto de uma Internacional Nacionalista, que vai muito além das fronteiras dos EUA e dos países mais importantes da Europa. Um bom exemplo dessa empreitada pode ser percebido na posse do presidente Jair Bolsonaro, que ocorreu no dia primeiro de janeiro de 2019. Neste acontecimento estavam presentes em Brasília, Viktor Orban e Bibi Netanyahu, e mesmo ausente o estadunidense Donald Trump expressou seu entusiasmo via Ttwitter. Além disso, após primeira visita oficial de Bolsonaro a Casa Branca, Steve Bannon preparou a exibição de um documentário sobre o ideólogo do presidente brasileiro, Olavo de Carvalho,¹⁰⁵ a quem teceu alguns elogios e com quem compartilha certas idéias.

Ainda na relação entre Brasil e Estados Unidos, o fato de Donald Trump não ser reeleito nas eleições de 2020 não pode deixar de ser salientado. Segundo Zizek

103 Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/mundo/bannon-usa-mosteiro-na-italia-para-criar-guerreiros-da-direita/>.

104 Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/mundo/bannon-bolsonaro-e-salvini-sao-os-politicos-mais-importantes-do-mundo/>.

105 Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/diversao-e-arte/2019/03/13/interna_diversao_arte,742796/documentario-sobre-olavo-de-carvalho.shtml.

em seu texto *El coronavirus es un golpe al capitalismo a lo Kill Bill*, presente no livro *Sopa de Wuhan* (2020), existe a necessidade de uma catástrofe para haver solidariedade. Logo devemos nos perguntar: quanto à crise da covid-19, muito mal gerida pelo ex-presidente dos EUA, e as recorrentes mortes violentas de negros, que pouco preocuparam o ex-presidente, contribuíram para a derrota de Trump? Deve se ressaltar que quando Trump foi eleito em 2016 seu país apresentou índices altíssimos de abstenção eleitoral¹⁰⁶ e em sua derrota em 2020 os Estados Unidos bateram recorde do número de votantes.¹⁰⁷

Fato é que Trump foi derrotado e Biden já assumiu a Casa Branca, logo uma pergunta deve estar presente nas mentes de nós brasileiros: quanto o governo Bolsonaro pode ser enfraquecido coma derrota de Trump? E seguindo o raciocínio de Zizek, citado no parágrafo anterior, devemos elaborar outra pergunta: quanto o governo Bolsonaro pode ser enfraquecido com seu descaso com a pandemia da covid-19 e a morte de milhares de brasileiros? Ambas as perguntas carecem de tempo para serem respondidas com certo grau de certeza, mas não é difícil supor que tanto a derrota de Trump quanto a má gestão na condução do Brasil com relação à pandemia serão golpes duros para o governo de Jair Bolsonaro.

Outra semelhança que merece destaque é entre o caos democrático brasileiro e o italiano. Além de Bolsonaro e Matteo Salvini receberem o apelido de capitão, ambos se fortaleceram graças a uma revolução no judiciário. No início dos anos 1990 a operação Mãos Limpas desgastou muito a classe política italiana. Entre os 1992 e 1994, parte dos membros do parlamento que pertencia a partidos do governo foi investigada e alguns foram presos. A operação “Mãos limpas” inaugurou um período de abordagem populista na Itália, opondo pequenos juízes contra elites corruptas. Alguns desses juízes entraram para política nos anos que se seguiram e desde então os italianos passaram a procurar elites alternativas para governar seu país no lugar das elites políticas tradicionais, extremamente desgastadas. Desta forma surge a figura de Silvio Berlusconi que afirmava que o poder deveria ficar nas mãos dos empresários e, posteriormente, o Movimento 5 Estrelas e a Liga transformaram a Itália na terra prometida do populismo (DAEMPOLI, 2019).

No Brasil, fato semelhante ocorreu em 2014 com a deflagração da “operação lava-jato” que expediu milhares de mandados de busca e apreensão, de prisão e condução coercitiva, culminando na prisão do ex-presidente Lula, então principal adversário de Jair Bolsonaro na eleição nacional de 2018. Durante essa operação o nome mais famoso foi o do ex-juiz Sergio Moro, que ganhou notoriedade no cenário nacional e após a eleição de Bolsonaro assumiu a pasta do ministério da justiça. A “lava-jato” foi responsável por grande desgaste da classe política brasileira,

106 Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/2020/10/15/a-importancia-da-taxa-de-abstencao-nas-eleicoes-presidenciais-dos-eua>.

107 Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-nov-26/obrigacao-votar-eleitores-batem-recorde-votacao-eua>

mas vale lembrar que tal desgaste já era corrente, sobretudo, desde o escândalo do mensalão em 2005.

A grande diferença do caso brasileiro para o italiano é que com o descontentamento da população com a elite política e o desejo por eleger políticos *outsiders*, no Brasil o que se viu foi a eleição de um candidato que passou os últimos trinta anos como deputado federal, e graças a sua popularidade, acabou por alavancar a candidaturas de seus três filhos mais velhos. Certamente Jair Bolsonaro não era um *outsider* da política nacional.

Outro ponto de convergência que merece destaque se deu entre o caos democrático brasileiro e o caos húngaro. Em ambos os países os partidos tradicionais que ocuparam o jogo político após a redemocratização (Hungria em 1989 e o Brasil em 1988), fracassaram algumas décadas depois, abrindo espaço para lideranças populistas e autoritárias de extrema direita. Orban e Bolsonaro, com ajuda de seus “engenheiros do caos” souberam muito bem ocupar o vácuo deixado pelos partidos tradicionais.

Uma característica compartilhada por Bolsonaro e Orban é não possuir o menor pudor em voltar atrás em seus pontos de vistas¹⁰⁸ e emplacar qualquer tipo de mentira¹⁰⁹ visando sua popularidade e aprovação, neste caso também devemos incluir Donald Trump.¹¹⁰

Outro ponto convergente entre as estratégias dos “engenheiros do caos” é aconselhar seus clientes a fazerem uma distinção clara entre “nós” e “eles”, se posicionando como os verdadeiros patriotas. Essa é uma característica típica de líderes populistas e foi colocada em prática por Bibi Netanyahu (o verdadeiro judeu e patriota contra Shimon Peres traidor alinhado com práticas globalistas neoliberais), Jair Bolsonaro (patriota nacionalista contra os esquerdistas que querem transformar o Brasil em Cuba/Venezuela), Viktor Orban (patriota húngaro que vai defender seu povo contra imigrantes e contra globalização neoliberal) e Donald Trump (responsável por fazer a América grande de novo e barrar os ataques das minorias aos direitos/privilégios dos verdadeiramente americanos).

Para não dizer que tudo são semelhanças precisamos destacar também diferenças. A primeira delas é justamente sobre essa divisão entre “nós” e “eles”. O Brasil não apresenta uma questão tão forte com relação aos imigrantes, ao contrário dos Estados Unidos, Itália, Inglaterra e Hungria.

Dominic Cummings, “engenheiro do caos” por trás do Brexit fez uma campanha ferrenha contra os imigrantes, Matteo Salvini decretou o fechamento dos

108 Como já descrito anteriormente Viktor Orban já governou a Hungria com apoiado na agenda neoliberal que ele tanto critica atualmente.

109 Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/11/26/bolsonaro-nega-que-tenha-chamado-o-virus-da-covid-19-de-gripezinha.htm>.

110 Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/eleicoes-nos-eua/2020/noticia/2020/11/09/relembre-as-mentiras-mais-famosas-de-trump.ghtml>.

portos italianos para refugiados, Viktor Orban não permitiu a entrada de refugiados muçulmanos em seu país (mesmo que estes estivessem apenas de passagem para países maiores e mais prósperos como a Alemanha) e Trump ficou famoso por sua promessa de construção de um muro para conter a imigração mexicana. Todavia, no Brasil não temos a questão migratória, logo para nosso populista fazer a distinção entre “nós” e “eles” outro alvo deveria ser escolhido. Sustentado por heranças da Ditadura Militar, o inimigo preferencial foram os comunistas/esquerdistas, fazendo com que a distinção brasileira gravitasse pelo binômio direita/esquerda, que, por muitas vezes, já havia sido extrapolada na estratégia do populistas de outros países.

Outra diferença que podemos notar entre o caos brasileiro e o estrangeiro é a respeito do compromisso mínimo com a democracia e a forma pela qual ela é ameaçada. Segundo autores como Przeworski (2019) e Runciman (2018), o populismo de direita da atualidade desgasta a democracia de dentro para fora e não mais como no séc. XX, com o auxílio da força dos militares, por exemplo. Contudo, no Brasil, a situação me parece um pouco diferente, pois Bolsonaro e seus seguidores frequentemente ameaçam nossa democracia com pedidos de fechamento do STF¹¹¹ e até mesmo intervenção militar.¹¹²

Para finalizar, o que serve de ponto comum em todos os casos aqui descritos é que os “engenheiros do caos” perceberam que a “raiva é uma fonte de energia colossal, e que era possível explorá-la para realizar qualquer objetivo, a partir do momento em que se decifrassem os códigos e se dominasse a tecnologia” (DA EMPOLI, 2019).

4. CONCLUSÃO

Após a análise elaborada neste trabalho e as descrições feitas, um fato se torna muito claro: os “engenheiros do caos” souberam aproveitar o vácuo deixado pela hegemonia neoliberal e ao lançar mão de novas técnicas, proporcionadas pelo avanço tecnológico, elaboraram uma nova forma de fazer política.

Se considerarmos que os partidos que mais tempo governaram o Brasil após a redemocratização, PT e PSDB, são inspirados pela social-democracia europeia e não são partidos tradicionalmente neoliberais, assim como não tentaram minar a democracia como o neoliberalismo e a direita populista faz de maneira deliberada, como explicar o vácuo de poder deixado por estes partidos e que a ultradireita aproveitou em solo brasileiro? Uma hipótese é de que os nossos governos socialdemocratas tenham, por um lado, realizado menos do que prometido, e, de

111 Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/basta-um-soldado-e-um-cabo-para-fechar-stf-disse-filho-de-bolsonaro-em-video.shtml>.

112 Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,bolsonaro-quem-decide-se-o-povo-vai-viver-em-uma-democracia-ou-ditadura-sao-as-forcas-armadas,70003585731>.

outro, tenham produzido mudanças que acabaram por se tornar insuportáveis para a classe média, como por exemplo, questões relacionadas a identidade de gênero ou cor da pele. Outra hipótese é que esses governos têm mais proximidade com o modelo neoliberal do que se pretende demonstrar. Contudo, verificar essas hipóteses são objetivos para agendas futuras de pesquisa e não fazem parte do escopo deste texto. Fato é que boa parte da nossa sociedade se viu descontente com esses partidos tradicionais e se deixaram levar pelo discurso populista da ultradireita brasileira.

Nas disputas pelo poder em uma democracia tradicional o vencedor era o candidato que conseguisse ocupar o centro da arena política. É o que Giuliano Da Empoli (2019) chama de “tendência centrípeta”.

No velho sistema, cada líder político só dispunha de instrumentos bastante limitados para segmentar seus eleitores. Ele podia enviar mensagens específicas a certas categorias de base-sindicatos, pequenos empresários e donas de casa-, mas precisava fazê-lo publicamente. Quem quisesse criar um consenso majoritário – e não só de nicho – tinha que se dirigir ao eleitor médio com mensagens moderadas, em torno das quais poderia convergir o maior número possível de pessoas (DA EMPOLI, 2019, p. 90).

Com o advento do Big Data e o trabalho dos físicos estatísticos, as mensagens enviadas se tornaram cada vez mais personalizadas do que as mensagens do passado. Atualmente, um candidato pode enviar uma mensagem específica para cada eleitor ou nicho, e mesmo assim conseguir atingir um grande número de pessoas, ao passo que no passado, para atingir muitos eleitores as mensagens deveriam ser direcionadas a grandes grupos de profissionais ou aglomerados geográficos, por exemplo.

Uma vez que os “engenheiros do caos” ajudam seus clientes a alcançar o poder, estes se dedicam a destruir a democracia, para se perpetuarem no poder e disseminar cada vez mais seus ideais, geralmente autoritários e intolerantes. Porém, as estratégias utilizadas para atacar a democracia também podem ser consideradas novas, pois atualmente a ferramenta mais comum é minar as instituições democráticas de dentro para fora, o que é bem diferente dos golpes de Estados do início do sec. XX.

Como demonstrado na última seção, cada caso de “caos democrático” apresenta algumas particularidades devido ao contexto em que o caos está inserido. Todavia, existem muitas semelhanças que são facilmente perceptíveis, como por exemplo, o fato dos “engenheiros do caos” utilizarem muito bem as novas tecnologias de internet e de Big Data, bem como possuírem clientes populistas

de direita, autoritários e que apresentam discursos inflamados que, muitas vezes, têm pouca conexão com a realidade.

Líderes como Bolsonaro, Trump, Orban e Salvini trouxeram para o centro do debate um estilo de discurso impregnado de mensagens racistas, de teorias da conspiração, mentiras, insultos e ameaças. As gerações mais recentes que estão sendo socializadas politicamente com esse tipo de discurso, que durante décadas viveu a margem do jogo político, provavelmente, levarão em conta esse modelo de fazer política para pautar suas decisões futuras. Nas palavras de Giuliano Da Empoli (2019): “quando os líderes atuais saírem de moda é pouco provável que os eleitores, acostumados às drogas fortes do nacional-populismo, peçam de novo a camomila dos partidos tradicionais. Sua demanda será por algo novo e talvez ainda mais forte” (DA EMPOLI, 2019, p. 55).

Apesar do descontentamento da população com relação às elites políticas e as instituições liberais e democráticas, bem como a propaganda massiva dos “engenheiros do caos” contra o *establishment*, é preciso destacar mais um elemento: não são só as elites que mudaram, mas também o “povo”. Portanto, devemos nos perguntar: até que ponto uma das mais eficazes estratégias dos “engenheiros do caos” foi se aproveitar de valores, como por exemplo, racismo, machismo, xenofobia, homofobia e a intolerância religiosa que a população mantinha escondido e que agora saíram do armário? O que me parece é que há uma via de mão dupla, enquanto os “engenheiros do caos” inflamavam tais “valores”, parte da população se viu menos coagida a mantê-los reprimidos. Eles abriram a tampa dos ressentimentos.

REFERÊNCIAS

AMES, Barry. *Os entraves da democracia no Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2003.

BRAGA, Maria do Socorro Sousa; BOURDOUKAN, Adla. *Partidos políticos no Brasil: organização partidária, competição eleitoral e financiamento público*. *Perspectivas*, 35, p. 117- 148, 2009.

DENEEN, PATRICK J. *Why Liberalism Failed*. New Haven and London: Yale University Press, 2019.

DA EMPOLI, Giuliano. *Os engenheiros do caos*. São Paulo: Vestígio, 2019.

FRASER, Nancy. *The Old is Dying and the New Cannot be Born*. London-New York: Verso, 2019.

_____. *O velho está morrendo e o novo não pode nascer*. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

FRASER, Nancy; JAEGGI, Rahel. *Capitalism: A conversation in Critical Theory*. Cambridge, UK – Medford, USA: Polity Press, 2019.

GIRARDET, Raoul. *Mitos e mitologias políticas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

HIRSCHMAN, Albert. *A retórica da intransigência: perversidade, futilidade, ameaça*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

LAPALOMBARA, J.; WEINER, M. *Political parties and political development*. Princeton: Princeton University Press, 1966.

LEVITSKY; SETEVEN; ZIBLATT, DANIEL. *Como as democracias morrem*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

MAINWARING, Scott. *Democracia presidencialista multipartidária: o caso do Brasil*. Revista Lua Nova, nº 23/24, p. 25-73, 1993.

MAINWARING, Scott. *Políticos, Partidos e Sistemas Eleitorais*. Novos estudos, nº 29, março, 1991.

MELO, Carlos Ranulfo Felix de. Nem tanto ao mar, nem tanto a terra: elementos para uma análise do sistema partidário brasileiro. In: Melo e Alcântara. *A democracia brasileira: balanço e perspectivas para o século 21*. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2007. Disponível em: <http://www.centroestudoslegislativos.com.br/images/pdf/19.pdf>. Acesso em: 31 mai. 2022.

MESSENERG, Débora. *A direita que saiu do armário: a cosmovisão dos formadores de opinião dos manifestantes de direita brasileiros*. Sociedade e Estado, v. 32, p. 621-648, 2017.

MOUNK, Yascha. *O povo contra a democracia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019

NICOLAU, Jairo. *Representantes de quem? Os (des)caminhos do seu voto da urna à Câmara dos Deputados*. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

PRZEWORSKI, Adam. *Crises of Democracy*. Cambridge, UK: University PrintingHouse, 2019.

RUNCIMAN, David. *Como a democracia chega ao fim*. São Paulo: Todavia, 2018.

GRIFFITHS, Rudyard. (Ed.) *The rise of populism: Stephen K. Bannon VS. David Frum: The Munk Debates*. Toronto: Anansi, 2019.

CAPÍTULO IX

A ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS JUNTO AO STF EM PROCESSOS DE HABEAS CORPUS: A MEDIAÇÃO ENTRE A BUROCRACIA E A VONTADE POPULAR

Bernardo Gomes de Freitas¹¹³

1. INTRODUÇÃO: A BUROCRACIA E A VONTADE POPULAR

O presente estudo tem como objetivo analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, desde a inauguração do seu escritório de representação em Brasília/DF, em agosto de 2017, até junho de 2020, em relação à impetração de *habeas corpus* junto ao Supremo Tribunal Federal (DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2020). A análise desta atuação terá como intuito constatar se seria ou não aplicável à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais a construção teórica defendida por Mounk (2018), em seu livro *O povo contra a democracia*, de que as agências burocráticas autônomas se afastam da vontade popular na democracia.

As funções específicas da burocracia moderna se expressam através do princípio dos poderes estatais fixos, normalmente ordenado por regras, leis ou disposições do regulamento administrativo, havendo uma distribuição firme das atividades metódicas, que são consideradas como deveres oficiais, imprescindíveis para o cumprimento dos objetivos da organização burocrática. Ademais, os poderes de comando necessários para o desempenho dessas funções igualmente são determinados de forma fixa, com os meios coercitivos, definidos pelas regras, atribuídos a ele. Desse modo, para o cumprimento regular e contínuo das atribuições assim distribuídas e para o exercício dos respectivos direitos, as medidas imprescindíveis são efetivadas com a nomeação de pessoas com habilidades bem específicas. Esses fatores compõem, na esfera estatal, a natureza essencial de uma autoridade burocrática ou judiciária (WEBER, 2014).

113 Mestrando em Ciências Sociais pela UFJF. Defensor Público do Estado de Minas Gerais. email: bernardogomesdefreitas@gmail.com

princípio básico é: qualquer direito pode ser criado e modificado mediante a sanção de um estatuto formalmente correto. A associação de dominação é eleita ou designada e ela mesma e todas as suas partes são serviços administrativos. Um serviço (parcial) heterônomo e heterocéfalo costuma-se designar como autoridade. O quadro administrativo consta de funcionários nomeados pelo chefe e os subordinados são membros da associação.

Segundo Weber (2014), se obedece não à pessoa em virtude da força de seu direito próprio, mas, sim, a uma regra estatuída, a qual estabelece ao mesmo tempo a quem e em que medida se deve obedecer. Também o que ordena obedece, ao emitir uma ordem, a uma regra: à “lei” ou ao “regramento” de uma norma formalmente abstrata. A pessoa quem manda é o “superior”, cujo direito de mandar está legitimado por uma regra estatuída, no marco de uma “competência” objetiva, cuja delimitação e especialização se fundam na utilidade objetiva e se apoiam nas capacidades profissionais da atividade do funcionário. O tipo de funcionário é o de formação profissional especializada, cujas condições de serviço se baseiam em um contrato, com um salário fixo, segundo a classificação do cargo e não segundo a quantidade de trabalho, e no direito a uma aposentadoria e promoção de acordo com regras fixas. Sua forma de administrar é um modo de trabalho profissional em virtude do dever objetivo do cargo; seu ideal é agir sem a menor influência de motivos pessoais e sem influências sentimentais de nenhum tipo, livre de arbitrariedade e capricho e, em particular, sem “focar na pessoa”, de modo estritamente formal segundo regras racionais ou, em sua falta, segundo pontos de vista de conveniência “objetiva”. O dever de obediência está graduado em uma hierarquia de cargos, com subordinação dos inferiores aos superiores e dispõe de um direito de reclamação regulamentado. O fundamento do funcionamento técnico é a disciplina do serviço.

Segundo Mounk (2018), no conceito mais simples de Estado, os legisladores são eleitos pelas pessoas e transformam a vontade popular em leis, cabendo aos burocratas a aplicação dessas leis a casos particulares. O papel desempenhado pelos burocratas, mesmo sendo importante, está subordinado, considerando que a sua função é servir à vontade popular na forma expressa na lei.

Mounk (2018) afirma que os representantes eleitos nos estados nacionais desde o fim da Segunda Guerra Mundial vêm perdendo parcela de seu poder, tendo em vista a complexidade dos desafios regulatórios enfrentados por estes estados devido ao progresso da tecnologia e das dificuldades decorrentes das dinâmicas econômicas atuais.

Todas essas alterações causaram a perda de poder dos parlamentos nacionais, abrindo espaço para agências burocráticas, compostas por especialistas em diferentes áreas, regulamentar matérias em campos altamente técnicos, assumindo,

assim, um papel quase legislativo. Com o intuito de determinar a política monetária e resistir à pressão política de fomentar crescimentos econômicos artificiais em anos eleitorais, diversos bancos centrais ganharam independência. Ademais, para resolver diversas questões que incluem desde estabelecer regras comerciais a negociar acordos coletivos referentes ao aquecimento global, foram criados tratados e organizações internacionais (MOUNK, 2018).

Para a prestação de serviços públicos diretamente para a população é também necessário um certo grau de autonomia para agências burocráticas regulamentarem as leis, com alguma margem de discricionariedade. Além disso, dependendo do grau de autonomia da instituição, mesmo que não haja o exercício de atividade tipicamente legislativa, é possível que haja uma perda de poder igualmente do Executivo, pois somente alguns servidores públicos, integrantes de instituições autônomas, detêm conhecimento técnico para a consecução dos fins do serviço público a ser prestado.

A afirmação de Mounk em relação à perda de parcela de poder pelo Legislativo em razão da atuação das agências burocráticas autônomas deve ser ampliada para incluir, principalmente, em países de regime presidencialista como o Brasil, a perda de parcela de poder também do Executivo. Em consequência, a vontade popular, consubstanciada na eleição do chefe do Executivo, resta mitigada em razão da necessidade de que, para a prestação de certos serviços públicos, é imprescindível que algumas agências não sofram ingerências políticas oriundas especialmente do Poder Executivo.

Para Mounk (2018), não é resultado de uma conspiração da elite essa perda de poder do Legislativos, tendo ela ocorrido paulatinamente e de modo quase sempre imperceptível como resposta aos reais desafios enfrentados pelas políticas públicas. No entanto, essa perda de poder ocasionou furtiva erosão da democracia em razão de cada vez mais áreas de políticas públicas serem afastadas da contestação do povo, sendo reduzida drasticamente a capacidade popular de influenciar a política. Assim, nos últimos anos, aumentou o alcance das decisões tomadas pelas agências burocráticas.

Mounk (2018) afirma que o processo de implementação das leis sempre considerou a discricção e a criatividade, visto que, mesmo sendo elaborada com cuidado, as leis deixam lacunas e procedimentos burocráticos importantes a serem implementados. Em função disso, os servidores públicos exercem relevante papel político desde a criação da moderna burocracia, nunca tendo sido tão subalternos quanto almejavam os modelos simplistas da política. Com o aumento do número de burocratas e das suas funções a partir do século XX, a influência destes se tornou maior e, por conseguinte, houve uma restrição do papel dos representantes eleitos pelo povo na determinação das políticas públicas.

Além disso, duas mudanças de cunho qualitativo podem ser ainda mais relevantes, no caso o fato de as agências governamentais influenciarem cada vez mais os projetos de lei encaminhados ao poder legislativo e, ao mesmo tempo, passarem a exercer paulatinamente uma função semelhante aos dos legisladores, possuindo autoridade para criar e implementar regras amplas em áreas de grande importância como regulação financeira e ambiental. Esses dois fatores, analisados de forma conjunta, permitem afirmar que parte significativa das leis a que o cidadão deve obediência foram redigidas, implementadas e, em alguns casos, propostas por servidores públicos não eleitos (MOUNK, 2018).

Conforme Kerwin e Furlong (1994 apud MOUNK, 2018), a burocracia, sob a liderança de um político, tem a incumbência de implementar as leis escritas pelos legisladores. No entanto, em relação às políticas públicas, cada vez mais a função de legislar compete às “agências independentes”, que podem elaborar suas próprias políticas e possuem extrema liberdade ofertada tanto por parlamentares como por chefes de governo. Segundo Breger e Edles, as diretorias e comissões das “agências independentes” ficam com a incumbência de tomar decisões legalmente difíceis, complexas tecnicamente e, frequentemente, delicadas politicamente. Muitas dessas “agências independentes” têm autoridade regulatória plena, podendo editar regulamentações, decidir administrativamente para cumprimento de seus estatutos e regulamentações, além de decidir casos por adjudicação administrativa (apud MOUNK, 2018).

É importante observar que há temas complexos que demandam respostas rápidas e técnicas, não possuindo, em grande parte das situações, os legisladores e os políticos conhecimentos específicos para solucionarem a questão. Caso sejam fornecidas respostas simplistas para problemas complexos, a própria população será prejudicada com estas decisões. Assim, mesmo sendo políticas diversas decisões, há a necessidade, ao menos, de um assessoramento técnico, a fim de que não haja lesão ao interesse público.

A Comissão Europeia talvez seja a “agência independente” com mais poder no mundo. Na maior parte dos países, o poder da burocracia encontra-se limitado por um chefe de governo forte e por legisladores. No entanto, na União Europeia, uma cúpula com os chefes de governo dos Estados-membros, que se reúne algumas vezes por ano, determina amplas prioridades de políticas públicas. Já em relação ao Parlamento Europeu, que possui poderes muito restritos, há escolha em disputa eleitoral com enorme abstenção, sendo uma oportunidade de os eleitores protestarem contra seus governos nacionais impopulares. Em razão disso, a Comissão Europeia, que é uma organização composta por burocratas não eleitos, historicamente vem propulsionando a maioria das atividades da União Europeia, sendo o órgão que propõe, redige e implementa uma grande quantidade de leis (MOUNK, 2018).

Não obstante as “agências independentes” serem responsáveis por grandes realizações, ocorre uma verdadeira troca entre o respeito pela vontade popular e a capacidade de solucionar questões complexas de políticas públicas. Em suma, mesmo as “agências independentes” realizando tarefas essenciais que normalmente não são executadas por outras instituições, é difícil negar que eles afastem do debate político decisões importantes (MOUNK, 2018).

Por fim, é importante ressaltar que as “agências independentes”, mesmo exercendo suas atribuições por meio de burocratas, podem ser ao mesmo tempo propulsoras dos valores democráticos, na forma estabelecida pela vontade popular nas constituições e nas leis. Ademais, para a consecução desses valores democráticos é necessária a ausência de ingerências políticas, oriundas tanto do Poder Executivo como do Poder Legislativo.

2. UMA AGÊNCIA INDEPENDENTE: O CASO DA DEFENSORIA PÚBLICA BRASILEIRA

Conforme Cappelletti e Garth (1988), o conceito de direitos humanos passou a sofrer uma transformação radical com o crescimento do tamanho e da complexidade das sociedades do *laissez-faire*, tendo estas sociedades deixado para trás a visão individualista dos direitos, consagrada nas “declarações de direitos” dos séculos XVIII e XIX, e passado a reconhecer os direitos e deveres sociais dos governos, comunidades, associações e indivíduos. Diante disso, o direito ao acesso efetivo à justiça ganhou particular atenção em função das reformas do *welfare state* terem garantido aos indivíduos novos direitos substantivos em sua qualidade de consumidores, locatários, empregados e, inclusive, cidadãos. Assim, o acesso à justiça, o mais básico dos direitos humanos, pode ser considerado como o requisito fundamental de um sistema jurídico moderno e igualitário que tem como intenção garantir e não apenas proclamar os direitos de todos.

No Brasil, a Constituição da República, em sua redação original, estabeleceu que a Defensoria Pública seria a instituição com atribuição constitucional para efetivar o acesso à justiça aos hipossuficientes mediante a assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados, seguindo a primeira onda de acesso à justiça descrita por Cappelletti e Garth (1988). O poder constituinte derivado aprofundou a institucionalização da Defensoria Pública, incluindo como sua atribuição constitucional a promoção dos direitos humanos e a tutela coletiva, como determina o art. 134 da Constituição da República, abaixo transcrito:

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos

direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014).

§ 1º Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e dos Territórios e prescreverá normas gerais para sua organização nos Estados, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais. (Renumerado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004).

§ 2º Às Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004).

§ 3º Aplica-se o disposto no § 2º às Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 74, de 2013).

§ 4º São princípios institucionais da Defensoria Pública a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, aplicando-se também, no que couber, o disposto no art. 93 e no inciso II do art. 96 desta Constituição Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014) (BRASIL, 1988).

Já a Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública (Lei Complementar nº 80/1994), após ser alterada pela Lei Complementar nº 132/2009, estabeleceu ser objetivo e função institucional da Defensoria Pública a redução das desigualdades sociais e promoção da difusão e da conscientização da cidadania, abaixo transcrito:

Art. 3º-A. São objetivos da Defensoria Pública: (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

I - a primazia da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

II - a afirmação do Estado Democrático de Direito; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

III - a prevalência e efetividade dos direitos humanos; e (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009). (...).

Art. 4º São funções institucionais da Defensoria Pública, dentre outras:

III - promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico; (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009) (BRASIL, 2009).

Santos (2014) entende que para ocorrer uma revolução democrática da justiça é necessária a criação de uma outra cultura de consulta jurídica e de assistência e patrocínio judiciário na qual as defensorias públicas terão um papel muito relevante, uma vez que, como está prevista no Brasil, possibilita: a universalização do acesso mediante assistência prestada por profissionais recrutados para esta finalidade; a assistência jurídica especializada para a defesa de interesses coletivos e difusos; atendimentos e consultas jurídicas para a solução extrajudicial das controvérsias; e a educação de direitos.

Compete, assim, aos defensores públicos aplicar no exercício profissional a sociologia das ausências, reconhecendo e afirmando os direitos dos cidadãos necessitados (SANTOS, 2014). Segundo Santos (2002), transformar objetos impossíveis em objetos possíveis e baseado neles transformar as ausências em presenças é o objetivo da sociologia das ausências.

As legislações que dispõem sobre a Defensoria Pública no Brasil utilizam o termo “necessitado” para designar os usuários dos serviços da instituição. Ocorre que, atualmente, esta expressão não pode levar em conta somente a situação financeira do indivíduo, devendo ser abandonado o conceito individualizado de atendimento para adotar o conceito de coletividade, no qual inclui pessoas consideradas membros de grupos historicamente marginalizados, tais como os sem-terra, os sem-teto, os moradores de comunidades carentes, os ex-presidiários, os homossexuais, as prostitutas, os negros, as crianças e adolescentes em situação de risco, o adolescente infrator, os economicamente fracos, os desempregados, os aposentados, os idosos, os índios, ou seja, todos que sofrem discriminação e que são excluídos socialmente (MARONA, 2013).

O conceito ampliado da expressão “necessitado” é fundamental para que a Defensoria Pública efetivamente atue como a intermediária entre o poder público, o indivíduo e os grupos sociais, capacitando as pessoas excluídas a pleitearem seus direitos fundamentais junto aos órgãos competentes e à sociedade (MARONA, 2013).

Pelo fato de a Constituição da República ter-lhe conferido um caráter democrático e autônomo, a Defensoria Pública brasileira deve exercer a mediação entre a vontade popular e o poder público. Desse modo, esta instituição recebeu a incumbência constitucional de captar os anseios populares decorrentes das omissões estatais e dos entes privados e efetivar os direitos sonegados. Ou seja, a vontade popular não pode se restringir à via eleitoral, devendo ser entendida como algo em constante transformação, cabendo à Defensoria Pública detectar as demandas populares e tentar promover a solução destas junto aos órgãos competentes.

É imperioso pontuar que a autonomia funcional, administrativa e orçamentária obtida com a Emenda Constitucional nº 45 de 2004 permitiu que a Defensoria

Pública pudesse exercer a suas atribuições constitucionais com liberdade de atuação, nos limites previstos nas leis e na própria Constituição da República, não sendo mais instituição integrante do Poder Executivo. Em razão disso, a autonomia constitucional da Defensoria Pública é essencial para o papel de mediação entre a vontade popular em constante transformação e o poder público.

É corolário também da autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública a sua autogestão, incluindo a possibilidade de editar atos normativos que disponham sobre o funcionamento da instituição e que regulamentem as leis orgânicas nacional e estaduais. O poder de regulamentar estas leis e de interpretar a Constituição da República, por decorrer da própria autonomia constitucional, não significa usurpação de poder do Legislativo, ainda mais que os atos normativos são de cunho estritamente técnicos.

O Ministro Gilmar Mendes, em seu voto na ADI nº 4636-DF do STF, assim se manifestou sobre o papel da Defensoria Pública brasileira (BRASIL, 2020):

A bem da verdade, examinando o projeto constitucional de resguardo dos direitos humanos, podemos dizer que a Defensoria Pública é verdadeiro ombudsman, que deve zelar pela concretização do estado democrático de direito, promoção dos direitos humanos e defesa dos necessitados, visto tal conceito da forma mais ampla possível, tudo com o objetivo de dissipar, tanto quanto possível, as desigualdades do Brasil, hoje quase perenes.

A atuação como verdadeiro *ombudsman*, na forma preconizada pelo Ministro Gilmar Mendes, é como melhor pode ser descrita a determinação constitucional da Defensoria Pública brasileira de intermediar a vontade popular em constante transformação e o poder público. É importante observar que a Defensoria Pública é a única instituição brasileira com o dever constitucional de promover os direitos humanos, o que não afasta a atuação de outras instituições públicas e privadas nesta seara.

Uma das outras formas de concretização dessa intermediação entre a vontade popular em constante transformação e o poder público, é a criação das ouvidorias, já previstas na Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública (Lei Complementar nº 80/1994), sendo um meio efetivo de participação popular na Administração Pública.

Madeira (2012) entende que, com a Emenda Constitucional nº 45 de 2004, a Defensoria Pública brasileira é hoje uma instituição de grande poder e visibilidade no sistema de justiça. Cabe observar que o início da institucionalização da Defensoria Pública ocorreu ainda na ditadura civil-militar, mas o desenvolvimento sistemático ocorreu apenas depois de 1988, com a promulgação da Constituição da República. A transição para a democracia ocorreu em um contexto de ampla participação

de atores e movimentos sociais, especialmente por aqueles que defendiam que os direitos humanos seriam vitais para a elaboração de políticas públicas. Dessa época em diante, a Defensoria Pública passou a ser considerada vital como uma garantidora de direitos e para assegurar o acesso à justiça.

A democratização na América Latina ocorrida a partir da década de 1990 possibilitou, assim, a discussão do acesso aos direitos e do acesso à justiça, o que pode ter contribuído para a institucionalização das Defensorias Públicas. No Brasil, houve um movimento gradual da discussão da democratização para a discussão da consolidação da cidadania, esta com um caráter emancipacionista (REIS, 1999).

O conceito de cidadania pode ser dividido em três partes: a civil, a política e a social. O elemento civil engloba os direitos necessários à liberdade individual, sendo as instituições mais intimamente associadas os tribunais de justiça. Já por elemento político entende-se o direito de participar do poder político. Por fim, o elemento social se refere a um mínimo de bem-estar econômico e segurança e ao direito de viver dentro dos padrões que prevalecem na sociedade (MARSHAL, 1963).

Na América Latina, o conceito de cidadania acima mencionado deve ser utilizado para enfatizar a multidimensionalidade da marginalidade. Esta seria a exclusão do alcance dos direitos civis, políticos e sociais. Os mais marginais seriam aqueles excluídos em todas as dimensões (WOOD & BRYAN, 2005).

Para Carvalho (2002), o Brasil não seguiu a ordem preconizada por Marshall (1963) no processo histórico de construção da cidadania, qual seja, primeiro a conquista de direitos civis e posteriormente a conquista de direitos políticos e, por fim, de direitos sociais. No Brasil, os direitos sociais precederam aos direitos civis e políticos, tendo inclusive sido conferida maior ênfase aos direitos sociais em detrimento aos demais direitos.

Segundo Weffort (2003), a reivindicação da cidadania, que consiste na reivindicação de participação política em condições de igualdade, é um dos papéis fundamentais da pressão popular realizada sobre o Estado nas últimas décadas. Esta cidadania não concerne apenas a sua significação jurídica-política, uma vez que a emergência das classes populares no plano político está atrelada a sua emergência nos planos sociais e econômicos. Como consequência, na ditadura varguista, a concessão de cidadania obtida pelos direitos sociais é complementada, em seus efeitos políticos, pelos intensos processos de urbanização e de industrialização.

De acordo com Gomes (2005), na Era Vargas ser cidadão, ou seja, integrar o mundo definido como da política, significava pertencer a uma totalidade econômica, que significava que trabalhar era igual a produzir riqueza. Igualmente significava pertencer a uma totalidade jurídica, no caso possuir uma carteira de trabalho, e a uma totalidade moral, que entendia o trabalho como um dever/direito. Em suma, cidadania consistia em pertencimento.

É pertinente o entendimento de que as desigualdades sociais no Brasil, que tornam incompleta a cidadania, sejam igualmente um dos principais fatores que possam ter contribuído efetivamente para o processo de institucionalização das Defensoria Pública.

Sadek (2008) sustenta que a Defensoria Pública não é somente um organismo com atribuição de prestar assistência jurídica àqueles que não possuem meios materiais de se fazerem representar perante a justiça estatal, mas sim também uma instituição com potencial de atuar em todo o processo de construção da cidadania, conscientizando direitos e buscando soluções judiciais ou extrajudiciais.

Para Madeira (2012), a chegada ao poder de um partido de esquerda refletiu em um aumento com a preocupação com justiça social, com a igualdade e com os grupos vulneráveis da sociedade. O alcance da independência da Defensoria Pública pode ser visto como parte de dois grandes movimentos: o da teoria ideacional e o da perspectiva teórica de governo. Em termos ideacionais, a possibilidade de um aumento do acesso à justiça é parte de um projeto político latino-americano. Todos os grupos de pressão que contribuíram para este projeto, incluindo atores nacionais e internacionais, estão compromissados com a democracia e sua consolidação.

Em relação aos atores nacionais, por meio da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP), a política de mobilização das defensoras e dos defensores públicos foi elemento fundamental para a concretização das alterações legislativas. A intensa participação da sociedade civil como as ONGs, movimentos sociais, rede de advogados e a Igreja Católica, por meio da CNBB (Confederação Nacional dos Bispos do Brasil) e suas pastorais, especialmente a Pastoral Carcerária, revelou uma demanda social pela expansão das atividades dos defensores públicos (MADEIRA, 2012).

No que concerne aos atores internacionais, as organizações internacionais estavam muito preocupadas com a institucionalização dos direitos e o aumento do acesso à justiça (MADEIRA, 2012). A ONU (Organização das Nações Unidas), no documento Recomendações do Relatório Especial sobre a independência dos juízes e advogados, concluiu pela urgência do fortalecimento da Defensoria Pública no Brasil para a garantia do acesso à justiça, recomendando a garantia da sua autonomia administrativa e financeira (DESPOUY, 2005). Madeira (2012) afirma ser importante também analisar o papel desempenhado pela ANADEP ao lado da AIDEF (Associação Interamericana das Defensorias Públicas) no fortalecimento das Defensorias Públicas dos países latino-americanos e do Caribe membros desta associação. Esta ação foi incorporada nas Regras de Brasília (2011), documento que dispõe sobre o acesso à justiça de pessoas em situação de vulnerabilidade na América Latina, e no seu plano de implementação (ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, 2011).

Do ponto de vista da perspectiva teórica de governo, o processo de independência pode ser compreendido no contexto de uma coordenação estratégica pelo governo federal, recorrente em diversos outros movimentos de formulação e implementação de políticas públicas. O legislador nacional tende a conferir grande uniformidade ao desenho institucional, tendo como intuito a criação de um padrão de desempenho único. O Poder Executivo Federal apoiou a Emenda Constitucional nº 45 de 2004 para tornar a Defensoria Pública autônoma. A votação quase unânime no Senado também mostrou o aval do Poder Legislativo Federal, fundado no apelo social e eleitoral de ampliar o acesso à justiça (MADEIRA, 2012).

Com o advento da Reforma do Judiciário (Emenda Constitucional nº 45 de 2004), o estudo do funcionamento das instituições das carreiras jurídicas ganhou novos contornos, principalmente com a criação do Conselho Nacional de Justiça. A Emenda Constitucional nº 45 de 2004 também inovou ao garantir às Defensorias Públicas Estaduais a autonomia funcional, administrativa e orçamentária (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, art. 134, §2º).

Está incluída também nessa coordenação estratégica do governo federal a aprovação da Lei nº 10683/2003, que criou a Secretaria da Reforma do Judiciário, no âmbito do Ministério da Justiça, que, dentre outras atribuições, buscou a institucionalização da Defensoria Pública no país. Em 2004, a Secretaria da Reforma do Judiciário elaborou o Estudo Diagnóstico Defensoria Pública no Brasil (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2004), que teve como consultora do projeto Maria Tereza Sadek, Professora do Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo e Pesquisadora Sênior do CEBEPEJ – Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Judiciais.

O estudo buscou investigar o perfil institucional e suas variações nas diferentes unidades da federação, no Distrito Federal, nos Territórios e na União; as caracterizações demográfica e sociológica de seus integrantes, bem como o levantamento de suas opiniões sobre temas relacionados à instituição e ao sistema de justiça em geral. Até 2015, foram realizados mais três diagnósticos da Defensoria Pública, que contribuíram para o processo de institucionalização da Defensoria Pública brasileira.

A mediação exercida pela Defensoria Pública, como verdadeiro *ombudsman*, entre a vontade popular em constante transformação e o poder público é uma forma de garantir o acesso à justiça à população, garantindo os direitos já previstos em lei, e também de ser um indicadora do que a população anseia, possibilitando inclusive que o Poder Legislativo constate a necessidade de alterações legislativas e o Poder Executivo proponha mudanças no orçamento público em consonância com esses anseios da população.

Desse modo, a Defensoria Pública brasileira, no plano constitucional e abstrato, pode ser considerada uma instituição autônoma que é uma exceção à construção

teórica de Mounk de que as agências independentes se afastam da vontade popular. A Defensoria Pública, ao contrário, mesmo possuindo um elevado de grau de autonomia, de acordo com a Constituição da República, é propulsora dos valores democráticos e da própria cidadania no Brasil, país com grande desigualdade social. Inclusive o poder constituinte derivado positivou a autonomia administrativa, funcional e orçamentária da Defensoria Pública com o intuito de afastar quaisquer ingerências políticas que pudessem desvirtuá-la dos comandos constitucionais aos quais está vinculada. No plano empírico, será realizada análise da atuação da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais junto ao STF em processos de *habeas corpus* para confirmar ou não a construção teórica de Mounk.

3. A ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS JUNTO AO STF EM PROCESSOS DE *HABEAS CORPUS* E RECURSOS ORDINÁRIOS EM *HABEAS CORPUS* EM ÚLTIMA INSTÂNCIA

O Supremo Tribunal Federal tem como competência constitucional julgar os *habeas corpus* e recursos ordinários em *habeas corpus* em última instância, sendo uma garantia constitucional dos cidadãos diante do arbítrio estatal. O elemento civil do conceito de cidadania de Marshall (1963) é efetivado quando o direito humano à liberdade é preservado pelo Estado. Desse modo, a atuação da Defensoria Pública junto ao Supremo Tribunal Federal em defesa das liberdades individuais tem como intuito concretizar o texto constitucional.

A tentativa de concretização do texto constitucional referente à proteção da cidadania será analisada a partir da atuação da Defensoria Pública de Minas Gerais, desde a inauguração do escritório de representação em Brasília/DF, em agosto de 2017, junto ao Supremo Tribunal Federal, no tocante aos *habeas corpus* e recursos ordinários em *habeas corpus* apresentados nesta corte constitucional, conforme estudo coordenado pela defensora pública Adriana Patrícia Campos Ferreira e pelo defensor público Flavio Aurelio Wandeck Filho, por meio da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais-ESDEP (DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2020).

A análise desta atuação terá como finalidade constatar se seria ou não aplicável à Defensoria Pública a construção teórica defendida por Mounk (2018), em seu livro *O povo contra a democracia*, de que as agências burocráticas autônomas se afastam da vontade popular na democracia.

Até a agosto de 2017, o acompanhamento dos *habeas corpus* e recursos ordinários em *habeas corpus* apresentados pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais era realizado pela Defensoria Pública da União. Até então, esta

instituição é que recebia as intimações do Superior Tribunal de Justiça dos processos originados da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Com a instalação de escritório de representação em Brasília/DF para atuar nos processos em que a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais oficia, deu-se início a uma nova fase para a atuação judicial da instituição, considerando que nos tribunais superiores prepondera a litigância estratégica, que se caracteriza pela escolha de temas prioritários para atuação, conjuntamente com a necessidade de um fluxo de informações entre os(as) defensores(as) que atuam na 1ª instância e os(as) defensores(as) que atuam nos tribunais. As teses jurídicas são construídas a partir da 1ª instância com a proximidade e integração entre membros da instituição, tendo como consequência ganhos de êxito e produtividade. Ao mesmo tempo, os (as) defensores(as) públicos(as) que oficiam nos tribunais possuem mais contato com a jurisprudência destes, possibilitando transmitir aos(às) defensores(as) públicos(as) que atuam nas instâncias inferiores as teses jurídicas favoráveis e desfavoráveis aos assistidos da Defensoria Pública (DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2020).

Com representação em Brasília, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais passou a receber as intimações do STJ referentes aos seus processos, passando a apresentar recurso ordinário em *habeas corpus* para o STF e a impetrar diretamente *habeas corpus* também junto ao STF. Conforme o estudo, que possui recorte temporal entre agosto de 2017, data da instalação do escritório, e 30 de junho de 2020, fim do primeiro semestre de 2020, foram apresentados ao STF pela Defensoria Pública mineira 254 (duzentos e cinquenta e quatro) *habeas corpus* e recursos ordinários em *habeas corpus*, com 211 (duzentas e onze) decisões proferidas, que resultaram em 58 (cinquenta e oito) ordens concedidas favoráveis aos assistidos da instituição (DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2020).

A média de ordens concedidas em *habeas corpus* e recursos ordinários em *habeas corpus* da instituição foi de aproximadamente 28% (vinte e oito por cento) dos processos julgados. Desse modo, mais de 1 (um) em cada 4 (quatro) *habeas corpus* impetrados foram concedidos no todo ou em parte. É importante observar que tais números são bastante elevados, considerando que antes destes processos chegarem ao STF, três instâncias judiciais anteriores já julgaram aquela questão de forma desfavorável. Cumpre também ressaltar que no primeiro semestre de 2019, o número de ordens concedidas no todo ou em parte atingiu 37% (trinta e sete por cento) dos casos julgados. Assim, neste período, 1 (um) em cada 3 (três) *habeas corpus* impetrados foram concedidos no todo ou em parte (DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2020).

Observa-se que das 58 (cinquenta e oito) ordens concedidas no todo ou em parte, 30 (trinta) delas foram fundamentadas no princípio da insignificância penal.

Dentre estas 30 (trinta) decisões em que o princípio da insignificância penal foi alegado, a sua quase totalidade foi relacionada a crimes patrimoniais, no caso furto e apropriação indébita. Este princípio do direito penal é invocado nas hipóteses nas quais o Estado pune pessoas, normalmente necessitadas economicamente, em decorrência de condutas inexpressivas, tais como furto de gêneros alimentícios, produtos de limpeza ou outras mercadorias de menor valor, em que na maioria dos casos são restituídas às vítimas. É necessário pontuar que a punição estatal destas condutas inexpressivas demonstra a seletividade e a disfuncionalidade do direito penal brasileiro (DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2020).

O dado mais relevante da pesquisa é que 81% (oitenta e um por cento) das ordens concedidas em *habeas corpus* e recursos ordinários em *habeas corpus* da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais resultaram em absolvição, extinção da punibilidade e imposição de regime aberto e/ou substituição da pena privativa de liberdade por pena restritiva de direitos. Tais números afastam a tese de que o cumprimento da pena após a prisão em segunda instância se faz necessário com o fundamento de que os tribunais superiores pouco modificariam as decisões das instâncias inferiores (DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2020).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo analisou a atuação da Defensoria Pública de Minas Gerais, desde a inauguração do escritório de representação em Brasília/DF, em agosto de 2017, junto ao Supremo Tribunal Federal, no que se refere aos *habeas corpus* e recursos ordinários em *habeas corpus* apresentados nesta corte constitucional, com base em pesquisa realizada pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais-ESDEP.

No tocante à atuação da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais junto ao STF nos processos de *habeas corpus* e recursos ordinários em *habeas corpus*, não se aplica a construção teórica defendida por Mounk (2018), em seu livro *O povo contra a democracia*, de que as agências burocráticas autônomas se afastam da vontade popular na democracia.

Na atuação em questão, a pesquisa realizada pela ESDEP constatou três dados relevantes. O primeiro foi de que a média de ordens concedidas em *habeas corpus* e recursos ordinários em *habeas corpus* da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais foi de aproximadamente 28% (vinte e oito por cento) dos processos julgados. O segundo dado importante foi de que das 58 (cinquenta e oito) ordens concedidas no todo ou em parte, 30 (trinta) delas foram fundamentadas no princípio da insignificância penal. Por fim, foi constatado que 81% (oitenta e um por cento) das ordens concedidas em *habeas corpus* e recursos ordinários em *habeas corpus* da

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais resultaram em absolvição, extinção da punibilidade e imposição de regime aberto e/ou substituição da pena privativa de liberdade por pena restritiva de direitos.

Assim, houve na referida atuação da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais o exercício da mediação, como verdadeiro *ombudsman*, entre a vontade popular em constante transformação e o poder público, garantindo-se o acesso à justiça à população, com a efetivação dos direitos já previstos em lei.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*, de 5 de outubro de 1988. Brasília: Presidência da República, 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 29 dez. 2020.

_____. *Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003*. Brasília: Presidência da República, 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.683.htm. Acesso em: 29 dez. 2020.

_____. Supremo Tribunal Federal. *DI nº 4636-DF*. Requerente: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Intimados: Congresso Nacional e Presidente da República. Rel. Min. Gilmar Mendes. Brasília-DF, 22 de junho de 2020.

_____. *Lei Complementar nº 132, de 7 de outubro de 2009*. Brasília: Presidência da República, 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp132.htm. Acesso em: 29 dez. 2020.

CAPPELLETTI, M.; GARTH, B. *Acesso a justiça*. Porto Alegre: Fabris, 1988.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. *A Defensoria Pública de Minas Gerais e o Supremo Tribunal Federal: um estudo sobre os habeas corpus e recursos ordinários em habeas corpus apresentados pela Defensoria Pública de Minas Gerais ao Supremo Tribunal desde a inauguração do escritório de representação em Brasília/DF, em agosto de 2017*. In: FERREIRA, Adriana Patrícia Campos; WANDECK FILHO, Aurelio (coord.). Escola Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais, Brasília, 2020. Disponível em: <https://defensoria.mg.def.br/wp-content/uploads/2020/08/Relatório-dos-HCS-STF-DPMG-1.pdf>. Acesso em: 24 set. 2021.

DESPOUY, Leandro. *Recomendações do Relatório Especial sobre a independência dos juízes e advogados*, 2005. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/relatorios/a_pdf/r_relator_onu_despouy_independencia_juizes.pdf. Acesso em: dia mês ano.

GOMES, Angela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005. E-book.

MADEIRA, Lígia Mori. *Institutionalisation, Reform and Independence of the Public Defender's Office in Brazil*. A Journal of the Brazilian Political Science Association, São Paulo, 2012.

MARONA, Marjorie Corrêa. Defensorias Públicas. In: AVRITZER, Leonardo; BIGNOTTO, Newton; FILGUEIRAS, Fernando; GUIMARÃES, Juarez; STARLING, Heloísa. (coord.). *Dimensões políticas da justiça*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013, E-book.

MARSHAL, T. H. *Cidadania, Classe Social e Status*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1963.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *Estudo Diagnóstico Defensoria Pública no Brasil*, Brasília-DF, 2004. Disponível em: https://www.anadep.org.br/wtksite/downloads/Diag_defensoria.pdf. Acesso em: 29 dez. 2020.

MOUNK, Yascha. *O povo contra a democracia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. *Garantias de acesso à justiça: o papel dos defensores públicos oficiais*, 2011. Disponível em: https://www.anadep.org.br/wtksite/cms/conteudo/11736/AG_RES_2656_pt.pdf. Acesso em: 20 jan. 2021.

REIS, Elisa. Cidadania: história, teoria e utopia. In: *CIDADANIA, justiça e violência*. Dulce Pandolfi. (coord.). Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999.

SADEK, M.T. *A Defensoria Pública no sistema de justiça brasileiro*. São Paulo: Apadep em Notícias, p. 2-6, 2008.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Para uma Revolução Democrática da justiça*. Coimbra: Almedina, 2014, E-book.

_____. *Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências*. Revista Crítica de Ciências Sociais, Coimbra, nº 63, p. 237-280, 2002.

WEBER, Max. *Economía y Sociedad*. México, D.F., Fondo de Cultura Económica, 2014.

WEFFORT, F. C. *O populismo na política brasileira*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2003.

WOOD, Charles H.; ROBERTS, Bryan R. *Rethinking Development in Latin America*. Citizenship, Rights and Social Policy. The Pennsylvania State University Press, Pennsylvania, 2005.